



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
12 de setembro de 2012

ANO CXXII DA IOE
122ª DA REPÚBLICA
Nº 32.239

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

14 Cadernos
112 Páginas

A História no Diário Oficial

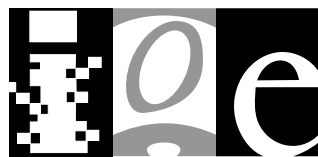
AURÉLIO DO CARMO (CCLXXVI)

Newton Burlamaqui de Miranda, vice-governador, no exercício do cargo em 22 de dezembro de 1963 sancionou várias leis.

A Lei nº 2.994, autorizava o governo do Estado a criar um Grupo Escolar, com a denominação Grupo Escolar Antonio H. Andrade Figueira, localizado na Vila de Curuai, Região do Lago Grande de França, no município de Santarém. O Executivo também ficaria autorizado a criar os cargos necessários à composição do corpo docente do Grupo Escolar. O Governo também foi autorizado, pela Lei nº 3.000, a criar uma escola elementar mista no local denominado Sempre Viva do Guajará, município de Anajás.

O governador em exercício, Newton Burlamaqui, também sancionou a Lei nº 3.001, que autorizava a criação de uma Sub-Delegacia de Polícia em Coqueiro, município de Ananindeua. E ainda sancionou a Lei nº 3.003, que autorizava o Executivo a criar em Barreiras, município de São Miguel do Guamá, uma escola pública estadual. Já a Lei nº 3.004, também sancionada pelo vice-governador, criava um Posto Médico no município de Ponta de Pedras.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

PGE divulga resultado provisório da primeira prova discursiva

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) torna público o resultado provisório da 1ª prova discursiva com a relação dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de pontuação, do XIX Concurso para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará.

A íntegra do resultado, inclusive notas gerais e parciais por disciplina, estará disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.

O edital estabelece o prazo de

dois dias úteis, a partir dessa publicação, para interposição de recursos, mais especificamente nos dias 13 e 14/09/2012, observado o horário e demais formalidades descritas no item 8.1 do Edital 01/2012-PGE.

CADERNO 1 - PÁGINA 6

Processo seletivo

A Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) divulga o resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão de Pessoas e Gestão Logística e Patrimonial.

São 240 vagas disponíveis, 80 para cada curso, destinadas a servidores ocupantes de cargos efetivos da administração direta e indireta do estado.

CADERNO 2 - PÁGINA 6

Boletins Informativos

A contratação de empresa especializada na produção, redação, edição, editoração, impressão e fornecimento mensal de Boletins Informativos impresso e uma versão eletrônica em formato digital será objeto de licitação da Secretaria de Estado da Fazenda.

A abertura do certame ocorrerá às 9 horas do dia 24 de setembro no site www.comprasnet.gov.br.

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Licitação em Parauapebas

A Prefeitura Municipal de Parauapebas abrirá licitação, na modalidade Concorrência, às 9h do dia 17/10/2012.

O objeto será a execução dos serviços de ampliação do Sistema Viário do município, incluindo também a construção de lagoa de detenção hidráulica para regularização de vazão do complexo de Altamira, construção de passeio e ciclovia na cidade de Parauapebas.

CADERNO 14 - PÁGINA 6

Microcrédito solidário

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças assina convênio de cooperação técnica com as prefeituras municipais de Santa Maria das Barreiras e Benevides para operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário.

O financiamento visa a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios, promovendo a geração de trabalho e renda.

CADERNO 3 - PÁGINA 1

Edições IOE 4009-7817



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programe-se!



ARTES VISUAIS

Traços Locais

Museu da UFPA

Local: José Malcher, nº 1192

Até 21/09

Terça a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h

Informações: 3224-0871

Insano de Mim

Elf Galeria

Local: Passagem Bolonha, nº 60

Até 22/09

Segunda a sexta-feira, de 10h às 19h, e aos sábados de 10h às 14h

Entrada franca



CINEMA

A Vingança do Kung-fu

Cine CCBEU

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 1309

Entrada franca

Dia 20/09, às 18h30

Sinopse: Durante os anos 20, na China, a esposa de um famoso ator de ópera é assediada por um chefe da máfia, que manda matar o artista de maneira brutal. Logo surge o irmão mais novo do homem, um violento e psicótico lutador, que resolve vingar a morte do ator.

País: Hong Kong

Direção: Chang Cheh

Classificação etária: 14 anos

Comentários: Juliana Maués (APJCC)



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 12 de setembro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 6
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 7
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 7
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR-FASPM.....	CAD. 1 - PÁG. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 1 - PÁG. 8
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 2 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 1

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	CAD. 2 - PÁG. 2
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 2 - PÁG. 3
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 2 - PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 1
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 4 - PÁG. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 5 - PÁG. 3
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA.CAD. 5 - PÁG. 3	
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.....	CAD. 5 - PÁG. 3
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 5 - PÁG. 3

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 5 - PÁG. 6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 5 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL	CAD. 6 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 6 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 6 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 6 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 6 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 6 - PÁG. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 6 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 7 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 7 - PÁG. 3
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 7 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 7 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 7 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	CAD. 7 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 8 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 8 - PÁG. 1
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 8 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 8 - PÁG. 4

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 5
---	-----------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ...	CAD. 8 - PÁG. 5
--	-----------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 9 - PÁG. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 9 - PÁG. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	CAD. 14 - PÁG. 4

MUNICÍPIOS	CAD. 14 - PÁG. 5
EMPRESARIAL	CAD. 14 - PÁG. 7



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godói Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO 5º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434423 PORTARIA Nº 2.105/2012-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO : o que dispõe o Art. 3º § 1º do regulamento do 5º Concurso Servidor nota 10/2012, do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO:

I – Instituir a Comissão de Avaliação do 5º Concurso Servidor Nota 10 da Casa Civil da Governadoria do Estado, para avaliar e pontuar todos os servidores inscritos, considerando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

II – A Comissão exercerá suas atividades, no período de 05 a 28/09/2012, constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro.

NOME	CARGO	MATRICULA
Alyne Carla Pinho da Silva	Coordenadora de Recursos Humanos	57235166/2
Paula Frassinetti Gonçalves Campello	Membro	5724074/7
Lucia Helena Matos	Agente de Desenvolvimento e Capacitação(ADC)	3170276/1
Eulália Romana da Paixão	Membro	3018/1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de setembro de 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434470 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 434380

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 2.116/2012-CCG

Data de Admissão: 01/09/2012

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Servidor Observação

JACÓ SILVA SOUSA

Gerente de

Padronizações de Telecomunicações/DAS-3

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434481 PORTARIA: 2098/2012CCG

Objetivo: Para compor a equipe do PRO PAZ INTEGRADO, que fará a capacitação da equipe do novo núcleo na Zona Bragantina.

Fundamento Legal: Processo nº2012/428359-PG, datado de 04 de setembro de 2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572346771/MANOEL MORAES DA SILVA (Gerente de Núcleo) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434495 PORTARIA: 2099/2012CCG

Objetivo: Para compor a equipe do PRO PAZ INTEGRADO, que fará a capacitação da equipe do novo núcleo na Zona Bragantina

Fundamento Legal: Processo nº428341/2012-PG, datado de 04 de setembro 2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3267/CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434521 PORTARIA: 2100/2012CCG

Objetivo: Visando ministrar treinamento com a equipe técnica, assim como organizar e preparar o espaço onde será inauguradoo PRO PAZ Integrado Zona Bragantina.

Fundamento Legal: Processo nº2012/424766-PG, datado de 03 de setembro de 2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541972122/ADRIANA MENDES FERNANDES (Assessor) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

56382325/EUGÊNIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA (Gerente de Área) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

541950514/LEVI LUIZ NAZARE MONTEIRO (Assistente Operacional) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

60358844/MARCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ (Gerente de Projetos Especiais) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

FERIAS DE SERVIDORES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434640

PORTARIA Nº 2.104/2012-CCG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2012/430860-SECULT DE 05/09/2012

RESOLUÇÃO:

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora, GLENDA CRUZ DE FREITAS, de 04/06 a 03/07/2012 para 18/02 a 19/03/2013, concedida através da Portaria nº 356/2012-SCCG de 30/05/2012 publicada no DOE nº 32.171 de 04/06/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Setembro de 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.096/2012-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2012/422895-GAB/GOV PRO PAZ DE 31/08/2012

RESOLUÇÃO:

Transferir, por necessidade de serviço, o período de gozo das férias da servidora, Amanda de Almeida Valério Couceiro, de 03/09 a 02/10/2012 para 10/10 a 08/11/2012, concedida através da Portaria nº 557/2012-SCCG de 28/08/2012 publicada no DOE nº 32.231 de 30/08/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Setembro de 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.097/2012-CCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO:

Conceder, 27 (Vinte e Sete) dias de férias regulamentares ao servidor, Antonio Ferreira da Silva, a serem gozados no período de 10/09 a 06/10/2012, interrompida através da Portaria nº 012/2012-SCCG de 12/01/2012 publicada no DOE nº 32.077 de 16/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Setembro de 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434811

Ato: PORTARIA Nº 2.126/2012-CCG

Término Vínculo: 27/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.

Servidor(es):

Comissionado / EDEN NILZE FONSECA DE JESUS (Coordenador Regional do Trabalho/DAS-2)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434823

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.
Modalidade de Admissão: Comissionado

ATO: PORTARIA Nº 2.127/2012-CCG

Data de Admissão: 27/08/2012

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

SERGIO MIRANDA DANIN JUNIOR Coordenador Regional do Trabalho/DAS-2

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434912

Ato: PORTARIA Nº 2.128/2012-CCG

Término Vínculo: 19/07/2012

TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: Exoneração

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / LÚCIO RODRIGUES DE SOUZA (Vice-Diretor/DAS-3)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434541

PORTARIA: 2101/2012CCG

Objetivo: Para compor a equipe do PRO PAZ INTEGRADO, que fará a capacitação da equipe do novo núcleo na Zona Bragantina

Fundamento Legal: Processo nº2012/428392-PG, datado de 04 de setembro de 2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571910692/MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS (Gerente de Núcleo) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434572

PORTARIA: 2102/2012CCG

Objetivo: Para participar da continuidade das ações do Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - MOVER

Fundamento Legal: Processo nº 2012/428411-PG, datado de 04 de setembro de 2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Oriximiná e Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541950662/ANTÔNIO AUGUSTO DA CUNHA NETO (Assessor) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 15/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434601

PORTARIA: 2103/2012CCG

Objetivo: Em virtude da inauguração do PROPAZ Integrado

Fundamento Legal: Processo nº2012/429216-PG, datado de 05 de setembro de 2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5422203/Eder Charles Rosa Macedo (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

20153311/ELIAS SOUZA LIMA (Servente) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

52959555/Sandro Marcelo Brito dos Santos (Assessor de Cerimonial) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434669

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará torna pública a adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 001/2011**, da Secretaria de Estado de Educação, originária do **Pregão Eletrônico SRP Nº. 028/2011-SEDUC**, visando à contratação de empresa especializada prestação de serviços de fornecimento/emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, fornecimento/emissão de passagens rodoviárias,

fluviais e rodo-fluviais, agenciamento de hospedagens, fretamento de aeronaves, ônibus e demais serviços correlatos, no qual sagrou-se vencedora a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR**, inscrita no CNPJ 15.741.481/001-63.

Belém, 11 de setembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434691

Contrato: 15-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento/emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, fornecimento/emissão de passagens rodoviárias, fluviais e rodoflúvias, agenciamento de hospedagens, fretamento de aeronaves, ônibus e demais serviços correlatos para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Total: 520.000,00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013

Registro de Preços: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122131729620000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132410879

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

PORTARIA Nº 234/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435006

PORTARIA Nº 234/2012 – CMG, 11 DE SETEMBRO 2012. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o MAJ QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA**, CPF nº 373113872-72, MF nº 5614830-1, **FISCAL** dos Contratos nº 15/2012 – DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e nº 16/2012 - COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA.

II – O referido servidor desempenhará o seu trabalho concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 11 de setembro de 2012.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435037

PORTARIA: 180/2012

Objetivo: Realizar supervisão final do convênio 09/2011.

Fundamento Legal: Art. 127 inciso III da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL

Destino(s):

Breves/PÁ - Brasil<br

Servidor(es):

54197353/OSVALDO FIGUEIREDO LOPES (COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO COMUNITARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012<br

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435000

PORTARIA: 549/12-PGE.G

Objetivo: Tratar de assunto de interesse do Estado do Pará em Ação que tramita na Vara da Fazenda Pública no município de Belo Horizonte/MG.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94

Origem: BRASÍLIA/DF - BRASIL

Destino(s):

Belo Horizonte/MG - Brasil<br

Servidor(es):

57176233/DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO

VIANNA (Consultor Jurídico) / 0.5 diárias (Alimentação) / de

12/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434833

Errata da Publicação Nº 434241

Inexigibilidade: 20/2012

Data: 10/09/2012

Valor: 104,160,00

Objeto: Prestação de serviços técnicos relativos ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU-ESPECIALIZAÇÃO MBA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.

Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, II c/c o artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, considerando trata-se de serviço técnico especializado com a natureza singular do serviço.

Data de Ratificação: 10/09/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03128120140980000 339039 0140000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: CENTRO DE EXCELENCIA IDEAL S/S LTDA

Endereço: Tv S Francisco, Bairro: Campina, 421

CEP. 66023-530 - Belém/PA

Telefone: 9133230660

Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

EDITAL Nº 08/2012 – PGE, 12 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434925

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado provisório da 1ª prova discursiva com a relação dos candidatos aprovados, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 - PGE, de 05 de junho de 2012; e dá outras providências, como a seguir:

1. RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª PROVA DISCURSIVA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
02561	LEONARDO TOSCANO DE BRITO	27.60
02302	DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO	25.70
13571	BRUNO DE MELLO NAVARRO	25.40
00726	BRUNA GENTIL ULIANA GAMA	24.85
02232	CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS	24.70
00065	NICOLE CAMPOS COSTA 2	4.65
12901	JULIANA PEREIRA SAMPAIO	24.50
03500	MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA	24.45
02601	AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO	24.35
00040	AUGUSTO LOBATO POTIGUAR	23.90
02353	JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO	23.80
12897	HUMBERTO DA COSTA AZEVEDO	23.30
02509	RODRIGO MENDES CERQUEIRA	23.25
00143	MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA	23.20
01386	JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR	23.10
12316	PHILLIPE ALVES MESQUITA	22.85
12447	ANA CAROLINA DI GUSMÃO ULIANA	22.85
12487	BIANCA DIAS FERREIRA VINAGRE	22.75
02737	RODRIGO BAIÁ NOGUEIRA	22.50
00371	BEATRIZ NAZARETH DE SOUZA TEIXEIRA	22.40
02951	MONIQUE DE SOUZA CASTRO	22.05
00235	AMANDA GOMES RODRIGUES	22.00
12743	FREDERICO KERN FERREIRA BARROS	21.60
12991	THIAGO ZACHARIADES SABENÇA	21.55
01237	MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO	21.50
01969	ELEN MESQUITA DE MOURA	21.45
00157	ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA	21.40
12668	PHILIPPE DALL' AGNOL	21.30
00333	DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	21.30
02471	NICOLE ANDRADE ERICHSEN	21.15
01421	PEDRO DE SOUZA ALHO	20.85
03325	MILDRED LIMA PITMAN	20.85
02034	FERNANDA ALVES DE SOUZA	20.80
13017	BARBARA MARIA BRANDAO CALAND LUSTOSA	20.75
12946	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	20.70
00251	IDEMAR CORDEIRO PERACCHI	20.20
01348	SILVIO FÉLIX GOMES FONSECA	20.15
12605	RENATO CESAR GUEDES GRILO	20.10
12942	EVERTON SARRAFF NASCIMENTO	20.05
12859	RENATO DO REGO VALENÇA	20.00
12588	FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO	20.00
02313	SERGIO WONG RAMOS	20.00

1.1. A íntegra do resultado provisório da primeira prova discursiva, inclusive notas gerais e parciais por disciplina, estará disponível para consulta individual na página de

acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>.

1.2. Estará disponível também informação individual dos candidatos eliminados por falta na 1ª e/ou 2ª provas discursivas, conforme item 5.4.9 do Edital n. 01/2012-PGE.

1.3. A grade de respostas da primeira prova discursiva estará disponível para consulta, a partir desta data, acessível no endereço <http://paginas.uepa.br/concursos>, registrando a Banca Examinadora que além dos critérios técnicos divulgados, levou também em conta, na atribuição de notas, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação em todas as respostas elaboradas pelos candidatos, em conformidade ao item 5.4.8 do Edital n. 01/2012-PGE.

2. RECURSOS.

2.1. A teor do item 8.5 do Edital n. 01/2012-PGE, a UEPA disponibilizará ao candidato ou a procurador com poderes específicos fotocópia da primeira prova discursiva, que poderá ser retirada diretamente na Reitoria da Universidade (Rua do Una, n. 156, Telégrafo, Belém/PA), desde às 10h do dia 12/09/2012 e até às 14h do dia 13/09/2012.

2.2. Em conformidade aos itens 8.1, 8.3 e 8.10 e outras previsões do Edital n. 01/2012-PGE, os recursos da primeira prova discursiva deverão ser interpostos perante a UEPA, com razões recursais dirigidas à Banca Examinadora do certame e apresentadas totalmente desidentificadas, sob pena de não conhecimento.

2.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de dois dias úteis a partir desta publicação, mais especificamente nos dias 13 e 14/09/2012, observado o horário e demais formalidades descritas no item 8.1 do Edital 01/2012-PGE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de setembro de 2012

Procuradoria-Geral do Estado do Pará

CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA

Presidente da Banca Examinadora

Defensoria Pública do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434457**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 21/08/2012

Valor: 115.000,00

Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Modificação do prazo de vigência para mais 12 meses e data base para faturamento.

Contrato: 27

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03091136364990000 339039 0301000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Email: geven-pa@correios.com.br

Telefone: 9132113148

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

TORNAR SEM EFEITO:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434865

PORTARIA Nº 3381/11 DE 07/12/11;

OBS: Publicada no D.O.E nº 32.059 de 20/12/11

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434447**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 05/09/2012

Valor: 10.476,33

Vigência: 12/09/2012 a 11/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Com fulcro nos artigos 65, §1º da Lei Federal nº

8.666/93, a CONTRATANTE resolve unilateralmente acrescentar ao valor contratual, o percentual aproximado de 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento) equivalente a 10.476,33 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) de seu valor contratual. Bem como, as partes resolvem de comum acordo com fulcro no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93 prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 032/11-SEGUP

Contrato: 32-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06122129745340000	339030	0101000000	Estadual
06183134263500000	339030	0101000000	Estadual
06181134263520000	339030	0101000000	Estadual
06128133163350000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: AGAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE OBRAS CI

Endereço: Q Trinta E Oito, Bairro: Centro, 02

CEP. 67040-440 - Ananindeua/PA

Complemento: Conjunto Geraldo Palmeira

Email: agalltda@yahoo.com.br

Telefone: 3132256138 Fax: 3132256138

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIA N.º 1231/2012-SAGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434604
BELÉM-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: Contrato n.º. 069/2012-SEGUP, celebrado com a empresa **TREVISÓ COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, oriundo do Processo Licitatório n.º. 2012/55849, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º. 006/2012-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de 240 (duzentos e quarenta) colchões, afim de atender o **IESP** e o **GFLU**

CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93**;

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado de 06.09.2012, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o servidor **JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO**, Coordenador de Contratos e Convênios para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434771

TERMO DE ADESÃO N.º 21/2012/PCE-PA/COHAB/PA

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n.º 00.368.105/0001-06 e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, CNPJ n.º 04.887.055/0001-16.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a Coerção Técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão do CHEQUE MORADIA para os Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar de 12/09/2012 a 12/09/2016

DOS CUSTOS FINANCEIROS: O presente instrumento não implica em ônus financeiro para os partícipes.

Foro: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2012

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil/PCE-PA

Cohab-PA: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

Cohab-PA: WALBER MILHOMEM DE SOUZA

Diretor Administrativo- Financeiro

Endereço completo da Partes: Avenida Magalhães Barata, 209, Nazaré, Telefone: (91)40069033, CEP: 66.040-903, Belém-Pará e Passagem Gama Malcher, n.º 361, Bairro Souza, Telefone: (91)3214-8400, CEP: 66.613-115- Belém/PA.

Polícia Militar

PORTARIA N.º 050/2012 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434509
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA N.º 050/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual n.º 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8.º, X da Lei Complementar n.º 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício n.º 3078/2012- PGE-GAB-PCTA, e seus anexos (Memorando n.º 598/2012- CONJUR/DP e Decisão Judicial), o qual informa sobre a suspensão dos efeitos da liminar, onde a impetrante deverá retornar à graduação que ocupava anteriormente à conclusão do Curso de Formação de Sargentos 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Anular a promoção de 3.º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da PORTARIA N.º 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral n.º 238 de 30 de dezembro de 2010, do impetrante RAFAEL DA SILVA DE SOUZA RG 32545, com o retorno imediato à graduação anterior que ocupavam antes da participação no CFS/2010, conforme decisão exarada pelo Exma Sra. CYNTHIA B. ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito respondendo pela 3.ª Vara de Fazenda Pública da Capital, do Processo n.º 20425-68.2010.814.0301.

Art. 2.º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA 03 de setembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA N.º 051/2012 – CPP/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434511
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA N.º 051/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual n.º 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8.º, X da Lei Complementar n.º 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício n.º 3311/2012- PGE-GAB-PCTA, e seus anexos (Memorando n.º 589/2012- CONJUR/DP e Decisão Judicial), o qual informa que sejam despromovidos os impetrantes, onde estes deverão retornar à graduação que ocupava anteriormente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Anular a promoção de 3.º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da PORTARIA N.º 033/2010-CPP/PMPA, publicada no Adit. Ao BG n.º 206 de 12 de novembro de 2010, dos impetrantes LINO ALBERTO PINHO RG 17154 e JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FREITAS RG 15731, com o retorno imediato à graduação anterior que ocupavam antes da participação no CFS/2009, conforme decisão exarada pela Exma Sra. Rosileide Maria da Costa Cunha, Juíza de Direito respondendo pela 3.ª Vara de Fazenda Pública da Capital, do Processo n.º 33158-14.2009.814.0301.

Art. 2.º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA 05 de setembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434539
PORTARIA: 1883-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA

Fundamento Legal: LEI N.º 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5179521/ALCIDES ARAÚJO DA SILVA (SGT PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

53601701/ALDENOR BARROSO (CB PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

5724295/ANTONIO N. DE OLIVEIRA CORREA (CB PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

57011391/CHERLIS DOS SANTOS CARVALHO (CB PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

5419913/DANIEL NAZARENO MIRANDA DE ALCANTARA (CB PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

56979211/ELIZEU MONTEIRO MARQUES (CB PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

51109631/RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA (SGT PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

57199680/RONLADO LUIS CAVALCANTE CRUZ (SD PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

57222603/TARCISO DOS SANTOS RUIZ (SD PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

50655181/WLADMIR COELHO DOS SANTOS (CB PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434551
PORTARIA: 1881-DF-2012

Objetivo: FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA

Fundamento Legal: LEI N.º 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5701805/ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS (CB PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012

5196892/NELSON PEREIRA DE SOUZA (SGT PM) / 9.0 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 20/08/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434443
PORTARIA: 036/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula

EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO 3.º SGT PM

5688698

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08302133163380000 0151000000 339030 150.00

08302133163380000 0151000000 339039 150.00

Observação: DESPESA PARA SER UTILIZADA EM CARATER DE PEQUENO VULTO

Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434660
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 30/2012

Objeto: Aquisição de material de informática para suprir as necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação (DIT).

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites:

www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: WALBERT FREDSON M. MELO

Local de Abertura: COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 27/09/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

03183132663150000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434687**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 14/08/2012
Valor: 88.200,00
Vigência: 14/08/2012 a 13/08/2013
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
Convenio: 25
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SUSIPE
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434731
PORTARIA Nº. 654/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 535/12-GAB.SUSIPE, de 09/07/12, publicada no DOE n. 32197 de 12/07/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 536/12-GAB.SUSIPE, de 09/07/12, publicada no DOE n. 32197 de 12/07/12;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434735
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012.
PROCESSO Nº 2012/369657**

O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, marítimas e fluviais (inclusive bilhetes de balsas), incluindo reserva, emissão, marcação e remarcação, em caráter regular, permanente e sob demanda para suprir as necessidades desta autarquia, do tipo maior desconto por item. Foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO o objeto ora licitado, pelo critério de menor preço em favor da empresa conforme quadro resultado da adjudicação:
NORTE TURISMO LTDA- CNPJ 05.570.254/0001-69
Descrição Desconto
ITEM 01 9,8%
Belém, 04 de setembro de 2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434741**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 025/2012/SUSIPE (Processo nº 2012/369657) cujo objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres, marítimas e fluviais (inclusive bilhetes de balsas), incluindo reserva, emissão, marcação e remarcação, em caráter regular, permanente e sob demanda para suprir as necessidades desta autarquia, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério maior desconto por item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:
NORTE TURISMO LTDA- CNPJ 05.570.254/0001-69
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de setembro de 2012.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434750
PORTARIA Nº 317/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2012.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o Memorando da lavra do Exmo. Sr. Superintendente do Sistema Penitenciário, Tenente Coronel ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA E CUNHA, determinando a instauração de Sindicância Administrativa.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do memo nº.524/2012-GAB/SUSIPE de 06.09.12, referente as supostas irregularidades que estariam ocorrendo no âmbito da Divisão de Trabalho Prisional, do Núcleo de Reinserção Social.

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuido no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará
CGP

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434986
PORTARIA Nº 631/2012-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE
SETEMBRO DE 2012.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA, Chefe de Segurança, matrícula 5889087, para responder pela VICE-DIREÇÃO do Presídio Estadual Metropolitano II, no período de 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2012, por ocasião da ausência do EMERSON LUIZ DAS NEVES dessa função, por estar respondendo pela Direção dessa Unidade Prisional.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434753
PORTARIA Nº. 315/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1069/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 1731/2009-CGP, apurou acerca da fuga do interno do semiaberto MARLON RIGRESSON PEREIRA TAVARES, fato ocorrido no CRSHM/Santarém, em 15/09/09.

CONSIDERANDO: que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude do lapso prescricional.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434756
PORTARIA Nº. 316/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1065/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº 1728/2009-CGP, apurou acerca da fuga do interno RAIMUNDO NONATO PIRES FILHO, fato ocorrido no CRSHM/Santarém, em 19/09/09.

CONSIDERANDO: que a comissão de apuração sindicante em relatório conclusivo sugere o arquivamento em virtude do lapso prescricional.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão sindicante, e determino o ARQUIVAMENTO nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434767
PORTARIA: 1842/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NARA CRISTINA MOURA PESSOA SENA ASSESSORA 57201168
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03122129745340000 0101000000 339030 200.00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434826**

Termo Aditivo: 14
Data de Assinatura: 03/09/2012
Valor: 135.504,24
Vigência: 03/09/2012 a 02/01/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 04 MESES CONFORME ARTIGO 57, § 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93
Contrato: 134
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Guamá, 2288
CEP. 66063-485 - Belém/PA
Telefone: 9132292285
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434831**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 03/09/2012
Valor: 25.500,00
Vigência: 03/09/2012 a 02/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES COM BASE NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Contrato: 133
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA - ME
Endereço: Av Ruth Passarinho, Bairro: Centro, s/nº
CEP. 68645-000 - Bonito/PA
Telefone: 9138031178
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434871**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/09/2012
Vigência: 04/09/2012 a 03/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Contrato: 38
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - ME
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1946
CEP. 66060-230 - Belém/PA
Telefone: 9132461720
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**CONVÊNIO Nº 008/2012 - DETRAN/PA E MUNICÍPIO
DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435050**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE BARCARENA, inscrito no CNPJ nº 05.058.458/0001-15, com intervenção do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.
OBJETO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
VIGÊNCIA: Início: 11/09/2012 Término: 10/09/2014
FONTE DE RECURSOS: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral – DETRAN/PA

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434445

Contrato: 80
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de licenças do software SCENEPD
Valor Total: 10,500.00
Data Assinatura: 05/09/2012
Vigência: 05/09/2012 a 04/09/2013
Pregão Eletrônico: 39/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua Ubatuba, 15
CEP. 30431-299 - Belo Horizonte/MG Telefone: 3125519494
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434532

PORTARIA Nº 211/12 DE 06/09/2012 – GAB/DGCP/CR
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **EURICO OLIVEIRA DA ROCHA**, Perito Criminal, Gerente do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento, matrícula nº 5157099/ 2 como fiscal do contrato nº 077/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa **ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA – ME** com o objetivo a aquisição de equipamento de informática, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434538

PORTARIA Nº 212/12 DE 06/09/2012 – GAB/DGCP/CR
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEIÇÃO**, Perito Criminal, Coordenador e Engenharia Legal, matrícula nº 54188033/ 1 como fiscal do contrato nº 079/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa **M.S. VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA** com o objetivo construção de abrigo para cilindros de Gases e de abrigo para compressor de gases, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434546

PORTARIA Nº 213/12 DE 06/09/2012 – GAB/DGCP/CR
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE: Designar** o servidor **ADALBERY RODRIGUES CASTRO**, Perito Criminal, Gerente do Núcleo de Fonética Forense, matrícula nº 5839645/ 1 como fiscal do contrato nº 075/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa **X2S INFORMÁTICA LTDA-EPP** com o objetivo a aquisição software para a utilização do núcleo de fonética das unidades regionais e núcleos avançados do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434561

PORTARIA Nº 214/12 DE 06/09/2012 – GAB/DGCP/CR
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **BOANERGES BENAION DE NAZARE**, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 71846/ 3 como fiscal do contrato nº 073/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa **NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME** com o objetivo a locação de veículos adaptados para remoção para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434567

PORTARIA Nº 215/12 DE 06/09/2012 – GAB/DGCP/CR
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. **CONSIDERANDO**, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **ANA LUCIA DO NASCIMENTO MORAES**, Perito Criminal, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 5452830/ 1 como fiscal do contrato nº 072/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA** com o objetivo a aquisição de sistema de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) modular para a utilização em exames periciais de criminalística forense para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434651

Contrato: 78
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de licenças do software MOBILEEDIT FORENSIC para utilização no núcleo de Fonética Forense.
Valor Total: 12,999.96
Data Assinatura: 27/08/2012
Vigência: 27/08/2012 a 26/08/2013
Pregão Eletrônico: 38/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Rua Ubatuba, 15
CEP. 30431-299 - Belo Horizonte/PATelefone: 3125519494
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434720

Contrato: 59
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação de imóvel urbano
Valor Total: 20,000.00
Data Assinatura: 25/06/2012
Vigência: 01/07/2012 a 01/08/2012
Dispensa: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134242230000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: MARCUS SUELYR GOMES PEREIRA
Endereço: Av Rui Barbosa, 631
CEP. 68721-000 - Salinópolis/PATelefone: 9140096068
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434830

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 45/2012

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de exaustão para o atendimento das necessidades do Laboratório do Instituto de Criminalística deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Entrega do Edital: Junto ao sítio www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br e www.cpc.gov.br
Observação: UASG: 925453
Responsável pelo certame: **DANILO AUGUSTO SILVA DE ANDRADE LIMA**
Local de Abertura: Junto ao sítio www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/09/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435070

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 25/06/2012
Valor: 37,950.00
Vigência: 26/06/2012 a 25/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorroga o prazo de vigência contratual e acresce-se o valor do contrato em R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) a serem pagos proporcionalmente à realização dos serviços contratados, em moeda corrente do País
Contrato: 17
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339035 0101000000 Estadual
06181134264850000 339039 0260000000 Estadual
06183132663150000 339035 0261000000 Estadual
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 9140057402
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundação Paraense de Radiodifusão

PORTARIA Nº 756/2012 - DISPENSA DE CARGO COMISSIONADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434843

PORTARIA Nº 756/2012 DE 11 SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

DISPENSAR do cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, o servidor **JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES**, ocupante do cargo de PRODUTOR EXECUTIVO, matrícula funcional nº 5016657/1, lotado na Diretoria de Rádio, a contar de 07 de junho de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434904

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 420365

PORTARIA: 681/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOYCE MURYEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO Coordenador de Núcleo 57767591
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0661000000 339030 700.00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434709

PORTARIA Nº 120/2012-GVG

DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO CESAR SANTOS TAVARES**, matrícula nº 0035165/1, para responder pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos deste Órgão no período de 03/09 a 02.10.2012, por motivo de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÔNIA MARANHÃO

Ordenadora de Despesas

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435024
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 423768
PORTARIA: 101/2012-GVG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
 CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO Ajudante de Ordens
 58183011
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 04122131729620000 0101000000 339030 200.00
 04122131729620000 0101000000 339039 1,300.00
 Observação: Atender despesas que, do Excelentíssimo Sr. Vice Governador.

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435028
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 419128
PORTARIA: 095/2012-GVG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES Ajudante de Ordens
 58177621
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 04122131729620000 0101000000 339030 200.00
 04122131729620000 0101000000 339039 1,300.00
 Observação: Atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo
 Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434793
PROCESSO Nº 2012/281757 - PREGÃO
ELETRÔNICO 03/2012

OBJETO: Aquisição e Instalação de aparelhos de Refrigeração tipo "Ar Split" ;

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011 e;

CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 2012/281757, apesar de correr dentro dos parâmetros legais, acabou por finalizar-se em variação de preços superiores ao inicialmente previsto no Valor Orçado pelo Sistema Integrado de Material e Serviços - SIMAS;

CONSIDERANDO que o valor final não pode ultrapassar a 10% (dez por cento) os valores do SIMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o processo licitatório, por razões de conveniência e oportunidade, sobretudo, pelos motivos de interesse públicos acima elencados. A revogação do Processo Licitatório nº 2012/281757, desobriga o Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF a indenização de qualquer espécie. Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 11 de setembro de 2012.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora do NAF

Secretaria de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434588

Ato: 0810
 Término Vínculo: 01/07/2012
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: EXONERAR A PEDIDO
 Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Servidor(es):
 Concurso / JOSÉ MARIA TAVARES DE PINHO (Médico) / Mat.
 nº 54195227-2, Proc.nº 2012/407331 <br
 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434891

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 0817/2012-GS/SEAD DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 0142/2012-DSP/SEAD de 30.08.2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57202728/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Gestão e Auditoria da Folha de Pagamento - DSP/SEAD, durante o impedimento legal do titular DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 57175775/1, no período de 23/08/2012 a 21/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 0818/2012-GS/SEAD DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 13/2012-DGL/CFVE de 20.08.2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ARNOLD ROGER MONTEIRO ARAÚJO, Id. Funcional nº. 57234691/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria da Frota de Veículos do Estado - DGL/SEAD, durante o impedimento legal do titular TIAGO CORREA CARNEIRO, Id. Funcional nº. 57175678/2, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435064

PORTARIA: 362/2012

Objetivo: A fim de proceder reparação do sistema de gerenciamento de atendimento da Estação Cidadania no município de Santarém.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Santarém/PA - Brasil <br

Servidor(es):

5888691/JORGYVAN BRAGA LIMA (Coordenador) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 04/09/2012 <br

Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIAS - COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434504

PORTARIA Nº 391 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos dos Processos nºs 2011/513661, 2012/179180, 2012/386939 e;

CONSIDERANDO, os termos dos Pareceres nºs 514/2012, as fls 12 e 13, 677/2012 as fls 32, emitidos pela Procuradoria Jurídica do IASEP nos processos acima referidos;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/1994;

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência da primeira, com os seguintes servidores: SIMONE SILVA MARANHÃO, matrícula nº 5094224/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na DAS, ESTHER MARINA FRANÇA BRAGA, matrícula 5446627/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na DAS, e EVANIRCE DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 3155480/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 395 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo nº 2011/218007;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 1362/2011, as fls 188 e 189, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP no processo acima referido;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/1994;

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: JORGE

ARMINDO TAMER JÚNIOR, matrícula nº 2009838/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, lotado na DAS, SANDRO CORDEIRO LORETTO, matrícula 55585806/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na DAS, e MARIA IRENE FERREIRA SOARES, matrícula nº 3155773/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 396 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo nº 2012/96446;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 507/2012, as fls 22 e 23, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP no processo acima referido;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/1994;

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, matrícula nº 5241316/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotado na DAS, JOYCE FIGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 57233263/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na DAS, e ELIANA NAZARENA DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL, matrícula nº 3156044/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 397 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo nº 2012/200978;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 612/2012, as fls 17 e 18, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP no processo acima referido;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/1994;

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência da primeira, com os seguintes servidores: SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, EDU BARBOSA BRITO, matrícula 3153215/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria/Contrato, e JORGENOR DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3153584/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 398 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas nos autos do Processo nº 2012/204790;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer nº 642/2012, as fls 04, emitido pela Procuradoria Jurídica do IASEP no processo acima referido;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810/1994;

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência da primeira, com os seguintes servidores: ROSEMARY JASÉ RAMOS, matrícula nº 5007194/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, LUCIEDNA SANTIAGO LOPES, matrícula 3153100/1, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotada na DAS, e MÁRCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 5007461/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434779

PORTARIA: 400 DE 31.08

Objetivo: A serviço do Gabinete da Presidência deste Instituto.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil <br

Servidor(es):

541882441/ROSALVO ARAUJO DAS NEVES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012 <br

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435018

PORTARIA: 415 DE 11.09

Objetivo: A serviço do Gabinete da Presidência deste Instituto.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil <br

Servidor(es):

58888522/ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO (Chefe de Gabinete) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012

572346491/HELENA DIOMEDES FERREIRA (Coordenador Gestão de Pessoas) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012 <br

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435040
PORTARIA: 416 DE 11.09

Objetivo: A serviço do Gabinete da Presidência deste Instituto.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

Servidor(es):
58888522/ANA AMÉLIA DO SOCORRO LOBO (Chefe de Gabinete) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 22/09/2012
572346491/HELENA DIOMÉDES FERREIRA (Coordenador Gestão de Pessoas) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 22/09/2012

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434465
PORTARIA: 384/2012

Objetivo: Realizar manutenção no container da Cidade de Tailândia - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil

Servidor(es):
73164/ANDERSON DA SILVA FELIX (Técnico em Redes) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434471
PORTARIA: 384/2012

Objetivo: Realizar deslocamento do Técnico Anderson Felix para manutenção em Tailândia - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: TAILÂNDIA /PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil

Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434615
PORTARIA: 383/2012

Objetivo: Acompanhamento de Instalação Técnica de Telecomunicações - Implementação de Infovia.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil

Servidor(es):
73284/FELIPPE FERREIRA LEVY (Engenheiro de Telecomunicações) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434622
PORTARIA: 383/2012

Objetivo: Acompanhamento de Instalação Técnica de Telecomunicações - Implementação de Infovia.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil

Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

**Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará**

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434414
PORTARIA Nº 311 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012, e considerando o disposto no Art. 74 de Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:
I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Enildo Henriques da Fonseca	5888182-1	Gerência de Concessão de Benefícios	21/03/2011 a 20/03/2012	01/10/2012 a 30/10/2012
José Jorge Rodrigues Lopes	5063108-1	Procuradoria Jurídica	14/09/2010 a 13/09/2011	01/10/2012 a 30/10/2012
Juliana Franco Tenan	5894223-1	Núcleo de Diligências	04/10/2011 a 03/10/2012	16/10/2012 a 14/11/2012
Vagner Andrei Teixeira Lima	54187281-2	Diretoria de Previdência	01/11/2010 a 30/10/2011	01/10/2012 a 30/10/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**Secretaria de Estado
da Fazenda**

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434467
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 26/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção, redação, edição, editoração, impressão e fornecimento mensal de Boletins Informativos impresso e uma versão eletrônica em formato digital, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: LOCAL: endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br UASG DA SEFA : 925404
Observação: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou www.sefa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: AQUILES NUNES MATOS GUERRA
Local de Abertura: endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/09/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129136526470000 339039 0144000000 Estadual
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434657

Contrato: 37
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de material de consumo de 1.500.000(um milhão e quinhentos mil selos), Selos Fiscais de Autenticidade
Valor Total: 30,975.00
Data Assinatura: 10/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 31/12/2012
Pregão Eletrônico: 15/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129136526470000 339030 0144000000 Estadual
Contratado: PRIMI TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Est Rosa Scarpa, 65
CEP. 06513-010 - Santana de Parnaíba/SP Telefone: 1141544753
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434792
PORTARIA: 1124/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
OSCARINA SUELY SALHEB PACHÉCO TÉCNICO
0325022902
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 4.083.00
Observação: CECOMT - GURUPI
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434801
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6744, AINF nº 132010510000010-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4,

advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6748, AINF nº 132010510000071-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6750, AINF nº 132010510000070-3, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6750, AINF nº 132010510000029-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6766, AINF nº 132010510000040-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6762, AINF nº 132010510000003-7, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6760, AINF nº 132010510000025-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6754, AINF nº 132010510000018-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6774, AINF nº 132010510000002-9, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6734, AINF nº 132010510000047-9, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6778, AINF nº 132010510000015-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6736, AINF nº 132010510000069-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6738, AINF nº 132010510000072-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6740, AINF nº 132010510000004-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6742, AINF nº 132010510000061-4, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6780, AINF nº 132010510000012-6, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6784, AINF nº 132010510000028-2, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6764, AINF nº 132010510000022-3, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6756, AINF nº 132010510000032-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6768, AINF nº 132010510000031-2, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257
Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6770, AINF nº 132010510000027-4, contribuinte COMPANHIA

REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6772, AINF nº 132010510000021-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6776, AINF nº 132010510000034-7, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6782, AINF nº 132010510000039-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6746, AINF nº 132010510000067-3, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6596, AINF nº 012007510003824-1, contribuinte AMAZON FLORA IMP EXP LTDA, Insc. Estadual n.º. 15246709-2

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6718, AINF nº 132010510000064-9, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6724, AINF nº 132010510000044-4, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6726, AINF nº 132010510000049-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6720, AINF nº 132010510000054-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6722, AINF nº 132010510000051-7, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6816, AINF nº 132010510000035-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6822, AINF nº 132010510000042-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6832, AINF nº 132010510000038-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6818, AINF nº 132010510000063-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6810, AINF nº 132010510000060-6, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6826, AINF nº 132010510000048-7, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6824, AINF nº 132010510000045-2, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6820, AINF nº 132010510000037-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6830, AINF nº 132010510000057-6, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6814, AINF nº 132010510000055-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2,

advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6812, AINF nº 132010510000052-5, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6828, AINF nº 132010510000068-1, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 20/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6834, AINF nº 132010510000056-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260318-2, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257

Em 24/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6916, AINF nº 372009510002845-3, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: RODRIGO MENDES CERQUEIRA, OAB/PA-13984

Em 24/09/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6910, AINF nº 322010510002157-5, contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS PRIMO SCHINCARIOL, Insc. Estadual nº. 15293084-1

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435075

Contrato: 35

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de processamento de dados, de acesso a informações do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB utilizando a tecnologia Web Service - Infoconv, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 25/05/1998, entre a Secretaria da Receita Federal e a CONTRATANTE, devidamente autorizada pela Receita Federal do Brasil através da Demanda SRRF 2ª RF - 0027/2011. Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 30/08/2012

Vigência: 30/08/2012 a 29/08/2013

Inexigibilidade: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339039 0144000000 Estadual

Contrato: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Endereço: SGAN 601 Módulo E,G e V, 601

CEP. 70836-900 - Brasília/DF Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA N. 1067 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434874

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e:

Considerando os termos do processo n. 002011730015380-5, da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos ao cancelamento de Termo de Apreensão e Depósito-TAD, ocorrido na CECOMT-Gurupi.

II - DESIGNAR as servidoras **ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2 e **FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM 31 / 08 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N. 1.066 DE 31 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434876

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011, e:

Considerando os termos do processo n. 702011730035605-5, da Corregedoria Fazendária/COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos relativos a problemas no atendimento a usuário, ocorrido na CEEAT-IPVA.

II - DESIGNAR as servidoras **FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais identificação funcional n. 5858089/1 e **ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA**, auditor fiscal de receitas estaduais, identificação funcional n. 5706475/2, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova

em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,

EM 31 / 08 / 2012

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434979

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF**, originário da Ação Fiscalizadora e Auditoria nº 002011480000821-4, conforme abaixo identificado.:

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST.
082012510000079-7 e 082012510000080-0	MADEPIL MADEIREIRA PIQUIARANA LTDA	15193053-8

AFRE RESP.: ROBERTO TAMER XERFAN

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434983

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002011480000821-4**, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao período 01/2007 a 12/2010, para a Firma :

Razão Social: MADEPIL MADEIREIRA PIQUIARANA LTDA

I. Est.: 15.193053-8

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do **Termo de Conclusão** com o auditor responsável, AFRE - ROBERTO TAMER XERFAN, lotado nesta Coordenadoria da CERAT - Belém, sito a av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre TV. Castelo Branco e José Bonifácio, Bairro São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435046

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da ação fiscal por Ação Fiscal de Rotina ou Pontual (Determinação Administrativa) 192012850000070-1 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : Iremar Ferreira de Souza

CNPJ/CPF: 868303092-04

Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2006 até 12/2011

Relativo ao veículo placa JUM-2207

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 Até 12/2011.

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556/8557.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 11 de setembro de 2012.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**ACÓRDÃOS 2ª CPJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434803
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACORDAO N.3197- 2a. CPJ. RECURSO N.6886 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 10201051000025-7) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarado nulo o Auto de Infração quando comprovado nos autos que o contribuinte teve seu direito de defesa cerceado por vício formal, pela ausência de indicação do período objeto da atuação. 3. Decisão em Preliminar pela Nulidade do AINF, sem prejuízo do seu refazimento nos termos do art. 173, II do CTN. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 03/09/2012.VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Hélder Botelho Francês pela rejeição da preliminar de nulidade, uma vez caracterizada a natureza da infração.

ACORDAO N.3198- 2a. CPJ. RECURSO N.7338 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 022011510000139-5) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de não conhecimento por ausência de decisão contrária e interesse da Fazenda rejeitada por maioria, voto contrário do Conselheiro Hélder Botelho Francês. 3. Nulo é o AINF quando restar comprovado nos autos que o direito de defesa do contribuinte foi cerceado. 4. Em preliminar para ratificar a decretação de nulidade do AINF, mantendo a decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO:03/09/2012. ACORDAO N.3199- 2a. CPJ. RECURSO N.6888 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 01200851000018-7) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Descaracterizada a operação de devolução de mercadorias por falta de atendimento dos requisitos previstos na legislação impõe a cobrança do ICMS e cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO:05/09/2012.

ACORDAO N.3200- 2a. CPJ. RECURSO N.6922 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510005586-9) CONSELHEIRO RELATOR: LAURO DE MIRANDA LOBATO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativa à operação interestadual de mercadoria para comercialização, no ato da entrada em território paraense, na situação de ativo não regular, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO:05/09/2012.

Acórdão n. 3201 - 2ª cpj, RECURSO N. 6924 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012011730013173-2). CONSELHEIRO RELATOR: LAURO DE MIRANDA LOBATO. EMENTA: 1. ICMS – SIMPLES NACIONAL. 2. Constitui fundamento para exclusão do sujeito passivo do Simples Nacional, a constatação pela fiscalização de trânsito, de que a empresa estava realizando operações de saída de mercadoria sem a emissão do documento fiscal. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05.09.2012. DATA DO ACÓRDÃO: 05.09.2012.

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434822
PORTARIA: 1122/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO AGENTE ADMINISTRATIVO 0513861201

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136526470000	0144000000	339030	985.00
04129136526470000	0144000000	339039	150.00

Observação: CERAT - ALTAMIRA
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434838
PORTARIA: 1123/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 000181301

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

04129136526470000	0144000000	339030	1,260.00
-------------------	------------	--------	----------

Observação: CERAT - CAPANEMA
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

**ACÓRDÃOS 1ª CPJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434852**

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA ACORDAO N.2952- 1a. CPJ. RECURSO N.6447 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092008510001985-5) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em decadência, quando o lançamento de ofício foi formalizado dentro do prazo quinquenal previsto no art. 173, inciso I do Código

Tributário Nacional - CTN. 3. Na forma do art. 149, inciso I, do CTN, combinado com o art. 13 da Lei n. 6.017/96, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - é lançado de ofício. 4. Não há que se falar em prescrição sem crédito tributário definitivamente constituído. 5. Deve ser mantida a decisão singular quando fundamentada na legislação tributária combinada com a específica ao caso. 6. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando lavrado na forma como determinam os §§ 1º e 5º do art. 12, da Lei 6.182/1998, não havendo assim violação ao princípio da legalidade. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 7. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 8. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 9. Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes (CTN, art. 123). 10. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 11. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO:27/08/2012.

ACORDAO N.2953- 1a. CPJ. RECURSO N.6449 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092008510002416-6) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em decadência quando o lançamento de ofício foi formalizado dentro do prazo quinquenal previsto no art. 173, inciso I do Código Tributário Nacional - CTN. 3. Na forma do art. 149, inciso I, do CTN, combinado com o art. 13 da Lei n. 6.017/96, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - é lançado de ofício. 4. Não há que se falar em prescrição sem crédito tributário definitivamente constituído. 5. Deve ser mantida a decisão singular quando fundamentada na legislação tributária combinada com a específica ao caso. 6. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando lavrado na forma como determinam os §§ 1º e 5º do art. 12, da Lei 6.182/1998, não havendo assim violação ao princípio da legalidade. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 7. O contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo, considerando-se nessa condição a pessoa natural ou jurídica em cujo nome se encontrar registrado o respectivo bem no órgão público responsável pelo controle e registro de veículos. 8. Para efeito de transferência da responsabilidade tributária pelo pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, necessário se faz que o alienante formalize a transferência de propriedade por meio do documento próprio junto ao órgão competente. 9. Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes (CTN, art. 123). 10. A falta de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 11. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO:27/08/2012.

ACORDAO N.2967- 1a. CPJ. RECURSO N.6443 - RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042007510000180-2). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de Primeira Instância que após diligência, exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO:31/08/2012. A Secretária Geral torna público que a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos VOLUNTÁRIOS abaixo com a seguinte Ementa:

ACORDAO N.2954- 1a. CPJ. RECURSO N.6837 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000238-9.
ACORDAO N.2955- 1a. CPJ. RECURSO N.6839 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000220-6.
ACORDAO N.2956- 1a. CPJ. RECURSO N.6841 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000245-1.
ACORDAO N.2957- 1a. CPJ. RECURSO N.6843 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000224-9.
ACORDAO N.2958- 1a. CPJ. RECURSO N.6845 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000221-4.
ACORDAO N.2959- 1a. CPJ. RECURSO N.6847 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000240-0.
ACORDAO N.2960- 1a. CPJ. RECURSO N.6849 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000228-1.
ACORDAO N.2961- 1a. CPJ. RECURSO N.6851 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000231-1.
ACORDAO N.2962- 1a. CPJ. RECURSO N.6853 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000234-6.
ACORDAO N.2963- 1a. CPJ. RECURSO N.6855 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000235-4.
ACORDAO N.2964- 1a. CPJ. RECURSO N.6857 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000232-0.
ACORDAO N.2965- 1a. CPJ. RECURSO N.6859 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000237-0.

ACORDAO N.2966- 1a. CPJ. RECURSO N.6861 - PROCESSO/AINF N.: 032009510000227-3. CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Na forma do art. 40, inciso III do Decreto 3.578/1999, não se conhece do recurso quando lhe faltar demonstração de causa fática que o justifique. 3. Recurso não conhecido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 31/08/2012. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento do recurso.

**ACÓRDÃOS PLENO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434859
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PLENO**

ACORDAO N.380- PLENO. RECURSO N.140 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 032008510001237-9) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A resposta a título de orientação, cujos autos não tenham sido recepcionados como Consulta Fiscal, não produzem os efeitos jurídicos desta. 3. O art. 155, §2º, inciso X, alínea 'a' restringe esse favor tributário apenas à operação de saída de mercadoria do estabelecimento exportador com destino ao comprador estrangeiro, ou, no caso dos serviços, a sua prestação efetiva a tomador com sede ou residência fora do território nacional. 4. Nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Estadual nº 5.758/93, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.307/2000, a desoneração do pagamento do imposto, quando da exportação, diferido na forma do art. 1º da mesma lei, aplica-se aos produtos ali enumerados. 5. Consoante disposição do Código Tributário Nacional, art. 111, inciso II, "interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção". 6. É devido o ICMS Sobre Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de mangas anterior à exportação do precitado produto. 7. Emitir documento fiscal relativo à prestação tributada, como não tributada, sujeita o infrator às cominações legais, independente do imposto devido. 8. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2012. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Carlos Francisco de Sousa Maia, Daniel Nunes Lopes, Sebastião de Oliveira Campos e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso.

ACÓRDÃO Nº 381 – PLENO, RECURSO Nº 07 – REVISÃO DE OFÍCIO (PROC. Nº 282010730000323-1/AINF Nº 012008510001930-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Deve ser reconhecida a improcedencia do AINF, quando comprovado nos autos que o contribuinte não está obrigado a entregar DIEF, por ser optante pelo Simples Nacional. 3.Revisão de Ofício conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2012.

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434866**

PORTARIA N.º201204002678, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730019034/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Regateiro da Silva – CPF: 766.833.202-25
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301MA4299088

PORTARIA N.º201204002679, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018921/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Benedito Silva Almeida – CPF: 299.950.602-30
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9WBW05Z8B085760

PORTARIA N.º201204002680, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018610/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Estanislau Colares Nobre – CPF: 670.787.534-53
Marca/Tipo/Chassi

VW/PARATI 1.6/Pas/Automovel/9BWB05W1CP008423

PORTARIA N.º201204002681, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730019087/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel da Silva Bonnetterre – CPF: 572.897.002-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1097558

PORTARIA N.º201204002682, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730017969/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilton Ferreira de Magalhães – CPF: 004.521.812-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85125289
PORTARIA N.º 201204002683, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018919/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Charles Beltrao Monteiro – CPF: 428.043.102-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD17309T94258698

PORTARIA N.º 201204002684, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018364/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Antonio de Souza – CPF: 061.893.502-91

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AB177258

PORTARIA N.º 201204002685, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018972/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias da Silva Neves – CPF: 076.732.992-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350M94255260

PORTARIA N.º 201204002686, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018975/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Aluizio Moreira de Araujo – CPF: 264.494.202-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC/Pas/Automovel/9BGS1910AB175358

PORTARIA N.º 201204002687, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018971/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Luis Pereira de Sousa – CPF: 256.578.952-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301A84219645

PORTARIA N.º 201204002688, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018902/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: William Castro do Nascimento – CPF: 638.634.132-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/Automovel/9BD13531672069233

PORTARIA N.º 201204002689, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730019001/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozeias Alves de Oliveira – CPF: 032.071.292-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOMILLE FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD15822786047289

PORTARIA N.º 201204002690, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730018999/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Brito do Nascimento – CPF: 440.573.262-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19808B174033

PORTARIA N.º 201204002691, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730019005/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao da Silva Rodrigues – CPF: 042.403.832-34

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC136871

PORTARIA N.º 201204002692, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730019033/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cesar Macedo do Nascimento – CPF: 699.567.402-25

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3584955

PORTARIA N.º 201204002693, DE 11/09/2012 - PROC N.º 2012730019071/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinaldo Gazel Freire – CPF: 198.051.952-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CD2219080

Banco do Estado do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434637

O Banpará S/A, por meio da CPL, decide pela desclassificação das empresas:

- PECEL ENGENHARIA, pelo descumprimento do item VII, subitem 7 do edital, conforme parecer anexo ao processo.

- CONSTRUTORA AMÉRICA, por descumprimento do item VIII, subitem 3 e 7, última parte, do edital, conforme parecer anexo ao processo.

No entanto, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, esta CPL concede o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que sejam apresentadas pelas empresas citadas nova proposta, ficando agendada a sessão para o dia 24/09/2012, às 10h, na Sala de Licitações do BANPARÁ.

A Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434800

O Banpará S/A comunica que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, pela ausência de interessados no certame. Vera Morgado Pregoeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435054

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 06/09/2012

Valor: 31.515.75

Vigência: 07/09/2012 a 06/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 77

Exercício: 2009

Contratado: TREVIT SISTEMAS LTDA

Endereço: Av Anísio F Coelho, Bairro: Jardim da Penha, 1301

CEP: 29060-670 - Vitória/ES

Complemento: 3º andar sala 301 Edf.Vitória Plaza

Telefone: 2731852999

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo do Estado do Pará

FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434485

PORTARIA N.º 305 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 98 – DAF/CAGEP de 31/08/2012, nos autos do Processo nº. 2012/14859;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA**, matrícula nº. 57195903-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para atuar como Fiscal do contrato nº. 20121780663135, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Centrais Elétricas do Pará S/A.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434663

PORTARIA N.º 308 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o memorando nº 045 - DDVP/EGPA de 05/09/2012, nos autos do Processo nº. 334632/2012;

RESOLVE:

CANCELAR diárias concedidas através da PORTARIA Nº. 246/2012 de 11/07/2012, publicada no DOE nº. 32.197 de 12/07/2012 aos servidores CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM, ocupante do cargo de Assessor Especial II, CPF 018897612-49, matrícula nº. 35874/9 e RÔMULO BARROS SILVA, ocupante do cargo de Motorista, CPF: 296277292-72, matrícula nº. 54194601, ao Município de Inhangapi/PA, no período de 16/07/2012 à 17/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434679

PORTARIA N.º 309 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o memorando nº 242 - CEM/EGPA de 04/09/2012, nos autos do Processo nº. 394572/2012;

RESOLVE:

CANCELAR diárias concedidas através da PORTARIA Nº. 288/2012 de 17/08/2012, publicada no DOE nº. 32.223 de 20/08/2012 ao servidor RÔMULO BARROS SILVA, ocupante do cargo de Motorista, CPF: 296277292-72, matrícula nº. 54194601, ao Município de Augusto Correa/PA, no período de 27/08/2012 à 01/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA

EDITAL N.º 005/2012 - RESULTADO DA 1ª ETAPA DO

PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434739
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO E O MONITORAMENTO E
SUPERVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL

DE ESPECIALIZAÇÃO.

O Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado da 1ª etapa** do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação

Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão de Pessoas e Gestão
Logística e Patrimonial.

CURSO: GESTÃO PÚBLICA

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 80

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome do candidato	Nota
1	408162	Isabela Monteiro Bastos Bandeira	8,5
2	422876	Timara de Souza Miranda	8,5
3	421804	Francemary Saraiva dos Santos	7,5
4	408162	Ana Paula Barreto de Almeida	7,0
5	409539	César Mauricio de Abreu Mello	7,0
6	409857	Janise Abud Barreto	7,0
7	395961	Raquel Seabra Simões de Oliveira	7,0
8	421844	Valnete das Graças D. Andrade de Holanda	7,0
9	409449	Alexandre Martins Bastos	6,5
10	409634	Antônio Maria de Lima Cordeiro	6,5
11	415436	Carla Ledo Reis	6,5
12	409569	Sandra Regina do Socorro Pereira Alves	6,5
13	422908	Silvio Sidney da Costa Taborda	6,5
14	422776	Sueli Santana de Andrade	6,5
15	408042	Ademar da Conceição Gomes	6,0
16	409497	Ana Rego Castro	6,0
17	404215	Athos Candeias Loureiro de Alcantara	6,0
18	408182	Jorge Guilherme Costa da Silva	6,0
19	409640	Kátia Simone Gomes Porfírio	6,0
20	395716	Luiz Alves de Azevedo	6,0
21	407977	Marcia Luana Moreira de Souza	6,0

22	408644	Maria Suely Margalho do Vale	6,0
23	422530	Miriam Rocha Kahwage	6,0
24	399356	Nailda Gomes Pantoja	6,0
25	422518	Priscila de Sousa Marques	6,0
26	422644	Rosilena de Lourdes Barreto Trindade	6,0
27	420764	Rosinete das Graças F. Nonato Navegantes	6,0
28	409278	Salomão dos Santos Melo	6,0
29	408569	Samara Cristina Romariz de Carvalho	6,0
30	409863	Osvaldino Silva Junior	6,0
31	421958	Vlaedemilson Pereira Caminha	6,0
32	401532	William Anjos Rabelo	6,0
33	422731	Adriana Lopes do Remédio	5,5
34	409845	Ana Cristina Santos Sodré	5,5
35	407878	Aline Jakqueline Almeida Campos Cardias	5,5
36	422874	Aryane Puget Simões	5,5
37	422942	Elcinei de Oliveira Costa	5,5
38	422992	Fernando José Bentes da Costa Nunes	5,5
39	408239	Francinete Almeida de Oliveira	5,5
40	424275	Gracilene Leão dos Santos Lima	5,5
41	409300	Jader Monteiro Moura	5,5
42	406314	Ligia dos Santos Neves	5,5
43	409579	Luciana da Silva Cruz Cardoso	5,5
44	409223	Luciana Quemel Pires	5,5
45	409444	Maria do Socorro Correa Paixão	5,5
46	409557	Mauro Barbas da Silva	5,5
47	420158	Nair de Nazaré Fernandes Cunha	5,5
48	420278	Otavia da Conceição Brito da Silva	5,5
49	408036	Otilia Sapucaia	5,5
50	396743	Rogério Luiz Arruda de Figueirêdo	5,5
51	409853	William Frazão de Souza	5,5
52	409455	Alessandro Oliveira da Silva	5,0
53	409309	Ana Maria da Costa Monte	5,0
54	401510	Arthur Arteaga Durans Vilacorta	5,0
55	409598	Bruno Braga Cavalcante	5,0
56	428656	Carmen Sílvia Dias Jatene	5,0
57	407323	Diamantino M. de Barros Ferreira Junior	5,0
58	408787	Eduardo Piotto Leonardi	5,0
59	409897	Elci de Souza Almeida	5,0
60	408057	Enemar Piedade Salomão	5,0
61	419592	Helen Russy Soares Barreto	5,0
62	419592	Helen Tatiana Saldanha da Silva Ribeiro	5,0
63	422466	Laedson Carlos Gaia Junior	5,0
64	422794	Luciene Silva Nunes	5,0
65	409694	Lucival Peres Ferreira	5,0

66	408621	Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro	5,0
67	398389	Marcelino Freitas Tavares	5,0
68	409913	Margarete Gomes Neves	5,0
69	409367	Maria do Socorro Couto Montalvão	5,0
70	396592	Marivaldo Palha Palheta	5,0
71	407519	Raimunda Macilena da Silva de Oliveira	5,0
72	409847	Rodolfo Fiel de Souza	5,0
73	409806	Rodrigo Mota Pontes	5,0
74	409383	Sheila Gabriela Rebelo Farias	5,0
75	409812	Valéria Freitas Sousa	5,0
76	418095	Walbert Fredson Machado Melo	5,0
77	409832	Williams Jorge da Cruz Macedo	5,0
78	409769	Ana Lucia Araujo Sato	4,5
79	416502	Brivaldo Pinto Soares Neto	4,5
80	398997	Denise de Fátima Queiroz Lopes	4,5
81	409878	Eliana de Nazaré Paixão Souza	4,5
82	422965	Erlyc Ferreira de Aviz	4,5
83	405326	Kátia Cristina dos Santos Silva	4,5
84	409395	Nilsa do Socorro Pimenta Leão	4,5
85	409037	Raimundo Costa Silva	4,5
86	408199	Roseane Magalhães Lima	4,5
87	421865	Alda Lucia Lopes do Remédio	4,0
88	402747	Andréa Nunes da Costa	4,0
89	408486	Antonio Maria Albuquerque Monteiro Junior	4,0
90	409893	Caroline Abul Mosen Peixoto	4,0
91	407465	Dieri do Socorro da Silva Eugenio	4,0
92	408411	Flávia do Carmo Garcia Batista	4,0
93	408254	Janice Ferreira dos Santos	4,0
94	422745	Jean da Silva Barbosa	4,0
95	406932	Jehu Ribeiro da Silveira Neto	4,0
96	422699	José Clóvis Mota do Espírito Santo	4,0
97	422932	Leomar Lamir Serra Almeida	4,0
98	408976	Maria de Nazaré de Ramos Santos	4,0
99	407234	Maria José de Araujo Freitas	4,0
100	409205	Maria Rosangela Santos Rodrigues	4,0
101	420597	Maria Virginia Grimwood Pinto	4,0
102	421277	Maricia Ferreira Freitas	4,0
103	407298	Pedro Paulo Coelho de Almeida	4,0
104	420768	Perpétuo Socorro Borges de Oliveira	4,0
105	408674	Rafael da Silva e Souza	4,0
106	409888	Roberto Carlos Oliveira Junior	4,0
107	409486	Rosineide do Rosário Farias	4,0
108	407520	Odelita Correa Barbosa	4,0
109	407328	Swasilane da Fonseca e Silva	4,0

110	419374	Terezinha Maria de Jesus da C. Lima	4,0
111	407491	Alberto Boulhosa Tavares	3,5
112	420254	Aucelia Maria da Cunha Oliveira	3,5
113	409903	Cleberson Wagner Jardim Pinto	3,5
114	422961	José Tadeu de Sousa Vieira	3,5
115	422035	Maria de Fátima Coutinho da Silva	3,5
116	407301	Maria Helena Lobato Bahia Filha	3,5
117	409909	Pedro Afonso Santana de Andrade	3,5
118	404362	Vera Lúcia Tabosa	3,5
119	422986	Agostinho Lopes Arnaud	3,0
120	420286	Wilson Carvalho Brito	3,0

CURSO: GESTÃO DE PESSOAS
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 80

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome do candidato	Nota
1	420559	Rose Mary Leão de Carvalho	8,0
2	422649	José Galdino Ribeiro Filho	6,5
3	422910	Miríades Celeste da Silva Magrinelli	6,5
4	408510	Rosângela Maria de Lima Barros	6,5
5	422891	Alan Assunção de Paula	6,0
6	420547	Cinthy Medeiros Faro	6,0
7	420668	Eliana Silva de Souza	6,0
8	401520	Helio Paixão de Moraes	6,0
9	422967	Leila Klautau Acatauassú Nunes	6,0
10	398667	Maria das Graças Barbosa da Costa	6,0
11	409386	Maria Raimunda Lopes Pereira	6,0
12	407843	Maria Regina Fonseca Aguiar	6,0
13	402712	Nadja Alline Barbosa de Andrade	6,0
14	395608	Cecília de Nazaré dos Santos Cardoso	5,5
15	409153	Lia Soares Melo	5,5
16	422637	Maria do Carmo Maciel Nonato	5,5
17	409773	Maria do Socorro Lima Ribeiro	5,5
18	404612	Maria Máxima Leão Farias	5,5
19	422823	Nilda Maria Santos Oliveira	5,5
20	409679	Rosiléa Cavalcante de Souza	5,5
21	409199	Samia Marcia Araujo Monteiro Pires	5,5
22	408679	Vera Lucia Santos Bessa	5,5
23	408285	Alex Sobral Mendes	5,0
24	407747	Clivia Maria Barros Fernandes	5,0
25	409780	Cristiane dos Santos Batista	5,0
26	409454	Daniel Pompeu Neves	5,0
27	402378	Debora Maria Ramos Lima	5,0
28	409711	Elizângela de Souza Sampaio	5,0
29	408050	Faustino José Alves da Silva	5,0
30	422913	Gláucia de Nazaré Baia e Silva	5,0
31	421761	Ivonildes Silva Picanço	5,0
32	407794	Leila Cristina Blanco de Almeida	5,0
33	409405	Lúcia Helena Moraes de Sousa	5,0
34	409233	Manoel José Rocha Nascimento	5,0
35	422815	Maria Helena da Silva Costa	5,0

36	420298	Natária Pinho Silva Teixeira	5,0
37	408624	Patrícia do Socorro da Costa Gonçalves	5,0
38	402277	Raquelene Silva Corrêa	5,0
39	399011	Renata Pamplona Novaes	5,0
40	409555	Terezinha de Jesus Nogueira da Silva	5,0
41	407991	José Maria Gonçalves Pinheiro	4,5
42	408480	Mayana Saraiva Bezerra Okada	4,5
43	408141	Michelle de Carvalho Ferreira	4,5
44	406132	Thiago Gomes de Oliveira	4,5
45	408702	Ana Patrícia Barata	4,0
46	406579	Aydé Christina Teixeira Rodrigues	4,0
47	409108	Ana Cristina Oliveira Gonçalves	4,0
48	419519	Celso dos Santos Piquet Junior	4,0
49	419251	Denise Maria Soares Farias	4,0
50	407885	Everly Celeste Sousa Ribeiro	4,0
51	407836	Francirlei Pessoa de Oliveira	4,0
52	407432	Geise Martins Leite	4,0
53	421776	Gisele Maria Correa Soares	4,0
54	407824	Márcia Tatiana Rebelo Neves	4,0
55	402636	Reginaldo Nonato Lobato	4,0
56	409590	Rousely Rodrigues de Souza da Costa	4,0
57	408977	Sônia Maria Pereira Malheiro	4,0
58	422698	Denise Lucia Lopes Dinelli	3,5
59	405502	Márcia Cristina Franco de Andrade	3,5
60	408234	Roberto Gomes Galúcio	3,5
61	408096	Waldiléia Brito da Cunha	3,5
62	408213	Andréia do Socorro Souza Craveiro	3,0
63	422931	Carlos Jose Araújo Guará	3,0
64	422325	Edil Siqueira de Araújo	3,0
65	409445	Giorgiane de Assis Machado	3,0
66	422150	Girlene Miranda Muniz	3,0
67	409521	Josivane do Carmo Campos de Souza	3,0
68	409621	Lucas Padilha de Sousa	3,0
69	398744	Luciene Viana da Silva	3,0
70	408273	Maria Severina Souza Barros	3,0
71	405391	Marivane da Silva Machado	3,0
72	409693	Michelle Franco da Silva	3,0
73	407152	Nazaré Marques dos Santos	3,0
74	414848	Paulo Sérgio Nascimento Farias	3,0
75	419728	Rosângela do Socorro FerreiraCardoso	3,0
76	404083	Tábita de Cássia Gomes Ribeiro	3,0
77	409421	Valdemir Monteiro da Silva	3,0
78	408439	Wânia Lúcia Cruz Ferreira	3,0
79	422885	Zelmacy Pimentel Dantas	3,0
80	409772	Aluizio Pompeu da Costa	2,5
81	421606	Ana Beatriz Lima do Vale	2,5
82	403710	Ana Célia Araujo da Costa	2,5
83	408355	Angela Maria Santos da Silva	2,5
84	421541	Josielma Freitas Miranda	2,5
85	405175	Luis Carlos da Silva Galhardo	2,5
86	421008	Ótávio de Jesus Santos	2,5

87	409432	Paula Daniele Sena de Oliveira	2,5
88	407943	Pedro Antônio Coimbra Pantoja	2,5
89	402297	Selma do Socorro de O. Gomes	2,5
90	417192	Alessandra Helena P. de Moraes	2,0
91	418189	Cleonice de Jesus Ferreira Pereira	2,0
92	409787	Daysa Catete Rodrigues da Costa Azevedo	2,0
93	409646	Denis Ferreira Penante	2,0
94	407907	Joellen Rodrigues Brito	2,0
95	409604	Maria Raimunda Santana dos Santos	2,0
96	409252	Natália Russiely de Souza Tavares	2,0
97	407970	Reinaldo Rodrigues Canelas	2,0
98	408252	Robson Moraes Rego Gonçalves	2,0
99	422426	Samuel Moraes Silva	2,0
100	407873	Elizandra Benedita Cordovil Alves	1,0
101	421391	Nazaré do Socorro da Silva Carvalho	1,0

CURSO: GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMONIAL
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS: 80

Nº Classificação	Nº Inscrição	Nome do candidato	Nota
1	407921	Reginaldo Mauro Cunha Dorea	9,0
2	406216	Joao Guilherme da Silva Passo	7,0
3	402165	Marcia Lima Costa	7,0
4	408596	Anna Maria David de Miranda de Araujo	6,5
5	421312	Ilma Pinheiro Brandão	6,5
6	409508	Luiz Torreão Martins Da Costa	6,5
7	422278	Orlando de Carvalho Pinto Filho	6,5
8	407725	Claudia do Socorro Nunes Da Rocha	6,0
9	918150	Edemilson Fangundes Barbosa	6,0
10	407261	Luiz Claudio Marques Lopes	6,0
11	420858	Rafael de Oliveira Costa	6,0
12	404742	Waléria do Socorro Pimentel Dias	6,0
13	395724	Marcelo Dias Paredes	5,5
14	422587	Maria Helena Silva Cardoso	5,5
15	409485	Reginaldo Conde de Almeida Filho	5,5
16	422766	Rosa de Fatima Lima de Oliveira	5,5
17	404113	Carlos Jorge de Brito Alves	5,0
18	409467	Darley Antonio Martins Barros	5,0
19	422787	Ednilson Tapajós da Silva	5,0
20	408131	Rosilene Pinheiro de Leão	5,0
21	409850	Tatiane Moraes de Macedo	4,5
22	408192	Alberto Carlos de Oliveira Santos	4,0
23	400205	Cynthia das Graças Santos Bittencourt	4,0
24	421548	Cinthyia Thereza da Costa Milhomem Brito	4,0
25	408948	Fran-ley Valécio Amorin da Silva	4,0
26	409524	Jairo Leal Rocha	4,0
27	404366	João Daniel Guimarães Queiroz	4,0
28	422124	Maria Lucia Costa do Santos	4,0
29	409751	Bruno Roberto Siqueira Moura	3,5
30	408272	Jairo Mescouto da Silva	3,5
31	404131	Paulo Cicero Barros da Rocha	3,5
32	922382	Roberto Neri da Conceição	3,5
33	418876	Herson Rodrigo Correia do Nascimento	3,0

34	409286	Humberto Claudio Leão de Oliveira	3,0
35	420268	Milene Borges dos Santos Gomes	3,0
36	421820	Nicolas Pinto Alves	3,0
37	409239	Rita de Cássia Cristo de Freitas	3,0
38	420132	Zeni Sanches Pureza	3,0
39	420262	Lucideia Barbosa Margalho	2,5
40	408291	André Teixeira da Silva	2,0
41	906972	Andréia Vanessa da Silva Albuquerque	2,0
42	422919	Doriedson Pinheiro Dragon	2,0
43	422106	Edilete Chaves de Lima	2,0
44	422686	João Marcelo Souza Freitas	2,0
45	422802	Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	2,0
46	420622	Walnemara do Socorro Fernandes da Silva	2,0
47	408530	Joyce Anne Souza do Nascimento Aguiar	1,0

Belém, 12 de Setembro de 2012.

Ruy Martini
Diretor Geral

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434788
PORTARIA Nº. 299 DE 29 DE AGOSTO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;
CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 267/2012, de 01 de agosto de 2012, publicada no DOE Nº 32220 de 14/08/2012.
Designar como **PREGOIEIRO** e **EQUIPE DE APOIO**, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2012 (Proc. 198307/2012) – COMPRA DE MATERIAIS.
Pregoeiro:
Paula Adriane da Silva Costa matrícula 5890358
Equipe de Apoio:
Luis Henrique Ferreira Brito matrícula 54196485
Niele Machado Ferreira matrícula 57194847
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Pará - EGPA
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434837
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 290601

Contrato: 18
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Gestão para Desenvolver e Implantar Software de Sistema de Gestão em Capacitação Acadêmica on-line
Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 05/09/2011
Vigência: 05/09/2011 a 05/12/2012
Pregão Eletrônico: 5/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122120428300000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: RG SOFTWARE LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, 872-B
CEP: 66010-147 - Belém/PA Email: suporte@starnet.inf.br
Telefone: 9132302271 Fax: 9132120900
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435077
PORTARIA: Nº. 310/2012
Objetivo: Participar de reunião de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5833442/RUY MARTINI SANTOS FILHO (Diretor Geral) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: MANOEL JOSÉ MARIA SANTANA MARTINS

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434439

PORTARIA Nº. 0844, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a Dispensa da Servidora.

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 01.08.2012, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedido à servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 28487/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, concedida através da PORTARIA Nº 1196, de 01/08/1995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº. 0855, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 01.09.2012, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedido à servidora JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº. 57197304/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, concedida através da PORTARIA Nº. 081, de 25/02/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 10 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434479

PORTARIA: 2012/0853

Objetivo: Participar do "Seminário Internacional de Sistemas de Administração Financeira nos Estados Brasileiros, na SEFAZ", na referida cidade

Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

3249646/SERGIO RICARDO PINTO MOREIRA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

PORTARIA Nº 114, DE 05/09/2012 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434559

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332014	25.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332020	180.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332030	20.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	332033	25.000,00

782011957113737468 - FAPESPA	0101	449020	300.000,00
		TOTAL	550.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339020	250.000,00
782011957113737468 - FAPESPA	0101	445052	300.000,00
		TOTAL	550.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434776

PORTARIA Nº 859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a CI Nº 131/2012, 10/09/2012 - FDE.

RESOLVE:

DESIGNAR, à servidora ELIANA DE SOUZA AMARANTE, matrícula 515/1, ocupante do cargo de Economista, lotada na Gerência de Fundos Desenvolvimento Econômico - FDE, para responder pela Gerência, durante o impedimento do titular, ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCÂNTARA, no período de 01 a 30/08/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 11 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434797

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 368201

Número: 1

Assinatura: 16/04/2012

Valor: 2,052.80

Justificativa: Conforme convenção coletiva de trabalho que registra alteração no valor mensal do contrato nº 16/2009, amparada pelo art. 65, § 8º da lei 8.666/93.

Contrato: 2009/16

Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434805

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDCIDADÃO e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário – CREDCIDADÃO, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Santa Maria das Barreiras /PA.

Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013.

Foro: Belém do Pará

Data da Assinatura: 11/09/2012

Signatários: Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e Odacir Dal Santo, pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das

Barreiras.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2012

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDCIDADÃO e a Prefeitura Municipal de Benevides.

Objeto: O presente termo tem por finalidade operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário – CREDCIDADÃO, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para a criação, crescimento e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Benevides /PA.

Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013.

Foro: Belém do Pará

Data da Assinatura: 11/09/2012

Signatários: Sérgio Roberto Bacury de Lira, pela SEPOF e Edmauro Ramos de Farias, pela Prefeitura Municipal de Benevides.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435110

PORTARIA Nº 0862, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NELMA LÚCIA CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 28819/1, ocupante do cargo de Técnico C, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, correspondente ao triênio 1997/2000. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 11 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435113

PORTARIA Nº. 860/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 163, de 13 de fevereiro de 2012 e considerando o Regulamento do 5º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA, matrícula nº. 2496/7 Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, matrícula nº. 761729/2 Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC/SEPOF, SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 3221172/1 Técnico de Educação e MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNADES, matrícula nº. 57173333/2 Técnico de Gestão de Infra-estrutura, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Avaliação do 5º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012 desta Secretaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até dia 30/09/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 11 de setembro de 2012.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 90, DE 2 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, dos Decretos nºs 420 e 421, de 2 de maio de 2012, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2012.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2012, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 2 DE JULHO DE 2012						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2012				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.097.129,80	744.000,00	2.841.129,80
Contrato Global						
	0106	0,00	0,00	2.097.129,80	0,00	2.097.129,80
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	744.000,00	744.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	29.280,00	29.280,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	29.280,00	29.280,00
CPC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	180.032,61	1.500.000,00	1.680.032,61
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	180.032,61	1.260.000,00	1.440.032,61
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
FDD						
Investimentos		0,00	0,00	59.414,84	0,00	59.414,84
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH	0120	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	0320	0,00	0,00	39.414,84	0,00	39.414,84
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	161.800,00	0,00	161.800,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH	0120	0,00	0,00	31.800,00	0,00	31.800,00
	0320	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.185.052,00	3.185.052,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	1.614.075,00	1.614.075,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MP	0312	0,00	0,00	0,00	1.570.977,00	1.570.977,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	14.160,00	6.185.979,88	6.200.139,88
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	0306	0,00	0,00	14.160,00	0,00	14.160,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	0261	0,00	0,00	0,00	3.757.023,60	3.757.023,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MP	0312	0,00	0,00	0,00	428.956,28	428.956,28
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.380.000,00	8.380.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	8.380.000,00	8.380.000,00
Polícia Civil						
Investimentos		0,00	0,00	310.699,50	446.157,86	756.857,36
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	446.157,86	446.157,86
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	310.699,50	0,00	310.699,50
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.016,00	20.016,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	565.240,54	0,00	565.240,54
Reforma	0101	0,00	0,00	434.759,46	0,00	434.759,46
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.411.076,00	3.411.076,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	688.309,41	688.309,41
Contrato Global	0101	0,00	0,00	0,00	2.644.862,59	2.644.862,59
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	77.904,00	77.904,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	521.000,00	521.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	521.000,00	521.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
Equipamentos e Material Permanente	6101	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	6101	0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	6101	0,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
CDI						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	154.800,00	154.800,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	154.800,00	154.800,00
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
CREDECIDÃO						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	110.000,00	23.243,45	133.243,45
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	23.243,45	23.243,45
Obras e Instalações	6101	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	901.199,20	1.182.954,27	2.084.153,47
Contrato Estimativo	0101	0,00	0,00	97.612,00	97.612,00	195.224,00
Contrato Global	0101	0,00	0,00	137.378,00	137.378,00	274.756,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	666.209,20	725.566,27	1.391.775,47
	0261	0,00	0,00	0,00	222.398,00	222.398,00
FAPESPA						

Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.165.815,71	2.165.815,71
Equipamentos e Material Permanente						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA</i>						
	0102	0,00	0,00	0,00	165.815,71	165.815,71
Outras Despesa de Investimentos						
	6101	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.984,72	601.508,90	622.493,62
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTI</i>						
	0101	0,00	0,00	20.984,72	0,00	20.984,72
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA</i>						
	0102	0,00	0,00	0,00	601.508,90	601.508,90
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
FEMA						
Investimentos		0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA</i>						
	0316	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Obras e Instalações						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA</i>						
	0316	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
ITERPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	0261	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	472.130,85	7.901.587,81	8.373.718,66
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	322.333,27	0,00	322.333,27
	0261	0,00	0,00	149.797,58	0,00	149.797,58
	0660	0,00	0,00	0,00	7.401.474,41	7.401.474,41
	6321	0,00	0,00	0,00	500.113,40	500.113,40
NGPR						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas						
	0331	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	268.800,00	0,00	268.800,00
Despesas Ordinárias						
	0331	0,00	0,00	268.800,00	0,00	268.800,00
PARATUR						
Investimentos		0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	249.252,32	369.252,32
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	120.000,00	249.252,32	369.252,32
SAGRI						
Investimentos		0,00	0,00	30.000,00	977.000,00	1.007.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	885.000,00	885.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	30.000,00	92.000,00	122.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.160.000,00	50.000,00	1.210.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.160.000,00	50.000,00	1.210.000,00
SECTI						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.659.436,68	84.000,00	1.743.436,68
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	1.659.436,68	84.000,00	1.743.436,68

Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SEICOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0106	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
	6101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
SEPAq						
Investimentos		0,00	0,00	255.000,00	11.500,00	266.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	255.000,00	11.500,00	266.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	206.300,00	151.919,00	358.219,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	206.300,00	151.919,00	358.219,00
SETUR						
Investimentos		0,00	0,00	55.000,00	15.000,00	70.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	55.000,00	15.000,00	70.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	374.540,00	255.540,00	630.080,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00		255.540,00	630.080,00
	0101			374.540,00		
ENCARGOS ESPECIAIS						
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	21.430,03	0,00	21.430,03
Despesas Ordinárias						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV</i>						
	0254	0,00	0,00	21.430,03	0,00	21.430,03
GESTÃO						
ASIPAG						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	439.500,00	439.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	439.500,00	439.500,00
Auditoria Geral do Estado						
Investimentos		0,00	0,00	55.765,00	0,00	55.765,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	55.765,00	0,00	55.765,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	62.380,08	0,00	62.380,08
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	59.969,08	0,00	59.969,08
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC</i>						
	0102	0,00	0,00	2.411,00	0,00	2.411,00
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00
Folha de Pessoal						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	8.885.000,00	10.000.000,00	18.885.000,00
Aumento de Capital						
	0101	0,00	0,00	8.885.000,00	10.000.000,00	18.885.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
Juros e Encargos da Dívida						

<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	47.488.500,00	10.846.500,00	58.335.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	47.488.500,00	10.176.500,00	57.665.000,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
Enc. SEPOF	0103	0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Outras Despesas						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPOF</i>						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
FGPM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	887.801,00	396.699,00	1.284.500,00
Folha Suplementar						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA</i>						
	0101	0,00	0,00	887.801,00	396.699,00	1.284.500,00
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.480.969,98	113.816.852,77	117.297.822,75
Folha de Pessoal						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV</i>						
	0101	0,00	0,00	0,00	81.236.544,53	81.236.544,53
	0254	0,00	0,00	0,00	6.814.315,00	6.814.315,00
	0258	0,00	0,00	3.480.969,98	25.765.993,24	29.246.963,22
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	350.000,00	1.284.731,00	1.634.731,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	350.000,00	1.082.000,00	1.432.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	202.731,00	202.731,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	277.005,00	245.005,00	522.010,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	207.005,00	207.005,00	414.010,00
Sentença Jurídica						
	0101	0,00	0,00	70.000,00	38.000,00	108.000,00
Gab. Gov - Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	380.000,00	420.000,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	380.000,00	420.000,00	800.000,00
IASEP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	25.178.000,00	25.178.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
LOTERPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR</i>						
	0661	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
PNAGE						
Investimentos		0,00	0,00	282.108,41	0,00	282.108,41
Equipamentos e Material Permanente						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD</i>						
	6101	0,00	0,00	282.108,41	0,00	282.108,41
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	613.402,82	61.000,00	674.402,82
Contrato Estimativo						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD</i>						
	6301	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00

Despesas Ordinárias						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD</i>						
	0306	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	6101	0,00	0,00	613.402,82	0,00	613.402,82
	6301	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.586.033,39	0,00	1.586.033,39
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	1.506.033,39	0,00	1.506.033,39
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
PROGEFAZ/PMAE- SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
Contrato Estimativo						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA</i>						
	0131	0,00	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
SECOM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	40.000,00	500.000,00	540.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	40.000,00	500.000,00	540.000,00
SEPOF						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Amortização da Dívida						
	0661	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.672.230,00	2.672.230,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.672.230,00	2.672.230,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	512.300,00	0,00	512.300,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Obras e Instalações						
	0125	0,00	0,00	462.300,00	0,00	462.300,00
SEIDURB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.676.349,25	2.676.349,25
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	0,00	2.676.349,25	2.676.349,25
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	29.621.252,53	20.191.991,20	49.813.243,73
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	17.441.785,42	815.503,33	18.257.288,75
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC</i>						
	0101	0,00	0,00	53.776,05	162.796,30	216.572,35
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	4103	0,00	0,00	10.831.505,84	10.977.843,80	21.809.349,64
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IOE</i>						
	0261	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil</i>						
	0101	0,00	0,00	930.609,48	0,00	930.609,48

<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PRODEPA</i>						
	0261	0,00	0,00	321.575,74	0,00	321.575,74
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEIDURB</i>						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.514.485,08	7.514.485,08
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA</i>						
	0102	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Reforma						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA</i>						
	0101	0,00	0,00	0,00	556.362,69	556.362,69
Pessoal e Encargos Sociais						
		0,00	0,00	41.000,00	105.000,00	146.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	41.000,00	105.000,00	146.000,00
SETRAN						
Investimentos						
		0,00	0,00	4.531.078,46	20.546.316,50	25.077.394,96
DEA						
	0101	0,00	0,00	4.231.078,46	0,00	4.231.078,46
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.546.316,50	20.546.316,50
Pessoal e Encargos Sociais						
		0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO						
MP						
Pessoal e Encargos Sociais						
		0,00	0,00	2.050.000,00	5.650.000,00	7.700.000,00
DEA						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV</i>						
	0101	0,00	0,00	2.050.000,00	5.650.000,00	7.700.000,00
ÓRGÃOS CONST INDEPENDENTES						
MPC/PA						
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
PODER JUDICIÁRIO						
TJE						
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
TJE - FRJ						
Investimentos						
		0,00	0,00	0,00	2.260.000,00	2.260.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE</i>						
	0318	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
Obras e Instalações						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE</i>						
	0318	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	0,00	2.325.000,00	2.325.000,00
Despesas Ordinárias						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE</i>						
	0318	0,00	0,00	0,00	2.325.000,00	2.325.000,00
PODER LEGISLATIVO						
TCE						
Investimentos						
		0,00	0,00	0,00	2.085.000,00	2.085.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.085.000,00	2.085.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	122.580,00	241.000,00	363.580,00
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	50.000,00	222.000,00	272.000,00
	0149	0,00	0,00	70.000,00	19.000,00	89.000,00

CRS - Barcarena						
	0349	0,00	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	51.772,00	7.312,50	59.084,50
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	14.292,00	0,00	14.292,00
	0149	0,00	0,00	28.200,00	7.312,50	35.512,50
	0349	0,00	0,00	9.280,00	0,00	9.280,00
CRS - Belém						
Investimentos						
		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0149	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	64.200,00	82.676,04	146.876,04
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	0132	0,00	0,00	0,00	64.676,04	64.676,04
	0149	0,00	0,00	13.500,00	18.000,00	31.500,00
	0349	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Pessoal e Encargos Sociais						
		0,00	0,00	0,00	223.556,33	223.556,33
Folha de Pessoal						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0132	0,00	0,00	0,00	223.556,33	223.556,33
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	343.475,67	7.305,49	350.781,16
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	0149	0,00	0,00	207.500,67	7.305,49	214.806,16
	0349	0,00	0,00	15.975,00	0,00	15.975,00
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	247.190,00	95.755,00	342.945,00
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	185.000,00	65.000,00	250.000,00
	0149	0,00	0,00	58.450,00	30.755,00	89.205,00
	0349	0,00	0,00	3.740,00	0,00	3.740,00
CRS - Cametá						
Investimentos						
		0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	91.625,00	62.354,60	153.979,60
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	0132	0,00	0,00	0,00	62.354,60	62.354,60
	0149	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
	0349	0,00	0,00	5.625,00	0,00	5.625,00
Pessoal e Encargos Sociais						
		0,00	0,00	0,00	33.575,56	33.575,56
Folha de Pessoal						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0132	0,00	0,00	0,00	33.575,56	33.575,56
CRS - Capanema						
Investimentos						
		0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	319.909,00	528.000,00	847.909,00
Despesas Ordinárias						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	267.814,00	144.000,00	411.814,00
	0149	0,00	0,00	36.000,00	384.000,00	420.000,00
	0349	0,00	0,00	16.095,00	0,00	16.095,00
CRS - Castanhal						

Investimentos	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	150.000,00	617.744,00	767.744,00
Equipamentos e Material Permanente						Folha de Pessoal					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						0101	0,00	0,00	150.000,00	617.744,00	767.744,00
0149	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	FEAS					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	176.211,33	67.000,00	243.211,33	Outras Despesas Correntes					
Despesas Ordinárias						Despesas Ordinárias					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0103	0,00	0,00	126.200,00	65.000,00	191.200,00	FHCGV					
0149	0,00	0,00	41.000,00	2.000,00	43.000,00	Investimentos					
0349	0,00	0,00	9.011,33	0,00	9.011,33	Equipamentos e Material Permanente					
CRS - Marabá						0269	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	140.097,40	31.200,00	171.297,40	Outras Despesas Correntes					
Despesas Ordinárias						Despesas Ordinárias					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						0269	0,00	0,00	3.565.350,00	0,00	3.565.350,00
0103	0,00	0,00	73.000,00	23.000,00	96.000,00	0661	0,00	0,00	125.512,00	0,00	125.512,00
0149	0,00	0,00	63.357,40	8.200,00	71.557,40	0669	0,00	0,00	1.285.422,00	0,00	1.285.422,00
0349	0,00	0,00	3.740,00	0,00	3.740,00	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
CRS - Região das Ilhas						0149	0,00	0,00	5.850,00	200,00	6.050,00
Investimentos	0,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	Pessoal e Encargos Sociais					
Equipamentos e Material Permanente						Folha de Pessoal					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0103	0,00	0,00	0,00	1.576.924,00	1.576.924,00
Obras e Instalações						Fund. Santa Casa					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						Investimentos					
0103	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	Equipamentos e Material Permanente					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	194.445,13	291.684,36	486.129,49	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
Despesas Ordinárias						0103	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						Reforma					
0103	0,00	0,00	96.800,00	286.432,32	383.232,32	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0149	0,00	0,00	41.805,13	5.252,04	47.057,17	0103	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
0349	0,00	0,00	55.840,00	0,00	55.840,00	Outras Despesas Correntes					
CRS - S. M. do Guamá						Despesas Ordinárias					
Investimentos	0,00	0,00	20.713,26	0,00	20.713,26	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
Equipamentos e Material Permanente						0149	0,00	0,00	0,00	707.045,88	707.045,88
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						Pessoal e Encargos Sociais					
0149	0,00	0,00	20.713,26	0,00	20.713,26	Folha de Pessoal					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	47.067,40	2.430,00	49.497,40	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
Despesas Ordinárias						0103	0,00	0,00	0,00	997.068,99	997.068,99
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						HAS					
0149	0,00	0,00	33.312,40	0,00	33.312,40	Outras Despesas Correntes					
0349	0,00	0,00	13.755,00	2.430,00	16.185,00	Despesas Ordinárias					
CRS - Santa Izabel						<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	269.578,19	117.309,46	386.887,65	0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						HEMOPA					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						Investimentos					
0103	0,00	0,00	110.000,00	104.261,00	214.261,00	Equipamentos e Material Permanente					
0149	0,00	0,00	62.314,19	11.448,46	73.762,65	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
0349	0,00	0,00	97.264,00	1.600,00	98.864,00	0103	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
CRS - Santarém						0103			290.000,00		
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	1.737.930,00	236.786,69	1.974.716,69	Obras e Instalações					
Despesas Ordinárias						<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						0103	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0103	0,00	0,00	849.100,00	60.000,00	909.100,00	Outras Despesas Correntes					
0132	0,00	0,00	0,00	149.596,69	149.596,69	Despesas Ordinárias					
0149	0,00	0,00	111.179,00	27.190,00	138.369,00	0260	0,00	0,00	205.128,20	0,00	205.128,20
0349	0,00	0,00	777.651,00	0,00	777.651,00	Pessoal e Encargos Sociais					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	80.552,06	80.552,06	Folha de Pessoal					
Folha de Pessoal						<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						0103	0,00	0,00	0,00	100.059,12	100.059,12
0132	0,00	0,00	0,00	80.552,06	80.552,06	Folha Suplementar					
ETSUS						0269	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	HOL					
Despesas Ordinárias						Outras Despesas Correntes					
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						Despesas Ordinárias					
0349	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>					
FASEPA											

	0103	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	51.821,61	51.821,61
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HRCA	0103	0,00	0,00	0,00	51.821,61	51.821,61
Investimentos		0,00	0,00	300.000,00	182.000,00	482.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Obras e Instalações	0103	0,00	0,00	100.000,00	63.000,00	163.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Outras Despesas Correntes	0103	0,00	0,00	200.000,00	119.000,00	319.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	100.000,00	320.000,00	420.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
HRCM	0103	0,00	0,00	100.000,00	320.000,00	420.000,00
Investimentos		0,00	0,00	129.000,00	34.928,00	163.928,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Reforma	0149	0,00	0,00	0,00	34.928,00	34.928,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Outras Despesas Correntes	0103	0,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	100.000,00	4.560,00	104.560,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
0149	0,00	0,00	0,00	4.560,00	4.560,00	
HRS						
Investimentos		0,00	0,00	150.000,00	60.000,00	210.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Reforma	0103	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Outras Despesas Correntes	0103	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias		0,00	0,00	150.000,00	478.841,27	628.841,27
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
0132	0,00	0,00	0,00	478.841,27	478.841,27	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	14.787,67	14.787,67
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	0,00	0,00	14.787,67	14.787,67	
HRT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	320.000,00	470.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	150.000,00	320.000,00	470.000,00	
IMETROPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
0260	0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	120.000,00	34.236,88	154.236,88
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0132	0,00	0,00	0,00	34.236,88	34.236,88	
0149	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	18.435,24	18.435,24
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0132	0,00	0,00	0,00	18.435,24	18.435,24
SEAS						
Investimentos		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
6301	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
Folha de Pessoal						
0101	0,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00	
SEJUDH						
Investimentos		0,00	0,00	31.280,00	0,00	31.280,00
Equipamentos e Material Permanente						
6101	0,00	0,00	31.280,00	0,00	31.280,00	
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	729.748,00	22.000,00	751.748,00
Despesas Ordinárias						
0101	0,00	0,00	30.000,00	22.000,00	52.000,00	
6101	0,00	0,00	699.748,00	0,00	699.748,00	
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	125.000,00	75.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0101	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	
0103	0,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00	
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.250.000,00	690.000,00	4.940.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	4.250.000,00	690.000,00	4.940.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.377.883,56	3.377.883,56
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	0,00	3.377.883,56	3.377.883,56	
SETER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	907.795,18	0,00	907.795,18
Contrato Global						
6101	0,00	0,00	767.213,20	0,00	767.213,20	
Despesas Ordinárias						
6321	0,00	0,00	140.581,98	0,00	140.581,98	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	97.360,00	45.000,00	142.360,00
Folha de Pessoal						
0101	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	
Folha Suplementar						
0101	0,00	0,00	52.360,00	0,00	52.360,00	
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Folha de Pessoal						
0101	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	
FCPTN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	901.451,09	1.044.361,44	1.945.812,53
Contrato Global						
0101	0,00	0,00	0,00	79.708,22	79.708,22	
Despesas Ordinárias						
0101	0,00	0,00	864.663,40	964.653,22	1.829.316,62	
0661	0,00	0,00	36.787,69	0,00	36.787,69	
FCV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	32.372,08	32.372,08
Despesas Ordinárias						
0101	0,00	0,00	0,00	32.372,08	32.372,08	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	48.068,12	98.000,00	146.068,12
Folha de Pessoal						
0101	0,00	0,00	48.068,12	98.000,00	146.068,12	
IAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	973.500,00	550.712,00	1.524.212,00
Contrato Global						
0101	0,00	0,00	19.500,00	249.212,00	268.712,00	
Despesas Ordinárias						

Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

EMATER						
	0101	0,00	0,00	29.500,00	29.500,00	59.000,00
SEPAq						
	0101	0,00	0,00	251.300,00	80.000,00	331.300,00
DÍVIDA PÚBLICA						
COHAB						
	0661	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Enc. SEFA						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
EDUCAÇÃO NA SAÚDE						
CRS - Altamira						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0149	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	0349	0,00	0,00	2.580,00	0,00	2.580,00
CRS - Barcarena						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	4.285,00	0,00	4.285,00
CRS - Belém						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
CRS - Breves						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	4.385,00	0,00	4.385,00
CRS - Cametá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	4.145,00	0,00	4.145,00
CRS - Capanema						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	16.095,00	0,00	16.095,00
CRS - Castanhal						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	5.195,00	0,00	5.195,00
CRS - S. M. do Guamá						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	12.675,00	0,00	12.675,00
CRS - Santa Izabel						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	44.032,50	0,00	44.032,50
ETSUS						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0349	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
HEMOPA						
	0260	0,00	0,00	205.128,20	0,00	205.128,20
EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE						
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	1.767.323,00	1.767.323,00
	0106	0,00	0,00	4.650.000,00	41.472.198,08	46.122.198,08
EFICIÊNCIA OPERACIONAL						
TJE						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
TJE - FRJ						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE</i>						
	0318	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS						
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	33.000.000,00	1.250.000,00	34.250.000,00
FINANPREV						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV</i>						
	0101	0,00	0,00	0,00	81.236.544,53	81.236.544,53
	0254	0,00	0,00	0,00	6.814.315,00	6.814.315,00
	0258	0,00	0,00	3.480.969,98	25.765.993,24	29.246.963,22
FUNPREV						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV</i>						
	0254	0,00	0,00	21.430,03	0,00	21.430,03
MP						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV</i>						
	0101	0,00	0,00	2.050.000,00	5.650.000,00	7.700.000,00
ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL						
SEEL						
	0101	0,00	0,00	1.649.668,79	417.071,00	2.066.739,79
	0145	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0345	0,00	0,00	0,00	2.301.620,00	2.301.620,00
FLORESTA SUSTENTÁVEL						
FEMA						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA</i>						
	0316	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
PGE						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR</i>						
	0661	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
GERENCIAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO FRJ						
TJE - FRJ						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE</i>						
	0318	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL						
ITERPA						
	0101	0,00	0,00	322.333,27	0,00	322.333,27
	0261	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	0660	0,00	0,00	0,00	7.401.474,41	7.401.474,41
	6321	0,00	0,00	0,00	500.113,40	500.113,40
GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS						
SEOP						
	0101	0,00	0,00	1.971.564,83	815.503,33	2.787.068,16
GESTÃO DE PESSOAS						
TJE - FRJ						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE</i>						
	0318	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
GESTÃO FAZENDÁRIA						
PROGEFAZ/PMAE- SEFA						
<i>PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA</i>						
	0131	0,00	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
SEFA						
	0101	0,00	0,00	40.000,00	500.000,00	540.000,00
GESTÃO GOVERNAMENTAL						
Gab. Gov - Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	380.000,00	420.000,00	800.000,00
HABITAR PARA VIVER MELHOR						
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.672.230,00	2.672.230,00
HEMOVIDA						
HEMOPA						
<i>DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES</i>						
	0103	0,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00

INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ SECTI	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	IAP	0103	0,00	0,00	0,00	100.059,12	100.059,12	
0101	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	IASEP	0101	0,00	0,00	281.000,00	131.000,00	412.000,00	
INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA ASIPAG	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	LOTERPA	0261	0,00	0,00	0,00	378.000,00	378.000,00	
0101	0,00	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00	MPC/PA	0101	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TJE - FRJ	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	PARATUR	0101	0,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE	0318	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	PMPA	0101	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADEPARÁ	0,00	0,00	5.862.637,63	29.231.833,07	35.094.470,70	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) MP	0101	0,00	0,00	0,00	10.380.000,00	10.380.000,00	
0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	Policia Civil	0312	0,00	0,00	0,00	1.999.933,28	1.999.933,28	
6101	0,00	0,00	0,00	279.000,00	279.000,00	PRODEPA	0101	0,00	0,00	0,00	77.800,00	77.800,00	
Auditoria Geral do Estado	0101	0,00	0,00	255.765,00	0,00	255.765,00	0101	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
CBM	0106	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0261	0,00	0,00	904.611,39	0,00	904.611,39	
CDI	0101	0,00	0,00	0,00	154.800,00	154.800,00	SEAS	0101	0,00	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
CEASA	0101	0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00	SECTI	0101	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CPC	0101	0,00	0,00	180.032,61	1.260.000,00	1.440.032,61	SEGUP	0101	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CPH	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	SEIDURB	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
CREDCIDADÃO	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	SEJUDH	0101	0,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	SEOP	0101	0,00	0,00	41.000,00	105.000,00	146.000,00
CRS - Cametá	0103	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PRODEPA	0261	0,00	0,00	321.575,74	0,00	321.575,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	SEPAq	0101	0,00	0,00	210.000,00	83.419,00	293.419,00
CRS - Capanema	0103	0,00	0,00	0,00	145.204,32	145.204,32	SEPOF	0101	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	64.261,00	64.261,00	SESPA	0103	0,00	0,00	0,00	3.377.883,56	3.377.883,56
CRS - Região das Ilhas	0101	0,00	0,00	601.199,20	598.800,80	1.200.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	97.360,00	45.000,00	142.360,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00	SETER	0101	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
CRS - Santa Izabel	0101	0,00	0,00	36.787,69	0,00	36.787,69	SETRAN	0101	0,00	0,00	273.000,00	124.000,00	397.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00	SETUR	0101	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
EMATER	0101	0,00	0,00	150.000,00	617.744,00	767.744,00	SUSIPE	0101	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
Enc. SEAD	0101	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	TJE - FRJ	0318	0,00	0,00	0,00	895.000,00	895.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0661	0,00	0,00	0,00	202.731,00	202.731,00	PROVISÃO RECEBIDA DO(A) TJE	0318	0,00	0,00	0,00	895.000,00	895.000,00
FAPESPA	0101	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE	0,00	0,00	16.032.490,32	14.439.516,25	30.472.006,57	
FASEPA	0101	0,00	0,00	150.000,00	617.744,00	767.744,00	CBM	0103	0,00	0,00	0,00	29.280,00	29.280,00
FCG	0101	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	222.000,00	222.000,00
FCPTN	0661	0,00	0,00	36.787,69	0,00	36.787,69	CRS - Altamira	0103	0,00	0,00	0,00	64.676,04	64.676,04
FGPM	0101	0,00	0,00	887.801,00	396.699,00	1.284.500,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0132	0,00	0,00	0,00	64.676,04	64.676,04
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	997.068,99	997.068,99	CRS - Belém	0103	0,00	0,00	0,00	64.676,04	64.676,04
FHCGV	0103	0,00	0,00	0,00	1.576.924,00	1.576.924,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	997.068,99	997.068,99	CRS - Breves	0103	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Fund. Santa Casa	0101	0,00	0,00	507.005,00	785.005,00	1.292.010,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	65.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0261	0,00	0,00	0,00	202.731,00	202.731,00	CRS - C. Araguaia	0103	0,00	0,00	35.000,00	65.000,00	100.000,00
FUNTELPA	0101	0,00	0,00	0,00	997.068,99	997.068,99	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	35.000,00	65.000,00	100.000,00
HEMOPA	0101	0,00	0,00	0,00	997.068,99	997.068,99	CRS - Cametá	0103	0,00	0,00	35.000,00	65.000,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0261	0,00	0,00	0,00	202.731,00	202.731,00							

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	62.354,60	62.354,60
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	204.000,00	144.000,00	348.000,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	70.000,00	35.000,00	105.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	46.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	30.000,00	100.800,00	130.800,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	2.430,00	0,00	2.430,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	100.000,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
	0132	0,00	0,00	0,00	149.596,69	149.596,69
	0349	0,00	0,00	769.251,00	0,00	769.251,00
FHCGV						
	0269	0,00	0,00	3.565.350,00	2.000.000,00	5.565.350,00
	0661	0,00	0,00	125.512,00	0,00	125.512,00
	0669	0,00	0,00	1.285.422,00	0,00	1.285.422,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	0149	0,00	0,00	0,00	707.045,88	707.045,88
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	51.821,61	51.821,61
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	400.000,00	502.000,00	902.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	229.000,00	0,00	229.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00
	0132	0,00	0,00	0,00	478.841,27	478.841,27
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	150.000,00	320.000,00	470.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	0,00	0,00	0,00	34.236,88	34.236,88
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	4103	0,00	0,00	8.533.525,32	8.679.863,28	17.213.388,60
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	610.000,00	610.000,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR						
EMATER						
	0101	0,00	0,00	244.700,00	284.698,92	529.398,92
	0261	0,00	0,00	0,00	222.398,00	222.398,00
	6101	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
SAGRI						
	0101	0,00	0,00	1.110.000,00	977.000,00	2.087.000,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO ESTADO						
PNAGE						
		0,00	0,00	895.511,23	61.000,00	956.511,23

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAD						
	0306	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	6101	0,00	0,00	895.511,23	0,00	895.511,23
	6301	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
MUNICÍPIOS VERDES						
EMATER						
	0101	0,00	0,00	25.800,00	25.800,00	51.600,00
ITERPA						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SEMA						
	0101	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA						
FCPTN						
	0101	0,00	0,00	864.663,40	820.000,00	1.684.663,40
FCV						
	0101	0,00	0,00	48.068,12	98.000,00	146.068,12
FUNTELPA						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00	350.000,00
IAP						
	0101	0,00	0,00	392.500,00	90.000,00	482.500,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	1.279.770,00	421.500,00	1.701.270,00
	0317	0,00	0,00	756.401,76	0,00	756.401,76
PACTO PELA LIBERDADE						
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	3.711.076,00	4.711.076,00
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS						
FDDD						
		0,00	0,00	1.332.242,84	0,00	1.332.242,84
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH						
	0120	0,00	0,00	51.800,00	0,00	51.800,00
	0320	0,00	0,00	169.414,84	0,00	169.414,84
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
SEJUDH						
	6101	0,00	0,00	731.028,00	0,00	731.028,00
PARÁ COMPETITIVO						
SEICOM						
	0106	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
	6101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ						
IAP						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	310.699,50	0,00	310.699,50
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	288.873,59	0,00	288.873,59
PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL						
ITERPA						
	0261	0,00	0,00	149.797,58	0,00	149.797,58
NGPR						
	0331	0,00	0,00	368.800,00	0,00	368.800,00
REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL						
IAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	229.712,00	229.712,00
SANEAMENTO É VIDA						
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	8.885.000,00	10.000.000,00	18.885.000,00
SEIDURB						
	0124	0,00	0,00	0,00	2.676.349,25	2.676.349,25
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
ASIPAG						
	0101	0,00	0,00	0,00	238.500,00	238.500,00
SEAS						
	6301	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	3.957.023,60	3.957.023,60	0660	0,00	0,00	5.336.810,57	0,00	5.336.810,57	
PMPA						0661	0,00	0,00	638.678,81	425.995,07	1.064.673,88	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						6302	0,00	0,00	72.914,43	0,00	72.914,43	
0261	0,00	0,00	0,00	3.957.023,60	3.957.023,60	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.411,00	2.151.723,00	2.154.134,00	
SEGURANÇA PELA PAZ	0,00	0,00	5.655.101,74	3.423.391,85	9.078.493,59	EGPA						
CBM						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
0101	0,00	0,00	0,00	744.000,00	744.000,00	SEDUC	0102	0,00	0,00	2.411,00	0,00	2.411,00
0106	0,00	0,00	1.947.129,80	0,00	1.947.129,80	0102	0,00	0,00	0,00	2.151.723,00	2.151.723,00	
CEDEC/PA						VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	1.994.216,00	1.994.216,00	
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) Enc. CBM						CPC						
0106	0,00	0,00	2.998.300,00	0,00	2.998.300,00	Polícia Civil	0101	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
CPC						0101	0,00	0,00	0,00	1.222.200,00	1.222.200,00	
0101	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	SEGUP						
PMPA						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						0101	0,00	0,00	0,00	20.016,00	20.016,00	
0306	0,00	0,00	14.160,00	0,00	14.160,00	SUSIPE						
0261	0,00	0,00	0,00	1.414.075,00	1.414.075,00	0101	0,00	0,00	0,00	512.000,00	512.000,00	
Polícia Civil						VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	14.953.500,00	10.619.140,38	25.572.640,38	
0101	0,00	0,00	0,00	446.157,86	446.157,86	ADEPARÁ						
SEOP						0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						COHAB						
0101	0,00	0,00	53.776,05	162.796,30	216.572,35	0661	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA						CRS - Belém						
0101	0,00	0,00	0,00	556.362,69	556.362,69	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						0132	0,00	0,00	0,00	223.556,33	223.556,33	
0101	0,00	0,00	641.735,89	0,00	641.735,89	CRS - Cametá						
SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
IASEP						0132	0,00	0,00	0,00	33.575,56	33.575,56	
0261	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	CRS - Santarém						
SISTEMA PARAENSE DE INOVAÇÃO	0,00	0,00	20.984,72	0,00	20.984,72	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FAPESPA						0132	0,00	0,00	0,00	80.552,06	80.552,06	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTI						EMATER						
0101	0,00	0,00	20.984,72	0,00	20.984,72	0101	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	156.422,00	10.000,00	166.422,00	Enc. SEFA						
PRODEPA						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0261	0,00	0,00	136.422,00	0,00	136.422,00	0103	0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00	
SETUR						FCPTN						
0101	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0101	0,00	0,00	0,00	224.361,44	224.361,44	
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	265.819,08	200,00	266.019,08	FCV						
EGPA						0101	0,00	0,00	0,00	32.372,08	32.372,08	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						HRS						
0349	0,00	0,00	59.969,08	0,00	59.969,08	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FEAS						0132	0,00	0,00	0,00	14.787,67	14.787,67	
0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	LACEN						
FHCGV						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						0132	0,00	0,00	0,00	18.435,24	18.435,24	
0149	0,00	0,00	5.850,00	200,00	6.050,00	PRODEPA						
HEMOPA						0261	0,00	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00	
0269	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.154.314,88	563.981,49	1.718.296,37	
TURISMO NA AMAZÔNIA	0,00	0,00	256.540,00	385.792,32	642.332,32	CRS - Altamira						
PARATUR						DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0101	0,00	0,00	120.000,00	249.252,32	369.252,32	0149	0,00	0,00	67.000,00	19.000,00	86.000,00	
SETUR						CRS - Barcarena						
0101	0,00	0,00	136.540,00	136.540,00	273.080,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ	0,00	0,00	6.608.403,81	2.572.110,77	9.180.514,58	0149	0,00	0,00	28.200,00	7.312,50	35.512,50	
FAPESPA						0349	0,00	0,00	4.995,00	0,00	4.995,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						CRS - Belém						
0102	0,00	0,00	0,00	767.324,61	767.324,61	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEOP						0149	0,00	0,00	38.500,00	18.000,00	56.500,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						CRS - Breves						
0102	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00	DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
UEPA						0149	0,00	0,00	207.500,67	7.305,49	214.806,16	
0102	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00	0349	0,00	0,00	11.590,00	0,00	11.590,00	
0269	0,00	0,00	560.000,00	205.791,09	765.791,09							

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA N.º 168, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434150

O Presidente da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso de suas atribuições e; Considerando o que contém os autos do Processo n.º 590/2012/IOE.

RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Escola Senai "Theobaldo de Nigris", para ministrar curso técnico de fotógrafo de registro documental, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434168

Dispensa: 7/2012

Data: 10/09/2012

Valor: 8.619,00

Objeto: Curso técnico de fotógrafo de registro documental.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Ratificação: 11/09/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

Endereço: R Bresser, Bairro: Mooca, 2315

CEP. 03162-030 - São Paulo/SP

Complemento: ESCOLA SENAI "THEOBALDO DE NIGRIS"

Telefone: 1127976333 Fax: 1127976333

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434183

ATO: PORTARIA N.º 171

Numero da Dispensa: 9/2012

Data: 10/09/2012

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434456 PORTARIA: 061/2012

Objetivo: Participar da oficina de planejamento na sede da Norte Energia

Fundamento Legal: Lei 5810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

541979691/DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR (GERENTE

DE SOL E PRAIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a

14/09/2012<br

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434463 PORTARIA: 060/2012

Objetivo: Participar da oficina de planejamento na sede da Norte Energia

Fundamento Legal: LEI 5810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572038591/ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA (GERENTE

DE TURISMO DE NATUREZA) / 2.5 diárias (Completa) / de

12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434468 PORTARIA: 059/2012

Objetivo: Participar do 20º Encontro Nacional dos Interlocutores

Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo

Fundamento Legal: Lei 5810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

50805252/CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA (DIRETORA DE

PRODUTOS TURÍSTICOS) / 4.5 diárias (Completa) / de

10/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA N.º 176 /2012-SEICOM BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435080

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor EDUARDO ARAÚJO AMARAL, matrícula n.º 5897408/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato da Associação Pólo Produtivo Pará – Fábrica Esperança, referente ao serviço de limpeza e conservação, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de Maio de 2012.

II – REVOGAR a Portaria 021/2012-SEICOM de 14 de Março de 2012, publicada no DOE 32.141 de 20 de Abril de 2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

David Araújo Leal

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

Secretaria de Estado de Agricultura

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434427

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de Diária n.º 488, publicada no DOE em 11/09/2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434505

PORTARIA N.º 108 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1º e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **ALMIR SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Gerente IV, matrícula 5890383/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de n.º. 065/2012-SAGRI, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoração eletrônica na UAGRO Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE SETEMBRO DE 2012

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434743

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAMINHÃO BAÚ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO N.º: 2012/123963

Nos termos da Lei Federal n.º. 10.520 de 17 de junho de 2002 e do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005 e após ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente certame e determino a contratação das Empresas:

EMPRESA: LIMA & LEÃO LTDA EPP, CNPJ: 04.990.972/0001-21,

VALOR GLOBAL R\$ 26.885,08.

Belém, 11 de setembro de 2012.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434932

Contrato: 2012-082

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA

Valor Total: 439.00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 10/10/2012

Dispensa: 2012/12

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20601137065690000 339039 0135000000 Estadual

Contratado: NORTE HOTELARIA S/A

Endereço: AV GOV JOSÉ MALCHER, 485

CEP. 66035-100 - BELÉM/PATelefone: 0000000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434945

Contrato: 2012-074

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DO ITEM 13 (NA QUANTIDADE DE 01) DO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º019/2012.

Valor Total: 325.000,00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013

Pregão Eletrônico: 2012/19

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20601134863930000 449052 0306000000 Federal

Contratado: RECH E CIA LTDA

Endereço: Rod BR-316, 366

CEP. 67020-000 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434957

Contrato: 2012-073

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DO ITEM 01 (NA QUANTIDADE DE 05) E

ITEM 02 (NA QUANTIDADE DE 05) DO PREGÃO ELETRÔNICO

019/2012

Valor Total: 736.500,00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013

Pregão Eletrônico: 2012/19

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20601134863930000 449052 0306000000 Federal

Contratado: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: Rod BR-316, 900

CEP. 67015-220 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434965

Contrato: 2012-075

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DO ITEM 14 (NA QUANTIDADE DE 05) E

ITEM 15 (NA QUANTIDADE DE 05) DO PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS 019/2012.

Valor Total: 82.815,00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013

Pregão Eletrônico: 2012/19

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20601134863930000 449052 0306000000 Federal

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Endereço: R Mal Floriano, 412

CEP. 96015-440 - Pelotas/RSTelephone: 0000000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434971

Contrato: 2012-076

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DO ITEM 17 (NA QUANTIDADE DE 05) E DO

ITEM 26 (NA QUANTIDADE DE 02) DO PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2012

Valor Total: 47.180,00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013

Pregão Eletrônico: 2012/19

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20601134863930000 449052 0306000000 Federal

Contratado: CHIUMENTO E CIA LTDA

Endereço: R Dom Pedro I, 910

CEP. 85950-000 - Palotina/PRTelephone: 0000000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435049

Convênio: 2012-058

Exercício: 2012

Objeto: Apoiar a realização da IX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E

INDUSTRIAL DE TAILÂNDIA - EXPOTAL.

Valor Total: 55.000,00

Assinatura: 05/09/2012

Vigência: 05/09/2012 a 04/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20691137048830000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: SINDICATO DAS INDUSTRIAS

MADEIREIRAS DE TAILANDIA
Endereço: Rod. Pa 150, Km 129, s/n
CEP. 68695000 - Tailândia/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM
ENTRE SI UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA E O ESTADO DO
PARÁ.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435067

Partes: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e Estado do Pará.
Objeto: Articulação institucional para a execução das ações que compõem o Plano Safra da Agricultura Familiar 2012/2013.
Data de Assinatura: 03/09/2012.
Data de Vigência: 02/09/2013.
Ordenador: Hildegardo de Figueiredo Nunes - CPF: 118.229.022-15
Secretário de Estado de Agricultura.

**Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará**

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434453

PORTARIA: 1081/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROBSON CABRAL DO NASCIMENTO EXTENSIONISTA RURAL I 555860071

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 2,000.00
Observação: AUGUSTO CORREA - L, BRAGANÇA -L, CACHOEIRA DO PIRIA- L, CAPANEMA - L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434462

PORTARIA: 1065/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AQUILINO JOSE DE VASCONCELOS SILVA EXTENSIONISTA RURAL II 31782501

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,600.00
20606134864000000 0101000000 339039 400.00
Observação: UGUSTO CORREA L, BONITO L, BRAGANÇA L, CAPANEMA L, NOVA TIMBOTEUA L, PEIXE BOI L, PRIMAVERA L, SALINOPOLIS L, SAO JOAO DE PIRABAS L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434482

PORTARIA: 1055/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WANDEO RODRIGUES BARBOSA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO0572025611

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,500.00
20606134864000000 0101000000 339039 500.00
Observação: FLORESTA DO ARAGUAIA- L, PAU DARCO- L, REDENÇÃO-L, RIO MARIA L, SAPUCAIA -L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434497

PORTARIA: 1053/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO31723841

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 2,900.00
20606134864000000 0101000000 339039 400.00
Observação: COLARES L, INHANGAPI L, SANTA MARIA DO PARÁ L, TERRA ALTA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434510

PORTARIA: 1054/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO EXTENSIONISTA RURAL I 571759171

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,400.00
20606134864000000 0101000000 339039 400.00
Observação: AGUA AZUL DO NORTE L, BANNACH L, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA R, OURILANDIA DO NORTE L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434519

PORTARIA: 1056/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FLAVIO PEDRO DIAS BARROS EXTENSIONISTA RURAL I 571747501

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 2,600.00
20606134864000000 0101000000 339039 600.00
Observação: CUMARU DO NORTE L, SANTA MARIA DAS BARREIRAS L, SANTANA DO ARAGUAIA L, TUCUMA L, XINGUARA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIAS 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435072

PORTARIA N°0671/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Regional do Médio Amazonas, designado através de PORTARIA N°0317/2011, ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER (Matricula 5432421/1), portador do CPF nº 231.750.282-68, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional do Médio Amazonas, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0672/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Adjunto do Regional do Médio Amazonas, designado através de PORTARIA N°0389/2011, MANOEL RAIMUNDO SANTANA (Matricula 3172902/1), portador do CPF nº 025.338.042-15, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional do Médio Amazonas para, na ausência do Titular, movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0673/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Responsável pela Unidade Administrativa do Médio Amazonas, designado através de PORTARIA N°0737/1987, JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE (Matricula 3175456/1), portador do CPF nº 046.113.652-04, Co-responsável pela Unidade Gestora Descentralizada do Regional do Médio Amazonas, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o Ordenador de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designados.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0674/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Regional de Conceição do Araguaia, designado através de PORTARIA N°0209/2011, LUIZ FLAVIO CAVALCANTI DOS SANTOS (Matricula 55586441/1), portador do CPF nº 010.534.534-26, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Conceição do Araguaia, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0675/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no

Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.
R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Adjunto do Regional de Conceição do Araguaia, designado através de PORTARIA N°0430/2012, LEANDRO SANTOS SILVA (Matricula 54192245/2), portador do CPF nº 931.541.941-34, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Conceição do Araguaia para, na ausência do Titular, movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0676/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Responsável pela Unidade Administrativa de Conceição do Araguaia, designado através de PORTARIA N°0085/2004, LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO (Matricula 3172430/1), portador do CPF nº 050.456.572-91, Co-responsável pela Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Conceição do Araguaia, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o Ordenador de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designados.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0677/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Regional de Marabá, designado através de PORTARIA N°0140/2011, WALTER WILLIAM DE MIRANDA FERREIRA (Matricula 5066026/1), portador do CPF nº 056-307-462-00, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Marabá, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0678/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Adjunto do Regional de Marabá, designado através de PORTARIA N°0266/2010, GENIVAL REIS DOS SANTOS (Matricula 5639107/2), portador do CPF nº 414.428.654-15, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Marabá para, na ausência do Titular, movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0680/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Adjunto do Regional de Marajó, designado através de PORTARIA N°0214/2010, MARINALDO GEMAQUE MACHADO (Matricula 3179206/1), portador do CPF nº 050.503.322-49, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional do Marajó, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0681/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Adjunto do Regional do Marajó, designado através de PORTARIA N°0692/2011, ALCIR RODRIGUES BORGES (Matricula 5832802/2), portador do CPF nº 425.267.102-78, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional do Marajó para, na ausência do Titular, movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA N°0682/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III,

aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Responsável pela Unidade Administrativa do Marajó, designado através de PORTARIA Nº0220/2010, BRUNO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA (Matrícula 54197574/1), portador do CPF nº 772.111.892-15, Co-responsável pela Unidade Gestora Descentralizada do Regional do Marajó, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o Ordenador de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designados.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0683/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 05.09.2012, a Supervisora Regional de Tapajós, designada através de PORTARIA Nº0384/2011, INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS (Matrícula 5066182/1), portadora do CPF nº 385.750.270-34, Ordenadora Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Tapajós, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0684/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 05.09.2012, a Supervisora Adjunta do Regional de Tapajós, designado através de PORTARIA Nº0695/2011, MARIA DE NAZARE BARRETO DERGAN (Matrícula 55585945/1), portadora do CPF nº 292.476.752-00, Ordenadora Substituta de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Tocantins para, na ausência da Titular, movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0686/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisora Regional de Altamira, designada através de PORTARIA Nº0207/2011, MARIA LUIZA VERAS CAETANO (Matrícula 3176991/1), portadora do CPF nº 933.319.592-00, Ordenadora Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Altamira, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0687/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Supervisor Adjunto do Regional de Altamira, designado através de PORTARIA Nº0385/2011, RODRIGO FAGUNDES TEIXEIRA (Matrícula 57175845/1), portador do CPF nº 517.650.632-72, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Altamira para, na ausência da Titular, movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0688/2012

A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Empresa, Artigo 18, inciso III, aprovado pelo Decreto nº 2.474 de 03.10.06, e republicado no Diário Oficial do Estado. nº 30.779 de 04.10.2006.

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 05.09.2012, o Responsável pela Unidade Administrativa de Altamira, designado através de PORTARIA Nº0594/1976, HAROLDO OLIVEIRA E SILVA (Matrícula 3171485/1), portador do CPF nº 038.621.862-53, Co-

responsável pela Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Altamira, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com a Ordenadora de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designados.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434870

PORTARIA: 1080/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RAIMUNDO AFONSO NUNES LOUREIRO	EXTENSIONISTA RURAL II	57012951

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606137566070000	0101000000	339030	1,000.00

Observação: CASTANHAL L, CURUÇA L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434885

PORTARIA: 1071/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO	EXTENSIONISTA RURAL II	6573521

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606134864000000	0101000000	339030	2,500.00
20606134864000000	0101000000	339039	200.00

Observação: ABAETETUBA R, BARCARENA L, CAMETA L, IGARAPE MIRIM L, LIMOEIRO DO AJURU L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434895

PORTARIA: 1076/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VERA LUCIA GOMES DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	31793621

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606134864000000	0101000000	339030	2,000.00

Observação: MOJUI DOS CAMPOS L, TERRA SANTA L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434902

PORTARIA: 1077/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VERA LUCIA GOMES DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	31793621

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606134864000000	0101000000	339030	3,500.00

Observação: CURUÁ L, OBIDOS L, ORIXIMINA L, SANTAREM R.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434910

PORTARIA: 1078/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CLAUDIO SERGIO CORREA	EXTENSIONISTA RURAL II	50662471

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606134864000000	0101000000	339030	4,000.00

Observação: BELTERRA L, FARO L, JURUTI L, SANTAREM L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434918

PORTARIA: 1079/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ANDRADE	MAQUINISTA FLUVIAL	31754561

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606134864000000	0101000000	339030	1,800.00
20606134864000000	0101000000	339039	400.00

Observação: ALENQUER L, ALMERIM L, MONTE ALEGRE R, MONTE ALEGRE L, PRAINHA L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434840

PORTARIA: 1050/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
------------------	-------------------	-----------

LANOR LADISLAU LIMA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO31753321

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606134864000000	0101000000	339030	3,700.00
20606134864000000	0101000000	339039	300.00

Observação: BUJARU L, CONCORDIA DO PARA L, IGARAPE-AÇU L, MAGALHAES BARATA L, MARAPANIM L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434845

PORTARIA: 1086/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FERNANDO OTÁVIO MIRANDA PAMPLONA	EXTENSIONISTA RURAL I	31756001

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606137566070000	0101000000	339030	4,000.00

Observação: BAGRE L, MELGAÇO L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434851

PORTARIA: 1051/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LANOR LADISLAU LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	31753321

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
20606134864000000	0101000000	339030	3,365.00
20606134864000000	0101000000	339039	400.00

Observação: CASTANHAL R, CASTANHAL L, MARACANA L, SAO CAETANO DE ODIVELAS L, SAO FRANCISCO DO PARA L.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434854

A Diretoria Executiva da Emater-Pará no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, III do Estatuto da Empresa, instituído pelo Decreto nº 214, de 21.09.2011 e publicado no D.O.E/PA do dia 23.09.2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no Decreto Nº 503, de 29 de agosto de 2012, que trata do controle efetivo dos gastos públicos, com vistas a coibir desperdícios e otimizar a utilização dos recursos públicos e em conjunto com normas existentes na empresa e na administração pública do Estado do Pará;

RESOLVE: Regular a utilização da frota de veículos automotivos desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, obedecendo os seguintes procedimentos:

Art. 1º – Os veículos que se encontram sob a responsabilidade de Coordenadores, Assessores, Chefes de Gabinete, Núcleos, Seções e Gerentes de Projetos, só poderão ser utilizados em horário de trabalho e a serviços externos de interesse da empresa, devendo os mesmos serem recolhidos ao SETRA no final do expediente, excetuando-se os veículos utilizados pela presidência e diretorias.

§ 1º Em casos excepcionais, comprovada a necessidade de serviços nos feriados e finais de semana, o responsável pela área de transporte, poderá autorizar o uso do veículo, cabendo ao usuário e ao condutor a responsabilidade pelos excessos verificados.

Art. 2º - Fica vedada a utilização dos veículos da empresa, no transporte de servidores para deslocamento da residência para o serviço ou vice versa, sob pena de responsabilidade do usuário e de quem tenha autorizado esse Transporte.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se ao Escritório Central e as Unidades instaladas nos municípios do Estado (Regionais, Escritórios locais, UDB e UCA) e cabendo à Supervisão de cada Regional discutir a aplicabilidade viável à sua região, respeitando as legislações vigentes do Estado e da Empresa.

Art. 3º - É proibido o uso de veículos da empresa, pelo empregado quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da sua função.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belém (PA), 11 de setembro de 2012

Engº Agrº Cleide Maria Amorim de Oliveira
Presidente

Engº Agrº Humberto Balbi Reale Filho
Diretor Técnico

Adm. Adamil Picanço dos Santos
Diretor Administrativo em exercício

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

**Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará**

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434864
PORTARIA: 1064/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AQUILINO JOSE DE VASCONCELOS SILVA EXTENSIONISTA RURAL II 31782501

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 2,800.00
20606134864000000 0101000000 339039 100.00
Observação: QUATIPURU L, SANTA LUZIA DO PARA L, SANTAREM NOVO L, TRACUATEUA L, VISEU L.,
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434869
PORTARIA: 1066/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HAROLDO OLIVEIRA E SILVA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO031714851

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 1,600.00
20606134864000000 0101000000 339039 200.00
Observação: URUARA L, VITORIA DO XINGU L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434790
PORTARIA: 1072/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAXWEEL DA SILVA FURTADO EXTENSIONISTA RURAL II 572102001

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 1,800.00
Observação: NOVO PROGRESSO L, PLACAS L, RUROPOLIS L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434795
PORTARIA: 1073/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAXWEEL DA SILVA FURTADO EXTENSIONISTA RURAL II 572102001

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,300.00
Observação: CASTELO DOS SONHOS L, ITAITUBA R, ITAITUBA L, JACAREACANGA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434799
PORTARIA: 1074/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EMERSON PINHEIRO PENHA EXTENSIONISTA RURAL I 572111491

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,700.00
20606134864000000 0101000000 339039 100.00

Observação: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA L, PARAGOMINAS L, SÃO DOMINGOS DO CAPIM L, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ R.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434808
PORTARIA: 1075/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JERRY DENNYS BEZERRA SIQUEIRA EXTENSIONISTA RURAL I 54779211

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,400.00
20606134864000000 0101000000 339039 300.00
Observação: CAPITÃO POÇO L, GARRAFÃO DO NORTE L, IRTUIUA L, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434818
PORTARIA: 1060/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUCIANA MOREIRA DOS REIS EXTENSIONISTA RURAL I 555881721

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,200.00
20606134864000000 0101000000 339039 400.00
Observação: CURIONOPOLIS L, ELDORADO DOS CARAJAS L, GOIANESIA DO PARA L, NOVO REPARTIMENTO L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434829
PORTARIA: 1061/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUCIANA MOREIRA DOS REIS EXTENSIONISTA RURAL I 555881721

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,100.00
20606134864000000 0101000000 339039 400.00
Observação: NOVA IPIXUNA L, PALESTINA DO PARA L, PARAUAPEBAS L, PIÇARRA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434749
PORTARIA: 1083/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VALTER ANTONIO CHAGAS DE GOES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO31745571

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 4,000.00
Observação: CHAVES LOCAL, SALVATERRA LOCAL, SOURE LOCAL.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434752
PORTARIA: 1090/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA EXTENSIONISTA RURAL II 541962881

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 2,000.00
Observação: ABAETETUBA R, ACARA L, BARCARENA L, CAMETA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434762
PORTARIA: 1062/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NELSON JEAN JUNIOR EXTENSIONISTA RURAL I 541804371

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 3,200.00
20606134864000000 0101000000 339039 500.00

Observação: JACUNDA L, MARABA R, RONDON DO PARA L, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA L, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434768
PORTARIA: 1089/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCISCO DE SOUZA EXTENSIONISTA RURAL I 571895281

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 3,000.00
Observação: GURUPÁ L, SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434780
PORTARIA: 1087/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FERNANDO OTÁVIO MIRANDA PAMPLONA EXTENSIONISTA RURAL I 31756001

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606137566070000 0101000000 339030 4,000.00
Observação: AFUA L, BREVES L, CURRALINHO L, PORTEL L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434784
PORTARIA: 1070/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
THESSYO NYRLANO AFONSO DOS SANTOS EXTENSIONISTA RURAL II 541923951

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 1,500.00
Observação: UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434595
PORTARIA: 1031/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS EXTENSIONISTA RURAL II 571759401

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864010000 0101000000 339030 4,000.00
Observação: BAIÃO LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434710
PORTARIA: 1069/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ NONATO DE ASSUNÇÃO NETO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO555883821

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0101000000 339030 1,100.00
Observação: UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434721
PORTARIA: 1085/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA BENEDITA DOS SANTOS PEREIRA DE

BARROEXTENSIONISTA RURAL I 50441971
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606137566070000 0101000000 339030 1,500.00
 Observação: CACHOEIRA DO ARARI L, MUANA L.
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434727
PORTARIA: 1088/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FRANCISCO DE SOUZA EXTENSIONISTA RURAL I 571895281

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606137566070000 0101000000 339030 3,500.00
 Observação: ANAJAS LOCAL
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434737
PORTARIA: 1084/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JOSE GUILHERME SANTOS SALDANHA EXTENSIONISTA RURAL I 31768431

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606137566070000 0101000000 339030 4,000.00
 Observação: MARITUBA R, PONTA DE PEDRAS L, SANTA CRUZ DO ARARI L.
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434740
PORTARIA: 1082/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ALFREDO DA LUZ DA SILVA EXTENSIONISTA RURAL I 572011561

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606137566070000 0101000000 339030 500.00
 Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA LOCAL
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434527
PORTARIA: 1057/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO EXTENSIONISTA RURAL I 50661311

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134864000000 0101000000 339030 2,500.00
 20606134864000000 0101000000 339039 400.00
 Observação: CHAVES L, MARITUBA R, MUANA L, SALVATERRA L, SANTA CRUZ DO ARARI L.
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434528
PORTARIA: 1057/2012

Onde se lê: EMPRESA: IBW COMPUTADORES LTDA ME
VALOR GLOBAL: 171.130,00
 Leia-se: EMPRESA: IBW COMPUTADORES LTDA ME
VALOR GLOBAL: 17.130,00

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434535
PORTARIA: 1059/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JONAS SOARES DOS SANTOS ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO31722101

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134864000000 0101000000 339030 3,400.00
 20606134864000000 0101000000 339039 600.00
 Observação: ABEL FIGUEIREDO L, BOM JESUS DO TOCANTINS L, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA L, BREU BRANCO L, CANAA DOS CARAJAS L.
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434544
PORTARIA: 1068/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 DILBERTO DA SILVA ALMEIDA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO31714421

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134864000000 0101000000 339030 3,400.00
 20606134864000000 0101000000 339039 400.00
 Observação: ALTAMIRA L, ANAPU L, BRASIL NOVO L, MEDICILANDIA L.
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434556
PORTARIA: 1063/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 NELSON JEAN JUNIOR EXTENSIONISTA RURAL I 541804371

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134864000000 0101000000 339030 900.00
 20606134864000000 0101000000 339039 200.00
 Observação: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA L, TUCURUI L.
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434566
PORTARIA: 1067/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 DILBERTO DA SILVA ALMEIDA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO31714421

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134864000000 0101000000 339030 3,200.00
 20606134864000000 0101000000 339039 300.00
 Observação: ALTAMIRA L, PACAJA L, PORTO DE MOZ L, SENADOR JOSE PORFIRIO L.
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434603
PORTARIA: 4112/2012

Objetivo: Realizar atividades de Estudo Epidemiológico para Febre Afosa em 01 propriedade participante do inquérito sorroepidemiológico, atendendo a meta 11 etapa 11.2 do convênio animal 755860/2011.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Capitão Poço/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572241661/ALINE DO SOCORRO LIMA KZAM (FEA Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434684
PORTARIA: 3352/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO Agente de Defesa Agropecuaria58691705

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20122129745340000 0261000000 339039 900.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434770
PORTARIA: 3508/2012

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização de comércios de vendas de agrotóxicos.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Itaituba/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572271211/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2012 a 26/07/2012<br
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434777
PORTARIA: 3482/2012

Objetivo: Realizar atividades de busca de inadimplentes e dar apoio técnico.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Primavera/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 518554763/ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012<br
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434782
PORTARIA: 3456/2012

Objetivo: Dar apoio nas atividades de verificação de patrimônio e levantamento de veículos nas Gerências Regionais.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Capanema/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 124770612/CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (Auxiliar de Barreira) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 03/08/2012<br
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434789
PORTARIA: 3482/2012

Objetivo: Realizar atividades de busca de inadimplentes e dar apoio técnico.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Primavera/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 541967451/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 27/07/2012<br
 Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Junta Comercial do Estado do Pará

CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434814

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto n. 13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa n. 84, de 29 de fevereiro de 2000, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e em cumprimento a sentença judicial proferida no Processo n.º 0015303.43.2012.8.14.0301 favorável ao candidato, CONVOCAR para inscrição definitiva e habilitação à prova oral, o senhor **JOÃO ÍTALO CALDERARO MÍLEO** para a entrega dos documentos constante do item 2.1 do Edital n.º 001/2011 que deverão ser apresentados até o dia 24 de setembro de 2012, no prédio-sede da Junta Comercial do Estado do Pará na av. Gov. Magalhães Barata, 1234, 1.º andar, na sala do MCI no horário de 8h30 às 13h30. Belém, 11/09/2012 JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO Presidente da JUCEPA

EXCLUIR E CONCEDER GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434848
PORTARIA Nº 227/12 DE 11/09/2012. ARTIGO
PRIMEIRO: EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO
INTEGRAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS
ABAIXO:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
01 – Ana Camila Salgado Garcia	57195590/2	20/08/12
02 – Gil Lean Silva Borges	2022125/1	03/09/12
03 – Sílvia de Almeida Barbosa	54190572/2	17/09/12

Artigo Segundo: CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral dos servidores relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
01 – Andrea do Socorro de Souza Moraes	57217897/1	01/09/12
02 – Marlene Fernandes da Cunha	2022222/1	17/09/12

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
03 – Maria Mesquita de Souza Campos	2021889/1	03/09/12 a 02/10/12

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434863
 PORTARIA Nº 226/12 de 11/09/2012. Artigo Primeiro : DESIGNAR o servidor Raphael Oliveira de Oliveira, matrícula nº 55588843/3, Assistente do Registro Mercantil, para assinar Certidão Simplificada, Certidão Específica, e sobre sinete as Certidões de Inteiro Teor, a partir de 06-09-2012. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente

Companhia Paraense de Turismo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434674
PORTARIA: 415/2012

Objetivo: Participação da Paratur na BRITE 2012 no Rio de Janeiro.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil

Servidor(es):

5899341/MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA (PRESIDENTE) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 29/09/2012

Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Aviso de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434722

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 11/2012

Objeto: aquisição de sachês aromáticos regionais, nas fragrâncias patchouli, príprioça, sândalo ou cheiro do Pará, dentre outras, que serão destinados à distribuição gratuita em eventos e feiras de turismo apoiados ou organizados pela Paratur, para atender as necessidades da Diretoria de Marketing de forma contínua e por demanda, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Entrega do Edital: O Edital e anexos poderão ser examinados e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR no endereço Praça Maestro Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP: 66.010-040, Belém, Pará, ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br e as informações pelo endereço eletrônico cpl@paratur.pa.gov.br ou pelos telefones (91) 3223.6198, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta feira, até 24 horas anteriores à realização do certame.

Responsável pelo certame: JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES Local de Abertura: Sítio www.comprasnet.gov.br UASG: 925610

Data da Abertura: 24/09/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23695132863180000 339032 0101000000 Estadual

Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Companhia Administrativa da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena

AVISO- SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435047
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

COMUNICAMOS que está suspensa a Tomada de Preços nº 01-20012 (objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de terraplenagem e de drenagem superficial para executar reparo e conservação do sistema viária do DI de Ananindeua). Fica remarcada a data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 01/10/2012, às 09:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na sede da CDI/PA ou pelo telefone (091) 3236-2884.

Waldemar Henrique Viana Alvares

Presidente CPL-CDI/PA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434493
PORTARIA Nº. 425 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retroagir os efeitos da interrupção das férias, por necessidade de serviço a partir de 09/08/2012, da servidora Priscila de Sousa Marques, matrícula nº 57201128/2, concedida através da PORTARIA Nº 295 de 18/06/2012, publicada no DOE nº 32.180 de 19/06/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA INTERINO

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434996

PORTARIA Nº 428 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria

RESOLVE:

Designar a Servidora RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, Matrícula nº 57211727/1, Secretária, GEP-DAS-011.2 (Código do Cargo 1625) para responder pelo cargo de Gerente GEP-DAS-011.3, (Código do Cargo 3699) no período de 10/09/2012 a 08/03/2013, em virtude da titular Chirle Rodrigues, matrícula nº 8014403/1 estar respondendo pela Coordenadoria desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - INTERINO SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435002

PORTARIA Nº 427 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria

RESOLVE

Designar a Servidora CHIRLE RODRIGUES, Matrícula nº 8014403/1, Gerente, GEP-DAS-011.3 (Código do Cargo 3699) para responder pelo cargo de Coordenadora GEP-DAS-011.4, (Código do Cargo 1340) no período de 10/09/2012 a 08/03/2013, em virtude da titular Maria Alcione da Costa Resque, matrícula nº 57190866/3, estar de Licença Maternidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - INTERINO SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

DESIGNAÇÃO SERVIDORES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434796

PORTARIA Nº. 289/2012/NGPR

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.458 de 02 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIANA STHEL FRANCISQUETO**, matrícula 57201223/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, a responder pela Coordenação do Componente A- Investimento Produtivo, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA**, matrícula 8014466/2, que passará a exercer a função de Gerente de Desenvolvimento Local, segundo Organograma do Banco Mundial, a contar de 03 de setembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Carlos Paula Neves da Rocha

Gerente Executivo do NGPR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435031

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 434316

PORTARIA: 292/2012

Objetivo: de orientar tecnicamente os beneficiários do Projeto de Investimento produtivo - PIP da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade do Sol da Manhã - APASCOSOM com a participação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e Prefeitura Municipal de Marapanim.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil

Servidor(es):

57220921/GABRIELA CASTRO DE MORAES (APOIO TÉCNICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012

Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434611
PORTARIA: 662/2012

Objetivo: Realizar visita técnica à obra do SAA (PAC 2/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Afuá/PA - Brasil

Servidor(es):

58921902/AUREA VENTURIERI BARRA (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

PORTARIA Nº. 629/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434648

PORTARIA Nº. 629/2012, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: CONSIDERANDO a Resolução nº. 001 de 16.03.2010 e ainda o Decreto Estadual nº. 2.168 de 10.03.2010 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

CONSIDERANDO o memorando nº. 105/2012 - GSA, de 10/09/2012.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 103/2012, de 14/02/2012, publicada no DOE nº 32.099 de 15/02/2012.

II - **DESIGNAR** os servidores **ILMARA AZEVEDO CAMPOS**, matrícula nº. 57202624/2, ocupante do cargo de Gerente, perfil de **Homologador** e **ANTONIO CORREA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº. 57195984/3, ocupante do cargo de Gerente, perfil de **Coordenador**, ambos lotados nesta SEIDURB, para atuarem como responsáveis pela aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por intermédio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Republicada por haver incorreção no DOE nº. 32.233, de 03.09.2012

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434654

Contrato: 57

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE MÍDIA EXTERNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEIDURB/PA.

Valor Total: 41,499.84

Data Assinatura: 04/09/2012

Vigência: 04/09/2012 a 03/09/2013

Pregão Eletrônico: 4/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

15122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CLARIM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: R Cd de Porto Alegre, 477

CEP. 25070-350 - Duque de Caxias/RJ Telefone: 0000000000

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434675

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 20/08/2012

Vigência: 22/08/2012 a 21/11/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Fica prorrogado o prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 22/08/2012 a 21/11/2012.

Contrato: 98

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

17512132573880000 449051 6101000000 Estadual

Contratado: DESIGN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Endereço: Tv WE-06, Bairro: Cidade Nova, 207

CEP. 67140-430 - Ananindeua/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

PORTARIA Nº. 669/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435060**

PORTARIA Nº. 669/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº. 784/2012 - DIP, de 31.08.2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 619/2012 de 27/08/2012, publicada no DOE nº. 32.229 de 28.08.2012, do servidor **NAGIB CHARONE FILHO**, Diretor, matrícula nº. 57235063/2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434746****PORTARIA: 663/2012**

Objetivo: Realizar visita à obra referente ao contrato PAC/CEF nº 0237.801-97.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57988414/MARCIO GODOI SPINDOLA (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434804****PORTARIA: 664/2012**

Objetivo: Conduzir o veículo com a Gerente de obras e técnica da DIP, que irão fazer visita técnica das obras do SAA e SES (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

20423631/JOÃO BORGES PRESTES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434853****PORTARIA: 665/2012**

Objetivo: Fazer visita técnica das obras do SAA e SES (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breu Branco/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808457853/EDILEUSA GOMES LOPES (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434913****PORTARIA: 666/2012**

Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário de Estado em visita técnica à obra do bairro Francisco Coelho (Cabelo Seco) – PAC/CAIXA.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572350631/NAGIB CHARONE FILHO (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434948****PORTARIA: 667/2012**

Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário de Estado em visita técnica da obra do SAA (PAC/CAIXA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572350632/NAGIB CHARONE FILHO (Diretor) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434987****PORTARIA: 668/2012**

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria com o Secretário de Estado, que irá realizar visita à obra, no referido município.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735042091/FRANCISCO DE CANINDE BARBOSA DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433585****PORTARIA: 506/12**

Objetivo: Fiscalizar os serviços-SFG/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888617/ROBSON SANTOS (Téc. Regulação I) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 27/07/2012<br

Ordenador: Suzana Carvalho Lobão

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433641****PORTARIA: 526/12**

Objetivo: Fiscalização dos serviços-SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5888607/RODOLPHO SOUZA (Téc. Regulação I) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433654****PORTARIA: 527/12**

Objetivo: Fiscalização dos serviços-SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57204492/GLAUELSON PINHEIRO (Téc. Regulação III) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433801****PORTARIA: 528/2012**

Objetivo: Fiscalização de energia-SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativo, N°001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

571930722/JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA (Gerente/GTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433957****PORTARIA: 543/12**

Objetivo: Fiscalização dos serviços-SFG/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cotijuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888617/ROBSON SANTOS (Téc. Regulação I) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433971****PORTARIA: 549/12**

Objetivo: Participar de evento "A BUSCA DO ENTENDIMENTO VII"-SMA/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

32553361/AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO (Gerente/GTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433981****PORTARIA: 569/12**

Objetivo: Fiscalização dos serviços-SFG/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58896251/ELLEN BRITO (Téc. Regulação I) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 30/08/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433991****PORTARIA: 570/12**

Objetivo: Fiscalização dos serviços-SFG/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888617/ROBSON SANTOS (Téc. Regulação I) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 30/08/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433995****PORTARIA: 589/12**

Objetivo: Fiscalização dos serviços-SFE/ANEEL

Fundamento Legal: Or. Normativa nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571930722/JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA (Gerente/GTE) / 4.5 diárias (Alimentação) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434440**

Dispensa: 8/2012

Data: 22/07/2012

Valor: 57,813.83

Objeto: Serviço de Manutenção corretiva do Ramal de entrada do Prédio "Edifício Antonio Barreto", com retirada e instalação de condutor de Media Tensão, implantação de poste de concreto, instalação de chave fusível, aluguel de um Grupo Gerador de 500KVA e confecção de Mufas de Media Tensão.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação art.24, inc IV e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(s):

Nome: STSEL S. T. Serviços Elétricos Ltda.

Endereço: Rod Transcoqueiro, Bairro: Coqueiro, 20

CEP. 67113-345 - Ananindeua/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braça

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 01116, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434426**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 2.005,4769 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/434967.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devoluta, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com 2.005,4769ha (dois mil e cinco hectares, quarenta e sete ares e sessenta e nove centiares), inserta no Município de Dom Eliseu, denominada "Gleba Berimbela – área 1", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.541.934,14m e E 195.451,86m; deste, segue confrontando com A ESTRADA DA MARAJOARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°04'09" e 291,26 m até o

vértice P-2, de coordenadas N 9.541.843,80m e E 195.728,76m; 144°22'36" e 984,80 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.541.043,29m e E 196.302,36m; 126°12'28" e 362,64 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.540.829,07m e E 196.594,97m; 115°13'38" e 314,49 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.540.695,03m e E 196.879,47m; 139°48'53" e 368,83 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.540.413,26m e E 197.117,46m; 113°33'23" e 2.290,25 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.539.497,96m e E 199.216,86m; 73°36'27" e 167,53 m até o vértice P-8, de coordenadas N 9.539.545,24m e E 199.377,58m; 45°00'00" e 340,94 m até o vértice P-9, de coordenadas N 9.539.786,32m e E 199.618,66m; deste, segue confrontando com HELIANA PAIVA TURQUINO, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°36'58" e 2.888,35 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.536.898,03m e E 199.638,01m; deste, segue confrontando com MARCO ANTONIO SIVIERO, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 5.093,13 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.536.898,03m e E 194.544,88m; deste, segue confrontando com P.A RIO ACAMPAMENTO - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°53'30" e 3.244,07 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.539.981,42m e E 193.536,58m; 61°03'17" e 2.155,34 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.541.024,55m e E 195.422,68m; 1°50'15" e 910,06 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**PORTARIA Nº 01117, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434430**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 2.496,4746 hectares; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/434967.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com 2.496,4746ha (dois mil, quatrocentos e noventa e seis hectares, quarenta e sete ares e quarenta e seis centiares), inserta no Município de Dom Eliseu, denominada "Gleba Berimbela – área 2", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.532.874,23m e E 194.268,81m; deste, segue confrontando com EDGAR BONATTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°53'37" e 5.368,24 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.532.790,50m e E 199.636,40m; 198°10'16" e 4.297,38 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.528.707,43m e E 198.296,23m; deste, segue confrontando com QUEM DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°31'49" e 5.329,60 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.528.570,72m e E 192.968,38m; 1°21'28" e 4.298,80 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.532.868,31m e E 193.070,24m; deste, segue confrontando com EDGAR BONATTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°43'01" e 1.198,58 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**PORTARIA Nº 01118, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434433**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros

a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Dom Eliseu, abrangendo uma área de 3.930,6280 hectares; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2011/434967.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devoluta, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com 3.930,6280ha (três mil, novecentos e trinta hectares, sessenta e dois ares e oitenta centiares), inserta no Município de Dom Eliseu, denominada "Gleba Berimbela – área 3", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.528.867,20m e E 204.058,63m; deste, segue confrontando com GLEBA SURUBIJU – PARTE B - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°15'46" e 6.970,02 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.522.438,84m e E 206.752,59m; este, segue confrontando com RODOVIA BR-222, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°44'22" e 2.510,39 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.521.328,11m e E 204.501,29m; 274°19'24" e 3.712,85 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.521.608,00m e E 200.799,00m; deste, segue confrontando com GLEBA SURUBIJU – PARTE C - INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°56'20" e 7.265,15 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.528.738,18m e E 199.405,13m; deste, segue confrontando com EDGAR BONATTO - FAZENDA SURPRESA, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°24'43" e 4.655,29 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434517
PORTARIA: 1135/2012**

Objetivo: Realizar vistoria e identificação de áreas: Marly da Silva Monteiro (50,70 ha) e José Miguel de Moura Neto (115,3522 ha), comunidades do Açú e Coqueiro.

Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil
Servidor(es):
571933741/FABIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012
31700121/MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL (ENG. FLORESTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434685
PORTARIA: 1112/2012**

Objetivo: participar do "Fórum de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais: Construindo a Cooperação Técnica", promovido pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do interior – Ofício 42/DRI/TJPA, de 10.07.2012, no município de Santarém/PA.

Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2012/423706, datado de 03/09/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Santarém/PA - Brasil
Servidor(es):
31674533/ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO (OUVIDOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434694
PORTARIA Nº 1131/2012**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 44/2012 – CAF, datado de 14/08/2012.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a transferência para 20/08 a 18/09/2012, o período de viagem de 16/08 a 14/09/2012, em nome dos servidores: Mariceli Nascimento Moura, Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Sannah Mohamad Birani, Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Raimundo Hugo de Moraes Filho, Téc. Agrícola, João Bosco Fortes de Castro Júnior, Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Sônia Suely dos Reis Pedroso, Téc. Agrimensor, Jorge do Carmo dos Santos Farias, Ass. Téc. em Gestão Desenv. Agrário e Fundiário, Maria Lúcia Nascimento Damasceno, Oficial Administrativo, Raimundo Assunção Bahia, Motorista e Rui Jorge Nascimento Alves, Motorista, previsto na Portaria nº 1029/2012 de 14/08/2012, publicado no DOE nº 32.222 de 17/08/2012, para o município de Paragominas/PA. Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de setembro de 2012.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434698
PORTARIA: 1113/2012**

Objetivo: participar do Fórum Quilombola.

Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2012/424059, datado de 03/09/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil
Servidor(es):
58199034/ROZA MARLENE MODOLO (GERENTE DE PROJ. ESPECIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 11/08/2012
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434712
PORTARIA: 1114/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WALTER ISSE POLARO ENGENHEIRO AGRÔNOMO
31663091

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

21631138166520000 0661000000 339030 800.00
Observação: PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434713
PORTARIA: 1123/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NADEMIR CUNHA SOUSA Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
572315651

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

21631135964600000 0261000000 339030 500.00
21631135964600000 0261000000 339036 300.00

Observação: fazer face às despesas no município de Tailândia, no período de 05/09 a 04/10/2012

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434745
PORTARIA: 1115/2012**

Objetivo: Requerer retificação de matrícula de registro de Imóveis, perante o Cartório de Castanhal/PA.

Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil
Servidor(es):
31707131/CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO (ADVOGADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
31670701/JOSE ENISIO FERREIRA CHAVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434764
PORTARIA: 1122/2012**

Objetivo: Para realização da Feira Agropecuária 2012, entrega de títulos a pequenos produtores rurais e reuniões com as comunidades, no município de Dom Eliseu/PA.

Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil
Servidor(es):
572346192/ALBERTO YATARO GONÇALVES SAWADA (CHEFE DE GABINETE) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 24/09/2012

32810781/JOSE DA CONCEIÇÃO TRINDADE (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 24/09/2012
31672591/MARIA IZABEL SILVA PANTOJA (TELEFONISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 24/09/2012

31677981/ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA (OFICIAL ADMINISTRATIVO) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 24/09/2012<br
 Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUIR COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434429

PORTARIA Nº 572 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2012 de 04/09/2012. CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2012.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, matrícula nº 604607/3, ocupante do cargo de Coordenador, MAURICIO COELHO RIBEIRO, matrícula nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, AMANDA LOUREIRO PEREIRA SALOMÃO, matrícula nº 55588290/3, ocupante do cargo de Gerente e ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5900245/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Psicologia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação desta SECTI no Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará/2012.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de setembro de 2012.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434483
PORTARIA: 574

Objetivo: Conduzir o servidor da PRODEPA que realizará instalações dos sítios do NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bambu/PA - Brasil

Bom Jardim/PA - Brasil

Eldorado dos Carajás/PA - Brasil

Guapará/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Novo Horizonte/PA - Brasil

Parauapebas/PA - Brasil

Pau D'Arco/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Rio Maria/PA - Brasil

Sapucaia/PA - Brasil

Vila Monte Sinai/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572037961/MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO (Motorista) / 16.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 03/10/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434410

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ

NOME: AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 30/10/2012 à 29/10/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000000 4535p 0101 319004

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/62393 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: ERYKA TAINA PEREIRA DUTRA

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

PERÍODO: 30/10/2012 à 29/10/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000000 4535p 0101 319004

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/62393 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA

FUNÇÃO: ADVOGADO

PERÍODO: 17/10/2012 à 16/10/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000000 4535p 0101 319004

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/62393 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: PEDRO DA SILVA DIAS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 02/10/2012 à 01/10/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000000 4535p 0101 319004

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/62393 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: VINÍCIUS SILVA DA SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

PERÍODO: 02/10/2012 à 01/10/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000000 4535p 0101 319004

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/62393 - SEMA

ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434571

PORTARIA: 2234/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58905011/ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO (ADVOGADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012

571922863/VINÍCIUS FELIPE AMORIM DE SOUZA (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434592

PORTARIA: 2233/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

571754601/JULIO CESAR MEYER JUNIOR (MEDICO VETERINARIO/GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434596

PORTARIA: 2231/2012

Objetivo: REPRESENTAR O SENHOR SECRETARIO DESTA SEMA NO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CBUC, NO SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E IV MOSTRA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

7233981/PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO/DIRETOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434628

PORTARIA: 2226/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE OURO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571751263/SAMIR CABRAL BESTENE (ADVOGADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012

56626481/SIMONE VIEIRA RODRIGUES (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434686

PORTARIA: 2232/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CBUC.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

555892643/RODRIGO VIEIRA BENADUCE (ENG. AGRÔNOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435043

PORTARIA Nº. 2217/2012-GAB/SEMA DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas e considerando os termos do Memo. 71639/2012/DIFISC, de 31/08/2012;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ, matrícula nº. 5824591/2, a responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Proteção Ambiental, no período de 03 a 06/09/2012, em substituição a titular SIMONE SANTOS LINHARES, matrícula nº 5569621/3.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de setembro de 2012.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434934

PORTARIA: 2230/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO VII DO CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CBUC.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

571760212/ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434968

PORTARIA: 2229/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO VII CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CBUC.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NATAL/RN - Brasil<br

Servidor(es):

572148781/ANDRE LUIZ SOUSA DA COSTA (ENG. AGRONOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435011

"A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme Portaria nº 424/2011 GAB-SEMA publicada em 30 de março de 2011, notifica aos interessados das empresas abaixo relacionadas a entrarem em contato com esta SEMA no prazo máximo de 30 dias, para tomar ciência sobre o andamento de seus processos e possíveis pendências, tendo em vista a não movimentação do processo, pelo período superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem justificativa formal.

O não atendimento desta notificação ocasionará o indeferimento da solicitação de licenciamento ambiental, e conseqüentemente o arquivamento dos respectivos processos, conforme o art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2006-SECTAM, bem como os arts. 15 e 16 da Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 2007, e demais amparos legais."

Nº. PROCESSO	EMPRESA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	MUNICÍPIO
57150/2006	JOSÉ REGINALDO COITINHO	685.951.232-68	PISCICULTURA	AVEIRO
57209/2006	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	778.169.512-72	PISCICULTURA	AVEIRO
57160/2006	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	367.965.812-53	PISCICULTURA	AVEIRO
57208/2006	RAIMUNDO LIMA SOUSA	357.551.302-30	PISCICULTURA	AVEIRO
57167/2006	MANOEL COSTA DO NASCIMENTO	367.858.492-68	PISCICULTURA	AVEIRO
57188/2006	ANTÔNIO CARMO DE OLIVEIRA	073.066.872-04	PISCICULTURA	AVEIRO
57143/2006	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	645.510.322-04	PISCICULTURA	AVEIRO
57173/2006	MARIA WALDICEINEIA CORREIA DE FREITAS	292.490.583-49	PISCICULTURA	AVEIRO
386020/2006	JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	135.451.321-53	PISCICULTURA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

238222/2006	COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 DE CAMETÁ.	34.325.780/0001-87	PISCICULTURA	CAMETÁ
5220/2007	CAMPASA CAMARÕES DO PARÁ	05.032.867/0001-42	BENEFICIAMENTO E CRIAÇÃO DE CAMARÕES E FÁBRICA DE GELO	CURUÇÁ
103079/2007	JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA	234.668.552-68	PISCICULTURA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
217048/2007	JESAIAS CALDERADO PEREIRA LTDA.	252.706.642-91	PISCICULTURA	ACARÁ
281065/2007	FAZENDA SANTO ANTONIO - WALTER BARROS DOS SANTOS (EMATER)	029.431.312-53	PISCICULTURA	ÓBIDOS
408507/2007	NETI GONÇALVES DE ALFAIA FERREIRA	166.923.302-20	PISCICULTURA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
283514/2004	JOSÉ ALVAREZ REBELO	015.927.182-72	PISCICULTURA - CRIAÇÃO DE QUELÔNIOS	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
359443/2004	JONES LOPES NOLETO	185.771.052-53	PISCICULTURA EM TANQUES-REDE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
73083/2004	ASSOCIAÇÃO LIVRE DOS PESCADORES ARTESANAI E AQUICULTORES DO CAJUREIRO	00.911.175/0001-50	PESCA ARTESANAL	BELÉM - MOSQUEIRO
261407/2005	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	244.253.392-00	PISCICULTURA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
398217/2005	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA.	03.945.054/0001-18	APICULTURA	TERRA SANTA
394385/2005	RAIMUNDO MENDES ELERES	056.123.062-53	PISCICULTURA	BARCARENA
135819/2005	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO ARAGUAIA	03.061.864/0001-01	PISCICULTURA EM TANQUE-REDE	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
43284/2008	LUCAS AGROINDUSTRIAL LTDA.	03.228.937/0001-07	PISCICULTURA	BUJARU
9316/2008	IBAMA - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO ARAPIRANGA	02.575.390/0001-53	OSTREICULTURA	CURUÇÁ
276834/2008	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA	05.138.730/0001-77	SÍTIO PESQUEIRO TURÍSTICO	ITAITUBA
34548/2008	AMAZON FISH SERVIÇOS DE AQUICULTURA LTDA.	09.302.442/0001-67	PISCICULTURA EM TANQUE-REDE	TUCURUÍ
253649/2008	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO OESTE DO PARÁ	00.532.243/0001-70	-	SANTARÉM
83252/2008	EDILSON JOSE MENDES TEIXEIRA	042.544.222-53	PISCICULTURA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
7717/2000	FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA.	07.911.860/0001-26	AGROPECUÁRIA (NÃO ESPECIFICADO)	BELÉM - MOSQUEIRO
157992/1999	NILMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	154.402.902-06	CAPTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS	BELÉM
142184/2001	AURÉLIO CALHEIROS DE MELO	020.972.304-15	PISCICULTURA	CURUÇÁ
337492/2003	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, AQUICULTORES, E PESCADORES ARTEZANAIS ECOLÓGICOS DE MOSQUEIRO E ZONA METROPOLITANA DE BELÉM	05.614.767/0001-24	AQUICULTURA	BELÉM - MOSQUEIRO
13532/2011	JOÃO VIANA DA SILVA	588.312.154-34	EXTRAÇÃO DE SOLO LATERÍTICO	ACARÁ

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435025
PORTARIA Nº. 2222/2012-GAB/SEMA DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
 O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91 e o Memo. 71942/UNRE2/COGER/DIPLAN, de 06/09/2012;

R E S O L V E:

1. EXCLUIR a contar de 09/09/2012, a Gratificação por Tempo Integral à servidora ROSIANE DO SOCORRO SOUZA GOMES, matrícula nº 5724029/1, ocupante da função de Geólogo.

2. CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), à servidora MARIA HÉLIA RODIGUES MOURA, matrícula nº 6008010/1, ocupante da função de Advogada, a contar 10.09.2012.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de setembro de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa/SEMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435029
PORTARIA: 2228/2012

Objetivo: 1-AOS TÉCNICOS: ACOMPANHAR A ENTREGA DE MOBILIÁRIOS NA UNRE DESTA SEMA, REALIZAR TOMBAMENTO, MONTAGEM E INVENTÁRIO. 2 -AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO SOCIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58887071/JEFFERSON FALCAO SANTANA (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 16/09/2012

58887011/LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO (GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 16/09/2012

58995681/VENÍCIO DOS SANTOS QUARESMA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 16/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435035
PORTARIA: 2236/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE RUNIÕES COM ABEMA E CONAMA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572346801/RUBENS BORGES SAMPAIO (SECRETARIO ADJUNTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES



CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434557
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 430614
CONTRATO: 2012-029

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para a realização de serviço de copeiragem, limpeza e conservação nas dependências deste IDEFLOR

Valor Total: 68,066.40

Data Assinatura: 27/08/2012

Vigência: 03/09/2012 a 03/09/2013

Pregão Eletrônico: 2012/11

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

18122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: D ABDON & CIA LTDA

Endereço: Av Gov José Malcher, 2159

CEP. 66060-230 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: Thiago Valente Novaes

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434624
CONTRATO: 2012-044

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 2 (dois) embarcações para apoio ao escoamento da produção de Açaí e da Castanha do Pará para os municípios de Oriximiná e Cirralinho no estado do Pará.

Valor Total: 224,000.00

Data Assinatura: 11/09/2012

Vigência: 11/09/2012 a 31/12/2012

Pregão Eletrônico: 2012/15

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

18541138266550000 449052 0660000000 Estadual

Contratado: J.DA S. NASCIMENTO - ME

Endereço: Tv Três de Maio, 477

CEP. 66060-600 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: Thiago Valente Novaes

RESULTA PARCIAL DA HABILITAÇÃO - CONSULTORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434633

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 – CONSULTORIA TÉCNICA.

Ao décimo dia do mês de setembro de 2012, na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 292, de 14 de setembro de 2011, na totalidade de seus membros. Após a análise da documentação apresentada na primeira sessão de licitação, a CPL decidiu pela habilitação das licitantes: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ: 81.188.542/0001-31 e DAP ENGENHARIA FLORESTAL LTDA - EPP, CNPJ: 08.631.223/0001-69.

Após análise da documentação apresentada pela licitante INSTITUTO FLORESTA TROPICAL, CNPJ 05.388.409/0001-40, decidiu-se pela sua inabilitação por descumprimento dos itens 3.1.3 alínea A, B e C do edital.

Nos termos do item 5.1.4 do edital de licitação e Art.109, I, A da Lei 8666, fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos da decisão da CPL, os quais deverão ser protocolados no protocolo central do IDEFLOR, endereçados para a Comissão Permanente Licitação.

PORTARIA Nº. 374 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434999

Concede férias a servidora Iranilda Silva Moraes.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Iranilda Silva Moraes, matrícula nº. 57219868, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Geoprocessamento, lotado na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas deste Instituto, férias referente ao período aquisitivo de 10/08/2011 à 09/08/2012, no período de 22/10/2012 à 20/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435017

PORTARIA: 376/2012

Objetivo: Participar de força tarefa para implantação de sistemas de irrigação dos viveiros de mudas agroflorestais da comunidade Deus dos Pobres.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/438324 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Uruará,Placas e Rurópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54186774/DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS (Extensionista Rural II/Tecnico em Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435019

PORTARIA Nº 001/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e Considerando a necessidade de nomear responsável pela fiscalização do Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

R E S O L V E:

Nomear o servidor abaixo relacionado para executar fiscalização do seguinte Termo de Cooperação Técnica e Financeira s/n 2011 entre IDEFLOR e EMATER:

Responsável: KLEBER FARIAS PEROTES

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THIAGO VALENTE NOVAES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435026

PORTARIA: 375/2012

Objetivo: Acompanhamento do Convênio com a Casa Familiar Rural de Placas, reunião com a comunidade do Km 155 para definir como serão conduzidos os trabalhos para a implantação de um viveiro para a comunidade

Fundamento Legal: conforme processo nº. 2012/438341 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Uruara, Placas e Rurópolis /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57207773/ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA (Gerente Tecnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435034

PORTARIA: 377/2012

Objetivo: Acompanhamento do Convênio com STTR em Uruará, para conclusão dos viveiros agroflorestais, visita Técnica para coleta de dados e reunião nas CFRs

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/438302 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
Uruará, Placas e Rurópolis/PA - Brasil

Servidor(es):
57230886/SÁMEA JUSSARA DUARTE FERREIRA (Técnico em Gestão Florestal - Engenharia Florestal) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012

Ordenador: Thiaqo Valente Novaes

Secretaria de Estado de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434420
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 433259
CONTRATO: 194

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Construção da Praça, na Vila de Vista Alegre do Pará, no município de Marapanim, neste Estado.
Valor Total: 97.500,94
Data Assinatura: 05/09/2012
Vigência: 08/09/2012 a 06/01/2013
Convite: 78/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: DECSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Tv Mariz E Barros, 2417
CEP. 66080-006 - Belém/PATelefone: 9183461527
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434668
PORTARIA: Nº 553/2012

Objetivo: Realizar visita técnica na obra de reforma da Escola de Bacabal
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/408950- SEOP, DE 24/08/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil

Servidor(es):
808453551/ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO (TGOP ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
572020502/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 12/09/2012

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434701
PORTARIA: Nº 551/2012

Objetivo: Acompanhamento na execução dos serviços de terraplenagem em vias
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/421181 - SEOP, DE 31/08/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil

Servidor(es):
518556632/JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL (TGOP ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
571992571/SANDRO DE SOUSA BARRADAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434730
CONTRATO: 142

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Urbanização da Orla da Avenida Dezenove de Novembro, no Município de Porto de Móz/PA.
Valor Total: 290.000,00
Data Assinatura: 11/09/2012
Vigência: 12/09/2012 a 11/03/2013
Tomada de Preços: 61/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MC MOREIRA CONSTRUTORA LTDA.
Endereço: Travessa Alferes Costas, 2656
CEP. 66087-660 - Belém/PATelefone: 9188261021
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434778
CONTRATO: 178

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de Água Mineral
Valor Total: 2.800,00
Data Assinatura: 31/08/2012
Vigência: 31/08/2012 a 31/08/2013
Registro de Preços: 12/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA EPP
Endereço: Av Mantinho Monteiro, 00000
CEP. 68795-000 - Benevides/PATelefone: 0000000000
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434832
CONTRATO: 191

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma e Ampliação do PROPZ INTEGRADO, no município de Tucuruí, neste Estado.
Valor Total: 288.841,39
Data Assinatura: 11/09/2012
Vigência: 12/09/2012 a 11/12/2012
Tomada de Preços: 80/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06243130573350000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: A3 ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av. Santo Antonio, 432
CEP. 66010-090 - Belém/PAComplemento: sala 410
Telefone: 9132233242
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434970
TP 92/2012

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em análise e julgamento das Propostas Financeiras, referente à Tomada de Preços 92/2012, cujo objeto é a Reforma do 6º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Ananindeua, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

Em primeiro lugar a empresa URANO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o valor de R\$ 598.773,32 (quinhentos e noventa e oito setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos);
Em segundo lugar a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 687.684,52 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Outrossim, após o cumprimento do prazo recursal, encaminhamos a decisão para RATIFICAÇÃO da autoridade superior.
Belém-PA, 11 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434856

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49 da lei federal nº. 8.666/93 resolve REVOGAR o procedimento licitatório discriminado abaixo, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes da Administração, conforme processo nº 2012/418152, anexo aos autos.

REVOGAR a presente Licitação nestes Termos:

a) Licitação nº: 120/2012
b) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
c) Objeto da Licitação: REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO - CIG no Município de BELÉM, neste Estado.

Belém, 10 de Setembro de 2012.

Ordenador Responsável:

Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto

Secretário de Estado de Obras Públicas.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434858
PORTARIA: Nº 552/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LEILA MÁRCIA SOUZA DO AMARAL Auxiliar Operacional
541912722
Recurso(s):

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 0101000000 339030 500.00
04122129745340000 0101000000 339039 500.00
Observação: PROCESSO Nº. 2012/424581 de 03/09/2012
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434908
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 555 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 545 de 03/09/2012, publicada no DOE nºs 32.234 de 04/09/2012 e 32.236 de 6/9/2012 (errata), que concedeu ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrículas nº 6314090/5, ocupante

do cargo de GERENTE REGIONAL DE SANTARÉM, 5 e ½ diárias para viagem com destino a SANTARÉM/PLACAS, no período de 22/09/2012 a 27/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Administrativo

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 91/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434939
TP 91/2012

No dia 11 de setembro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP - nomeada pela Portaria número 068, de 28/03/2011 e Portaria nº 140 de 10-09-2011 cujos membros estão acima relacionados, reuniu-se para julgamento da TP 91/2012, cujo objeto é **objeto é Reforma da EEF Dom Alberto Galdêncio Ramos, no município de Ananindeua, neste Estado** e após análise, a comissão delibera o que segue:

1. Foi desclassificada a empresa MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 02.374.565/0001-64, por apresentar preços excessivos no item 4, não atendendo o item 6.4.5 do Edital, ferindo o Art. 48 da Lei 8.666/93.

2. Foram classificadas as empresas na ordem de preços apresentados:

- Em primeiro lugar da empresa MC ENGENHARIA LTDA EPP; CNPJ 63.847.792/0001-54, com o valor R\$ 459.108,18 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oito reais e dezoito centavos).

- Em segundo lugar da empresa ENPREL ENGENHARIA LTDA

CNPJ 15.305.915/001-82, com o valor R\$ 470.471,72 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e setenta e uns reais e setenta e dois centavos).

- Em terceiro lugar da empresa PRENGEL - PROJETO E ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ 04.352.504/0001-21, com o valor R\$ 479.462,57 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Nestes termos, esta CPL conclui o presente procedimento, determinando a remessa dos autos para homologação da autoridade superior.

Belém/PA, 11 de setembro de 2011.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

Secretaria de Estado de Transporte

PORTARIA TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434500
PORTARIA Nº 398 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas;

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base, a servidora ALINNE LOPES DA SILVA matrícula nº 5901147/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Contador, lotada no Departamento de Finanças, a contar de 01.07.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434683

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 13/2012

Objeto: Locação de Maquinas e Equipamentos Rodoviários e Caminhões Basculantes, com o fornecimento de combustível, motorista e operador no Município de Alenquer

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/09/2012

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449039 0101000000 Estadual

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434783

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25/02/2011, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referentes ao mês de Setembro/2012, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado
de Transporte

ANEXO DA PORTARIA Nº 075 DE 23 DE MAIO DE 2012

MATR.	V	NOME	LOTACAO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
3274861	1	ARNALDO SILVA DA ROSA	Gabinete do Secretário	14.06.11 a 13.06.12	03.09 a 02.10.2012
3277429	1	PEDRO FERREIRA ABREU	Gabinete do Secretário	11.06.11 a 10.06.12	10.09 a 09.10.2012
3275981	1	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES	Gabinete do Secretário	15.10.09 a 14.10.10	03.09 a 02.10.12
3274560	1	LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS	Diretoria Administrativa e Financeira	02.08.10 a 01.08.11	09.03 a 02.10.12
3275248	1	MARIA JULIETA CHERMONT COSTA	Diretoria Administrativa e Financeira	18.07.10 a 17.07.11	03.09 a 02.10.12
3277798	1	CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA	Departamento de Finanças	15.05.11 a 14.05.12	10.09 a 09.10.12
5104580	1	RONALDO MIRANDA FERREIRA	Divisão de Documentação e Informação	21.09.11 a 20.09.12	03.09 a 02.10.2012
3277321	1	SIMÃO COSTA	Divisão de Documentação e Informação	11.07.11 a 10.07.12	03.09 a 02.10.12
2037521	1	ANTONIO PEREIRA FERREIRA	Divisão de Material e Patrimônio	02.08.11 a 01.08.12	03.09 a 02.10.12
3277453	1	RAIMUNDO REIS CARVALHO	Divisão de Material e Patrimônio	11.06.10 a 10.06.11	03.09 a 02.10.12
5446384	3	ROSA MARIA FOLHA DO VALE	Divisão de Recursos humanos	01.01.11 a 31.12.11	03.09 a 02.10.12
2042088	1	DANIEL DA SILVA SANTOS	Divisão de Serviços Gerais	11.02.11 a 10.02.12	03.09 a 02.10.12
2033909	1	JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	Divisão de Serviços Gerais	11.02.11 a 10.02.12	03.09 a 02.10.12
3275736	1	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	Divisão de Serviços Gerais	06.01.10 a 05.01.11	03.09 a 02.10.12
2044749	1	MIGUEL BARBOSA DA COSTA	Divisão de Serviços Gerais	01.09.10 a 31.08.11	03.09 a 02.10.12
3276171	1	FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES	Divisão de Contabilidade	17.07.11 a 16.07.12	03.09 a 02.10.12
3276651	1	NELY LÚCIA DA SILVA CASSIANO	Diretoria de Transportes Aeroviário	17.05.11 a 16.05.12	03.09 a 02.10.12

2033658	1	DETIRIO RANULFI COSTA DA SILVA	Departamento de Infra-Estrutura Hidroviárias	11.02.10 a 10.02.11	10.09 a 09.10.12
5104564	1	GREGÓRIO DO ESPIRITO SANTOS DAMASCENO	Diretoria de Transportes Hidroviário	21.09.11 a 20.09.12	17.09 a 16.10.12
3275051	1	LOURDES ELVIRA CALANDRINI DE AZEVEDO	Diretoria de Transportes Hidroviário	24.06.10 a 23.06.11	03.09 a 02.10.12
3272702	1	STELIO JOSE MORAES DA COSTA	Diretoria de Transportes Hidroviário	14.08.11 a 13.08.12	03.09 a 02.10.12
3276066	1	ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ	Diretoria de Transportes Terrestre	18.05.10 a 17.05.11	03.09 a 02.10.12
2026627	1	RILDO GONÇALVES DE ALMADA	Divisão de Concessão e Fiscalização	12.07.10 a 11.07.11	03.029 a 02.10.12
3271706	1	RAIMUNDO PINHEIRO LIRA	Divisão de Conservação	01.07.11 a 30.06.12	03.09 a 02.10.12
3272583	1	DOMINGOS MIRANDA DE MOURA	Divisão de Operações	11.06.10 a 10.06.11	03.09 a 02.10.12
2033518	1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	1º. Núcleo Regional Castanhal	15.01.10 a 14.01.11	03.09 a 02.10.12
2045796	1	EVILAZIO AVELINO TEIXEIRA	1º. Núcleo Regional Castanhal	01.07.10 a 30.06.11	03.09 a 02.10.12
2047896	1	GABRIEL DA CONCEIÇÃO MACEDO	1º. Núcleo Regional Castanhal	09.12.10 a 08.12.11	03.09 a 02.10.12
57233284	2	JOSÉ CASIMIRO DE QUEIROGA	1º. Núcleo Regional Castanhal	20.07.11 a 19.08.12	03.09 a 02.10.12
2030390	1	JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA	1º. Núcleo Regional Castanhal	01.09.10 a 31.08.11	03.09 a 02.10.12
2044340	1	RONALDO FLEXA FERNANDES	1º. Núcleo Regional Castanhal	01.03.10 a 28.02.11	03.09 a 02.10.12
2041944	1	BENEDITO DA SILVA SOARES	2º. Núcleo Regional Capanema	01.11.10 a 31.10.11	03.09 a 02.10.12
2037688	1	CEZARIO RAMOS DE ALMEIDA	2º. Núcleo Regional Capanema	02.08.11 a 01.08.12	03.09 a 02.10.12
2039630	1	DAMILTON RAMOS DA SILVA	2º. Núcleo Regional Capanema	11.02.11 a 10.02.12	03.09 a 02.10.12
203427	1	ELIELSON CHAVES CARVALHO	2º. Núcleo Regional Capanema	01.06.10 a 31.05.11	03.09 a 02.10.12
2034700	1	JOSÉ DOMILSON GOMES DA COSTA	2º. Núcleo Regional Capanema	17.06.11 a 16.06.12	03.09 a 02.10.12
2038404	1	JOSIER CORREA ALVES	2º. Núcleo Regional Capanema	02.08.11 a 01.08.12	03.09 a 02.10.12
2043084	1	MANOEL LAZARO PEREIRA	2º. Núcleo Regional Capanema	01.11.10 a 31.10.11	03.09 a 02.10.12
2035014	1	RAIMUNDO GOMES PEREIRA	2º. Núcleo Regional Capanema	17.06.10 a 16.06.11	03.09 a 02.10.12
2039176	1	RAIMUNDO LÚCIO DE OLIVEIRA	2º. Núcleo Regional Capanema	11.02.11 a 10.02.12	03.09 a 02.10.12

2036312	1	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	3º. Núcleo Regional Santarém	01.08.11 a 31.07.12	03.09 a 02.10.12
2049090	1	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	3º. Núcleo Regional Santarém	12.07.10 a 11.07.11	03.09 a 02.10.12
2049317	1	RAIMUNDO SILVA CASTRO	3º. Núcleo Regional Santarém	12.07.11 a 11.07.12	03.09 a 02.10.12
2050170	1	ZAQUEO DA SILVA LIRA	3º. Núcleo Regional Santarém	12.05.11 a 11.05.12	03.09 a 02.10.12
2025736	1	ANTONIO CORREA PINHEIRO	4º. Núcleo Regional Abaetetuba	12.07.11 a 11.07.12	03.09 a 02.10.12
2046466	1	JOSÉ NAZARENO VAZ	4º. Núcleo Regional Abaetetuba	12.07.11 a 11.07.12	03.09 a 02.10.12
2026236	1	JOSE RAIMUNDO DE LIMA BARROS	4º. Núcleo Regional Abaetetuba	12.07.11 a 11.07.12	03.09 a 02.10.12
2026406	1	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL	4º. Núcleo Regional Abaetetuba	01.06.11 a 31.05.12	03.09 a 02.10.12
2026732	1	RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA	4º. Núcleo Regional Abaetetuba	12.07.11 a 11.07.12	03.09 a 02.10.12
2048647	1	JOÃO MARIA DANTAS MATOS	5º. Núcleo Regional Marabá	02.10.10 a 01.10.11	03.09 a 02.10.12
2035189	1	CARLOS WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	6º. Núcleo Regional Conceição do Araguaia	01.03.11 a 29.02.12	03.09 a 02.10.12
2028026	1	JOSÉ PEREIRA CESAR	6º. Núcleo Regional conceição do Araguaia	16.04.10 a 15.04.11	03.09 a 02.10.12
2046504	1	JOÃO DA SILVA	7º. Núcleo Regional Tomé-Açu	12.07.10 a 11.07.11	03.09 a 02.10.12
2046547	1	MANOEL DO ROSÁRIO RIBEIRO	7º. Núcleo Regional Tomé-Açu	12.07.10 a 11.07.11	03.09 a 02.10.12
2026171	1	JOÃO ARLINDO MOTA PEREIRA	9º. Núcleo Regional Breves	12.07.11 a 11.07.12	03.09 a 02.10.12

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435112
PORTARIA: 386/2012**

Objetivo: Conduzir o Diretor da Diretoria de Transportes Terrestre, na rodovia Perna Sul
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil <br
Servidor(es):
32714471/RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (Soldador) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 15/09/2012 <br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435114
PORTARIA: 336/2012**

Objetivo: Fiscalização dos serviços de construção na rodovia PA-150, trecho Goianésia/Jacundá
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia/PA - Brasil <br
Servidor(es):
32784254/FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR (Chefe da Divisão de Operações) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 15/09/2012 <br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435115
PORTARIA: 335/2012**

Objetivo: Fiscalizar os serviços que estão sendo executados nos trechos acima

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Garrafão do Norte/Nova Esperança Piriá /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 50110271/DJALMA BRITO FERREIRA (Técnico de Estrada) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 15/09/2012<br
 Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434555

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 03/09/2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Termo Aditivo ao Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF nº 060/2011, que tem por finalidade o apoio financeiro à execução do projeto intitulado "Estratégias Tecnológicas para a Produção de Termofertilizante Fosfatado a partir do Aproveitamento da Energia Calorífica da Escória de Siderurgia e de Rocha Fosfatada do Alumínio", aprovado por meio do Edital nº 001/2010-FAPEMIG/FAPESP/FAPESPA/VALE S.A. Com a Justificativa de Alteração no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.
 Contrato: 60
 Exercício: 2011
 Contratado: Edilson Carvalho Brasil
 Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 0
 CEP. 66095-100 - Belém/PA
 Telefone: 9132041184
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434704

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA
 BENEFICIÁRIOS: ANA LÚCIA OLIVEIRA DA CRUZ
 FINALIDADE: Concessão de bolsa para INICIAÇÃO CIENTÍFICA, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, conforme o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ATRAÇÃO DE DOUTORES (PIAD), vinculado ao Acordo nº 017/2010.
 VALOR DA BOLSA: R\$ 400 (quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA DO TERMO: 03/09/2012 a 24/10/2013
 DATA DE ASSINATURA: 03/09/2012
 MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 Diretor Presidente - FAPESPA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434809

PORTARIA Nº 052/2012-GABINETE, 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
 CONSIDERANDO a necessidade de viagem do servidor Mário Ramos Ribeiro, Diretor-Presidente da FAPESPA, para participar de reuniões com a FIPE em São Paulo, no período de 11 a 14/09/2012.
 RESOLVE:
 Designar o servidor Eduardo Alberto da Silva Lima, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, a responder pela Presidência da FAPESPA na ausência do titular.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Diretor-Presidente, 10 de setembro de 2012.
 MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 Diretor-Presidente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434819

PORTARIA: 053/2012

Objetivo: Participar do Fórum CONSECTI/CONFAP/FOPROP, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.
 Fundamento Legal: O.N. 001/2008 AGE/PA.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Gramado/RS - Brasil<br
 Servidor(es):
 80136912/EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA (Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012<br
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434884

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 30/08/2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: : Termo Aditivo ao Instrumento de Concessão de Apoio Financeiro à Projeto nº 019/2012 aprovado por meio do edital 01/2012 – Eventos, com o intuito de apoiar financeiramente o projeto "Da pré-história à modernidade: navegando entre o rio e a floresta em busca das origens". O termo aditivo tem por objetivo determinar a prorrogação da vigência do ICAAF nº 019/2012 até 30 de outubro de 2012, assim como, a alteração

do nome da Fundação nos termo da lei complementar n.082 de 09/05/2012.
 Contrato: 19
 Exercício: 2012
 Contratado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GALVÃO SIMÕES
 Endereço: R Tiradentes, Bairro: Reduto, 590
 CEP. 66053-330 - Belém/PA
 Telefone: 9132017115
 Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434530

Inexigibilidade: 21/2012
 Data: 11/09/2012
 Valor: 36.000,00
 Objeto: Contratação do autor Maurício de Sousa, representado pela pessoa jurídica MAURICIO DE SOUSA – CURSOS & PALESTRAS LTDA, referente a palestra e sessão de autógrafos, para atender a programação cultural da XVI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.
 Fundamento Legal: art.25,III da lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 13392136641990000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: MAURICIO DE SOUSA - CURSOS & PALESTRAS LTDA
 Endereço: R do Curtume, Bairro: Lapa de Baixo, 745
 CEP. 05065-001 - São Paulo/SP
 Telefone: 1136135083
 Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434625

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 52/2012
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, visando o atendimento das necessidades de modernização do Teatro da Paz/SECULT
 Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 12/09/2012, às 9h, na Av. Magalhães Barata, 830 e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo certame: CICERO MARCOS LOPES
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 24/09/2012
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
13392136642060000	339030	0101000000
Estadual		
13392136642060000	449052	0101000000
Estadual		

 Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434690

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 330785/2012, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES DE ENERGIA, VISANDO A TENDER A APRESENTAÇÃO DA AMAZÔNIA JAZZ BAND NO LANÇAMENTO DO PROJETO JOVENS TALENTOS DE MUSICA, EVENTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 24/08/2012. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 49/2012 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa EVENTOS SA LTDA - ME no valor global de R\$9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).
 Belém, 12 de setembro de 2012.
 Paulo Roberto Chaves Fernandes.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434699

Inexigibilidade: 20/2012
 Data: 06/09/2012
 Valor: 230.000,00
 Objeto: Contratação da EMPRESA H G DA S ALVES ME, para produção e confecção de figurino do XI Festival de Ópera do Theatro da Paz.
 Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
 13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: H G DA S ALVES ME
 Endereço: R Gonçalves Ferreira, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 10
 CEP. 66113-220 - Belém/PA
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434846

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 332996/2012, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PARA O CONCERTO DE LANÇAMENTO DO PROJETO JOVENS TALENTOS DA MUSICA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – PA. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 50/2012 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa EVENTOS SA LTDA - ME no valor global de R\$10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais).
 Belém, 12 de setembro de 2012.
 Paulo Roberto Chaves Fernandes.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434881

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 404 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 322, de 01.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.216, de 08.08.2012, que designou a servidora JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 715603/1, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Coordenação Geral do Núcleo de Gerenciamento da Integração Cultural do Pará – NGICPA, nas ausências temporárias da titular.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Cultura, Belém, 28 de agosto de 2012.
 PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 Secretário de Estado de Cultura/SECULT

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434890

PORTARIA: 405-06.09.12

Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, REFERENTE A EXPOSIÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA CASA DAS ONZE JANELAS EM PARCERIA COM A ALIANÇA FRANCESA DE BELÉM.
 Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24.01.1994, ART. 145
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BRAGANÇA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 54185353/ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS JÚNIOR (DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 23/09/2012<br
 Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434900

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 13404/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDITORAÇÃO E MEMÓRIA (DEM). Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 47/2012 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA no valor global de R\$14.864,70 (catorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
 Belém, 12 de setembro de 2012.
 Paulo Roberto Chaves Fernandes.
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434920

PORTARIA: 406-06.09.12

Objetivo: TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE VISITARÃO O REFERIDO MUNICÍPIO COM VISTAS AO ENSAIO COM MÚSICOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO INICIAL DA BANDA DO PROJETO JOVENS TALENTOS DA MÚSICA.
 Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24.01.1994, ART. 145.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BRAGANÇA/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57190768/ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 09/09/2012<br
 Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434949

Inexigibilidade: 22/2012
 Data: 06/09/2012
 Valor: 129.347,74
 Objeto: Contratação da empresa FERNANDO L S PESSOA EPP para criação, projeto e confecção da cenografia, objetos e

adereços da Ópera Cavalleria Rusticana, para o XI Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: FERNANDO L S PESSOA EPP
Endereço: R Silva Santos, Bairro: Campina, 118A
CEP. 66015-220 - Belém/PA
Telefone: 9132504629
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434442
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 07/2012 – Aquisição de 10 ventiladores, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente da empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 1.6489,90

Belém. (PA), 11 de Setembro de 2012.
CARLOS NILSON BATISTA CHAVES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434444
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2012
Objeto: - Aquisição de 10 ventiladores, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 1.6489,90

MARCELO FERNANDES BRAZÃO
Pregoeiro

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434886

PORTARIA N.º 277 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando n.º 062/2012/FCPTN/GAPRES de 10.09.2012,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, Portaria n.º 247 de 20.08.12, publicada no DOE n.º 32.226 de 23.08.12, em nome do servidor Carlos Nilson Batista Chaves, matrícula n.º 57234559/1, Presidente da FCPTN, que concedeu 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para a cidade de Boa Vista/RR, no período de 26 a 29.08.12, objetivando participar a convite do 5º Encontro do Fórum de Gestores da Cultura das Capitais da Região Norte.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Márcia Assunção Pereira.

Diretora Administrativa e Financeira – FCPTN.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434997
CONVÊNIO: 46

Exercício: 2012

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL SOLO DE MARAJÓ"

Valor Total: 31,500.00

Assinatura: 04/09/2012

Vigência: 10/09/2012 a 10/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101002158 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL USINA CONTEMPORANEA DE TEATRO

Endereço: Tv Campos Sales, 628

CEP. 66017180 - Belém/PA

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435083

PORTARIA N.º 265 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): Márcio Ronaldo Alves Souza

Matrícula n.º: 57190562/2

Cargo: Técnico em Administração e Finanças

LAUDO MÉDICO N.º 130362A/1 DE 16.08.12

N.º de dias: 60 (sessenta)

Período: 04.08.12 a 02.10.12.

PORTARIA N.º 271 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): João Franco Ferreira

Matrícula n.º: 715085/1

Cargo: Agente Administrativo

LAUDO MÉDICO N.º 129535A/1 DE 01.08.12

N.º de dias: 60 (sessenta)

Período: 19.07.12 a 16.09.12.

PORTARIA N.º 273 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): Rosa Maria de Sousa Nascimento

Matrícula n.º: 54196997/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

LAUDO MÉDICO N.º 21767

N.º de dias: 56 (cinquenta e seis)

Período: 21.07.12 a 14.09.12.

PORTARIA N.º 275 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): Márcio Ronaldo Alves Souza

Matrícula n.º: 57190562/2

Cargo: Técnico em Administração e Finanças

LAUDO MÉDICO N.º 21574

N.º de dias: 31 (trinta e um)

Período: 02.07.12 a 01.08.12.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435090

PORTARIA N.º 266 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): Melba Lois Silva de Freitas Borja

Matrícula n.º: 57193490/1

Cargo: Assistente Cultural

LAUDO MÉDICO N.º 21599 DE 28.06.12

N.º de dias: 09 (nove)

Período: 21 a 29.06.12.

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435094

PORTARIA N.º 267 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): Eliete de Sousa Pereira

Matrícula n.º: 57202083/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

LAUDO MÉDICO N.º 130624A/1 DE 16.08.12

N.º de dias: 10 (dez)

Período: 14 a 23.08.12

LICENÇA NOJO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435098

PORTARIA N.º 272 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor (a): João Batista Pureza Lourinho

Matrícula n.º: 54182451/1

Cargo: Auxiliar de Logística

N.º de dias: 08 (oito)

Período: 16 a 23.08.12.

Fundação Carlos Gomes

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434642

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 10/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Justa Causa

Orgão: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Servidor(es):

Temporário / JEAN PATRIC CARVALHO DE SOUSA (AUXILIAR OPERACIONAL)<br

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434964

Órgão: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato n.º 315/2012

Data de Admissão: 03/09/2012

Nome do Servidor

Término Vínculo Observação

RONALDO DE CASTRO MARQUES

02/03/2013

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434969

Órgão: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato n.º 316/2012

Data de Admissão: 01/09/2012

Nome do Servidor

Término Vínculo Observação

KAMILA MARIA WALISZEWSKI MALCHER

PROFESSOR

EDUCACIONAL MUSICAL DE NÍVEL SUPERIOR28/02/2013

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Fundação Curro Velho

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434879

PORTARIA N.º 165 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições legais e CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2012/GAB/EGPA, de 04 de Setembro de 2012 e o Regulamento para o Concurso "Servidor Nota 10".

RESOLVE:

DESIGNAR, sob a Coordenação dos 02 (dois) primeiros, uma comissão para selecionar um (a) servidor (a) da Fundação Curro Velho para candidato(a) a "Servidor Nota 10".

CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA

MAT.5211115/4

Cargo: Gerente

MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS

MAT. 25690/6

Cargo: Gerente

FRANCISCO AIRES NETO

MAT.57234032/1

Cargo: Tec. de Adm. e Finanças

MARIA DA LUZ DE MELO LOURENÇO

MAT. 0181226/1

Cargo: Agente Administrativo

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435081

ATO: RESCISÃO

Término Vínculo: 30/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º, DO

DECRETO Nº 503 DE 29/08/2012, DOE Nº 32232 DE 31/08/2012.

Orgão: FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Servidor(es):

Temporário / ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA (TECNICO DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) / Matrícula nº 54186058/1

Temporário / ANGELA MONTEIRO MEDEIROS

(BIBLIOTECONOMISTA) / Matrícula nº 5301629/1

Temporário / ANTÔNIO JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA (AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS) / Matrícula nº 5636930/1

Temporário / HELEN MARIA FILOCREAO COIMBRA SANCHES

(TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) / Matrícula nº

54185938/1

Temporário / JOSE OTONIEL DOS SANTOS SOARES (Motorista) /

Matrícula nº 5789575/1

Temporário / JURANDIR BRÍGIDA DE SOUZA (AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS) / Matrícula nº 5636949

Temporário / LUIZ CARLOS SANTIAGO (AUXILIAR

ADMINISTRATIVO) / Matrícula nº 565850/1<br

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435082

ATO: RESCISÃO

Término Vínculo: 30/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DO

DECRETO 503 DE 29/08/2012, DOE Nº 32232 DE 31/08/2012

Orgão: FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Servidor(es):

Temporário / ÇA MARIA NUNES LOPES (AUX.ADMINISTRATIVO)

/ GRAÇA MARIA NUNES LOPES Mat. 5423520/1

Temporário / LUIZ FERNANDO SANTOS CONCEIÇÃO (AUXILIAR

DE SERVIÇOS GERAIS) / MATRICULA:5238145/01

Temporário / MANOEL BOAVENTURA MELO SOUZA

(PROFISSIONAL EM ARTES) / MATRICULA:5860164/01

Temporário / MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA (MOTORISTA) /

MATRICULA:5760674/01

Temporário / MARIA JOSE FONSECA LOBATO (AUXILIAR DE

SERVICOS GERAIS) / MATRICULA:5656834

Temporário / MARIA JOSE MARCAL DAMASCENO (AUXILIAR DE

SERVICOS GERAIS) / MATRICULA 5423678/01

Temporário / MARISE OLANDA CAMPELO (AUXILIAR

ADMINISTRATIVO) / MARISE DE OLANDA CAMPELO Mat.

5423651/1

Temporário / REGINA CELIA LIMA SANTA ROSA (AUXILIAR DE

SERVICOS GERAIS) / MATRICULA:5423538/1

Temporário / ROSALINA FERREIRA RIBEIRO (AUXILIAR

ADMINISTRATIVO) / MATRICULA:5656869/01

Temporário / SOCORRO DAS GRACAS LOBO POMPEU TEIXEIRA

(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / MATRICULA:5423562

Temporário / WILSON NASCIMENTO MONTEIRO (AUXILIAR

ADMINISTRATIVO) / MATRICULA: 5455570/01<br

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Educação

CITAÇÃO 0094/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434647

O Coordenador de Recursos Financeiros com base no disposto nos arts. 10 e 12, inciso II, da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, cita por intermédio do presente edital, Luciene do Socorro da Vera Cruz dos Santos, servidora desta Secretaria, Lotada na 18ª URE, para no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta, apresentar na Gerência de Prestação de Contas a comprovação da viagem autorizada através da Portaria nº 1626/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31298 de 17/11/2008, com o objetivo de participar das oficinas pedagógicas sobre as áreas de conhecimento do currículo do ensino médio.

Belém, 11 de setembro de 2012

EVERALDO LINO ALVES

Coordenador de Recursos Financeiros

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434670
PORTARIA: 12384/2012

Objetivo: ministrar oficina de formação de facilitadores do projeto Educação étnicidade e desenvolvimento: fortalecimento de negros e negras quilombola na educação básica.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

558214/AMILTON GONCALVES SA BARRETTO (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/09/2012 a 06/10/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434680
PORTARIA: 12382/2012

Objetivo: Participar do Fórum Nacional dos conselhos estaduais de Educação-fnce

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

SERGIPE /SE - Brasil<br

Servidor(es):

5207070/SUELY MELO DE CASTRO MENEZES (PRESIDENTE CONSELHO / MEMBRO DE CONSELHO) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 98/2012-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434893

PORTARIA Nº. 98/2012-GAB/SIND. BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 81/2012-GAB/SIND de 08 de agosto de 2012, publicada no DOE nº. 32220 do dia 14 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012 – GAB/SIND, de 06 de setembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 99/2012-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434898

PORTARIA Nº. 99/2012-GAB/SIND. BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 82/2012-GAB/SIND de 08 de agosto de 2012, publicada no DOE nº. 32220 do dia 14 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012 – GAB/SIND, de 06 de setembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 100/2012-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434909

PORTARIA Nº. 100/2012-GAB/SIND. BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 83/2012-GAB/SIND de 08 de agosto de 2012, publicada no DOE nº. 32220 do dia 14 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012 – GAB/SIND, de 06 de setembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434924

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:
NOME : AMILTON GONCALVES SA BARRETTO
Portaria nº 12341/2012 , publicada no DOE nº 432159 de 04/09/2012

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434522

CONTRATO: 141

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos, de acordo com o censo escolar.

Valor Total: 679,217.70

Data Assinatura: 10/09/2012

Vigência: 10/09/2012 a 09/09/2013

Pregão Eletrônico: 46/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306134964120000 339030 0106000000 Federal

12306134964120000 339030 0106000000 Federal

12306134964120000 339030 0106000000 Federal

12306134964120000 339030 0106000000 Federal

12306134964120000 339030 0306000000 Federal

12306134964120000 339030 0306000000 Federal

12306134964120000 339030 0106000000 Federal

12306134964120000 339030 0102000000 Estadual

Contratado: C.RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Trav. Nove de Janeiro, 2419

CEP. 66063-260 - Belém/PA Telefone: 9132056555

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435041

ATO: PORTARIA Nº497/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/09/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / ALAN CARLOS PINTO RIBEIRO (VIGIA) / 57227510-1

Temporário / BENEDITO NEVES MOREIRA DOS SANTOS (VIGIA)

/ 57226421-1

Temporário / CARLOS EDUARDO DE SOUZA E SILVA (VIGIA) /

57229695-1

Temporário / DINIVALDO DA COSTA E SILVA (VIGIA) / 57229638-

1

Temporário / EFRAIM CAMPOS FERREIRA (VIGIA) / 5475872-1

Temporário / ELTON JOSÉ SILVA MEDEIROS (VIGIA) / 57229608-1

Temporário / FERNANDO LUIZ DOS REIS DOS SANTOS (VIGIA)

/ 57228783-1

Temporário / FRANCISCO BRITO FERREIRA (VIGIA) / 57228790-1

Temporário / HUATAÚ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (VIGIA)

/ 57225303-1

Temporário / ISAQUE MACHADO DIAS (VIGIA) / 57228473-1

Temporário / JAILSON DA SILVA BRITO (VIGIA) / 57224754-1

Temporário / JOSE MARIA DA PAIXAO LOPES (VIGIA) /

57227599-1

Temporário / JOSÉ ROBERTO CARVALHO DE SOUZA (VIGIA) /

57228480-1

Temporário / JUNIOR MAGNO DA ROCHA (VIGIA) / 57228560-1

Temporário / LEVI BARBOSA DA SILVA (VIGIA) / 57228661-1

Temporário / LUCIVALDO OLIVEIRA GONÇALVES (VIGIA) /

57228152-1

Temporário / MARCOS KLEBERSON RODRIGUES DE ARAÚJO

(VIGIA) / 57229906-1

Temporário / MARCOS VINICIUS CARDOSO DO CARMO (VIGIA)

/ 57224314-1

Temporário / NILTON NERES DE SOUSA (VIGIA) / 57228652-1

Temporário / RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS (VIGIA) /

57228789-1

Temporário / RAIMUNDO AMARAL CUNHA (VIGIA) / 57224274-1

Temporário / RAIMUNDO CONCEIÇÃO BARROSO DA CRUZ

(VIGIA) / 57227743-1

Temporário / REGINALDO RODRIGUES MENDES (VIGIA) /

57230454-1

Temporário / RONY CASTRO CUNHA (VIGIA) / 57224267-1

Temporário / RUBENS CUSTÓDIO PINHEIRO (VIGIA) / 57228490-1

Temporário / RUI ITAMAR ASSUNÇÃO DA COSTA (VIGIA) /

57228583-1

Temporário / SERGIO EDMAR DA COSTA SANTOS (VIGIA) /

57230455-1

Temporário / TEODORO FERREIRA FONSECA JUNIOR (VIGIA) /

57230455-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435071

ATO: PORTARIA Nº498/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/07/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / ANA JÚLIA LEMOS BARRA (MERENDEIRA) /

57229693-1

Temporário / CLÁUDIA KERISTINA REIS QUEIROZ (ASSIST.

ADM.) / 5143721-1

Temporário / ELEONORA MARIA DOS REIS VIÉGAS (ASSIST.

ADM.) / 57208641-2

Temporário / FRANCINETE BATISTA NUNES (MERENDEIRA) /

57229754-1

Temporário / FRANCISCO CARLOS PINHO (ASSIST. ADM.) /

57229739-1

Temporário / FRANK PEREIRA DE SOUZA (SERVENTE) /

57229183-1

Temporário / JUSSIANE DE FREITAS CARVALHO (MERENDEIRA)

/ 57229706-1

Temporário / MARIA DE FÁTIMA DRAGO SOARES (SERVENTE) /

57229198-1

Temporário / MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES POMPEU

(MERENDEIRA) / 57229749-1

Temporário / OLIVALDO VASCONCELOS DIAS (ASSIST. ADM.) /

57229078-1

Temporário / SAMARA DIAS BALIEIRO (ASSIST. ADM.) /

57229182-1

Temporário / SOLIMAR ESTUMANO DOS SANTOS (ASSIST. ADM.)

/ 5535751-4<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435073

ATO: PORTARIA Nº499/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / DEYWID HELTON MORAES DE SOUZA (VIGIA) /

5898702-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435076

ATO: PORTARIA Nº500/2012-GCAP

Término Vínculo: 02/07/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA (VIGIA) /

5889692-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435078
DESIGNAR**

PORTARIA Nº.: 15259/2012 DE 05/09/2012

Designar JOSE LUIZ LISBOA DE FRANÇA, matrícula nº 239852/1, Esc. Datilog. Ref. III, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. 8 de Maio, no Distrito de Icoaraci/Belém, durante o Impedimento do Titular, no período de 02/04/2012 a 16/05/2012, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 15346/2012 DE 06/09/2012

Dispensar, a pedido, ADRIANO DIAS BORGES, Matrícula nº 57224182/1, Assist. Administ., da função de Secretário (GED-1) da EEEFM Maroja Neto, no Município de Belém, a partir de 11/06/2012.

PORTARIA Nº.: 15343/2012 DE 06/09/2012

Dispensar, a pedido, LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 5770807/3, Professor Classe I, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Benedito Monteiro, no Município de Belém, a partir de 01/08/2012.

REVOGAR

PORTARIA Nº.: 14937/2012 DE 04/09/2012

Revogar, a contar de 09/01/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, da servidora RAIMUNDA DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula nº 458155/1, Prof. Assist. PA-A, concedida através da portaria col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.: 14935/2012 DE 29/08/2012

Revogar, a contar de 01/07/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARA, da servidora GUIOMAR ORNELAS TOLENTINO, Matrícula nº 241253/1, Prof. Assist. PA-A, concedida através da portaria col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA Nº.: 15240/2012 DE 05/09/2012

Revogar, a contar de 01/08/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA, do servidor JOSE NILTON SILVA DIAS, Matrícula nº 288322/1, Prof. Colaborador Nível Médio, concedida pela portaria col. nº. 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº.: 15210/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57203403/1, Professor Classe I, lotado na EEEM. Profª Maria da Conceição Gomes de Souza, no município de São Francisco do Pará, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de São Francisco do Pará, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15208/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor SERGIO RICARDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 5772540/2, Professor Classe II, lotado na EE. Profº Deuzite Pereira de Queiroz, no município de Redenção, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Redenção, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15206/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor EDEM CRUZ DIAS, matrícula nº 5900692/1, Servente, lotado na EE. Profª Generalda Peleja de Souza, no município de Salinópolis, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de São João de Pirabas, no período de 10/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15212/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 336114/1, Professor Classe I, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, no município de Belém, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Belém, no período de 10/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15199/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora JOANA PANTOJA DA COSTA, matrícula nº 5193389/1, Professor Nível Médio, lotada na ERC. Santa Helena, no município de Belém, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Barcarena, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15211/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor AVANILDO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 188506/1, Professor Classe II, lotado na EE. Luiz Nunes de Direito, no município de Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Ananindeua, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15201/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor ORIONE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 57218393/1, Professor Classe I, lotado na EE. Prof. Marizete Figueiredo de Castro, no município de Rio Maria, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Rio Maria, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15205/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor ELIO BERGSTEM PEREIRA GALVÃO, matrícula nº 217018/1, Professor Classe Especial, lotado na EE. Prof. João G. de Campos, no município de Curuçá, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Curuçá, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15209/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTES, matrícula nº 6017967/3, Professor Classe II, lotado na EE. Mario Brasil Sede no município de Garrafão do Norte, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Belém, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15202/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora VERA LUCIA MAGRI PEDROSO, matrícula nº 5720320/2, Professor Classe I, lotada na EE. Alice Silveira Lima (Sede), no município de Piçarra, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Piçarra, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15216/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor ZENILTON ALBUQUERQUE LIRA, matrícula nº 5815185/2, Professor Classe I, lotado na EEEM. Emanuel Salgado Vieira (Sede), no município de Juruti, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Juruti, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15215/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor MANOEL MESSIAS SERAFIM DOS SANTOS, matrícula nº 57204234/1, Professor Classe I, lotado na EE. Anexo Ronan Fidelis de Melo, no município de Redenção, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Redenção, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15214/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor MANOEL RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 5434068/1, Professor AD-4, lotado na EE. Melvin Jones Sede, no município de Uruará, para concorrer ao cargo de eletivo de vereador, no município de Uruará, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15217/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor MARINALDO DO SOCORRO FERREIRA REIS, matrícula nº 57215820/1, Professor Classe I, lotado na EEEFM. João XXIII-Sede, no município de São Sebastião da Boa Vista, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de São Sebastião da Boa Vista, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15218/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor JOÃO CARMELINO RAMOS RAMIRES, matrícula nº 5890756/1, Professor Classe I, lotado na EE. Prof. Edda de Sousa Gonçalves, no município de Soure, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Soure, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15219/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor CARIVALDO ANTONIO MACEDO BAIA, matrícula nº 5691354/1, Professor Classe I, lotado na EE. Amabilio Alves Pereira Sede, no município de Concórdia do Pará, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Concórdia do Pará, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15220/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor JOÃO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 5819636/2, Professor Classe I, lotado na EE. São José, no município de Óbidos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Óbidos, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15198/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora DOMINGAS RIBAMAR REIS MENDONÇA, matrícula nº 428515/1, Professor Classe Especial, lotado na EE. Adriano Gonçalves (Sede), no município de Cachoeira do Piriá, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de Cachoeira do Piriá, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15200/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora RENILDA CARDOSO DE LOUREIRO MAIA, matrícula nº 6302289/1, Professor Nível Médio lotada na ERC. Branca de Neve, no município de Ananindeua, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no município de Santarém Novo, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15204/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor RAYDSON VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 57233407/1, Professor Classe I, lotado na EE. Presid Castelo Branco Sede, no município de Paragominas, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito, no município de Paragominas, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15213/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento do servidor JOAQUIM ANTONIO MACHADO, matrícula nº 5847419/2, Professor Classe I, lotado na EEEFM. José Salles, no município de Castanhal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no município de São Miguel do Guamá, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

PORTARIA Nº.: 15203/2012 DE 05/09/2012

Autorizar o afastamento da servidora RUDILENE NAZARE MAGNO LIMA, matrícula nº 5055008/1, Professor Classe II, lotado na EE. José Maria de Moraes, no município de Barcarena, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no município de Barcarena, no período de 31/07/2012 à 07/10/2012.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 15036/2012 DE 03/09/2012

Conceder 104 dias de Licença Maternidade, a JOELMA DE BRITO SOUSA, matrícula nº 5901496/1, Especialista em Educação Classe I, lotada na Divisão de Lotação, no município de Belém, no período de 31/07/2012 a 11/11/2012.

PORTARIA Nº.: 15035/2012 DE 03/09/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a ANDRESSA CLEISE PINTO CARDOSO MOTA, matrícula nº 5891186/1, Professor Nível Superior LP, lotada na EEEF. Santa Luiza de Marilac, no município de Belém, no período de 17/07/2012 a 12/01/13.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 14896/2012 DE 29/08/2012

Nome: MARIO ABRAHAM DA LUZ SILVA
Matrícula: 184675/1 Cargo: Tec. de Contabilidade
Lotação: Depto. de Execução Orçamentária e Financeira/Belém
Período: 03/09 a 02/10/12 – 02/01 a 31/01/13 (60) dias
Triênio: 01/08/09 A 31/07/12

PORTARIA Nº.: 14641/2012 DE 27/08/2012

Nome: LAURILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 446092/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Maria de Fátima M Ferreira/Marituba
Período: 03/09 a 01/11/12 – 02/11 a 31/12/12 (120) dias
Triênio: 08/04/07 a 07/04/00 – 08/04/00 a 07/04/03

PORTARIA Nº.: 14643/2012 DE 27/08/2012

Nome: MARIA SANTANA DE ANDRADE
Matrícula: 302473/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Donatila Santana Lopes/Belém
Período: 16/08/12 a 14/10/12 (60) dias
Triênio: 26/04/89 a 25/04/92

PORTARIA Nº.: 14685/2012 DE 27/08/2012

Nome: CARMELITA LUCENA DE MENESES
Matrícula: 684996/1 Cargo: Professor
Lotação: EE D João VI/Capanema
Período: 01/10/12 a 29/11/12 (60) dias
Triênio: 08/06/07 a 07/06/10

PORTARIA Nº.: 14852/2012 DE 29/08/2012

Nome: DULCINETE GARRETO LIMA
Matrícula: 211044/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof. Anizio Teixeira/Marabá
Período: 03/09/12 a 01/11/12 (60) dias
Triênio: 20/04/04 à 19/04/07

PORTARIA Nº.: 14868/2012 DE 29/08/2012

Nome: JORGE COUTINHO BASTOS
Matrícula: 5189314/5 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE. Augusto Montenegro/Belém
Período: 05/09/12 à 03/11/12 (60) dias
Triênio: 10/12/08 à 09/12/11

PORTARIA Nº.: 14866/2012 DE 29/08/2012

Nome: FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
Matrícula: 57214374/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EE. São José/Óbidos
Período: 01/11/12 à 30/12/12 (60) dias
Triênio: 10/02/09 à 09/02/12

PORTARIA Nº.: 14864/2012 DE 29/08/2012

Nome: MOACIR CARVALHO DE SOUSA
Matrícula: 5474809/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Gov. Eurico Vale (sede)/Rurópolis
Período: 01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio: 19/08/06 à 18/08/09

PORTARIA Nº.: 14863/2012 DE 29/08/2012

Nome: MONICA TEIXEIRA GIL
Matrícula: 57200976/1 Cargo: Professor
Lotação: EE 1 e 2 G. Maestro W. H. da C. Pereira/
Período: 24/09/12 à 22/11/12 (60) dias
Triênio: 29/04/08 à 28/04/11

PORTARIA Nº.: 15060/2012 DE 03/09/2012

Nome: ELAINE PAMPLONA SOARES
Matrícula: 57212186/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EE. Prof. José Alves Maia/Belém
Período: 03/09/12 à 01/11/12 (60) dias
Triênio: 17/02/09 à 16/02/12

PORTARIA Nº.: 14862/2012 DE 29/08/2012

Nome: ALINE BEZERRA DA SILVA
Matrícula: 57196125/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Padre Vitaliano M. Vari Sede/Capitão Poço
Período: 08/10/12 à 06/12/12 (60) dias
Triênio: 18/04/08 à 17/04/11

PORTARIA Nº.: 14867/2012 DE 29/08/2012

Nome: SANDRA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
Matrícula: 5628407/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Tiradentes/Belém
Período: 03/09/12 à 01/11/12 (60) dias
Triênio: 29/03/97 à 28/03/00

PORTARIA Nº.: 14853/2012 DE 29/08/2012

Nome: DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA
Matrícula: 6320929/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Gasparino Batista da Silva/Soure
Período: 17/09/12 à 15/11/12 - 16/11/12 à 14/01/13 (120) dias
Triênio: 17/10/02 à 16/10/05-17/10/05 à 16/10/08

PORTARIA Nº.: 14854/2012 DE 29/08/2012

Nome: SILVANA DAS GRAÇAS MENDES FAVACHO
Matrícula: 675881/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Maroja Neto/Belém
Período: 01/10/12 à 29/11/12 (60) dias
Triênio: 16/05/98 à 15/05/01

PORTARIA Nº.: 14856/2012 DE 29/08/2012

Nome: SANDRA HELENA MELLO DA SILVA
Matrícula: 5437741/2 Cargo: Professor
Lotação: UT Yolanda Martins/Belém
Período: 03/10/12 à 01/12/12 (60) dias
Triênio: 05/07/06 à 04/07/09

PORTARIA Nº.: 14859/2012 DE 29/08/2012

Nome: CRISTINA MARIA FERREIRA ROCHA
Matrícula: 595918/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM. Santa Barbara/Santa B. do Pará
Período: 01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio: 01/12/99 à 30/11/02

PORTARIA Nº.: 15059/2012 DE 03/09/2012

Nome: MARIA AUXILIADORA ALMEIDA PINHEIRO
Matrícula: 399124/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Julia seffer/Ananindeua
Período: 01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio: 23/03/05 à 22/05/08

PORTARIA Nº.: 14855/2012 DE 29/08/2012

Nome: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER MORAES
Matrícula: 338630/3 Cargo: Professor
Lotação: EE. Deodoro de Mendonça/Belém
Período: 01/10/12 à 29/11/12 (60) dias
Triênio: 01/07/08 à 30/06/11

PORTARIA Nº.: 14851/2012 DE 29/08/2012

Nome: ROSELENE SILVA DOS SANTOS BARACHO
Matrícula: 5336635/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 01/11/12 à 30/12/12 (60) dias
Triênio: 25/08/98 à 24/08/01

PORTARIA Nº.: 14860/2012 DE 29/08/2012

Nome: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 57216453/1 Cargo: Vigia
Lotação: EEEM. Irmã Theodora/Marabá
Período: 03/09/12 à 01/11/12 (60) dias
Triênio: 01/01/09 à 31/12/11

PORTARIA Nº.: 14857/2012 DE 29/08/2012

Nome: ROSALINA MARIA BICHARA FERREIRA
Matrícula: 550965/1 Cargo: Professor Assistente
Lotação: EE. de Merajuba/Cametá
Período: 17/09 à 15/11/12-16/11 à 14/01/13 (120) dias
Triênio: 03/04/90 à 02/04/93-03/04/93 à 02/04/96

PORTARIA Nº.: 15024/2012 DE 03/09/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BATISTA
Matrícula: 268364/1 Cargo: AG. de Portaria
Lotação: EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues /Santarém
Período: 03/09/12 à 01/11/12 (60) dias
Triênios: 22/10/07 à 21/10/10

PORTARIA Nº.: 15025/2012 DE 03/09/2012

Nome: NILZA MARIA GARCIA BLANCO
Matrícula: 6307027/1 Cargo: Merendeira
Lotação: EE Gonçalo Ferreira Sede Sede Vinc./Curuçá
Período: 01/10/12 à 29/11/12 (60) dias
Triênios: 12/11/93 à 11/11/96

PORTARIA Nº.: 15065/2012 DE 03/09/2012

Nome: ALCIRENE DE FÁTIMA QUEIROZ AMORIN
Matrícula: 54187434/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Prof Jonathas P.Athias / Marabá
Período: 01/11/12 à 30/12/12 (60) dias
Triênios: 18/11/08 à 17/11/11

PORTARIA Nº.: 15096/2012 DE 04/09/2012

Nome: DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA
Matrícula: 57215532/1 Cargo: Tec. Em Gestão Pública
Lotação: EE Paes de Carvalho/Belém
Período: 04/12/12 à 01/02/13 (60) dias
Triênio: 17/02/09 à 16/02/12

PORTARIA Nº.: 15071/2012 DE 03/09/2012

Nome: GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 5354889/1 Cargo: Professor
Lotação: Div. de Legis. e Enquadramento / Belém
Período: 01/07 à 29/08/12= 30/08 à 28/10/12(120) dias
Triênios: 23/04/06 à 22/04/09 =23/04/09 à 22/04/12

PORTARIA Nº.: 14870/2012 DE 29/08/2012

Nome: RAFAELA DA PAIXÃO GURJÃO
Matrícula: 57212996/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: Diretoria de Ensino / Belém
Período: 03/09/12 à 01/11/12 (60) dias
Triênios: 10/02/09 à 09/02/12

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 15311/2012 DE 06/09/2012**

Nome: NATANAEL WALBER ROCHA DUARTE
Matrícula: 5423368/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 15310/2012 DE 06/09/2012

Nome: VALDECI CASTELO SILVA
Matrícula: 185540/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 15309/2012 DE 06/09/2012

Nome: MARIA DO ROSARIO MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 57210664/1Período: 19/11 à 18/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 15308/2012 DE 06/09/2012

Nome: JOANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA E SILVA
Matrícula: 322466/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 15307/2012 DE 06/09/2012

Nome: KELLE LUCIA LEITAO NEVES
Matrícula: 5890876/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 15306/2012 DE 06/09/2012

Nome: MARIA ELIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula: 672254/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 15298/2012 DE 06/09/2012

Nome: SIMEAO LEO DOS SANTOS
Matrícula: 57188450/1Período: 14/09 à 28/10/12 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15295/2012 DE 06/09/2012

Nome: LANNA PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO
Matrícula: 57193827/1Período: 11/10 à 24/11/12 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15296/2012 DE 06/09/2012

Nome: LANNA PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO
Matrícula: 57193827/1Período: 27/08 à 10/10/12 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 14905/2012 DE 29/08/2012

Nome: JANIBY SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5626404/1Período: 15/09 à 29/09/12 Exercício: 2010
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15326/2012 DE 06/09/2012

Nome: DANIELLE DA SILVA COSTA NUNES
Matrícula: 5889576/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 15325/2012 DE 06/09/2012

Nome: RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO
Matrícula: 57217326/2 Período: 26/11 à 25/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Núcleo Contratos e Convênios/Belém

PORTARIA Nº.: 15320/2012 DE 06/09/2012

Nome: PAULO JORGE DE BRITO BORGES
Matrícula: 57233290/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária e Financeira/Belém

PORTARIA Nº.: 15322/2012 DE 06/09/2012

Nome: DEBORA DE AGUIAR GOMES
Matrícula: 57212618/1Período: 19/11 à 18/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA Nº.: 15321/2012 DE 06/09/2012

Nome: EDILEIDE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 5894669/1 Período: 16/11 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 15316/2012 DE 06/09/2012

Nome: ALIANE DUARTE DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5890610/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 15265/2012 DE 06/09/2012

Nome: HELISSON AUGUSTO MENDES NEGRAO
Matrícula: 5893962/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Fé em Deus/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15266/2012 DE 06/09/2012

Nome: ROMULO MACEDO CORREA
Matrícula: 5893993/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Odete Marvão/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15267/2012 DE 06/09/2012

Nome: MARIA MEIRE FARNELA PEREIRA
Matrícula: 8400629/2 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE XV de Novembro/Distrito de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15294/2012 DE 06/09/2012

Nome: DILMARA TEIXEIRA FERREIRA
Matrícula: 57209919/1Período: 01/09 à 15/10/12 Exercício: 2011
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15292/2012 DE 06/09/2012

Nome: RITA VANDERLENE DE JESUS CORREA
Matrícula: 5140412/1Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC Centro Comunitário Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15293/2012 DE 06/09/2012

Nome: ZENEIDE DA CUNHA BRITO PEREIRA
Matrícula: 57188983/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Anexo C de Int de Adol Fem/Ciaf Funcap/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15291/2012 DE 06/09/2012

Nome: HILDELIA DAMASCENO SILVA
Matrícula: 57188348/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Anexo C de Int de Adol Fem/Ciaf Funcap/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15318/2012 DE 06/09/2012

Nome: JANETTE MARIA ABDORAL CORREA
Matrícula: 343960/1Período: 15/11 à 14/12/12 Exercício: 2011
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 15319/2012 DE 06/09/2012

Nome: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
Matrícula: 57221038/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2011
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 15315/2012 DE 06/09/2012

Nome: FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA
Matrícula: 54191513/3 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 15140/2012 DE 06/09/2012

Nome: BARBARA FLORENCIO DA SILVA
Matrícula: 57200697/2 Período: 21/11 à 20/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 15327/2012 DE 06/09/2012

Nome: AGNALDO DOS SANTOS SANTOS
Matrícula: 57211176/1Período: 15/11 à 14/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 15328/2012 DE 06/09/2012

Nome: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
Matrícula: 5073995/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2011
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 15329/2012 DE 06/09/2012

Nome: DELTON DA ROSA BORGES
Matrícula: 57216733/1Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 15324/2012 DE 06/09/2012

Nome: VENINO DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 57216821/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 15331/2012 DE 06/09/2012

Nome: MARIA JOSE SAUMA
Matrícula: 303615/1Período: 20/11 à 03/01/13 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 15323/2012 DE 06/09/2012

Nome: JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES
Matrícula: 57212620/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 15299/2012 DE 06/09/2012

Nome: LINDALVA RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 685356/1Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 15317/2012 DE 06/09/2012

Nome: TERESA SILVA MACIEL
Matrícula: 57194362/2 Período: 26/11 à 25/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 15303/2012 DE 06/09/2012

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA
Matrícula: 303763/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 15304/2012 DE 06/09/2012

Nome: MARIA ADELIA RODRIGUES GUIMARAES
Matrícula: 448974/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 15302/2012 DE 06/09/2012

Nome: MARILEIA DE FATIMA LUNA RAMOS
Matrícula: 759902/1Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 15313/2012 DE 06/09/2012

Nome: ANDREA DE JESUS CORREA DA COSTA
Matrícula: 55590227/2 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 15301/2012 DE 06/09/2012

Nome: ANA KARINA DE ASSIS PALHETA
Matrícula: 57211102/1Período: 19/11 à 18/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 15141/2012 DE 04/09/2012

Nome: FRANCISCO JOSE CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 5895783/1Período: 17/11 à 16/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 15330/2012 DE 06/09/2012

Nome: MAISA PEREIRA LEAL
Matrícula: 632430/1Período: 27/11 à 10/01/13 Exercício: 2012
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 15312/2012 DE 06/09/2012

Nome: REGINA VIDAL DE CARVALHO
Matrícula: 57235143/1Período: 05/11 à 04/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/Belém

PORTARIA Nº.: 15314/2012 DE 06/09/2012

Nome: ROSENEI DE LIMA BRAGA
Matrícula: 315516/1Período: 19/11 à 18/12/12 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 14357/2012 DE 21/08/2012

Nome: CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA
Matrícula: 57202773/2 Período: 20/11 à 03/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE João B de M de Carvalho/Benevides

PORTARIA Nº.: 14328/2012 DE 20/08/2012

Nome: FABIO RIBEIRO RIBEIRO
Matrícula: 80845009/3 Período: 19/11 à 02/01/13 Exercício: 2012
Unidade: Escola Téc. Est. Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 14327/2012 DE 20/08/2012

Nome: ANDREA BRITO LIMA
Matrícula: 5891114/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides

PORTARIA Nº.: 14336/2012 DE 20/08/2012

Nome: WALERIA DE FATIMA JACQUES SILVA
Matrícula: 5894299/1Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Ver. Manoel M da Costa/Dist. De Icoaraci

PORTARIA Nº.: 14343/2012 DE 20/08/2012

Nome: MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES
Matrícula: 57204633/2 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC Agrícola PE Josimo Tavares/Benevides

PORTARIA Nº.: 14346/2012 DE 20/08/2012

Nome: EVANDRO ROBSON FONSECA FRAZAO
Matrícula: 3191532/1Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA Nº.: 14345/2012 DE 20/08/2012

Nome: OLIVIA PEREIRA CHAVES
Matrícula: 5889925/1Período: 01/08 à 14/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Prof Norma Morhy/Belém

PORTARIA Nº.: 14329/2012 DE 20/08/2012

Nome: CLAUDIA ELISA RIBEIRO GOMES
Matrícula: 5059593/2 Período: 19/11 à 02/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 14339/2012 DE 20/08/2012

Nome: JOSE MARIA DOS SANTOS MELO
Matrícula: 307025/1Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA Nº.: 14340/2012 DE 20/08/2012

Nome: CELITA DE SOUSA CASTRO
Matrícula: 5895938/1Período: 16/11 à 15/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Maguari/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 14341/2012 DE 20/08/2012

Nome: NELSON DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 5895044/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 14338/2012 DE 20/08/2012

Nome: JOSIANE MOREIRA MORAES
Matrícula: 57190319/3 Período: 17/11 à 31/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEFM Prof Virgílio Libonati/Belém

PORTARIA Nº.: 14356/2012 DE 20/08/2012

Nome: MARIA DE NAZARE VILHENA TEIXEIRA
Matrícula: 57126010/2 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Maria Encarnação de Araújo/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 14337/2012 DE 20/08/2012

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINHEIRO
Matrícula: 8004307/2 Período: 28/11 à 11/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 14330/2012 DE 20/08/2012
 Nome: RAIMUNDA DO NASCIMENTO LINO SILVA
 Matrícula: 57208577/1 Período: 26/11 à 09/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 14358/2012 DE 20/08/2012
 Nome: MARIA REGINA CAMPOS VALE
 Matrícula: 5357837/2 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 14347/2012 DE 20/08/2012
 Nome: PRISCILA LIMA DA SILVA
 Matrícula: 57217421/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEFM Santa Bárbara/Sta Bárbara do Para

PORTARIA Nº.: 14348/2012 DE 20/08/2012
 Nome: IVANEIDE CUNHA MOREIRA
 Matrícula: 5894394/1 Período: 03/10 à 01/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEFM Santa Bárbara/Sta Bárbara do Para

PORTARIA Nº.: 14349/2012 DE 20/08/2012
 Nome: ELAINE CRISTINA VAZ DE LIMA
 Matrícula: 5895146/1 Período: 03/10 à 01/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEFM Santa Bárbara/Sta Bárbara do Para

PORTARIA Nº.: 14350/2012 DE 20/08/2012
 Nome: SIMONE VALENTE DA SILVA
 Matrícula: 5894406/1 Período: 03/10 à 01/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEFM Santa Bárbara/Sta Bárbara do Para

PORTARIA Nº.: 14351/2012 DE 20/08/2012
 Nome: MARIA LEDA SILVA DOS ANJOS
 Matrícula: 5895078/1 Período: 05/10 à 03/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEFM Santa Bárbara/Sta Bárbara do Para

PORTARIA Nº.: 15151/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MARIA RAIMUNDA CARNEIRO BORGES
 Matrícula: 294683/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15167/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ELAINE CRISTINA MORAES DA SILVA
 Matrícula: 5892847/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15159/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA
 Matrícula: 663409/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15173/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MARIA DA ROSA BULHOES
 Matrícula: 470589/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15160/2012 DE 04/09/2012
 Nome: SOCORRO CALDEIRA CABRAL
 Matrícula: 463566/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15162/2012 DE 04/09/2012
 Nome: CRISTIANE TALITA DA SILVA SOUZA
 Matrícula: 5893742/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15161/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MIRIAM MATOS DE SOUZA
 Matrícula: 663417/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15171/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ANA LETICIA SOUSA ARAUJO
 Matrícula: 5891251/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA Nº.: 15168/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ROSINETE DA SILVA TRINDADE
 Matrícula: 5893235/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA Nº.: 15170/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ANGELICA DE NAZARE FERREIRA DE LIMA
 Matrícula: 5891260/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Duque de Caxias/Belém

PORTARIA Nº.: 15156/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ALENILDO SILVA DA SILVA
 Matrícula: 5891134/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Prof Abelardo Leão Conduru/Dist. de Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 15165/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ADELSON CARLOS LAGOIA VALENTE
 Matrícula: 57188350/2 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Prof Abelardo Leão Conduru/Dist. de Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 15169/2012 DE 04/09/2012
 Nome: LUIZ FERREIRA LIMA
 Matrícula: 392928/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Yolanda Leduc Peralta/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15164/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ALBERTO VIANA ASSUNÇÃO
 Matrícula: 5893420/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Yolanda Leduc Peralta/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15157/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MARIZETE AMARAL DOS SANTOS
 Matrícula: 5273749/2 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Teodora Bentes/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15163/2012 DE 04/09/2012
 Nome: NADILENE DO SOCORRO ALVES PINHEIRO
 Matrícula: 5893743/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Domingos A Nunes/Belém

PORTARIA Nº.: 15158/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ROSIANE DOS SANTOS PANTOJA
 Matrícula: 5893405/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Acácio Felício Sobral/Belém

PORTARIA Nº.: 15155/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MARIDELMA PRADO DE MATOS FERREIRA
 Matrícula: 57209156/1 Período: 01/10 à 14/11/12 Exercício: 2011
 Unidade: EE Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15239/2012 DE 05/09/2012
 Nome: JAQUELINE COELHO PEREIRA
 Matrícula: 57209148/1 Período: 29/09 à 12/11/12 Exercício: 2011
 Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA Nº.: 15154/2012 DE 04/09/2012
 Nome: VANIA REGINA MENDES ARAUJO
 Matrícula: 5891446/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Assoc dos Morad. Cristo Rei/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15153/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ODILENE PEREIRA SILVA
 Matrícula: 57212118/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE EFM do Outeiro/Dist. de Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15152/2012 DE 04/09/2012
 Nome: TADEU HENRIQUE PINHEIRO SANTOS
 Matrícula: 6005560/3 Período: 01/10 à 14/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Oscarina Penalber/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15172/2012 DE 04/09/2012
 Nome: VALDILENE MARTINS RODRIGUES
 Matrícula: 5890783/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC Boca do Acre/Belém

PORTARIA Nº.: 15166/2012 DE 04/09/2012
 Nome: JOSE AFONSO SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 57214416/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE Bruno de Menezes/Dist. de Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 14335/2012 DE 20/08/2012
 Nome: ROSIANE MELO
 Matrícula: 5891501/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Anexo I Monte Serrat/Belém.

PORTARIA Nº.: 14334/2012 DE 20/08/2012
 Nome: HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA GUIMARAES
 Matrícula: 57210150/1 Período: 21/11/12 à 04/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.: 14333/2012 DE 20/08/2012
 Nome: ANA CARLA BEZERRA FALCÃO
 Matrícula: 5821266/2 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.: 14332/2012 DE 20/08/2012
 Nome: MILENA PAULA BARBOSA BRAGA
 Matrícula: 57210143/1 Período: 28/11/12 à 11/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 14331/2012 DE 20/08/2012
 Nome: MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA
 Matrícula: 57209898/1 Período: 21/11/12 à 04/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA Nº.: 14997/2012 DE 03/09/2012
 Nome: RITA DE CASSIA BARBOSA LEMOS
 Matrícula: 5893386/1 Período: 01/11 à 15/12/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 14370/2012 DE 21/08/2012
 Nome: MAURENN CRISTIANNE ARAÚJO NASCIMENTO
 Matrícula: 57209383/1 Período: 18/11/12 à 01/01/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Marta da Conceição/Dist. Icoaraci

PORTARIA Nº.: 14369/2012 DE 21/08/2012
 Nome: RONI FERREIRA PANTOJA
 Matrícula: 5895058/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Anexo Tiradentes/Dist. Icoaraci

PORTARIA Nº.: 14367/2012 DE 21/08/2012
 Nome: JOSIANE MOREIRA MORAES
 Matrícula: 57190319/4 Período: 19/11/12 à 02/01/13 Exercício: 2011
 Unidade: EE. Mario Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.: 15123/2012 DE 04/09/2012
 Nome: VALDECIR DOS SANTOS NUNES
 Matrícula: 57213862/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 15124/2012 DE 04/09/2012
 Nome: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VALERIO
 Matrícula: 80846038/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 15125/2012 DE 04/09/2012
 Nome: JOSE APARECIDO MACHADO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 51855808/2 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 15126/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ROSANGELA ALMEIDA DE SOUZA
 Matrícula: 5873320/2 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 15127/2012 DE 04/09/2012
 Nome: NEVENILCE MONTEIRO MARTINS
 Matrícula: 5890549/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 15128/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 57212294/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 15129/2012 DE 04/09/2012
 Nome: EDMILSON CORREA SIQUEIRA
 Matrícula: 225185/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Maria G Ramos de Oliveira/Dist. Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15130/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ALDO DO AMARAL MONTEIRO JUNIOR
 Matrícula: 80846284/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC. C de Educ. Prof. D. Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.: 15131/2012 DE 04/09/2012
 Nome: RAIMUNDO NONATO ANDRADE CARDOSO
 Matrícula: 5891426/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 15132/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MARIO BARBOSA MACHADO
 Matrícula: 5378923/2 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 15133/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MONICA SORAIA FERREIRA DA SILVA
 Matrícula: 7002945/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Maria Luiza/Belém

PORTARIA Nº.: 15134/2012 DE 04/09/2012
 Nome: MARIA HELENA COSTA MOREIRA
 Matrícula: 338095/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: EE. Prof. Maria G Ramos de Oliveira/Dist. Icoaraci

PORTARIA Nº.: 15135/2012 DE 04/09/2012
 Nome: AYLLO KENNY DA SILVA LIMA
 Matrícula: 80845981/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
 Unidade: ERC. Alice Fanjas/Benevides

PORTARIA Nº.: 15136/2012 DE 04/09/2012
 Nome: ETELVINA SOUZA DA SILVA PANTOJA
 Matrícula: 676039/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
 Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 15297/2012 DE 06/09/2012
 Nome: SIMEÃO LEÃO DOS SANTOS
 Matrícula: 57188450-1 Período: 29/10 à 27/11/12 Exercício: 2012
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15305/2012 DE 06/09/2012
 Nome: LANNIA PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO
 Matrícula: 57193827/1 Período: 25/11 à 24/12/12 Exercício: 2012
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 14903/2012 DE 29/08/2012
 Nome: JANIBY SILVA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5626404/1 Período: 30/09 à 29/10/12 Exercício: 2011
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15300/2012 DE 06/09/2012
 Nome: RAQUEL DA COSTA DE LIMA
 Matrícula: 57212575/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
 Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

EERRATA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 14816/2012 DE 28/08/2012
 Onde se lê: Nome: CAYSE CARDOSO FIDALGO
 Leia-se: Nome: CLAYSE CARDOSO FIDALGO
 Publicada no Diário Oficial nº. 32.238 DE 11/09/2012

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435085
ATO: PORTARIA Nº461/2012-GCAP
 Término Vínculo: 03/09/2012
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Servidor(es):
 Temporário / MARIA SUELI MIRANDA MENDONÇA (SERVENTE) / 57227672-1
 Temporário / MARTA SILVANA DE VILHENA RAIOL (MERENDEIRA) / 57229460-1 <br
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435087
ATO: PORTARIA Nº501/2012-GCAP
 Término Vínculo: 03/09/2012
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Servidor(es):
 Temporário / ILZIREIDE AMBE DIAS (SERVENTE) / 57225466-1 <br
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435092
ATO: PORTARIA Nº502/2012-GCAP
 Término Vínculo: 05/09/2012
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Servidor(es):
 Temporário / CARLYANE LOPES FERNANDES (PROFESSOR) / 57229190-1
 Temporário / SELMA ARAUJO DA SILVA CORREA (PROFESSOR) / 57230118-1 <br
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435096
ATO: PORTARIA Nº503/2012-GCAP
 Término Vínculo: 01/10/2012
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: DISTRATO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Servidor(es):
 Temporário / SANDRA MARIA PANTOJA PINTO (PROFESSOR) / 57227479-1 <br
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435109
ERRATA DE ADMISÃO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 03/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 IERECE DE FATIMA DE OLIVEIRA REIS ALHO MERENDEIRA
 02/09/2013 CONTRATO 1381/2012-BELEM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435111
ERRATA DE ADMISSÃO
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 03/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 ADRIANE RABELO LIBORIO SERVENTE
 02/09/2013 CONTRATO 1379/2012-BELEM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

LICENÇA APRIMORAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434459
CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO
PORTARIA Nº.: 015242/ 2012 DE 05/ 09/ 2012
 Nome: APOLO MACOTO HINO
 Matrícula: 54187310 - 2 Cargo/ Lotação: PROFESSOR CLASSE
 I – DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO
 Cancelar, a contar de 17/08/2012, a Portaria nº.: 13431/2012 de
 03/08/2012, que concedeu Licença para participar do Curso de
 Mestrado em Letras, na Universidade Federal do Pará/ UFPA, no
 período de 01/08/2012 a 02/02/2013.
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434552
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 10/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 JACKSON ALLAN FONSECA VIDAL PROFESSOR
 09/09/2013 CONTRATO 1415/2012-SANTAREM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434562
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 10/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 SIMICLEI DE MELO BEZERRA MACAMBIRA PROFESSOR
 09/09/2013 CONTRATO 1416/2012-SANTAREM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434565
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 10/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 MARIA NILMA BRANCHES PEREIRA PROFESSOR
 09/09/2013 CONTRATO 1417/2012-SANTAREM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434569
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 10/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 ROSY ELLEM RODRIGUES DO NASCIMENTO PROFESSOR
 09/09/2013 CONTRATO 1418/2012-SANTAREM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434575
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 10/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 NELCINEI SILVA MELO PROFESSOR
 09/09/2013 CONTRATO 1419/2012-SANTAREM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435004
ATO: S/Nº
 Término Vínculo: 11/09/2012
 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
 Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Servidor(es):
 Temporário / PATRICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES (PROFESSOR)
 / 54183150-3<br
 Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435058
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 01/10/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 GRACIETE DE SOUZA LEAL PINHEIRO PROFESSOR
 30/09/2013 CONTRATO 1420/2012-ANANINDEUA
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435063
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 01/10/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 WATISON GONCALVES DOS SANTOS PROFESSOR
 30/09/2013 CONTRATO 1421/2012-BREU BRANCO
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435066
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 05/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 AGNALDO BRAGA LIMA PROFESSOR
 04/09/2013 CONTRATO 1422/2012-BELEM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435069
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 05/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 NATACIA DA SILVA E SILVA PROFESSOR
 04/09/2013 CONTRATO 1423/2012-BENEVIDES
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435074
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO
 Data de Admissão: 03/09/2012
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Término Vínculo Observação
 SARA NICE ALMEIDA DE ARAUJO SERVENTE
 02/09/2013 CONTRATO 1424/2012-BELEM
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434469
PORTARIA Nº 3738/2012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 395681
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 2191/2012, DE
 19/06/2012.
 PUBLICADA NO D.O.N.º 32181 DE 20/06/2012
 CPF: 453.744.732-04
 MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
 Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.
 Obs: Conforme portaria N.º 933/11, de 27 de abril de 2011,
 publicado no D.O.E n.º 31904 de 29/04/2011.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº
81/2012-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434534
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DO EDITAL Nº 81/2012-UEPA
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/
 CNPQ/UEPA
 A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA,
 torna público a Homologação do Resultado Final do

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/
 CNPQ/UEPA.

Projeto	Orientador (a)	CENTRO	Bolsista
Utilização de Jambu desidratado na elaboração de tempero pronto.	Altem Nascimento Pontes	CCSE	Renataly Trindade Silva
Tecnologia Assistiva: pesquisa e inovação para a inclusão escolar de crianças com deficiência.	Ana Irene Alves de Oliveira	CCBS	Glauca de Souza Monteiro
Palinoteca - construindo a coleção didática da Universidade do Estado do Pará.	Clarisse Beltrão Smith	CCSE	Camilo Veríssimo de Oliveira Barbosa
O herbário Marlene Freitas da Silva (MFS) – UEPA: catalogação e divulgação da biodiversidade vegetal da região amazônica.	Flávia Cristina Araújo Lucas	CCSE	Kamila Satie Shimomaebara Sato
Análise do índice de qualidade e toxidade das águas dos mananciais de abastecimento da região metropolitana de Belém: Lagos Bolonha e água preta.	Hebe Morganne Campos Ribeiro	CCNT	Kathúcia da Silva Barbosa

Belém, 11 de setembro de 2012.
 MARÍLIA BRASIL XAVIER
 Reitora da Universidade do Estado do Pará
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434638
PORTARIA: 3762/12
 Objetivo: participar do Fórum de Programas de Pós-Graduação em Educação, em Recife-PE.
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): RECIFE/PE - Brasil<br
 Servidor(es): 7843973/TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS (Coordenadora de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do C) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 22/10/2012<br
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434645
PORTARIA: 3763/12
 Objetivo: participar do Fórum de Programas de Pós-Graduação em Educação, em Recife-PE.
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): RECIFE/PE - Brasil<br
 Servidor(es): 3609293/MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DE SOUZA AVELINO DE FRANÇA (: PROFESSOR ADJUNTO II – 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/10/2012 a 22/10/2012<br
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434653
PORTARIA: 3764/12
 Objetivo: transportar material desta IES ao Campus de Cametá.
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 05/09/2012<br
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434662
PORTARIA: 3765/12
 Objetivo: transportar material desta IES ao Campus de Barcarena.
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012<br
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Universidade do Estado do Pará

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434817**

PORTARIA Nº 3685/12 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Institucional responsável em acompanhar e fiscalizar, as ações do Restaurante Universitário, instalado nesta Instituição de Ensino Superior.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
MANOEL MAXIMIANO JÚNIOR	PROGESP PEDRO FRANCO DE SÁ
CCSE FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS	DAS
TAMILIS FEITOSA LEAL	DCE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 112/11 de 20.01.2011.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434820**

LAUDO MÉDICO Nº 130315A/2 DE 16/08/2012

NOME DO SERVIDOR: MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO
MATRICULA: 5302510/3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H
PERÍODO: 01.08.12 a 20.08.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO MÉDICO Nº 130279A/1DE 14/08/2012

NOME DO SERVIDOR: ANDREA LUZIA VAZ PAES
MATRICULA: 5635390/3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I 40H
PERÍODO: 01.08.12 a 29.09.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO MÉDICO Nº 130074A/2 DE 09/08/2012

NOME DO SERVIDOR: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
MATRICULA: 116262/2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
PERÍODO: 13.08.12 a 11.10.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO MÉDICO Nº 130062A/1 DE 09/08/2012

NOME DO SERVIDOR: CRISTINA VANESSA DE AZEVEDO NORONHA
MATRICULA: 57202316-1
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO: 31.07.12 a 19.08.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO MÉDICO Nº 130358A/1

NOME DO SERVIDOR: HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA
MATRICULA: 57175206/3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
PERÍODO: 06.08.12 a 04.09.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO MÉDICO Nº 130688A/2 DE 23/08/2012

NOME DO SERVIDOR: TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 55590027/3
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
CARGO: TÉCNICO A
PERÍODO: 20.08.12 a 03.09.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(PRORROGAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434825

LAUDO MÉDICO Nº 129694A/1 DE 06/08/2012

NOME DO SERVIDOR: MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA
MATRICULA: 3156966/1
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PERÍODO: 26.07.12 a 23.10.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO MÉDICO Nº 130611A/1 DE 22/08/2012

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOUSA COSTA
MATRICULA: 2010364/1
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 20.08.12 a 30.09.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LAUDO MÉDICO Nº 129783A/1 DE 06/08/2012

NOME DO SERVIDOR: JOSINEIDE DA SILVA NATIVIDADE
MATRICULA: 54195943/3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ALTAMIRA
CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO
PERÍODO: 20.07.12 a 08.08.12
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA ASSISTÊNCIA (PRORROGAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434828

LAUDO Nº 21748 DE 02/08/2012

NOME DO SERVIDOR: RACHEL OLIVEIRA BARBOSA
ID.FUNCIONAL: 57200701/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 28.05.2012 a 26.07.2012
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434839

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 72/2012
Objeto: Aquisição de Material Permanente para o Curso de Mestrado Profissional Ensino em Saúde da Amazônia.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 12/09/2012.

Responsável pelo certame: MANOEL ABEDIAS DA SILVA
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/09/2012
Hora da Abertura: 09:00

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
12364133063300000	339030	0102000000 Estadual
12364133063300000	449052	0102000000 Estadual

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434798

PORTARIA: 3779/12

Objetivo: conduzir servidores desta IES, ao Campus de Castanhal
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58995581/ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 20/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434806

PORTARIA: 3780/12

Objetivo: transportar materiais da Feira Vocacional do Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572300651/ELIOMAR GOMES MAGALHAES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/08/2012 a 20/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434810

PORTARIA: 3782/12

Objetivo: participar da 31ª reunião do Fórum Estadual do PARFOR, no município de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 52719671/LEA MARIA GOMES DA COSTA (PROFESSOR ASSISTENTE IV – 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 11/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434812

PORTARIA Nº 3628/12 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: MAURICIA MELO MONTEIRO
ID. FUNCIONAL: 5127416/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I -40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA
TRIÊNIO: 01.08.1997 a 31.07.2000
PERÍODO: 01.10.2012 a 29.11.2012
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3629/12 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: IRACI SOARES DE OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 3187730/1
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
TRIÊNIO: 01.02.2004 a 31.01.2007
PERÍODO: 20.08.2012 a 18.10.2012
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3630/12 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: IRACI SOARES DE OLIVEIRA
ID. FUNCIONAL: 3187730/1
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
TRIÊNIO: 01.02.2007 a 31.01.2010
PERÍODO: 19.10.2012 a 17.12.2012
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434813

PORTARIA Nº 3654/12 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

NOME DA SERVIDORA: AMANDA DE SOUZA RODRIGUES
ID. FUNCIONAL: 54194416/2
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 02.08.2012 a 28.01.2013
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434816

PORTARIA Nº 3683/12 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDOR: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
ID. FUNCIONAL: 5860946/2
CARGO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS - GRADUAÇÃO
DESIGNAR o servidor para, por delegação de competência, conferir grau à turma do Curso de Pedagogia, desta Universidade, no dia 04.09.2012 em Moju.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434715

PORTARIA: 3774/12

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572008961/MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA (TECNICO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434728

PORTARIA: 3775/12

Objetivo: participar do I Fórum Itinerante de Ensino, Pesquisa e Extensão, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3778804/ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA (COORDENADOR DE NÚCLEO DE ARTE E CULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434733

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 35/2012
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de informática para a Diretoria de Serviço de Processamento de Dados – DSPD, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 12/09/2012.
Responsável pelo certame: MARIA SONIA SOARES ATAIDE
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/09/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122133063330000 339030 0102000000 Estadual
12122133063330000 449052 0102000000 Estadual
Ordemador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434736
PORTARIA: 3776/12

Objetivo: participar do I Fórum Itinerante de Ensino, Pesquisa e Extensão, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58613572/MARIO JORGE BRASIL XAVIER (DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434742
PORTARIA: 3777/12

Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHALL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572134201/VALBER SILVA CARNEIRO (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/08/2012 a 11/08/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434755
PORTARIA: 3778/12

Objetivo: efetuar entrega de materiais permanentes no Campus de Barcarena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50412791/JOAO LUIZ ASSIS NASCIMENTO (AUXILIAR DE SERVIÇO C) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434671
PORTARIA: 3766/12

Objetivo: realizar entrega de material desta IES no Campus de Cametá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572346061/LUIS EDILBERTO GOMES DE MELO (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 05/09/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434676
PORTARIA: 3767/12

Objetivo: realizar apoio técnico no Fórum Itinerante de Ensino, Pesquisa e Extensão FIEPE, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572024511/JOELMA QUEIROZ DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434682
PORTARIA: 3768/12

Objetivo: participar do I Fórum Itinerante de Ensino, Pesquisa e Extensão, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51770496/MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO (PRO REITORA DE EXTENSÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434695
PORTARIA: 3771/12

Objetivo: realizar apoio técnico no Programa UEPA nas Comunidades no município de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571949452/VALERIA BERNARDO FRANCO (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434700
PORTARIA: 3772/12

Objetivo: participar do I Fórum Itinerante de Ensino, Pesquisa e Extensão, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56576605/CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434708
PORTARIA: 3773/12

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHALL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80136861/ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO (TECNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012<br
Ordemador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

ERRATA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434476
ERRATA DE PORTARIA -DESIGNAR
ERRATA DA PORTARIA Nº 137/2012-IAP, DE
04/07/2012

Nome: ELIANA MARIA RIBEIRO
Id. Funcional: 3155005/1
Cargo: Técnica de Administração e Finanças
Objetivo: Designar para responder pela GGALEI
Durante a ausência do titular.
Onde se lê Período de 05/08/2012 a 04/09/2012
Leia-se Período de 06/08/2012 a 04/09/2012

ERRATA DE PORTARIA
ERRATA DE PORTARIA Nº 138/2012- IAP DE
04/07/2012- FERIAS

Nome: CRISTOVÃO JAQUES BARATA
Cargo: Gerente Geral de Artes Literária e Expressão de Identidade
ID.Funcional: 57234832/1
Onde se lê Período de gozo de 05/08/2012 a 04/09/2012
Leia-se Período de gozo de 06/08/2012 a 04/09/2012

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434634
PORTARIA Nº 157/2012-IAP, DE 31/08/2012 –
DESIGNAR

Nome: NIVEA MARIA ARACATY LOBATO
Id. funcional: 57234743/1
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Designar a servidora para atuar como responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Convênio nº 005/2011, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Associação Beneficente São Carlos do Brasil, tendo como vigência o período de 06 (seis) meses contados da assinatura do referido convênio ocorrido em 15 de dezembro de 2011, bem como, dos respectivos termos aditivos. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Convênio sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 158/2012-IAP, DE 31/08/2012 –
DESIGNAR

Nome: ARMANDO DURVAL SOARES DE BRITO NETO
Id. funcional: 57206537/3
Cargo: Assistente Cultural
Designar o servidor para atuar como responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Convênio nº 01/2012, firmado entre Instituto de Artes do Pará- IAP e a Companhia Paraense de Performance, tendo como vigência o período de 07/02/2012 a 22/02/2012. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Convênio sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 159/2012-IAP, DE 31/08/2012 –
DESIGNAR

Nome: ANTONIO JOSÉ AMARAL FERREIRA
Id. funcional: 5896961/1
Cargo: Assistente Cultural
Designar o servidor para atuar como responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Convênio nº 02/2012, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Associação ASSFAVELHA - Associação das Fanfarras e Folíões da Cidade Velha, tendo como vigência o período de 07/02/2012 a 07/03/2012. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Convênio sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 160/2012-IAP, DE 31/08/2012 –
DESIGNAR

Nome: NIVEA MARIA ARACATY LOBATO
Id. funcional: 57234743/1
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Designar a servidora NIVEA MARIA ARACATY LOBATO, identificação funcional nº. 57234743/1, ocupante do cargo de Gerente de Grupo Técnico, para atuar como responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Convênio nº 04/2012, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Companhia de Dança Ana Unger, tendo como vigência o período de 07/02/12 a 07/03/12. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Convênio sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 161/2012-IAP, DE 31/08/2012 –
DESIGNAR

Nome: NIVEA MARIA ARACATY LOBATO
Id. funcional: 57234743/1
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Designar a servidora NIVEA MARIA ARACATY LOBATO, identificação funcional nº. 57234743/1, ocupante do cargo de Gerente de Grupo Técnico, para atuar como responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Convênio nº 05/2012 firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Companhia de Danças Clara Pinto, tendo como vigência o período de 09/07/12 a 30/09/12. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Convênio sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 162/2012-IAP, DE 31/08/2012 –
DESIGNAR

Nome: SILAS BORGES DA SILVA
Id. funcional: 54181553/2
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Designar o servidor para atuar como responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Convênio nº 06/2012, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a ZOE Comércio e Serviços Ltda. Me, tendo como vigência o período de 20 a 28/07/2012. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Convênio sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à presidência sobre os atos praticados.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

LICENÇAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434492 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LAUDO MÉDICO Nº. 130826A/1
NOME : DIANA FEIO DA VEIGA BORGES LEAL
MATRÍCULA : 55587688-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 20.08.2012 a 24.08.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 130839A/1
NOME : JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA : 5274990-2
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 14.08.2012 a 12.10.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 130768A/1
NOME : WANDERLENA DO SOCORRO CORREA
VERISSIMO
MATRÍCULA : 54192873-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : CS CREMAÇÃO
PERÍODO : 20.08.2012 a 31.08.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 129738A/1
NOME : GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES
MATRÍCULA : 78069-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO : 30.07.2012 a 27.09.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 129766A/1
NOME : MARIA SUELI MOTA DA SILVA
MATRÍCULA : 5136911-1
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 18.07.2012 a 06.08.2012.

**LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO:
LAUDO MÉDICO Nº. 130853A/2**
NOME : CARMINDA FONTENELE PARENTE
MATRÍCULA : 5373360-3
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : CS ICOARACI
PERÍODO : 02.05.2012 a 31.12.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 130875A/1
NOME : CRISTINA TEREZA BRITO
MATRÍCULA : 54193612-1
CARGO : TECNICO PATOLOGIA CLINICA
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 20.08.2012 a 23.08.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 130806A/1
NOME : PATRICIA FERREIRA DE LEMOS
MATRÍCULA : 103420-1
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PERÍODO : 26.08.2012 a 24.10.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 22015/1
NOME : RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF
MATRÍCULA : 55590288-2
CARGO : FONOAUDIOLOGO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 16.08.2012 a 31.08.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 123171A/1
NOME : CLOVIS ROSA COELHO
MATRÍCULA : 5180643-1
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 31.01.2012 a 01.03.2012.

**LICENÇA PATERNIDADE:
PROCESSO Nº 356852/2012**
NOME : ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL
MATRÍCULA : 54189976-2
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : CAPS AMAZONIA
PERÍODO : 02.07.2012 A 28.12.2012 (180)dias.

PROCESSO Nº 356852/2012
NOME : ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL
MATRÍCULA : 54189976-1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : CAPS AMAZONIA
PERÍODO : 02.07.2012 A 28.12.2012 (180)dias.

PROCESSO Nº 386202/2012
NOME : CELICE SHIRLEY ALVARES CHAVIER
MATRÍCULA : 57195754-2
CARGO : AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

LOTAÇÃO : 7º CRS
PERÍODO : 17.07.2012 a 12.01.2013 (180)dias.
PROCESSO Nº 379830/2012

NOME: MARIA RUTH REIS DA COSTA
MATRÍCULA : 57210057-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : CCDO
PERÍODO : 16.07.2012 a 11.01.2012 (180) dias.

**LICENÇA PATERNIDADE:
CERTIDÃO Nº 068494 01 55 2012 1 00107 066 0070506
94**

NOME : NATANAEL SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5888339-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO : 23.07.2012 a 01.08.2012 (10)dias.

**LICENÇA NOJO
Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00282 050
0125688 45**

NOME : LINA LUANA DE JESUS PATOJA
MATRÍCULA: 54189918-1
CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 19.08.2012 a 26.08.2012(08)dias.
GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

**LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 497/03.09.2012 - CONCEDER**

NOME : LILIANE DA MODA SANTOS
MATRÍCULA : 57203062-1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
TRIÊNIO : 08.09.2008 a 07.09.2011
PERÍODO : 03.09.2012 a 01.11.2012 (60)dias.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 474/22.08.2011**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO, Matrícula nº 57175184-2, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Unidade de Referência Especializada Santarém, por um período de (02) dois anos, a contar de 01.08.2012.

**CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 499/ 04 DE SETEMBRO DE 2012**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 03.09.2012, Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria nº.171/22.03.2011, referente ao(à) servidor(a) ANTONIO CARLOS NAZARE MONTEIRO, Matrícula nº 5143365-2, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado(a) no(a) Laboratório Central. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.09.2012.

SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora do DGETS/GAB/SESPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434707**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 168/2012
Objeto: Aquisição de Material Permanente (CARRINHO DE ANESTESIA), para atender à FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARD VIANA - FHCGV, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, pelo período de 12/09/12 a 21/09/12, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h.
Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/09/2012
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434861**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 147/2012
Objeto: A AQUISIÇÃO DE 13 (TREZE) POLTRONAS PARA HEMODIÁLISE PARA O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA, EM BRAGANÇA -PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I - QUE INTEGRA O EDITAL.
Entrega do Edital: 12/09/2012 apartir das 8:00hs.
Observação: Horário de Brasília.
Responsável pelo certame: LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/09/2012
Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434989**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/08/2012
Valor: 33.960,00
Vigência: 01/09/2012 a 01/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 021/2011 por mais doze meses.
Contrato: 21
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131226080000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: CARLOS MARX TONINI
Endereço: Tv Pe Eutiquio, Bairro: Batista Campos, 1172
CEP. 66035-045 - Belém/PA
Telefone: 9140059551
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435012
PORTARIA Nº. 639 DE 24 DE AGOSTO DE 2012**

A Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/SESPA nos autos do processo n.º 1211/2010 e anexos 1246/2010, 115392/2010 e 30575/2011, fls. 363;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 477 de 18 de Abril de 2012 que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º. CRS/SESPA;
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fato tipificado (em tese) no art. 178, I da Lei 5.810/94. Imputado às servidoras processo nº 1211/2010 e anexos 124604 e 115392/2010 e 30575/2011, fls. 363, ratificando a recomendação contida no Relatório de Sindicância às fls. 358 do referido processo , pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Maria Elenita Aragão Pereira, matrícula 5321700, psicóloga, lotada na URE REDUTO, Carmelita Rodrigues Pinto, matrícula 6114210/2, Administradora, lotada no CAPS Renascer, Ângela de Nazaré Teixeira Vilaça Gromoski, matrícula 119601/1, Nutricionista, atualmente cedida para a Assembléia Legislativa, Monique Demasi Aguiar, Ex-Gestora da URE Reduto no ano de 2007 e Maria de Nazaré Barros Pires, matrícula 5746990-6, Ex-Diretora Administrativa e Financeira da SESP, pela suposta transgressão dos Artigos 177, VI e 178, I da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU), a saber:

Art. 177 – São deveres do servidor:
VI – observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos.

Art. 178 – É vedado ao servidor:
I – praticar atos, tipificados em lei com crime, contra a administração pública.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, administradora, matrícula n.º 54189583, LUIS ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula n.º 54189028-1 e VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, Administrador, matrícula n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 24/08/2012
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde

Escola Técnica do SUS - ETSUS

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434718
CONTRATO: 312**

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços Docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, no município de Santarém Novo, no dia 10/09/2012, totalizando 10 Horas-Aulas de 45 minutos.
Valor Total: 600,00
Data Assinatura: 06/09/2012
Vigência: 06/09/2012 a 24/09/2012
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: MARTA REGINA SILVA PEREIRA BOUILLIET
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, 1735
CEP. 66093-005 - Belém/PAComplemento: Apto. 702
Telefone: 9191952520
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435065
PORTARIA Nº 891 10 DE SETEMBRO DE 2012**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/2011.

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras MARIA ALVES BELEM, Enfermeira, matrícula nº 54190033/1 e PATRÍCIA DO NASCIMENTO DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 57173330/1, para atuarem como fiscais técnicos do Processo Licitatório para aquisição de material de consumo (FRALDA DESCARTÁVEL) que será utilizado nos programas de trabalho desenvolvidos pelo Serviço Social/ 1º CRS e pelos usuários das Unidades de abrangência deste 1º Centro Regional de Saúde.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 10/09/2012.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434606
PORTARIA: 593**

Objetivo: PARTICIPAR DA III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57205661/HERLLY NILTON FERREIRA ELERES (TÉC. DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

5231060/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AG. DE PORTARIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

5878845/NERI DA SILVA PEREIRA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434643
PORTARIA: 594**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434666
PORTARIA: 595**

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PROMOVIDO PELA DCDM/DVS/SESPA, SOBRE: SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1068441/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS (MÉD. VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434760
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 418587
PORTARIA: 476**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR ENTREGA DE HIPOCLORITO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434765
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 418595
PORTARIA: 477**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE HIPOCLORITO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1190082/BENEDITO DA SILVA PINHEIRO (AG. DE VIG. SANITÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434774
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 418577
PORTARIA: 475**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR ENTREGA DE HIPOCLORITO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5705304/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 13/08/2012<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434947
PORTARIA: 922/2012**

Objetivo: Participar de reunião periódica com Coordenação Estadual de Urgência e Emergência e Técnicos do Ministério da Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571906001/REDSON ROGÉRIO MOURA GONÇALVES (Enfermeiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434952
PORTARIA: 923/2012**

Objetivo: Participar de reunião periódica com Coordenação Estadual de Urgência e Emergência e Técnicos do Ministério da Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541869352/PATRICIA SOUZA DE MOURA (Enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434960
PORTARIA: 924/2012**

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão participar de reunião periódica com Coordenação Estadual de Urgência e Emergência e Técnicos do Ministério da Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504973/JOSE MARIA FERREIRA GALVAO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434732
PORTARIA: 226/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA GPPARÁ.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58969241/NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434747
PORTARIA: 222/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUTIR CONTRATO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51499671/MARILEIDE DO NASCIMENTO (DIRETORA DO 5º CRS) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012

51665431/ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA (CHEFE DA DOCA/5º CRS) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434751
PORTARIA: 223/2012**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO 5º CRS PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO PARA DISCUTIR CONTRATO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572340981/FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434787
PORTARIA: 224/2012**

Objetivo: PARTICIPAR DA "III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA"

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572344501/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (NUTRICIONISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

58881681/CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS (CHEFE DA DIV. TÉCNICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

571973331/DEUZENIR AIRES DA SILVA (NUTRICIONISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

58757491/ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

58882841/FERNANDA LORENA BASTOS FERNANDES NERY (CHEFE DA DIV. VIG. EM SAÚDE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

51499671/MARILEIDE DO NASCIMENTO (DIRETORA DO 5º CRS) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434791
PORTARIA: 225/2012**

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO 5º CRS PARA PARTICIPAREM DA "III OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA"

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572340981/FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434978
PORTARIA: 457**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MUANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5135991/TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434936
PORTARIA: 456

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FLAVIA SOARES MOURA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS572056471

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305130062560000 0149001435 339033 500.00
 Observação: A FIM DE COBRIR DESPESAS COM TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE, DA EQUIPE3 DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA DESTA REGIONAL, QUE DESENVOLVERÁ CAPACITAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E ENTOMOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434868
PORTARIA: 0455

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JOSÉ CARVALHO DA SILVA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS0500514

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305130062560000 0149001435 339033 600.00
 Observação: PARA DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE AFUA E CHAVES, A FIM DE COBRIR PEQUENAS DESPESAS COMO PASSAGENS(FLUVIAL E TERRESTRE), ALÉM DE OUTRAS DE EINTERESSE DA DIVISÃO.
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434841
PORTARIA: 451

Objetivo: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS IMPREGNADOS, EM LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE MALÁRIA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 10868550/ISAIAS DE SOUSA RAMOS (MESTRE DE LANCHA) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 01/10/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434850
PORTARIA: 452

Objetivo: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS IMPREGNADOS, EM LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE MALÁRIA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 0502719/ERNANDES VIEIRA TAVARES (GUARDA DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 01/10/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434857
PORTARIA: 453

Objetivo: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS IMPREGNADOS, EM LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE MALÁRIA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 0502499/MIGUEL SANTOS LOBATO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 01/10/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434860
PORTARIA: 454

Objetivo: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOSQUETEIROS IMPREGNADOS, EM LOCALIDADES COM ALTO ÍNDICE DE MALÁRIA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 01088279/OSVALDO DE SOUSA RAMOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 01/10/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434827
PORTARIA: 450

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NAS UDTs, OBSERVANDO SUAS INSTALAÇÕES, DISPONIBILIDADE DE INSUMOS E METODOLOGIAS DE TRABALHO.NOS MUNICÍPIOS DE AFUA E CHAVES.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): AFUA E CHAVES/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 0500514/JOSÉ CARVALHO DA SILVA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434734
PORTARIA: 449

Objetivo: SUPERVISIONAR E ATUALIZAR O PROGRAMA SIVEP/MALÁRIA VERSÃO 2012 E ORIENTAR OS DIGITADORES MUNICIPAIS SOBRE AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANDO AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DENTRO DO PRÉ-ESTABELECIDO AO CENTRALIZADOR DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DO 7ºCRS. NOS MUNICÍPIOS DE AFUA E CHAVES.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): AFUA E CHAVES/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 572100551/YGOR YURI PEREIRA DA SILVA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434693
PORTARIA: 446

Objetivo: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTE 7ºCRS, QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): CACHOEIRA DO ARARÍ/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 0505327/ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 15/09/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434706
PORTARIA: 447

Objetivo: REALIZARÁ O MONITORAMENTO DA VISA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, CONFORME PREVÉ O PROJETO VISANDO SAÚDE NO MARAJÓ
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): CACHOEIRA DO ARARÍ/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 86711/JOAO CARLOS MONTEIRO FREIRE (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434716
PORTARIA: 448

Objetivo: REALIZARÁ O MONITORAMENTO DA VISA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, CONFORME PREVÉ O PROJETO VISANDO SAÚDE NO MARAJÓ
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): CACHOEIRA DO ARARÍ/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 071014/JOSE NAZARENO MARTINS GOMES (ODONTÓLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
 Ordemador: BERNARDO DA SILVA CARDOSO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434807
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 434240
PORTARIA: 0354

Objetivo: MONITORAR O SISTEMA DE TUBERCULOSE SILT-AB.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
 Destino(s): TERRA SANTA/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 571912461/MARIA AUSINEIA FERREIRA OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012
 55750872/ODEIZE COSTA OLIVEIRA (TECNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012<br
 Ordemador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434875
PORTARIA: 007

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 EVILSON COSTA GOMES GUARDA DE ENDEMIAS 0504363

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305130062560000 0149001435 339030 1,000.00
 10305130062560000 0149001435 339039 500.00
 10305130062560000 0149001435 339036 500.00
 Observação: PARAPAGAMENTO DE DESPESAS EMERGENCIAIS REFERENTE A PROBLEMAS NO ESCRITÓRIO DO POLO ITAITUBA DO 9º CRS / SESP.

Ordemador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434915
PORTARIA: 008

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JOAO PORTELA DE AZEVEDO AGENTE DE SAÚDE 00498927

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305130062560000 0149001435 339030 1,000.00
 10305130062560000 0149001435 339039 500.00
 10305130062560000 0149001435 339036 500.00

Observação: PARA PAGAMENTO DE DESPESAS EMERGENCIAIS REFERENTE AOS MAIS DIVERSOS PROBLEMAS.

Ordemador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/9ºCRS/SESPA/2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434926
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de reserva, emissão, marcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do 9º Centro Regional de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 25/ 09/2012.
 HORA: 09:30hs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
 EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (93) 3064-9650 e/ou 3064-9674.
 Santarém (Pa), 11de Setembrde 2012.
 O PREGOEIRO.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434678
PORTARIA: 045/2012

Objetivo: Realizar Monitoramento dos Cães Suspeito de LV e Prossaqueamento do Inquérito Canino no município.
 Fundamento Legal: Lei nº. 5.810 Art. 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
 Destino(s): Pacajá/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 51435271/CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA (Médico Veterinário) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012
 572064431/EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente de Controle de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012
 0504232/ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Publica) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
 Ordemador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434723
PORTARIA: 362/2012

Objetivo: Realizar Busca Ativa no trav. do km 27 no município, para controle de casos de malária na localidade.
 Fundamento Legal: Lei nº. 5.810 Art. 145

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
 Destino(s): Vitoria do Xingu/PA - Brasil<br
 Servidor(es): 0505774/OLAÍDES BENTO FERREIRA (Agente de Saúde Publica) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
 Ordemador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434438
PORTARIA: 298/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE APOIO INTEGRADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O ESTADO DO PARÁ, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/DALVA MARIA PANTOJA GONÇALVES (SECRETÁRIA DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 24/08/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Hospital Regional Conceição do Araguaia

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434480
PORTARIA: 592/2012

Objetivo: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE EM ARAGUAÍNA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
ARAGUAÍNA/TO - Brasil<br
Servidor(es):
54186087/LINDALVA RODRIGUES SILVA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 29/08/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434494
PORTARIA: 593/2012

Objetivo: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206667/REGILANE LOPES DA SILVA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434498
PORTARIA: 601/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206672/ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 26/08/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434502
PORTARIA: 597/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A CLÍNICA DE IMAGEM EM ARAGUAÍNA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
ARAGUAÍNA/TO - Brasil<br
Servidor(es):
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/08/2012 a 25/08/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434507
PORTARIA: 598/2012

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A CIDADE DE REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2012 a 30/08/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434508
PORTARIA: 599/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 07/09/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434512
PORTARIA: 600/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Hospital Regional de Salinópolis

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434432

Tornar sem efeito o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/HRS/2012, publicação nº 434206, publicada no DOE nº 32238 de 11.09.2012.
Salinópolis, 11 de Setembro de 2012.
Merian Benoliel Gomes
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434435
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/HRS/2012
PROCESSO Nº 368623/2012

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/HRS/2012, do tipo "Menor Preço", destinado a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA "TIPO A" – SIMPLES REMOÇÃO) visando atender as necessidades do Setor de Transportes do Hospital Regional de Salinópolis, no referente a remoção segura e qualificada de pacientes para outros hospitais do Estado e, principalmente, para Belém..
EMPRESA VENCEDORA:
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
CNPJ 01.989.691/0001-60
VALOR: 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Salinópolis, 10 de Setembro de 2012.
Merian Benoliel Gomes

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis
PORTARIA Nº 006 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435059

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 289 de 10 de janeiro 2011. Publicado no DOE Nº 31853 de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA.

Antenildo Silva Bento	57191198-1
Hellen Cristina Silva de Andrade	54191475-1
Aline Gonçalves de Sousa	54194142-1
Adriano Luiz Leão Pereira	57232606-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Regional de Salinópolis em 10 de Setembro de 2012.
Merian Benoliel Gomes
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Laboratório Central

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/
LACEN/2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434626

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – TESTES ALERGENOS para atender as necessidades deste LACEN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01 – MEDICAL LAB – SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - (CNPJ: 10.444.122/0001-20);
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/LACEN/2012 – R\$ 386.559,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
Belém (PA), 11/09/2012.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Hospital Ophir Loyola

PORTARIA Nº 703/2012 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434928

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 304/2012 - DEENF
RESOLVE:
LOTAR, a partir de 10/08/2012 os servidores relacionados abaixo para desenvolverem suas atividades profissionais nos respectivos setores.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DIRETORIA
João Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	Divisão de Centro Cirurgico	Diretoria Tecnica
Danielle Cristina Marques Monteiro	Técnico em Enfermagem	Clínica Nefrologica	Diretoria Clinica

PORTARIA Nº 710/2012 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434931

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 318/2012 - DEENF
RESOLVE:
LOTAR, a partir de 24/08/2012 os servidores relacionados abaixo para desenvolverem suas atividades profissionais nos respectivos setores.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DIRETORIA
AUDREY ROSE COSTA TOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DEQUIMIOTERAPIA	DIRETORIA CLINICA
BARBARA CORRÊA BARRADAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLINICA PEDIATRICA	DIRETORIA CLINICA
CAMILA BESSA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DE QUIMIOTERAPIA	DIRETORIA CLINICA
GESSICA MARIA FARIAS ESTUMANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DE CENTRO CIRÚRGICO	DIRETORIA TECNICA
JÉSSICA MARTINS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DE CENTRO CIRÚRGICO	DIRETORIA TECNICA
JOANA D'ARC ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DE ESTERILIZAÇÃO	DIRETORIA TECNICA
JOSUÉ BRAGA CECIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLINICA TERAPIA INTENSIVA – CTI	DIRETORIA CLINICA
JULIANA FERREIRA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DIVISÃO DE CENTRO CIRÚRGICO	DIRETORIA TECNICA
LUCIANE OLIVEIRA MENDES LOBATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (CL. CIRURGICA	DIRETORIA CLINICA
NATALI FERREIRA DA SILVA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2º DC	DIRETORIA CLINICA

RAIMUNDA VANIA SOUZA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - UAI	DIRETORIA CLINICA
VILMA PACHECO ZORRILLA	TECNICO EM ENFERMAGEM	CLINICA MEDICA	DIRETORIA CLINICA

PORTARIA Nº 704/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434935

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2012/390444 de 14/08/2012.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 01/09/2012 os termos da Portaria nº 044/2009 – GAB/DG/HOL. de 19/01/2009 que designa o servidor DOUGLAS SERRA VASCONCELOS, Médico, matrícula nº 479, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefia da Clínica Neurológica, deste Hospital.

PORTARIA Nº 705/2012 – GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434938

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/390444 DE 14/08/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/09/2012, ao servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, Médico, matrícula nº 115614/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL cedido da FPEHCGV, para responder pela Chefia da Clínica Neurológica, deste hospital.

PORTARIA Nº 711/2012 – GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434942

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/409136 de 24/08/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01/09/2012, a servidora LIETE CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Tec. Adm. e Finanças(Pedagogia), matrícula nº 57230964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Ensino, deste hospital.

PORTARIA Nº 714/2012 - GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434943

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 28/08/2012 a 06/09/2012 da servidora HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES, Administrador, matrícula nº 7000324/1, Chefe da Divisão de Finanças, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2012/409752 de 24/08/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Administração e Finanças (Administrador), matrícula nº 57229921/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Finanças, deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

PORTARIA Nº 733/2012 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434992

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, Art. 2º; redação dada ao art. 2º pela LC 77/2011, efeitos a partir de 29/12/2011

CONSIDERANDO os termos contidos nos memorando nº 094/2012 – DCMP/DRH/HOL enviados a Divisão de Nutrição e Dietética.

RESOLVE:

PRORROGAR por um ano, a partir de 12/09/2012 o contrato da servidora ANDREA DE SOUZA MACIEL, matrícula 54196865/2, no cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435009

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 31/08/2012

Valor: 1,584,000.00

Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, com concessão de reajuste de 9,09%. Processo nº138.154/2012.

Contrato: 41-10

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS

NO ESTADO DO PARA

Endereço: Rua dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3001

CEP. 66040-320 - Belém/PA

Complemento: 12º andar

Telefone: 9132138400

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435039

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/08/2012

Valor: 166,406.25

Vigência: 02/09/2012 a 01/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com concessão de reajuste de 6% com base no IGP-M (FGV), considerando o lapso temporal de 12 (doze) meses. Processo nº313.320/2012

Contrato: 110-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

Endereço: Rua Manoel Barata 659, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), s/nº

CEP. 66810-971 - Belém/PA

Complemento: km 12

Telefone: 9132117284

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 719/2012-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434950

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 149/2012 - GAB/DG/HOL de 08/03/2012, que atuou nos autos do Processo nº 2012/77425 de 16/02/2012.

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2012/77425, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2012/77425.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 717/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434954

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/297322 de 21/06/2012.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOAO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matrícula nº 3152928/1, lotado no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor – G.T.A.S, referente aos trienios, 5º de 16/03/2004 a 15/03/2007 30 (tinta) dias e 6º de 16/03/2007 a 15/03/2010, 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor JOAO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matrícula nº 3152928/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do IASEP, para ser gozada no período 01 a 30/11/2012 e 01 a 30/04/2013.

PORTARIA Nº 716/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434959

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/297322 de 21/06/2012.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor JOAO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matrícula nº 3152928/2, lotado no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor – G.T.A.S, referente ao 7º triênio de 01/02/2000 a 31/01/2003.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor JOAO DE DEUS REIS DA SILVA, Médico, matrícula nº 3152928/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período 01 a 30/11/2012 e 01 a 30/04/2013.

PORTARIA Nº 718/2012-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434962

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2012/360606 de 27/07/2012.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE BELEM SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5058589/1, lotada no Clínica de Terapia Intensiva – C.T.I., referente ao 7º triênio de 08/06/2006 a 07/6/2009.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora MARIA DE BELEM SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5058589/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período 01 a 30/12/2012 e 01/02/2013 a 02/03/2013.

PORTARIA Nº 731/2012 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434973

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, Art. 2º; redação dada ao art. 2º pela LC 77/2011, efeitos a partir de 29/12/2011

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando circular nº 094/2012 – DCMP/DRH/HOL enviados ao Departamento de Eventos; Divisão de Manutenção; Centro Hospitalar Jean Bitar.

RESOLVE:

PRORROGAR, por um ano a partir de 13/09/2012, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
EDILZE PEREIRA DA SILVA	5894572/1	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR(COORDENAÇÃO)
ANTÔNIO PAULO COLARES DE VASCONCELOS	5894514/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR(MONITORIZAÇÃO)
CARLOS ANTONIO DIAS DO ESPIRITO SANTO	5894523/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE MANUTENÇÃO)
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	5894554/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE MANUTENÇÃO)
BRUNO ROBERTO BARREIRINHAS SOUZA	5894560/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPTO. DE EVENTOS
CLEOMIRO DE ANDRADE LOPES	5894527/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE MANUTENÇÃO

PORTARIA Nº 732/2012 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434984

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, Art. 2º; redação dada ao art. 2º pela LC 77/2011, efeitos a partir de 29/12/2011

CONSIDERANDO os termos contidos nos memorando nº 094/2012 – DCMP/DRH/HOL enviados ao Centro Hospitalar Jean Bitar; Clínica de Terapia Intensiva – CTI e Divisão de Finanças.

RESOLVE:

PRORROGAR por um ano, a partir de 19/09/2012 os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANE SANTA ROSA LOBO	5894531/1	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
ALDEANE SOUZA PEREIRA	5894558/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE FINANÇAS
ALEXANDRA DE FREITAS OLIVEIRA	5894537/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (LAVANDERIA)
ANA MARIA PEREIRA PINHEIRO	5894542/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
CARLA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	5894555/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (LAVANDERIA)
CINTIA MAGALI SILVA DE OLIVEIRA	55586734/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
DANIELLY MENEZES GONÇALVES	5894556/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR(DAME)
DOMINGOS DO ROSÁRIO SOUZA	5894533/1	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. NUTRI. DIETÉTICA)
ELDINEIDE MONTEIRO DA SILVA	5894534/1	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. NUTRI. DIETÉTICA)
ELIANA TEIXEIRA DE AQUINO	5894536/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
IONE COSTA QUARESMA	5894500/1	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (ASS. INFORMÁTICA)
JANILSON SOURIENSE GUEDES	5894596/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.T.I. 1
JOSEANY DE MORAES FERREIRA SANTOS	5894539/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (RECEPÇÃO)
KATIA SORAIA FREITAS DOS SANTOS	57234861/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (LAVANDERIA)
KEILLA DO SOCORRO CARDIAS GARCIA	54197010/2	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
LARIZE GONÇALVES DE FREITAS	5894528/1	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. NUTRI. DIETÉTICA)

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
MANOEL EUCLIDES BARBOSA CHAVES	5894552/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
MARCIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	5492939/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
MARIA MILENA GOMES MACEDO	5894512/1	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. NUTRI. DIETÉTICA)
MAYARA CAROLINNY SANTOS DA SILVA	5894551/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (RECEPÇÃO)
RITA DE CASSIA MENEZES DE LIMA	5894543/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE FINANÇAS
RODOLFO GOMES SANTIAGO	5894540/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (RECEPÇÃO)
TELMA LUCIA MARTINS DE SA	5894559/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. DE FARMACIA)
VANDA MOIA DOS SANTOS	5894532/1	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR (DIV. NUTRI. DIETÉTICA)
YELENA MARILIA LIMA BARROS	5894557/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE FINANÇAS

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434956
CONTRATO: 115

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de material de informática
Valor Total: 1.577,70
Data Assinatura: 31/08/2012
Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013
Pregão Eletrônico: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339030 0269000000 Federal
Contratado: EDERSON F. DE SOUZA - ME
Endereço: R Pe Anchieta, 345
CEP. 84165-660 - Castro/PR Complemento: apto 102
Telefone: 4240639345
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº 1228/2012 – GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434975

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 199 e 209, ambos da Lei nº 5.810/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apurar os fatos constantes no relatório nº 01/2012 e no Processo nº 2012/407390.

II – Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores, Adiléia Cristina Gomes Correa, Assistente Administrativo, matrícula nº 57192829/1, Aginaldo Reis Borges, Assistente Administrativo, matrícula nº 57194619/1; Carla Santos Potiguar Fernandes, Fisioterapeuta, matrícula nº 5559683/2, para, sob a presidência da última, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros do Inquérito Administrativo poderão reportar-se diretamente demais Gerências e Diretorias desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da Santa Casa de Misericórdia do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434976

Dispensa: 30/2012
Data: 20/08/2012
Valor: 3.950,00
Objeto: aquisição de oligoelementos parenteral (dispensa 30A)
Fundamento Legal: art. 24, II, da lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262880000 339030 0149003022 Federal
Contratado(s):
Nome: CASULA E VASCONCELOS IND. FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
Endereço: R Caetano Pirri, Bairro: Milionários, 520
CEP. 30620-070 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3133811993
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435023
CONTRATO: 79

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem como objeto a compra de material de higiene e limpeza
Valor Total: 39.936,00
Data Assinatura: 31/07/2012
Vigência: 31/07/2012 a 30/07/2013
Pregão Eletrônico: 13/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: FABIANO B. DE CARVALHO
Endereço: R Dionísio Bentes, 011
CEP. 68797-000 - Benfica/PA Telefone: 9134569149
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434758

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 12/09/2012
Valor: 3.685,00
Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação contratual por 12 meses
Contrato: 109-09
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA
Endereço: E, Bairro: Marambaia, 34
CEP. 66615-640 - Belém/PA
Complemento: conjunto mendara II
Telefone: 9132312878
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434775
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 68/2012

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Indicadores Biológicos e outros, com Equipamentos a serem Cedidos em Regime de Comodato.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/09/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434883
PORTARIA: 456/12

Objetivo: Realizar Capacitação dos Servidores da AT do Hospital Regional do Marajó
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70007231/MARINEIDE SOUSA BASTOS (Farmac. Bioq.) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434450
PORTARIA: 592

Objetivo: PARTICIPAR DA 2ª MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA
Fundamento Legal: ART. 11 DO DECRETO Nº 734 DE 07.04.1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
57190124/JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES REIS (PSICÓLOGO) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435022
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 590, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta)
Servidor: PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS
Matrícula: 5146623/ 1
Cargo: CHEFE DE SERVIÇO / FPEHCGV
Período: 06.09.2012 a 05.10.2012
Triênio referente: 11.09.2002 a 10.09.2005

PORTARIA Nº 586 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente aos 25 (vinte cinco) dias restantes do exercício 2012.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
57189548/ 1	ADRIANE MARLUCI LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/10 a 27/10/12

PORTARIA Nº 594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:
CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral da servidora abaixo relacionada, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57194420/ 1	ELLEN DA COSTA VAZ	AUX. ADMINISTRATIVO	13/08/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435048
PORTARIA Nº 595, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30 de janeiro de 2012.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora HELENA LÚCIA FERREIRA PERES – Matrícula nº 5520240/2, Administradora, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no período de 12.09.2012 à 04.10.2012, em substituição ao titular PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA, matrícula 5828350/2, que estará em gozo de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Caderno 8

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Assistência Social

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434612 CONTRATO: 34-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores), para equipar os cartórios do projeto Fundo de Registro Civil.
Valor Total: 64,899.45
Data Assinatura: 27/08/2012
Vigência: 27/08/2012 a 26/08/2013
Pregão Eletrônico: 7/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
02125133219750000 449052 0328003833 Federal
Contratado: FÊNIX ELETRÔNICOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP
Endereço: R Dr Eurico de Aguiar, 888
CEP. 29056-200 - Vitória/ES Telefone: 2733241522
Ordenador: Maria Alves dos Santos

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434632 CONTRATO: 35-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: a aquisição de equipamentos de informática (No-Break e Impressora a Laser), para equipar os cartórios do projeto Fundo de Registro Civil.
Valor Total: 22,923.18
Data Assinatura: 03/09/2012
Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013
Pregão Eletrônico: 7/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
02125133219750000 449052 0328003833 Federal
Contratado: JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRE. LTDA-ME
Endereço: R Edson Brandão, S/N
CEP. 65036-240 - São Luís/MAComplemento: Bl. 03, Loja 04
Telefone: 9800000000
Ordenador: Maria Alves dos Santos

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434652 CONTRATO: 36-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A aquisição, com entrega parcelada, de Fórmula Infantil Semi Elementar.
Valor Total: 12,000.00
Data Assinatura: 03/09/2012
Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013
Pregão Eletrônico: 13/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244135664790000 339030 0139002245 Federal
Contratado: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
Endereço: R S José, 1710
CEP. 68900-110 - Macapá/APComplemento: Altos
Telefone: 9632231040
Ordenador: Maria Alves dos Santos

ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435086 PORTARIA N.º 1340/2012 – SEAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário Oficial N.º. 32.234 de 04/09/2012
Em nome da Servidora: HELEN RUSSY SOARES BARRETO (SUPRIMENTO DE FUNDO)
Onde se lê: 339033 R\$ 150,00
Leia-se: 339093 R\$ 150,00
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435089 PORTARIA: 1375/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROBERTO PROCÓPIO DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL
3198294
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664420000 0107000000 339033 200.00
Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo, para custear despesa com Locomoção aos municípios de Bragança, Traquateua e Augusto Correa/PA no período de 10 a 18/09/2012.
Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435093 PORTARIA: 1382/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA ASSISTENTE SOCIAL
3219585
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664420000 0139002241 339033 100.00
Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo, para custear despesa com Locomoção aos municípios de São Caetano de Odivelas e Colares /PA no período de 17 a 21/09/2012.
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435108 PORTARIA: 1373/2012

Objetivo: de acompanhar a equipe do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome – MDS EM VISITA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO aos Municípios citados que desenvolvem atividades de Proteção Social Básica por meio de equipes Volantes.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME AÇU E ULIANOPOLIS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845611/KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2012 a 11/09/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435095 PORTARIA: 1383/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES ASSISTENTE SOCIAL
54186053
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664420000 0107000000 339033 250.00
Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo para custear despesas com locomoção aos municípios de Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari/PA que realizara monitoramento/2012 em âmbito do SUAS no período de 18 a 27/09/2012.
Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435097 PORTARIA: 1384/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DIELY SAMPAIO DA SILVA GERENTE 5898368
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664790000 0107000000 339030 700.00
08244135664790000 0107000000 339036 400.00
08244135664790000 0107000000 339033 100.00
08244135664790000 0107000000 339039 300.00
Observação: Com vista a Liberação de suprimento de fundo para despesas urgentes visando qualificar o atendimento a população da região do Baixo Amazonas.
Ordenador: Maria Alves dos Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435099 PORTARIA: 1385/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MONICA DOS SANTOS LEMOS PSICÓLOGO/GERENTE
54195644
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664410000 0107000000 339039 1,500.00
Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo a servidora supramencionada, para despesas de serviços de terceiros na palestra sobre a importância do PSICÓLOGO, no âmbito do suas
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435101 PORTARIA: 1374/2012

Objetivo: de acompanhar a equipe do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome – MDS EM VISITA TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO aos Municípios citados que desenvolvem atividades de Proteção Social Básica por meio de equipes Volantes.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME AÇU E ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898698/EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE (COORDENADOR) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2012 a 11/09/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435104 PORTARIA: 1370/2012

Objetivo: de realizar Oficina de Capacitação em Tucuruí – Município Pólo, para apoio técnico a gestão municipal de Assistência Social na operacionalização do serviço, conforme as diretrizes da NOB/SUAS e pactuação do protocolo de Gestão Integrada.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191320/LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA (SOCIOLOGO) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435107 PORTARIA: 1371/2012

Objetivo: de realizar monitoramento/2012, da Gestão no âmbito do SUAS em conformidade com as diretrizes da PNAS/NOB/SUAS nos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos Municípios citados.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança, Traquateua e Augusto Correa/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3198294/ROBERTO PROCÓPIO DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 8.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434455

RESENHA 416/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N.º: 65/2011 A.I: 1189/2010
AUTUADO: TRANS- IGARAPÉ- MIRI
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2011 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para

inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434639
PORTARIA: 347/2012

Objetivo: Executar a Meta 02 do convênio SINCONV 760216/2011.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ananindeua/PA - Brasil
Benevides/PA - Brasil
Marituba/PA - Brasil
Santa Bárbara/PA - Brasil
Santa Izabel /PA - Brasil<br
Servidor(es): 329053/FÁTIMA SOLANGE SILVA FERRO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012
57202782/SIMONE COSTA E SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434602
PORTARIA: 350/2012

Objetivo: Auxiliar na operacionalização para a organização do Seminário PROVITA na região do Rio Capim (16 municípios).
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211421/ JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO (ASISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012
54188125/CARLA JANE MAIA MARTINS (MONITOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012
57216173/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012
80845116/SANDRO LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434616
PORTARIA: 349/2012

Objetivo: Executar a Meta 02 do convênio SINCONV 760216/2011.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ananindeua/PA - Brasil
Benevides/PA - Brasil
Marituba/PA - Brasil
Santa Bárbara/PA - Brasil
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 329053/FÁTIMA SOLANGE SILVA FERRO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012
57202782/SIMONE COSTA E SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434629
PORTARIA: 348/2012

Objetivo: Executar a Meta 02 do convênio SINCONV 760216/2011.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ananindeua/PA - Brasil
Benevides/PA - Brasil
Marituba/PA - Brasil
Santa Bárbara/PA - Brasil
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 329053/FÁTIMA SOLANGE SILVA FERRO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012
57202782/SIMONE COSTA E SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 462-A/2012 – GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434620

Designa o servidor RAFAEL MAROJA BRAZÃO E SILVA BRAGANÇA para assinar como ordenador de despesas, em conjunto com a presidência.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência deste Presidente do Instituto de Metrologia do Pará - IMETROPARÁ, no período de 5 a 6 de setembro de 2012; Considerando a Portaria nº 250ª/2011 – GAB/IMEP, que designou a Diretora Administrativa e Financeira, BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO, para responder pelas ausências legais do Senhor Presidente;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor RAFAEL MAROJA BRAZÃO E SILVA BRAGANÇA, ocupante do cargo de Procurador Chefe, matrícula nº 237, para assinar em conjunto com a presidência, os atos que exijam a ordenação de despesas, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira, na data de 6 de setembro do corrente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 5 de setembro de 2012
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434696
PORTARIA: 489

Objetivo: Participar da reunião regional norte- 2ºciclo/2012.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es): 230/LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (presidente) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434703
PORTARIA: 490

Objetivo: Participar da reunião regional norte- 2ºciclo/2012.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es): 240/BIANCA AMARAL PIEDADE (diretora administrativa e financeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434711
PORTARIA: 491

Objetivo: Participar da reunião regional norte- 2ºciclo/2012.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es): 238/CID BARBOSA DE BARROS (gerente de fiscalização de produtos) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434717
PORTARIA: 492

Objetivo: Participar da reunião regional norte- 2ºciclo/2012.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de

2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es): 053/EMERSON FABIO LEITE DA SILVA (gerente de fiscalização de instrumentos) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434726
PORTARIA: 493

Objetivo: Participar da reunião regional norte- 2ºciclo/2012.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es): 265/MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR (assistente administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434849

Inexigibilidade: 6/2012
Data: 06/09/2012
Valor: 880.00
Objeto: Participação de 02 servidoras em Curso "Retenções Previdenciárias e Encargos Previdenciários na contratação de serviços.
Fundamento Legal: inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Ratificação: 06/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14128120140980000 339039 0260000000 Federal
Contratado(s):
Nome: JR CURSOS & TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R Aracange, Bairro: Parque Verde, 7
CEP. 66635-130 - Belém/PA
Complemento: SALA 01-b
Telefone: 9132787802
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 434880

Nota de Empenho da Despesa: 2012ne01047
Valor: 880.00
Data: 06/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 10/09/2012
Objeto: Participação de 02 servidoras em Curso de Retenções Previdenciárias e Encargos Previdenciários na contratação de serviços.
Inexigibilidade: 6/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14128120140980000 339039 0260000000 Federal
Contratado: JR CURSOS & TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R Aracange, Bairro: Parque Verde, 7
CEP. 66635-130 - Belém/PA
Complemento: sala 1-B
Telefone: 9132787802
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434887

Ato: 000
Numero da Inexigibilidade: 6/2011
Data: 06/09/2012
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:417199
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434916

Onde se lê:
Data da Assinatura: 06/07/2012
Vigência: 06/07/2012 a 06/08/2012
Leia-se:
Data da Assinatura: 17/07/2012
Vigência: 17/07/2012 a 17/08/2012

PORTARIA Nº 494/2012 - GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434933

Dispõe sobre designação Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o advento oriundo da Escola de Governo do Estado do Pará, do concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012; Considerando a necessidade de designação de Comissão de Avaliação do Servidor Nota 10, do Governo do Estado do Pará – 2012, nos termos do inciso II, do Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09/06/2003;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO, matrícula 270, ROSÂNGELA MAGNO SILVA, matrícula 254, EMERSON FABIO LEITE DA SILVA, matrícula 268 e MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR, matrícula 265, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Avaliação do Servidor Nota 10/2012, no âmbito do IMETROPARÁ.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete, Belém/Pará 11 de setembro de 2012.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434650 PORTARIA: 0683/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA Auxiliar Técnico 31962591
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 400.00
08243135147690000 0101000000 339039 700.00
Observação: Cobrir despesas de pronto pagamento no Centro Sócio-Educativo de Benevides
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434664 PORTARIA: 0684/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEM p/ cumprir MSE de Liberdade Assistida, bem como articular c/ a rede de serviços local
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 417796/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555880301/ANA MARIA SILVA GOMES (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012
56668643/SILVANOR PEREIRA FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434894 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 432072 PORTARIA: 0661/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ÂNGELA MARIA LOBATO POMPEU Auxiliar Técnico 32150831
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08331120145530000 0101000000 339030 2.000.00
Observação: Cobrir despesas com vistas a adquirir material de consumo para a realização de programação, referente a momento de integração, com os servidores da FASEPA (Proc. 415103/2012)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434514 PORTARIA: 1100/12

Objetivo: participar do curso de Contratação sem Licitação na Administração Pública: teoria e pratica, no período de 13 a 14 de setembro de 2012, na cidade de Salvador
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVADOR /BA - Brasil<br
Servidor(es):
54190339/LIANE MARIA MACHADO MELO (Consultor Jurídico) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434516 PORTARIA: 1125/12

Objetivo: conduzir veículo com artesanato a serviço da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194629/JOAO CARLOS AMARAL DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 02/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434520 PORTARIA: 1134/12

Objetivo: recepcionar o stand institucional da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197811/JANICE FERREIRA DOS SANTOS (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434525 PORTARIA: 1135/12

Objetivo: representar o artesanato paraense e participar de palestras na I Feira do Artesanato Amazonense/Feira do Artesanato Mundial
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es):
5888510/ELIONE FAUSTINO BORGES (Diretor) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434529 PORTARIA: 1137/12

Objetivo: participar da "44a EXPOFAC 2012 – Exposição Agropecuária de Castanhal"
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191494/ROSA IBIAPINA DOS SANTOS (Sociólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434536 PORTARIA: 1138/12

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil
SANTA BÁRBARA/PA - Brasil
VILA DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5096723/LANDOALDO COSTA FERREIRA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435052 PORTARIA: 1159/12

Objetivo: visita técnica a entidades que trabalham com artesanato e reunião com Entidades Governamentais e Não Governamentais sobre ações de qualificação profissional que serão realizados pela DECOSOL
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
COLARES/PA - Brasil
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3217345/CELIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO (Pedagogo) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435055 PORTARIA: 1163/12

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço desta secretaria
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194629/JOAO CARLOS AMARAL DA SILVA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434593 PORTARIA: 1145/12

Objetivo: recepcionar o stand institucional da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57191745/ANDREIA VANESSA DA SILVA ALBUQUERQUE (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434599 PORTARIA: 1150/12

Objetivo: realizar visita técnica à Secretária do Emprego e Relações do Trabalho de São Paulo-SERT
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5892220/DANIEL SILVA RENDEIRO (Secretário Adjunto da SETER) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434608 CONTRATO: 41

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: locação de Lote tamanho 60m², sendo 30m² de stand – semi- aberto para a exposição e peças artesanais e 01 stand tamanho 4X3 climatizado, no Parque de Exposições Pedro Coelho da Mota, para realização da 44ª Feira Pecuária de Castanhal - EXPOFAC, conforme proposta comercial da contratada anexada ao processo nº 2012/239171.
Valor Total: 17.450.00
Data Assinatura: 28/08/2012
Vigência: 28/08/2012 a 30/09/2012
Inexigibilidade: 41/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11334136164830000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
Endereço: Rod BR-316, km 65
CEP. 68741-740 - Castanhal/PATelefone: 9137217107
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435030 PORTARIA: 1156/12

Objetivo: visita técnica a entidades que trabalham com artesanato e reunião com Entidades Governamentais e Não Governamentais sobre ações de qualificação profissional que serão realizados pela DECOSOL
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180226/MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALEIRO MONTEIRO (Sociólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435036 PORTARIA: 1157/12

Objetivo: visita técnica a entidades que trabalham com artesanato e reunião com Entidades Governamentais e Não Governamentais sobre ações de qualificação profissional que serão realizados pela DECOSOL
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3217345/CELIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO (Pedagogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435044 PORTARIA: 1158/12

Objetivo: visita técnica a entidades que trabalham com artesanato e reunião com Entidades Governamentais e Não Governamentais sobre ações de qualificação profissional que serão realizados pela DECOSOL
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
COLARES/PA - Brasil
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180226/MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALEIRO MONTEIRO (SOCIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434540 PORTARIA: 1139/12

Objetivo: coordenar a enturmacão dos cursos do Programa de Qualificação Profissional – PEQ
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 CURUÇA/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5049504/LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA (Assist. Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434547
PORTARIA: 1140/12

Objetivo: participar da 44ª Exposição Agropecuária de Castanhal
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 CASTANHAL/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5490499/KATIA ANDRADE DA SILVA (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 07/09/2012

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434574
PORTARIA: 1142/12

Objetivo: coordenar o stand e dar suporte aos Artesãos, auxiliando na organização, manutenção, reposição de peças e limpeza dos stands, zelando pelo cumprimento dos horários de funcionamento estabelecidos pela coordenação da Feira, acompanhar a desmontagem e finalização da participação das entidades no evento

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 CASTANHAL/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5800773/ELCIO VALLES DE OLIVEIRA (Sociólogo) / 10.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 10/09/2012

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434579
PORTARIA Nº 1063/2012 – SETER, 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Servidor Elcio Valles de Oliveira, Matrícula: 5800773/3, Lotação: DECOSOL/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº 041/2012 – SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, CNPJ: 04.552.626/0001-61, que tem como objeto a locação de Lote tamanho 60m², sendo 30m² de stand – semi-aberto para a exposição e peças artesanais e 01 stand tamanho 4X3 climatizado, no Parque de Exposições Pedro Coelho da Mota, para realização da 44ª Feira Pecuária de Castanhal - EXPOFAC, no período de 01 a 09 de setembro de 2012, constantes da proposta comercial anexada ao processo nº 2012/239171.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria de Economia Solidária - DECOSOL, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CELSE SABINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434581
PORTARIA: 1143/12

Objetivo: coordenar o stand e dar suporte aos Artesãos, auxiliando na organização, manutenção, reposição de peças e limpeza dos stands, zelando pelo cumprimento dos horários de funcionamento estabelecidos pela coordenação da Feira, acompanhar a desmontagem e finalização da participação das entidades no evento

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
 CASTANHAL/PA - Brasil

 Servidor(es):
 57176229/MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BARBOSA (Assistente Social) / 10.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 10/09/2012

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434584
PORTARIA: 1144/12

Objetivo: recepcionar o público no stand institucional da SETER durante a 44ª Feira Agropecuária de Castanhal-Expofac
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):
 CASTANHAL/PA - Brasil

 Servidor(es):
 5898806/LUCIANO ANTONIO COELHO REIS (Agente Administrativo) / 8.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 09/09/2012

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434834

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.544, de 21/07/2011, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará às 10 horas, do dia 28/09/2012, no Auditório denominado “João Batista”, no prédio da ALEPA, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, concernentes ao 2º Quadrimestre do exercício de 2012.

Belém, 03 de setembro de 2012.

Deputado **Martinho Carmona**

Presidente da CFFO/ALEPA

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 058.2008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434929

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2008-TJPA//Partes: TJPA e a Empresa SINETEL Engenharia e Comércio Ltda//CNPJ 04.883.542/0001-00//Objeto do Contrato Original: Locação de mão de obra para execução dos serviços gerais e de manutenção preventiva e corretiva nas instalações hídrossanitárias, elétricas, eletrônicas para os prédios da capital, região metropolitana, excepcionalmente região do interior do estado //Valor do Contrato Original: R\$-780.958,92 (global)//Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência: início 10/09/2012 término em 09/09/2013//Valor mensal: R\$-122.190,10 (mensal) // Dotação Orçamentária: 02.061.1337.7403-339037//Fonte: 0118 // Data de assinatura: 06/09/2011 //Foro: Belém-PA// Antônio Álvaro Garcia Brito, Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo//Termo anterior: Apostilamento em 16/03/2009 reajuste salarial da categoria por dissídio coletivo valor mensal a partir de jan/09-R\$-73.054,06 1º TA em 20/07/2009 Acréscimo de serviço no valor mensal de R\$-14.472,56 /2º TA em 04/09/09 Acréscimo de serviço e prorrogação de prazo de vigência.//3º TA em 26/07/10 acréscimo de serviço.//4º TA em 09/09/2010, prorrogação do prazo de vigência//5º TA em 09/09/2011, prorrogação do prazo de vigência.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434958

Extrato de Contrato nº. 074/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e a Unimed Belém – Cooperativa de Trabalho Médico//CNPJ: 04.201.372/0001-37//Objeto do Contrato: Contratação de operadora de plano de saúde, com cobertura em todo território nacional, para fins de prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, auxiliares de diagnóstico e terapia, mediante contratação coletiva por adesão e regime contributivo, para Membros e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e seus dependentes, de acordo com as especificações e obrigações descritas no Termo de Referência//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento na disposição do artigo 24, IV da Lei 8.666/93//Vigência: 03/09/2012 a 02/12/2013// Valor do Contrato estimado R\$-1.356.090,00 (mensal)//Dotação Orçamentária: Tribunal: 02.302.1336.4531-339047/0118 e 0101, Justiça Militar; 02.122.1297.2903-339047/0101//Data da Assinatura: 03/09/2012//Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434977

Extrato de Contrato nº. 075/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e o Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC// CJPJ nº 07.816.574/0001-81//Objeto do Contrato: a prestação de serviço para execução do Curso de MBA em Construções Sustentáveis – Certificação Ambiental de Edificações, LEED Green Building, com o objetivo de capacitar os participantes

em Construção Sustentável (Green Building), oferecendo conhecimento que permitam aos servidores do TJPA realizarem projetos e obras de empreendimentos sustentáveis, bem como se tornarem consultores em Construção Sustentável e Certificação Ambiental de Edificações//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93//Vigência: 12/09/2012 a 11/09/2014// Valor do Contrato: R\$-82.818,75 (global)//Dotação Orçamentária: Tribunal: 02.128.1336.6340-339039/0118//Data da Assinatura: 11/09/2012//Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 431 A 458/12 (EXCETO A 435/12) (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434545
EDITAL Nº 431/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 270012010-00 – CONTAS DE GOVERNO) DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, AO SENHOR ALVARO BRITO XAVIER.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alvaro Brito Xavier**, - Prefeito, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 270012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012

Conselheiro Aloísio Chaves.
RELATOR/ 6ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 432/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 542222008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra** – Prefeito Municipal, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 542222008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves
 Relator/6ª Controladoria
EDITAL Nº 433/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 141972009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Pinheiro dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Pinheiro dos Santos**, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 141972009-00, referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves
 Relator/6ª Controladoria
EDITAL Nº 434/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 310022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Silva de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Silva de Sousa**, responsável pela Câmara Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310022011-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 436/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1134062009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134062009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 437/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140052006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Helena Barbosa Randel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Helena Barbosa Randel**, responsável pelo Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140052006-00, referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 438/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 623972008-00)**

De Citação complementar, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Valdelice Luiza da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita, **Complementarmente**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdelice Luiza da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 438/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 623972008-00)**

De Citação complementar, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Valdelice Luiza da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita, **Complementarmente**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdelice Luiza da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 439/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Genival Pereira Matos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Pereira Matos**, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 440/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194182009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**, responsável pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194182009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 441/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ruth Souza Chaves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ruth Souza Chaves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 442/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 443/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194172009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Viana do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Viana do Nascimento**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194172009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 444/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 124292009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Liduína Arts Farias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Liduína Arts Farias**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 01.01 a 11.05 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124292009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 445/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 124292009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 12.05 a 31.12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124292009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 446/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 120022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronilson dos Santos Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronilson dos Santos Lopes**, responsável pela Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 120022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 447/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Bersajone Moura**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
REATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM

**EDITAL Nº 448/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)
DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, AO
SENHOR BERSAJONE MOURA.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares.
RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM

**EDITAL Nº 449/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 124282009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124282009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 450/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 974082009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Felisbela Maria Costa Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Felisbela Maria Costa Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 974082009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 451/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 970022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Moura dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Moura dos Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 970022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 452/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 974122009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimir José da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 974122009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 453/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 124272009-00) DE CITAÇÃO,

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, À SENHORA ARELI FERREIRA VASCONCELOS.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Areli Ferreira Vasconcelos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no período de 01/01 a 28/02 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124272009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 454/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 124272009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Maria Pinto da Rocha Ramos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Maria Pinto da Rocha Ramos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no período de 01/03 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124272009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 455/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 193982009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Mariane Bastos Bernardes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mariane Bastos Bernardes**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, no período de 01/01 a 31/01 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 456/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 193982009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Euclides de Araújo Lima**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Euclides de Araújo Lima**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, no período de 01/02 a 31/05 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 457/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 193982009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Amaral Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Amaral Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, no período de 01/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 458/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 193992009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Vanilza da Silva Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vanilza da Silva Costa**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193992009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

v

Edital de Notificação nº 099/12 (1ª publicação)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434578

Edital de Notificação nº 099/2012/Gabinete/TCM (Processo nº 2008189742-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, c/c o § 4º do art. 22, e com fundamento nos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Reinaldo Fonseca da Cruz**, Ordenador da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2003, para recolher aos Cofres Públicos Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o valor de **R\$ 306,40 (trezentos e seis reais e quarenta centavos)**, já atualizado, referente ao pagamento de diárias em desacordo com o Ato fixador.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/TCM

PORTARIA Nº 1136/2012- TCM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434763

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta

Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 38, da Lei nº 7.544, de 21 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2.º As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração

Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3.º No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 2º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

II - o que determina os incisos I e II do artigo 39, da Lei nº 7.544 de 21 de julho de 2011 (LDO).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em

10 de setembro de 2012

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente

ANEXO 1 – PORTARIA Nº 1136/2012/TCM/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434769

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS – 3º QUADRIMESTRE 2012 (ART. 38 DA LEI 7.544/2011 – LDO)

RS 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				TOTAL
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
UG: 030101 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
1303 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.500.000	6.500.000	6.500.000	1.500.000	21.000.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- Outras Despesas Correntes	0101	660.000	456.300			1.116.300
TOTAL		7.178.000	6.974.300	6.518.000	1.518.000	22.188.300

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ANEXO 2 – PORTARIA Nº 1136/2012/TCM/PA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 3º QUADRIMESTRE 2012 (ART. 38 DA LEI 7.544/2011 – LDO)

RS 1,00

UNIDADE / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
- Recursos do Tesouro	0101	6.500.000	6.500.000	6.500.000	8.245.970	27.745.970
- Rendimentos de Aplicação	0112	18.000	18.000	18.000	18.000	72.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
- Recursos do Tesouro	0101	1.300.000	1.300.000	1.400.000	1.500.000	5.500.000
INVESTIMENTOS						
- Recursos do Tesouro	0101	129.290	100.000			229.290
TOTAL		7.947.290	7.918.000	7.918.000	9.763.970	33.547.260

PUBLICAÇÃO DE ATOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434903*****RESOLUÇÃO Nº 10.330, DE 17/05/2012****PROCESSO Nº 1240012007-00 – 200805004-00**

Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2007

Responsável: Francisco Fausto Braga

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Exercício de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, a não aprovação das contas da Prefeitura, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Francisco Fausto Braga, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – FUMREAP, de acordo com o Art. 3º, III, da Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, as seguintes multas:

1) R\$-250,00 (duzentos e cinquenta), com fundamento no Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM, pelo não envio do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEB, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

2) R\$-67.751,81 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), com fundamento no Art. 99, § 1º, da Lei nº 8.666/93, pela inobservância ao disposto no Art. 2º, da citada Lei de Licitações e Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, face a ausência de licitação para as despesas no montante de R\$-1.355.036,16, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

*Replicado por ter saído com incorreção no dia 05 de setembro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 10.370, 26/06/2012**PROCESSO Nº 170012007-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: Edson Luiz de Oliveira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Bragança. Prestação de Contas. Exercício 2007. Remessa intempestiva da prestação de contas, LOA, Balanço Geral, RGF's e RREO's. Parecer Prévio Favorável à Aprovação com ressalvas. Multas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em:

Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Bragança, a APROVAÇÃO com ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Edson Luiz de Oliveira, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º quadrimestre; LOA; Balanço Geral; RGF's dos 1º, 2º e 3º quadrimestres e RREO's dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres.

II – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento e comprovação a este TCMPA, nos termos do Art. 69, II, da LC nº 025/94 no prazo de 15(quinze) dias, em:

- Ao FUMREAP:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa intempestiva da

prestação de contas do 1º quadrimestre; LOA; Balanço Geral e RREO's dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, nos termos do Art. 120-B, I, II, III e IV, do RI/TCM/Pa.

- Ao erário municipal:

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente a 5% da remuneração anual do ordenador de despesas, pela infringência ao Art. 5º, Inciso I, §§ 1º, e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, remessa extemporânea dos RGF's dos 1º, 2º e 3º quadrimestres.

RESOLUÇÃO Nº 10.435, DE 28/08/2012**PROCESSO Nº 1330012009-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2009

Responsável: Albenor Bezerra Pontes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2009. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio Contrário à aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, que sejam reprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes.

RESOLUÇÃO Nº 10.436, DE 28/08/2012**PROCESSO Nº 260012009-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Colares

Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2009

Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: P.M. de Colares. Exercício de 2009. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, bem como representação desse Tribunal ao Governo do Estado do Pará, para decretar imediata intervenção no município.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Colares, que sejam reprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves.

ACÓRDÃO Nº 21.878, DE 08/03/2012**PROCESSO Nº 201116907-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Gemima Dias Mesquita

Relator: Conselheira Rosa Hage

EMENTA: Aposentadoria por tempo de contribuição. Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA. Pelo Registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 103/2011, de 06 de outubro de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA, que aposenta por tempo de contribuição a Sra. Gemima Dias Mesquita, no cargo de Professor Licenciatura Plena, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.539,64 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.206, DE 22/05/2012**PROCESSO Nº 1102012006-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Maria José Caetano

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência de Brasil Novo. Prestação de Contas. Exercício 2006. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de Maria José Caetano;

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 587.755,43 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde se incluem R\$ 58.655,97 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.207, DE 22/05/2012**PROCESSO Nº 914012005-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsáveis: Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha (período de 01/01 a 30/04/2005) e Erivalda Gonçalves de Oliveira (período de 01/05 a 31/12/2005)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência de Curionópolis. Prestação de Contas. Exercício 2005. Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha (período de 01/01 a 30/04/2005). Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação. Multa. Erivalda Gonçalves de Oliveira (período de 01/05 a 31/12/2005). Ausência de contratos, de laudo de assistência social e termo de doação. Aprovação com ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da

Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator do processo que julgou o Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, exercício 2005, que passam a integrar esta decisão, em:

Decisão: **I** – Ordenadora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha (período de 01/01 a 30/04/2005)

I.I – NÃO APROVAR as contas de referida ordenadora, face a ausência de processos licitatórios, aplicando-se-lhe, em decorrência, multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser recolhida ao FUMREAP/TCM no prazo de 15 (quinze) dias, com base no Art. 57, da Lei Complementar nº 025/94.

I. II – A decisão apontou, ainda, as seguintes impropriedades: remessa intempestiva

da prestação de contas do 1º quadrimestre, desobediência do disposto no Art.50, da LRF, ausência de contrato de prestação de serviço do credor Alteredo Ferreira dos Santos e ausência de relação das pessoas carentes beneficiadas com passagens rodoviárias;

II – Com relação à ordenadora Erivalda Gonçalves de Oliveira (período de 01/05 a 31/12/2005), APROVAR COM RESSALVAS suas contas, com expedição do alvará de quitação em seu nome, no valor de R\$ 196.239,34 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), onde se incluem R\$ 12.397,01 (doze mil, trezentos e noventa e sete reais e um centavo) para o exercício seguinte, sendo as ressalvas relativas à ausências de contratos, de laudo de assistência social e de termo de doação.

ACÓRDÃO Nº 22.208, DE 22/05/2012**PROCESSO Nº 1144412007-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: Ivana Silva Guedes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará. Prestação de Contas. Exercício 2007. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Ivana Silva Guedes.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 1.712.006,60 (hum milhão, setecentos e doze mil, seis reais e sessenta centavos), onde se incluem R\$157.906,76 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.209, DE 22/05/2012**PROCESSO Nº 1160172003-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Leonor Pereira Pires

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Assistência de Jacareacanga. Prestação de Contas. Exercício 2003. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Leonor Pereira Pires.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 908.361,63 (novecentos e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), onde se incluem R\$ 953,77 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.210, DE 22/05/2012**PROCESSO Nº 762762005-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de São Félix do Xingu

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005

Responsável: Darci França Rodrigues

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Fundo Municipal de Educação de São Félix do Xingu.

Prestação de Contas. Exercício de 2005. Aprovação com ressalva.

Recolhimento. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Darci França Rodrigues, impondo-se as ressalvas face ao lançamento à conta Agente Ordenador no valor de R\$160,00, devendo recolher, no prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

I.I – Aos Cofres Públicos:

– R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), relativo ao valor lançado à conta Agente Ordenador, devidamente corrigido.

I.II – EXPEDIR alvará de quitação, após o recolhimento de R\$ 160,00, no valor de R\$ 12.931.845,67 (doze milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), onde se incluem R\$ 1.567.501,89 (hum milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos) de saldo para o exercício seguinte.

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 22.211, DE 22/05/2012

Processo nº 1144582007-00
Origem: FUNDEB de Goianésia do Pará
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Ronise Nóia Oliveira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Goianésia do Pará. Prestação de Contas. Exercício 2007. Descumprimento do Art. 50, II, da LRF. Aprovação com ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVA as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Ronise Nóia Oliveira, impondo-se a ressalva face as obrigações patronais não terem sido apropriadas em sua totalidade no exercício.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 18.617.118,38 (dezoito milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e dezoito reais e trinta e oito centavos), onde se incluem R\$ 19.609,01 (dezenove mil, seiscentos e nove reais e um centavo) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.212, DE 22/05/2012

Processo nº 1053122005-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005
Responsável: Joel José Corrêa Primo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Instituto de Previdência do Município de Tucumã. Prestação de Contas. Exercício 2005. Atraso no envio do Balanço Geral. Aprovação com Ressalvas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVAS as contas da Instituto de Previdência do Município de Tucumã, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Joel José Corrêa Primo, impondo-se a ressalva face o atraso do envio do Balanço Geral;

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 1.938.904,80 (hum milhão novecentos e trinta e oito mil , novecentos e quatro reais e oitenta centavos), onde se incluem R\$ 576,50 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) de saldo para o exercício seguinte, sendo R\$ 213,41 (duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) em caixa e, R\$ 363,09 (trezentos e sessenta e três reais e nove centavos) em banco.

ACÓRDÃO Nº 22.308, DE 12/06/2012

Processo nº 200908925-00
Assunto: Recurso de Revisão
Órgão: Câmara Municipal de Ourém
Responsável: Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: RECURSO DE REVISÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM. EXERCÍCIO 2001. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IRRF. REMESSA INTEMPESTIVA DOS RGF'S. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA. PROVIMENTO PARCIAL. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do Recurso de Revisão ao Acórdão n.º 16.440, de 27.11.07, que considerou irregulares as contas da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2001, determinando, ainda, o recolhimento dos valores lançados à conta "Agente Ordenador", de responsabilidade da senhora Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora,

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial, considerando irregulares as contas prestadas, determinando, ainda, a gestora, o recolhimento aos cofres públicos, da multa pela entrega intempestiva dos RGF's, no valor de R\$-2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais) pela remessa intempestiva da prestação de

contas.

ACÓRDÃO Nº 22.331, DE 14/06/2012

Processo nº 190022009-00
Origem: Câmara Municipal de Bujaru
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2009
Responsável: Didi Martinelli
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Bujaru. Prestação de Contas. Exercício de 2009. Didi Martinelli. Aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – APROVAR as contas da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Didi Martinelli.

II – EXPEDIR alvará de quitação em nome do ordenador Didi Martinelli, no valor de R\$ 630.664,81 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 22.350, DE 21/06/2012

Processo nº 1380022007-00
Origem: Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Raimundo Lisboa da Silva (Período 01/01 a 31/03) e Sebastião Damascena Santos (Período 01/04 a 31/12)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara de Nova Ipixuna. Prestação de Contas. Exercício 2007. Raimundo Lisboa da Silva (período de 01/01/2007 a 31/03/2007). Remessa intempestiva do RGF. Aprovação com ressalva. Sebastião Damascena Santos (período de 01/05 a 31/12/2005). Aprovação com ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Raimundo Lisboa da Silva (período de 01/01/2007 a 31/03/2007), impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal;

I.I – EXPEDIR o alvará de quitação em nome do ordenador Raimundo Lisboa da Silva, no valor de R\$ 140.615,22 (cento e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos);

II – APROVAR COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Sebastião Damascena Santos (período de 01/04/2007 a 31/12/2007), devendo ser expedido o alvará de quitação em nome deste ordenador, no valor de R\$ 409.355,23 (quatrocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), onde se incluem R\$ 11.693,71 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), sendo em bancos R\$ 7.071,94 (sete mil, setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e o restante em caixa de R\$ 4.621,77 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.351, DE 21/06/2012

Processo nº 1050022005-00
Origem: Câmara Municipal de Tucumã
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005
Responsável: Manoel Cardoso da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Tucumã. Prestação de Contas. Exercício 2005. Remessa extemporânea do RGF'S. Aprovação com ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em:

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Manoel Cardoso da Silva, impondo-se a ressalva face a remessa extemporânea dos Relatórios de Gestão Fiscal;

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 753.883,41 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), onde se incluem R\$ 2.480,37 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 22.368, DE 21/06/2012

Processo nº 201008413-00
Origem: Associação Cultural e Carnavalesca Oreia Seca
Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 022/2010
Responsável: Raimundo Palmeira Oliveira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Associação Cultural e Carnavalesca Oreia Seca. Prestação de Contas do Convênio nº 022/2010 . Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em:

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio

nº 022/2010 da Associação Cultural e Carnavalesca Oreia Seca firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, exercício 2010.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 1.050,00 (hum e cinquenta reais).

ACÓRDÃO Nº 22.370, DE 21/06/2012

Processo nº 201008550-00
Origem: Inst. de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira – ALTAPREV.

ASSUNTO: PENSÃO – RESOLUÇÃO Nº 024/2011

Responsável: Garcindo Martins Pereira – Presidente da ALTAPREV
Interessado: Valdete Cardoso dos Santos
Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: RESOLUÇÃO Nº 024/2011. Pensão por morte. Art. 40, §7º, II, Constituição Federal/88. Registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: REGISTRAR a PORTARIA Nº 024/2011, que concede pensão a VALDETE CARDOSO DOS SANTOS (marido), beneficiário da servidora Umbelina Ferreira dos Santos e Santos, falecida em 03/12/2009, consoante dispõe o Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com valor mensal de R\$ 1.882,00 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 22.415, DE 28/06/2012

Processo nº 200806842-00 (1320022006-00)
Origem: Câmara Municipal de Belterra
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 16.821/2008

Responsável: Edmilson dos Santos Pedrosa – Ex-Gestor
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Belterra. Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 16.821/2008. Conhecimento. Provimento Parcial.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO:
II – DAR PROVIMENTO PARCIAL para reformar a decisão recorrida, substanciada no Acórdão 16.821/2008, de 07/02/2008, para APROVAR COM RESSALVAS as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de EDMILSON DOS SANTOS PEDROSO, impondo-se a ressalva face a não apropriação dos encargos patronais no exercício próprio.

ACÓRDÃO Nº 22.416, DE 28/06/2012

Processo nº 201005268-00 (1320022006-00)
Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 13.060/2004

Responsável: Raimundo Soares Lopes – Ex-Gestor
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Magalhães Barata. Recurso de Revisão interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 13.060/2004. Conhecimento. Provimento Parcial.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO:
II – DAR PROVIMENTO PARCIAL para reformar a decisão recorrida, substanciada no Acórdão 13.060, de 02/12/2004, para APROVAR COM RESSALVAS as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de RAIMUNDO SOARES LOPES, impondo-se a ressalva face o descontrolado financeiro, remessa extemporânea das contas e pela não apropriação dos encargos patronais.

III – EMITIR o Alvará de Quitação, após comprovação do recolhimento das multas nos valores de R\$ 2.458,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) e, R\$ 800,00 (oitocentos reais), determinadas pelo Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 22.417, DE 28/06/2012

Processo nº 200811404-00
Origem: Câmara Municipal Xinguara
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 16.394/2007.

Responsável: Jeová Dourado de Sousa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Xinguara. Recurso de Revisão interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 16.394/2007. Conhecimento. Provimento Parcial.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO;

II – DAR PROVIMENTO PARCIAL para manter a decisão recorrida, substanciada no Acórdão 16.394/2007, para APROVAR COM RESSALVAS as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de JEOVÁ DOURADO DE SOUSA, condicionando a emissão do Alvará de Quitação, após comprovação do recolhimento de multa;

III – RETIRAR a aplicação de multa por não cumprimento ao disposto no Art. 72, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – REDUZIR A MULTA pelo descumprimento do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, por maioria dos votos, vencidos os conselheiros José Carlos Araújo e Daniel Lavareda, para 5% do valor da remuneração anual dos vereadores, no valor de R\$ 1.091,25 (um mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), devendo ser recolhida aos cofres municipais no prazo de 15 dias.

ACÓRDÃO Nº 22.418, DE 28/06/2012

Processo nº 201008242-00 (234012002-00)
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço
 Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da ACÓRDÃO Nº 17.241/2008
 Responsável: José Raimundo de Oliveira – Ex-Gestor
 Relator: Conselheiro Cezar Colares
 EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço. Recurso de Revisão interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 17.241/2008. Conhecimento. Provimento Parcial.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO;
II – DAR PROVIMENTO PARCIAL para reformar a decisão recorrida, substanciada no Acórdão 17.241/2008, de 28/04/2008, para APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPITÃO POÇO, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA, impondo-se a ressalva face as falhas em processos licitatórios.

ACÓRDÃO Nº 22.419, DE 28/06/2012

Processo nº 200806681-00 (200203262-00)
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço
 Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da ACÓRDÃO Nº 15.780/2007
 Responsável: José Raimundo de Oliveira – Ex-Gestor
 Relator: Conselheiro Cezar Colares
 EMENTA: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Recurso de Revisão interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 15.780/2007. Conhecimento. Provimento Parcial.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em:
 Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO;
II – DAR PROVIMENTO PARCIAL, para reformar o ACÓRDÃO Nº 15.780, de 24/05/2007, para APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA, impondo-se a ressalva face a ocorrência de falhas contábeis referentes a relação de bens imóveis.

ACÓRDÃO Nº 22.420, DE 28/06/2012

Processo nº 201003144-00 (0630052002-00)
 Origem: Fundo Municipal de Educação de Rio Maria
 Assunto: Recurso de Revisão interposto contra decisão expressa no ACÓRDÃO Nº 17.035/2008
 Responsável: Edir Ferreira Lopes – Ex-Gestor
 Relator: Conselheiro Cezar Colares
 EMENTA: Fundo Municipal de Educação de Rio Maria. Recurso de Revisão interposto contra decisão expressa no ACÓRDÃO Nº 17.035/2008. Conhecimento. Provimento Parcial.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO;
II – DAR PROVIMENTO PARCIAL, para reformar o ACÓRDÃO Nº 17.035, de 18/12/2008, para APROVAR COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, exercício financeiro de 2002 (períodos: 07/01 a 11/01, 04/02 a 06/02, 18/02 a 20/02, 28/02 a 14/03 e 25/03 a 05/04), de responsabilidade de EDIR FERREIRA LOPES, condicionando a emissão do Alvará de Quitação a comprovação do recolhimento da multa de R\$ 514,59, referente ao pagamento a título de diárias sem autorização.

ACÓRDÃO Nº 22.438, DE 28/06/2012

Processo nº 200811752-00
 Origem: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL
 Assunto: Pedido de Reconsideração interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 16.576/2007
 Responsável: Raimundo Pinheiro – Presidente da FUMBEL
 Relator: Conselheiro Cezar Colares
 EMENTA: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL. Pedido de Reconsideração interposto contra a decisão do ACÓRDÃO Nº 16.576/2007. Não Conhecimento do Pedido de Reconsideração.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: NÃO CONHECER DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

– FUMBEL, porque desprovido de amparo legal.

I – COMUNICAR a decisão ao requerente, devolvendo-lhe os autos em sua integralidade.

ACÓRDÃO Nº 22.578, DE 21/08/2012

Processo nº 940192009-00
 Origem: FUNDEB de Mãe do Rio
 Assunto : Prestação de contas do exercício de 2009
 Responsável: Keila Miranda Lopes Ferreira
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: FUNDEB de Mãe do Rio. Exercício de 2009. Prestação de contas. Remessa intempestiva das prestações de contas dos 2º e 3º quadrimestres; Não encaminhamento dos contratos de pessoal, lei de contratação temporária e parecer do Conselho Municipal de Controle Social; Divergências contábeis, despesas sem processos licitatórios, não apropriação da totalidade dos encargos patronais e não recolhimento do total de retenções previdenciárias do período. Pela não aprovação. Aplicação de multas.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do FUNDEB de Mãe do Rio, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Keila Miranda Lopes Ferreira.

ACÓRDÃO Nº 22.616, DE 28/08/2012

Processo nº 1330012009-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
 Assunto : Prestação de contas de Gestão do exercício de 2009
 Responsável: Albenor Bezerra Pontes
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: P.M. de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2009. Prestação de contas de Gestão. Conta Agente Ordenador; Pagamento de subsídios do Prefeito superiores ao ato fixador; Remessas intempestivas dos RGF's do 1º e 2º semestres, LOA, LDO, Balanço Geral e dos 1º, 2º e 3º quadrimestres; Contratação indevida por meio de dispensa de licitação, diferença no Balancete Financeiro; Não recolhimento ao IPM e não apropriação e recolhimento das Obrigações Previdenciárias. Pela não aprovação. Recolhimentos e multas.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes.

ACÓRDÃO Nº 22.617, DE 28/08/2012

Processo nº 260012009-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Colares
 Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2009
 Responsável: Ivanito Monteiro Gonçalves
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: P.M. de Colares. Exercício de 2009. Prestação de contas de Gestão. Não comprovação dos recursos recebidos; Dano causado ao Erário; Não remessa dos RGF's do exercício; Não remessa de toda prestação de contas do exercício, LOA, LDO, PPA e RREO's; Não apropriação dos encargos patronais, descumprimento do limite de transferência de recursos ao Poder Legislativo, gasto com pessoal acima do limite, descumprimento dos limites de pagamento de subsídios ao Prefeito e Vice, pagamento de diárias sem cobertura legal e despesas sem licitações. Cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, bem como representação desse Tribunal ao Governo do Estado do Pará, para decretar imediata intervenção no município.
 Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimentos.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: Negar aprovação à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Colares, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Ivanito Monteiro Gonçalves.

ACÓRDÃO Nº 22.619, DE 28/08/2012

Processo nº 1330022009-00
 Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá
 Assunto : Prestação de contas do exercício de 2009
 Responsável: José Ferreira Farias
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: C.M. de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2009. Prestação de contas. Conta Agente Ordenador; Não remessa do RGF do 2º semestre; Omissão do dever de prestar contas; Descumprimento dos Arts. 29, VI e VII, 29-A, caput, §1º, 37, XII, 40, Arts. 195, II e 149, §1º, da CF/88, Art. 20, III, "a", da LC 101/2000, bem como Art. 50, II, da LC 101/2000. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimentos.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. José Ferreira Farias.

ACÓRDÃO Nº 22.623, DE 28/08/2012

Processo nº 1330082009-00
 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá
 Assunto : Prestação de contas do exercício de 2009
 Responsável: Albenor Bezerra Pontes
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: FMAS de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2009. Prestação de contas. Conta Agente Ordenador; Remessa intempestiva dos 1º, 2º e 3º quadrimestres; Não recolhimento ao Instituto de Previdência do valor retirado dos contribuintes. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes.

ACÓRDÃO Nº 22.624, DE 28/08/2012

Processo nº 1330052009-00
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá
 Assunto : Prestação de contas do exercício de 2009
 Responsável: Albenor Bezerra Pontes
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: FMS de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2009. Prestação de contas. Remessa intempestiva dos 1º, 2º e 3º quadrimestres; Infração ao Art. 50, II da LRF, não recolhimento ao IPM do valor retido dos contribuintes; Diferença no Balanço Financeiro Anual; Manutenção de saldo em caixa em desacordo com o disposto no Art. 164, §3º, da CF/88. Pela não aprovação. Aplicação de multas.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes.

ACÓRDÃO Nº 22.625, DE 28/08/2012

Processo nº 1330182009-00
 Origem: FUNDEB do Município de Cachoeira do Piriá
 Assunto : Prestação de contas do exercício de 2009
 Responsável: Albenor Bezerra Pontes
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: FUNDEB do Município de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2009. Prestação de contas. Remessa dos 1º e 2º quadrimestres fora do prazo; Incorreta apropriação e recolhimento das Obrigações Patronais para o INSS e Regime Próprio, não recolhimento ao IPM do valor retido dos contribuintes; Realização de despesas sem autorização legal, diferença no Balanço Financeiro Anual. Pela não aprovação. Aplicação de multas.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do FUNDEB do Município de Cachoeira do Piriá, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes.

ACÓRDÃO Nº 22.627, DE 28/08/2012

Processo nº 1330042009-00
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá
 Assunto : Prestação de conta do exercício de 2009
 Responsável: Adalberto Costa Pontes
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 EMENTA: IPM de Cachoeira do Piriá. Exercício de 2009. Prestação de contas. Omissão do dever de prestar contas. Pela não aprovação. Aplicação de multa e recolhimento.
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator:
 Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Adalberto Costa Pontes.
 Pauta de Julgamento

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435027
 PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 18 de setembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1080012003-00

Responsável : **José Francisco da Silva**
 Origem : Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
 Assunto : **Prestação de Contas de 2003**
 Relator : Conselheiro Cezar Colares

02) Processo nº 0100022006-00

Responsável : **Manoel Pereira de Oliveira**
 Origem : Câmara Municipal de Aveiro
 Assunto : **Prestação de Contas de 2006**
 Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processo nº 0714572004-00

Responsável : **Maria Lúcia de Lira Maia**
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 1260042006-00

Responsável : **Maria Jocirene Ribeiro Anequino**

Origem : FUNDEF do Município de Terra Santa

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 0714772006-00

Responsável : **Raimundo Inácio Campos Correa**

Origem : Secretaria Municipal de Governo de Santarém

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

06) Processo nº 714742006-00

Responsável : **José Antonio Alves Rocha**

Origem : Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém

Assunto : **Prestação de Contas de 2006**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

07) Processo nº 0714742007-00

Responsável : **José Antonio Alves Rocha**

Origem : Secretaria Municipal de Transporte Público e Trânsito de Santarém

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processos nºs 201205806-00 (010026006-00)

Responsável : **Luiz Gonzaga Leite Lopes**

Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra**

A DECISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10.257/2012,

prestação de contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

09) Processos nºs 201020834-00 (1300012006-00)

Responsável : **Luiz dos Reis Carvalho**

Origem : Prefeitura Municipal de Anapu

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra**

A DECISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9.870, DE 23.09.2010,

prestação de contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

10) Processos nºs 200504319-00 (900012001-00)

Responsável : **Geraldo Francisco de Moraes**

Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia

Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão**

DA RESOLUÇÃO Nº 7.747/2005, PRESTAÇÃO DE

contas de 2001

Relator : Conselheiro Cezar Colares

11) Processos nºs 200812218-00 (0630052002-00)

Responsável : **Ederson de Araújo Cardoso**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Marituba

Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão**

DO ACÓRDÃO Nº 14.836, DE 29.06.2006, PRESTAÇÃO

de contas de 2003

Relator : Conselheiro Cezar Colares

12) Processos nºs 201206081-00 (1040062006-00)

Responsável : **Higia Maria Coelho Frota**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de

Tailândia

Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão**

DO ACÓRDÃO Nº 18.400, DE 16.04.2009, PRESTAÇÃO

de contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

13) Processo nº 201013875-00

Denunciantes : **Vereadores Gilberto Sidnei Santa Brigida**

Ferreira, Edinaldo Oliveira Reis e Janilson

Matos da Silva

Origem : Câmara Município de São João de Pirabas

Assunto : **Denúncia contra o Senhor Luis Cláudio**

Teixeira Barroso, Prefeito Municipal,

referentes aos exercícios financeiros de

2009 e 2010

Relatora : Auditora Márcia Costa

* **Retirado de Pauta na Sessão do dia 11.09.2012**

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 11 de setembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido.

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.079, desta data;

R E S O L V E,

unanimemente:

AUTORIZAR o recolhimento parcelado, em 20 (vinte) vezes, da importância de R\$-3.000,00 (três mil reais), referente à multa imputada ao senhor Olimpio Yugo Ohnishi, ex-secretário de Estado de Obras Públicas, CPF n.º 045.456.482-15, por intermédio do ACÓRDÃO Nº. 50.231, de 06 de março de 2012, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

RESOLUÇÃO Nº. 18.321

Processos nºs 2005/51167-0 e 2003/52100-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os expedientes protocolizados, neste Tribunal, pelo interessado sob os nºs. 2012/09395-6 e 2012/09393-4, em que solicitam os parcelamentos dos valores das multas imputadas por intermédio dos Acórdãos nºs. 41.062 de 16.01.2007 e 49.233 de 16.06.2011.

Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimentos dos parcelamentos requeridos.

Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza os recolhimentos parcelados das importâncias devidas em até 24 parcelas;

Considerando as manifestações da Presidência constante da Ata nº. 5.080, desta data;

R E S O L V E,

unanimemente:

AUTORIZAR os recolhimentos parcelados, em 10 (dez) e 20 (vinte) vezes, das importâncias de R\$-300,00 (trezentos reais) e R\$1.000,00 (um mil reais) referente as multas imputadas ao senhor Olimpio Yugo Ohnishi, ex-secretário de Estado de Obras Públicas, CPF n.º 045.456.482-15, por intermédio dos Acórdãos nºs 41.062 e 49.233 de 16 de janeiro de 2007 e 16 de junho de 2011, sobre a qual deverão incidir os correspondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434537

PORTARIA: 26.625

Objetivo: Para participar do evento Controle das Políticas Públicas de Acessibilidade.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5558993/AILA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA (ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO ATNS-601) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434560

PORTARIA Nº 26.626, DE 05-09-2012

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO Nº 18.276, de 19-06-2012, DESIGNAR o Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, Conselheiro, matrícula nº 0100961, como Coordenador; os servidores ALAN GOMES DO CARMO, Assessor de Conselheiro TCE-CPC 200 NS-02, matrícula nº 0100965; MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº 0663913; PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0612782; e RITA SCERNE BEZERRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100476, para comporem o grupo de trabalho com vistas a consolidação das normas que regem os atos sujeitos a registro pelo TCE, especialmente no tocante às aposentadorias.

PORTARIA Nº 26.627, DE 06-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.628, DE 06-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.629, DE 06-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.630, DE 06-09-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.651, DE 06-09-2012

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 26.603, de 23-08-2012, que concedeu licença prêmio à servidora AILA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 5558993, no período de 05-09 a 04-10-2012.

RESOL. 18.322

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434899

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de setembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.322

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o princípio da celeridade processual constante do art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos artigos 17, § 4º c/c 19, inciso III,

ambos do Regimento Interno do TCE-PA;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.090 desta data

RESOLVE: unanimemente,

Art. 1º. Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência da RESOLUÇÃO Nº 18.182, de 16.02.2012 a qual delegou competências ao Diretor do Departamento de Controle Externo. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 475/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434399
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

CHARLES ANTONIO F DE AVIZ

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB) TV. SAO PEDRO, QD-C, 11, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66000-600

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 475/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CHARLES ANTONIO F DE AVIZ, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO BENGUI (AMOB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 476/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434400
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR CJ. PROMORAR, QD-64, RUA-17, S/N, VAL-DE-CANS - BELEM - PA - CEP: 66110-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 476/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades

de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JORGE LUIZ MOREIRA RODRIGUES, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 477/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434402
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANGELA MARIA BARBOSA DIAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE) PASS. RUI BARBOSA, 265, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 477/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à Assistência social, na área de educação infantil, atendimento ao idoso, alfabetização de adultos, cursos profissionalizantes, cultura e capacitação profissional.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANGELA MARIA BARBOSA DIAS, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO LAGO VERDE (ASMOLVE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 478/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434403
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

WALDEMAR GUIMARAES FARIAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO Rua Sao Raimundo - QD 2, 41, Parque Guajara - Area do Riso - BELE M - PA - CEP: 66821-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 478/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES DO RISO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Waldemar Guimaraes Farias, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES DO RISO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 479/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434404
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO WALDEMIR DE SAMPAIO

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA Tv. Moura Carvalho, 70, Campina - BELEM - PA - CEP: 68813-630

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 479/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Waldemir de Sampaio, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 480/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434405
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO TV. SAO SEBASTIAO, 356 - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 480/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA PRACA EDUARDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 518/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435088

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DE NAZARETH CARDOSO
Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA
RUA DOS TIMBIRAS, 1332, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: -
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 518/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência moral, espiritual e material, medica, odontologica e social, abrigo e creche.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria de Nazareth Cardoso, Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA RITA DE CASSIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 185/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435091
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED)
AV. ZACARIAS DE ASSUNCAO, N. 31, DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA -PA - CEP: 67040-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 89.980,00- Anual ALEPA 38.806,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 185/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$128.786,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL (ASBED), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 186/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435100
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO P A(ASCUPA)

PASSAGEM PROFETA GEREMIAS, 50, PRATINHA I - BELEM - PA - CEP: 6681 6-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SETER 76.190,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 186/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$76.190,00 (SETENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PA(ASCUPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 519/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435102

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA

Av. Tucunduba, s/n - Creche Frei Daniel, GUAMA - BELEM - PA - CEP : 66073-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 519/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar educação, alimentacao, segurança, afetividade e lazer as famílias crecheiras.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS NONATO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO CULTURAL SANTA PARCERIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 520/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435105

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOAO CARLOS DA COSTA

Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO

Passagem Uniao, 14, entre Mauriti e Maris e Barros, Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-710

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 520/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO CARLOS DA COSTA, Responsável Legal do(a) ASSOC. SOCIO EDUCATIVA E CULTURAL DO MARCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 521/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435106
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO

AV. BERNARDO SAYAO - PASS. MADACIL, 38, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66065-400

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 521/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. TEATRO EXPERIMENTAL DE MOSQUEIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435057
PORTARIA: 2392/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DA II MOSTRA DE SISTEMAS DA ATIVIDADE FIM E MEIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO. Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BELOHORIZONTE/MG - Brasil

Servidor(es): 999520/LENITA MASOLLER WENDT (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 12/09/2012

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 183/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435061
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. REMANESCENTE QUILOMBOLAS DE SAO BENEDITO A DA

RESIDENCIA DO SR. JOSE JULIO OLIV. CONCEICAO, SALVATERRA - S ALVATERRA - PA - CEP: 68860-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FEAS 36.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o

programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 183/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. REMANESCENTE QUILOMBOLAS DE SAO BENEDITO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. REMANESCENTE QUILOMBOLAS DE SAO BENEDITO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. REMANESCENTE QUILOMBOLAS DE SAO BENEDITO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. REMANESCENTE QUILOMBOLAS DE SAO BENEDITO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 184/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435062
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. RENASCER VIDAS
RUA SEBASTIAO LOBO, N. 20, SETOR SERRINHA - REDENCAO -
PA - CEP: 68550-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 4.800,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 184/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. RENASCER VIDAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RENASCER VIDAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. RENASCER VIDAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RENASCER VIDAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435068
PORTARIA: 4040/2012PGJ

Objetivo: PARTICIPAR JUNTAMENTE COM O PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO LXXXIII ENCONTRO DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO. Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br

Servidor(es):

999380/CARLOS STILIANIDI GARCIA (ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 516/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435079
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). LUIS GUILHERME SOARES RODRIGUES

Responsável Legal do(a) ASSOC. RURAL DA PECUARIA DO PARA

Av. Almirante Barroso, 5386, Souza - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 516/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RURAL DA PECUARIA DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. RURAL DA PECUARIA DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luis Guilherme Soares Rodrigues, Responsável Legal do(a) ASSOC. RURAL DA PECUARIA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 517/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435084
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). INES PIRES TEXEIRA

Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC

Tv. Ferreira Pena, 593, Umarizal - BELEM - PA - CEP: 66050-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 517/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender idosos pobres e desamparados.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ines Pires Texeira, Responsável Legal do(a) ASSOC. SANTA LUZIA DE MARILAC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 513/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435033
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). GRACIETE ALVES DE CASTRO
Responsável Legal do(a) ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE

Tv. Dr. Moraes, 1016, Batista Campos - BELEM - PA - CEP: 66045-59 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 513/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Graciete Alves de Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. QUADRILHA JUNINA RAINHA DA JUVENTUDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 514/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435038
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RECR. E CULT. TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE

Tv. Mauriti, 1135, Pedreira - BELEM - PA - CEP: 66080-650

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 514/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RECR. E CULT. TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. RECR. E CULT. TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. RECR. E CULT. TERCEIRA IDADE PEDREIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 515/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435042
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA LOURDIMARY SOUZA AQUINO
Responsável Legal do(a) ASSOC. RECREATIVA BENF. CARNAVALESCA ROSA DE OURO
Tv. Angustura, 2433 - Casa 05, Marco - BELEM - PA - CEP: 66087-71 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 515/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RECREATIVA BENF. CARNAVALESCA ROSA DE OURO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. RECREATIVA BENF. CARNAVALESCA ROSA DE OURO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Lourdimary Souza Aquino, Responsável Legal do(a) ASSOC. RECREATIVA BENF. CARNAVALESCA ROSA DE OURO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 181/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435045
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ORLANDO MACHADO DA SILVA
Responsável Legal do(a) ASSOC. RELIG E CULT ABASSA AFROBRAS LEGO XAPANÁ
Rua 3 de Maio, Passagem Bugarim, Condor - BELEM - PA - CEP: 68815 -000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 03/2011 30.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 181/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. RELIG E CULT ABASSA AFROBRAS LEGO XAPANÁ no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. RELIG E CULT ABASSA AFROBRAS LEGO XAPANÁ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. RELIG E CULT ABASSA AFROBRAS LEGO XAPANÁ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Orlando Machado da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. RELIG E CULT ABASSA AFROBRAS LEGO XAPANÁ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435053
PORTARIA: 2391/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 182/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435056
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SIRICARI A DA COMUNIDADE DE SIRICARI, SN, SALVATERRA - SALVATERRA - PA - C EP: 68860-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FEAS 36.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 182/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SIRICARI no ano-calendário de 2011 recebeu

recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SIRICARI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SIRICARI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE SIRICARI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 180/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435005
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35
RODOVIA PA 140, KM 35, SN, ZONA RURAL - VIGIA DE NAZARE - PA - CE P: 68780-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.460,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 180/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35 no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.460,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E SSESSENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35 relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PRODUTORES RURAIS E AGRIC. FAMIL. DO KM 35, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435008
PORTARIA: 2385/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999884/OZILEA SOUZA COSTA (TÉCNICO) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 09/08/2012 a 09/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435013
PORTARIA: 2386/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999955/DALVA GOMES DA SILVA (TÉCNICO) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 512/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435016
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). FILOMENA MARIA ABREU NEVES
Responsável Legal do(a) ASSOC. PROJETO REVIVER
Rua da Samaumeira, 153, Montese - BELEM - PA - CEP: 66079-390

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 512/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROJETO REVIVER, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Amparar a infância carente, integrando-a na família e sociedade. Assistência as pessoas necessitadas.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROJETO REVIVER relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROJETO REVIVER;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Filomena Maria Abreu Neves, Responsável Legal do(a) ASSOC. PROJETO REVIVER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-

calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435021

Portaria: 2387/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435032

PORTARIA: 2388/2012SGJ

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 178/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434980

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS BOA ESPERANCA E FE EM DEUS COMUNIDADE DE FE EM DEUS, KM 72 - BR 163, INTERIOR - BELTERRA - PA - CEP: 68143-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDUC 150.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 178/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROD. RURAIS BOA ESPERANCA E FE EM DEUS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do

Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROD. RURAIS BOA ESPERANCA E FE EM DEUS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROD. RURAIS BOA ESPERANCA E FE EM DEUS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS BOA ESPERANCA E FE EM DEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 511/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434982

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS E AGRO-IND. DO VALE D O BACAIAI RUA DO AVEIRO, 130 - BELEM - PA - CEP: 66200-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 511/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROD. RURAIS BOA ESPERANCA E FE EM DEUS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROD. RURAIS E AGRO-IND. DO VALE DO BACAIAI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROD. RURAIS E AGRO-IND. DO VALE DO BACAIAI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. RURAIS E AGRO-IND. DO VALE DO BACAIAI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434988

Portaria: 2380/2012SGJ

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999067/RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 07/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 179/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434993

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD. E COML. DOS TRAB. R. DO ASSENT. 17 ABRIL R F, SN., ZONA RURAL - ELDORADO DOS CARAJAS - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 35.960,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 179/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROD.E COML.DOS TRAB.R.DO ASSENT. 17 ABRIL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$35.960,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROD.E COML.DOS TRAB.R.DO ASSENT. 17 ABRIL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROD.E COML.DOS TRAB.R.DO ASSENT. 17 ABRIL; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PROD.E COML.DOS TRAB.R.DO ASSENT. 17 ABRIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434995
PORTARIA: 2381/2012SGJ

Objetivo: CONDUIZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999444/GERMÃO MORAES DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 06/09/2012<br Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435003
PORTARIA: 2384/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999884/OZILEA SOUZA COSTA (TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 23/08/2012<br Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434953
PORTARIA: 2373/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999204/ANTONIO MARIA DA COSTA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 18/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 509/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434955

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). FABRICIO PEREIRA DA GAMA

Responsável Legal do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPE RANCA

TV. BENJAMIN CONSTANT, 313 E 361, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 6605 3-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 509/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANCA; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Fabricio Pereira da Gama, Responsável Legal do(a) ASSOC. POLO PRODUTIVO PARA - FABRICA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 177/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434966
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PRO-VIDA CIDADANA (PROVICI) R MAGALHAES BARATA, N. 1249, CENTRO - ALTAMIRA - PA - CEP: 68371010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 30.545,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 177/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PRO-VIDA CIDADANA (PROVICI) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.545,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-

16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PRO-VIDA CIDADADA (PROVICI) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PRO-VIDA CIDADADA (PROVICI);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PRO-VIDA CIDADADA (PROVICI), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434967

Portaria: 2377/2012SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CREMILDA AQUINO DA COSTA

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 5.5

diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 17/09/2012

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 510/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434972

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES Responsável Legal do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA AV. Alm. Barroso 3591 (Ao lado do SETRAN), Souza - BELEM - PA - CEP: 66613-710

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 510/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que

apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Qualificação pessoas para o mercado de trabalho. Curso de aprendizagem conforme Lei 10097/2000.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROATIVA DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edivaldo Rodrigues Meireles, Responsável Legal do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 174/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434937

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS

Av. Nazare 532 Ed Royal Trade Center Sala 507, Nazare - BELEM

- P A - CEP: 66035-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) PARATUR 60.666,20- Anual SETER 291.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 174/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$351.666,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 507/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434940

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO

Av. Bernardo Sayao, 279 - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 507/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DOS AMIGOS DO FIGADO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 175/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434941 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (A SPAQ)

TRAV. CONEGO LUIS LEITAO, N. 2475, ANEXO C, CENTRO - CASTANHAL -PA - CEP: 68745-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SETER 913.935,20- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 175/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (ASPAQ) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$913.935,20 (NOVECIENTOS E TREZE MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (ASPAQ) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (ASPAQ);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE QUALIFIC. PROFISSIONAL (ASPAQ), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 176/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434944 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PAULO FONTELLES COL SAO JOAQUIM, SN, ZONA RURAL - TERRA ALTA - PA - CEP: 68773-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93

e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 5.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 176/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PAULO FONTELLES no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PAULO FONTELLES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PAULO FONTELLES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PAULO FONTELLES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 11

Caderno 11

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTA DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434946
PORTARIA: 2304/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO V CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E XI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL
Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): FORTALEZA/CE - Brasil

Servidor(es): 999884/OZILEA SOUZA COSTA (TÉCNICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 508/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434951

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PE. CARLOS AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA Responsável Legal do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI

Rua Silva Castro - Pass. Sao Cristovao, 23, Guama - BELEM - PA - CEP: 66065-670

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 508/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à Prestar solidariedade, orientacao, assistencia e amparo a familia carente e suas necessidades basicas; Promover atividades recreativas e culturais p/ crianças e jovens; Promover cursos profissionalizantes p/ jovens e adultos e realizar parcerias com entidades afins.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Carlos Augusto Azevedo da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. PIA OBRA S. PAROQUIA ST. MARIA GORETTI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 504/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434917

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MICHEL JACKSON MORAES SARMENTO Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTE S (APACC)

Tv. 03 de Maio, 1529, Sao Bras - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 504/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTES (APACC) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTES (APACC);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Michel Jackson Moraes Sarmiento, Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE APOIO COMUNIDADES CARENTES (APACC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 173/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434921

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE ORQUIDOFILOS - APO

AVENIDA MAGALHAES BARATA, 830, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66060 -281

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 7.400,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 173/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PARAENSE DE ORQUÍDOFILOS APO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE ORQUÍDOFILOS -APO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE DE ORQUÍDOFILOS - APO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE ORQUÍDOFILOS - APO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 505/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434923
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). AMAURY DE SOUSA FILHO
Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIÊNCIA (APPD)
Pass. Alberto Engelhard - Vila Teta 213, Sao Bras - BELEM - PA - CEP: 66040-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 505/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIÊNCIA (APPD), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIÊNCIA (APPD) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIÊNCIA (APPD);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AMAURY DE SOUSA FILHO, Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE PORTAD. DE DEFICIÊNCIA (APPD), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434927
PORTARIA: 2390/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil

Servidor(es):
9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 04/09/2012

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 506/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434930
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE PRESERVAÇÃO DO VERDE
Rua Dr. Assis, 199 - Altos, Cidade Velha - BELEM - PA - CEP: 66020-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 506/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARAENSE DE PRESERVAÇÃO DO VERDE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. PARAENSE DE PRESERVAÇÃO DO VERDE;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARAENSE DE PRESERVAÇÃO DO VERDE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 501/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434896
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PADRE ANTONIO MARCÍO DA COSTA AMORAS Responsável Legal do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO

ROD. ARTHUR BERNARDES, 459, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66113-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 501/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à Beneficente, filantropia, assistência e promoção social, educacional, cultural, sem fins econômicos.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Padre Antonio Marcio da Costa Amoras, Responsável Legal do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 502/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434901
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). AILA CELIA COSTA QUIRINO GUEDES Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA

Av. Alente. Barrosos, 3089 (Atras do Lauro Sodre), Marco - BELEM PA - CEP: 66013-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 502/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AILA CELIA COSTA QUIRINO GUEDES, Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS E AMIGOS U.E. PROFA. YOLANDA M. SILVA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 503/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434905
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS E FILHOS (ASPAF)

Tv. Dois de Junho, 122, Terra Firme - BELEM - PA - CEP: 66077-150

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 503/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PAIS E FILHOS (ASPAF) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PAIS E FILHOS (ASPAF);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PAIS E FILHOS (ASPAF), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434906

PORTARIA: 2378/2012SGJ

Objetivo: REALIZAR REPAROS TÉCNICOS NAS CENTRAIS DE ALARME DAS RESPECTIVAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): JACUNDA/PA - Brasil

TAILANDIA/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333340/PEDRO PAULO CORREA DO COUTO (CABO PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 31/08/2012 a 04/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434911

PORTARIA: 2379/2012SGJ

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991354/GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA (MOTORISTA) /

1.0 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 30/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 172/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434914

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. PARA - ASPAR

Tv. Angustura 1046, Pedreira - BELEM - PA - CEP: 66080-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 142.500,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 172/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PARA - ASPAR no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PARA - ASPAR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PARA - ASPAR;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. PARA - ASPAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434862

PORTARIA: 2372/2012SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333262/ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO (CABO PM) /

13.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 15/07/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434873

PORTARIA: 2374/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434882

PORTARIA: 2375/2012SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333351/CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA (CABO PM) / 3.5

diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434889

PORTARIA: 2376/2012SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333351/CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA (CABO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 171/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434892

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETE TUBA

RUA PADRE LUIZ VARELA, CENTRO - ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 171/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do

Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434847
PORTARIA: 2272/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999695/ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE (ASSESSOR DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2012 a 25/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434855
PORTARIA: 2294/2012SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333227/FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA (SUBTENENTE PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 037/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434766
PORTARIA Nº 037/2012-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que incumbe a esta Corregedoria Geral avaliar a conduta e a atividade funcional dos membros do Ministério Público, no período do estágio probatório, cujo lapso temporal é o previsto no art. 128, § 5º, inciso I, letra “a” da CF/88, para efeito de vitaliciamento ou confirmação na carreira, conforme art. 83, da Lei Complementar Estadual nº 057 de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que é atribuição da Corregedoria-Geral do Ministério Público propor ao Conselho Superior o vitaliciamento ou não dos membros do Ministério Público que se encontrarem em estágio probatório, mediante relatório circunstanciado sobre a atividade funcional e a conduta do vitaliciando, de acordo com o art. 17, inciso III, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 37,

IX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar **Inspecões Ordinárias** nos cargos das **Promotorias de Justiça dos municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Uruará**, esta última com avaliação de estágio probatório do membro que ali se encontra em exercício, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tais procedimentos, em razão de necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA**, funções específicas para, na qualidade de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspecões Ordinárias**, no período de **17 a 18 de setembro de 2012**, nos cargos das **Promotorias de Justiça dos municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Uruará**, e, ainda, consoante ao art. 14 do Provimento nº 07/2011-MP/CGMP, visita para *avaliação do estágio probatório* do Promotor de Justiça Substituto **ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR**, junto ao cargo único da **Promotoria de Justiça do município de Uruará**.

II – DESIGNAR o servidor lotado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspecões e à avaliação do estágio probatório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 05 de setembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434772
PORTARIA: 2416/2012-SG

Objetivo: EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: TOME-ÁÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012

9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 14/09/2012

9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012

9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROVIMENTOS NOS. 01 e 02/2012-MP/PGJ/CGMP

Número de Publicação: 434785

PROVIMENTO Nº 01/2012-MP/PGJ/CGMP

Dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto à fiscalização periódica de entidades destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes, e dos direitos e deveres dos acolhidos, por parte do órgão de execução do Ministério Público, adequando-os, no que couber, a RESOLUÇÃO Nº 71, de 15 de junho de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 83, de 28 de fevereiro de 2012, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que preceituam os arts. 127 e 129 da Constituição Federal, arts 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), respectivamente, arts. 18, inciso XII, e 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - LOMPPA), respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, “caput”, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei 8069, de 1990, dispõe que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público aplicar e fiscalizar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma preconizada pelo art. 86, do ECA, devendo fomentar a articulação e integração das instâncias públicas governamentais e não governamentais representativas da sociedade civil organizada, visando à implementação dos instrumentos normativos, além do funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.010, de 3 de agosto de 2009, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 1993 - (LONMP) combinado com o art. 95 e demais disposições pertinentes da Lei 8.069/90 e o art. 52, inciso VIII, da Lei Complementar nº 57, de 2006 (LOMP/PA), que dispõem

sobre a fiscalização das entidades que acolhem crianças e adolescentes pelos órgãos de execução do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é dever legal do membro do Ministério Público fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais referidas no art. 90 do ECA, destacando-se os programas de proteção referentes à colocação familiar e acolhimento institucional;

CONSIDERANDO, ainda, que o tema foi objeto de discussão entre a Corregedoria-Geral e a Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, objetivando a inclusão, pelo Ministério Público, de medidas adequadas às atividades de monitoramento dos órgãos de execução do Ministério Público, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 71, de 15 de junho de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 83, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP,

RESOLVEM:

Art. 1º Incumbe aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, quando no exercício de suas atribuições:

I – exercer com periodicidade mínima trimestral fiscalização nas entidades de acolhimento institucional e nos programas de acolhimento familiar, de acordo com o disposto nos arts. 95 da Lei 8.069, de 1990 (ECA) e 1º da RESOLUÇÃO Nº 71, de 15 de junho de 2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, devendo preencher os formulários que integram a referida resolução, que se encontram disponíveis no sítio do CNMP (www.cnmpp.gov.br) e anexos a este Provimento;

II - elaborar, mantendo-o atualizado e sob rigoroso controle, o Quadro Demonstrativo de Processos de Crianças e Adolescentes nas entidades referidas no inciso anterior, afetos ao cargo do órgão de execução do qual for titular ou pelo qual estiver respondendo (modelo anexo).

§ 1º A fiscalização e o preenchimento dos formulários de que trata o inciso I deste artigo devem observar as determinações constantes na RESOLUÇÃO Nº 71/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público elaborar escala de inspeção a ser realizada nas entidades de acolhimento institucional e nos programas de acolhimento familiar, nos prazos constantes no aviso publicado no início de cada ano.

Art. 2º Os relatórios de visita às entidades referidas no inciso I do art. 1º deste Provimento e os Quadros Demonstrativos de Crianças e Adolescentes, ora anexados, constituem instrumentos de controle da atuação funcional do membro do Ministério Público, no intuito de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes.

§ 1º As cópias dos relatórios de que trata o “caput” deste artigo e dos Quadros Demonstrativos deverão ser arquivadas no respectivo órgão de execução do Ministério Público, em pastas separadas e em meio eletrônico, claramente identificadas.

§ 2º As cópias a que se refere o parágrafo anterior deverão ser enviadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as providências cabíveis, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte à realização da visita, por intermédio dos correios eletrônicos, pgj@mp.pa.gov.br e correg_relatorios@mp.pa.gov.br, nas quais constarão as providências adotadas para a promoção do adequado funcionamento das entidades de acolhimento institucional, sejam administrativas ou judiciais, devendo ser solicitado, quando for o caso, a intermediação desses órgãos para solução dos casos de maior gravidade ou complexidade.

Art. 3º Recomenda-se ao membro do Ministério Público que, ao inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas tratados na Lei 8069, de 1990 (ECA), e constatar irregularidades e descumprimento às normas constantes nos arts. 91, 92, 93 da referida lei, bem como aos arts. 226 e 227 da Constituição Federal, adote de imediato as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, visando garantir o adequado funcionamento das entidades que acolhem crianças e adolescente.

Art. 4º O membro do Ministério Público deverá observar o inciso XXVI do art.154 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006, que estabelece, *in verbis*:

Art. 154. São deveres do membro do Ministério Público, dentre outros previstos em lei ou em ato normativo da instituição: (omissis)

XXVI – não se afastar do exercício do cargo, nos casos legalmente permitidos, sem devolver à repartição competente ou de origem, com as devidas manifestações, salvo em caso de força maior, todos os feitos que tenha recebido regularmente no exercício do cargo, e sem repassar ou deixar à disposição de seu substituto ou sucessor, relatório sucinto e objetivo sobre os serviços do cargo, especialmente quanto aos que estiverem pendentes de conclusão ou providências;

Parágrafo único. O eventual substituto ou sucessor do membro deverá comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, tão logo inicie a substituição ou sucessão, o descumprimento, pelo substituto ou sucessor, do disposto no inciso XXVI do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

Art. 5º O desatendimento à obrigação de remessa dos relatórios de fiscalização à Corregedoria-Geral, salvo motivo relevante justificável, implica descumprimento do dever funcional (art. 154, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 001/2010-MP/PGJ/CGMP, de 22 de abril de 2010.

Belém (PA), 10 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ENTIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

PROMOTORIA _____

COMARCA: _____

Nome da Criança e Adolescente	Data do Nascimento	Data da Entrada na Instituição	Motivo do Acolhimento	Autoridade que determinou	Plano Individual de atendimento (PIA)	Situação atual	Última avaliação com data	Providências realizadas

DATA: _____

ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

PROVIMENTO Nº 02/2012-MP/PGJ/CGMP

Dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto à fiscalização periódica de entidades ou programas destinados ao cumprimento de medidas sócioeducativas privativas de liberdade de internação e de semiliberdade, e dos direitos e deveres dos adolescentes submetidos às referidas medidas, por parte do respectivo órgão de execução do Ministério Público, adequando-os, no que couber, a RESOLUÇÃO Nº 67, de 16 de março de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que preceituam os arts. 127 e 129 da Constituição Federal, arts 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), respectivamente, arts. 18, inciso XII, e 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - LOMPPA), respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 1993 (LONMP) combinado com o art. 95 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e o art. 52, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, que dispõem sobre a fiscalização das entidades que abriga adolescentes pelos órgãos de execução do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é dever legal do membro do Ministério Público fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais referidas no art. 90, da Lei nº 8.069, de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos adolescentes internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança, na forma do art. 125 da Lei nº 8.069, de 1990, das disposições correlatas contidas nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e demais normas internacionais aplicáveis;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO, ainda, que o tema foi objeto de discussão entre a Corregedoria-Geral e a Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, objetivando a inclusão, pelo Ministério Público, de medidas adequadas às atividades de monitoramento dos órgãos de execução do Ministério Público, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 67, de 16 de março de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP,

RESOLVEM:

Art. 1º Incumbe ao membro do Ministério Público do Estado do Pará com atribuição para acompanhar a execução das medidas socioeducativas:

I - exercer com a periodicidade mínima bimestral fiscalização nas unidades ou programas que executam medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, de acordo com o disposto nos arts. 95 do ECA e art. 25, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 1993, combinado com o art. 52, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, devendo preencher os relatórios que integram a RESOLUÇÃO Nº 67, de 16 de março de 2011, que se encontram disponíveis no sítio do Conselho Nacional do Ministério Público (www.cnmp.gov.br) e anexos neste Provimento;

II - elaborar os Quadros Demonstrativos de Processos de Adolescentes Internados e em Regime de Semiliberdade (modelos anexos), afetos ao cargo do órgão de execução do qual for titular ou pelo qual estiver respondendo, mantendo-os atualizados e sob rigoroso controle.

§ 1º A fiscalização e o preenchimento dos formulários de que trata o inciso I deste artigo devem observar as determinações constantes na RESOLUÇÃO Nº 67/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público elaborar escala de inspeção a ser realizada nas unidades de internação e de semiliberdade, nos prazos constantes no aviso publicado no início de cada ano.

Art. 2º Os relatórios de visita às unidades ou programas a que se refere o inciso I do art. 1º deste Provimento e os Quadros Demonstrativos de Processos de Adolescentes Internados e em Regime de Semiliberdade, constituem instrumentos de controle da atuação funcional do membro para fiscalização das unidades e acompanhamento da regularidade processual e dos direitos e deveres dos adolescentes.

§ 1º As cópias dos relatórios e dos Quadros Demonstrativos referidos no "caput" deste artigo deverão ser arquivadas no respectivo órgão de execução do Ministério Público, em

pastas separadas, bem como em meio eletrônico, claramente identificadas.

§ 2º As cópias de que trata o parágrafo anterior deverão ser enviadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as providências cabíveis, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte à realização da visita, por intermédio dos correios eletrônicos, pgj@mp.pa.gov.br e correg-relatorios@mp.pa.gov.br, nas quais constarão as providências adotadas para a promoção do adequado funcionamento dos abrigos, sejam administrativas ou judiciais, devendo ser solicitada, quando for o caso, a intermediação desses órgãos para solução dos casos de maior gravidade ou complexidade;

Art. 3º Recomenda-se ao membro do Ministério Público que, sempre que constatar irregularidades e descumprimento às normas constantes nos arts. 94, 108 e 120 da Lei nº 8.069, de 1990 e art. 227 da Constituição Federal, adote as providências necessárias, no intuito de garantir o bom funcionamento das unidades ou programas de internação e de semiliberdade.

Art. 4º O membro do Ministério Público deverá observar o inciso XXVI, do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006 que estabelece, *in verbis*:

Art. 154. São deveres do membro do Ministério Público, dentre outros previstos em lei ou em ato normativo da instituição: (omissis)

XXVI – não se afastar do exercício do cargo, nos casos legalmente permitidos, sem devolver à repartição competente ou de origem, com as devidas manifestações, salvo em caso de força maior, todos os feitos que tenha recebido regularmente no exercício do cargo, e sem repassar ou deixar à disposição de seu substituto ou sucessor, relatório sucinto e objetivo sobre os serviços do cargo, especialmente quanto aos que estiverem pendentes de conclusão ou providências;

Parágrafo único. O eventual substituto ou sucessor do membro deverá comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, tão logo inicie a substituição ou sucessão, o descumprimento, pelo substituto ou sucessor, do disposto no inciso XXVI do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

Art. 5º O desatendimento à obrigação de remessa dos relatórios de fiscalização à Corregedoria-Geral, salvo motivo relevante justificável, implica descumprimento do dever funcional (art. 154, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 006/2010-MP/PGJ/CGMP, de 22 de abril de 2010.

Belém (PA), 10 de Setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ADOLESCENTES INTERNADOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

PROMOTORIA _____

COMARCA: _____

Nome Adolescente Internado	Nº Processo	Ato Infracional	Data da Sentença Condernatória	Situação Processual atual	Início do Cumprimento da medida socioeducativa	Plano Individual de atendimento (PIA)	Última avaliação com data	Providências realizadas

DATA: _____

ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ADOLESCENTES EM SEMILIBERDADE

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

PROMOTORIA _____

COMARCA: _____

Nome do Adolescente em semiliberdade	Nº Processo	Ato Infracional	Data da Decisão Judicial	Data do início da medida	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Última movimentação com data	Providências realizadas

DATA: _____

ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

PROVIMENTO Nº 02/2012-MP/PGJ/CGMP

Dispõe sobre os instrumentos de controle de atuação funcional quanto à fiscalização periódica de entidades ou programas destinados ao cumprimento de medidas sócioeducativas privativas de liberdade de internação e de semiliberdade, e dos direitos e deveres dos adolescentes submetidos às referidas medidas, por parte do respectivo órgão de execução do Ministério Público, adequando-os, no que couber, a RESOLUÇÃO Nº 67, de 16 de março de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do que preceituam os arts. 127 e 129 da Constituição Federal, arts 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), respectivamente, arts. 18, inciso XII, e 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - LOMPPA), respectivamente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 1993 (LONMP) combinado com o art. 95 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e o art. 52, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, que dispõem sobre a fiscalização das entidades que abriga adolescentes pelos órgãos de execução do Ministério Público;

CONSIDERANDO que é dever legal do membro do Ministério Público fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais referidas no art. 90, da Lei nº 8.069, de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos adolescentes internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança, na forma do art. 125 da Lei nº 8.069, de 1990, das disposições correlatas contidas nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e demais normas internacionais aplicáveis;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO, ainda, que o tema foi objeto de discussão entre a Corregedoria-Geral e a Coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, objetivando a inclusão, pelo Ministério Público, de medidas adequadas às atividades de monitoramento dos órgãos de execução do Ministério Público, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 67, de 16 de março de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP,

RESOLVEM:

Art. 1º Incumbe ao membro do Ministério Público do Estado do Pará com atribuição para acompanhar a execução das medidas socioeducativas:

I - exercer com a periodicidade mínima bimestral fiscalização nas unidades ou programas que executam medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, de acordo com o disposto nos arts. 95 do ECA e art. 25, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 1993, combinado com o art. 52, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, devendo preencher os relatórios que integram a RESOLUÇÃO Nº 67, de 16 de março de 2011, que se encontram disponíveis no sítio do Conselho Nacional do Ministério Público (www.cnmp.gov.br) e anexos neste Provimento;

II - elaborar os Quadros Demonstrativos de Processos de Adolescentes Internados e em Regime de Semiliberdade (modelos anexos), afetos ao cargo do órgão de execução do qual for titular ou pelo qual estiver respondendo, mantendo-os atualizados e sob rigoroso controle.

§ 1º A fiscalização e o preenchimento dos formulários de que trata o inciso I deste artigo devem observar as determinações constantes na RESOLUÇÃO Nº 67/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º Cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público elaborar escala de inspeção a ser realizada nas unidades de internação e de semiliberdade, nos prazos constantes no aviso publicado no início de cada ano.

Art. 2º Os relatórios de visita às unidades ou programas a que se refere o inciso I do art. 1º deste Provimento e os Quadros Demonstrativos de Processos de Adolescentes Internados e em Regime de Semiliberdade, constituem instrumentos de controle da atuação funcional do membro para fiscalização das unidades e acompanhamento da regularidade processual e dos direitos e deveres dos adolescentes.

§ 1º As cópias dos relatórios e dos Quadros Demonstrativos referidos no "caput" deste artigo deverão ser arquivadas no respectivo órgão de execução do Ministério Público, em pastas separadas, bem como em meio eletrônico, claramente identificadas.

§ 2º As cópias de que trata o parágrafo anterior deverão ser enviadas à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público para as providências cabíveis, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte à realização da visita, por intermédio dos correios eletrônicos, pgj@mp.pa.gov.br e correg-relatorios@mp.pa.gov.br, nas quais constarão as providências adotadas para a promoção do adequado funcionamento dos abrigos, sejam administrativas ou judiciais, devendo ser solicitada, quando for o caso, a intermediação desses órgãos para solução dos casos de maior gravidade ou complexidade;

Art. 3º Recomenda-se ao membro do Ministério Público que, sempre que constatar irregularidades e descumprimento às normas constantes nos arts. 94, 108 e 120 da Lei nº 8.069, de 1990 e art. 227 da Constituição Federal, adote as providências necessárias, no intuito de garantir o bom funcionamento das unidades ou programas de internação e de semiliberdade.

Art. 4º O membro do Ministério Público deverá observar o inciso XXVI, do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006 que estabelece, *in verbis*:

Art. 154. São deveres do membro do Ministério Público, dentre outros previstos em lei ou em ato normativo da instituição: (omissis)

XXVI – não se afastar do exercício do cargo, nos casos legalmente permitidos, sem devolver à repartição competente ou de origem, com as devidas manifestações, salvo em caso de força maior, todos os feitos que tenha recebido regularmente no exercício do cargo, e sem repassar ou deixar à disposição de seu substituto ou sucessor, relatório sucinto e objetivo sobre os serviços do cargo, especialmente quanto aos que estiverem pendentes de conclusão ou providências;

Parágrafo único. O eventual substituto ou sucessor do membro deverá comunicar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, tão logo inicie a substituição ou sucessão, o descumprimento, pelo substituto ou sucessor, do disposto no inciso XXVI do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

Art. 5º O desatendimento à obrigação de remessa dos relatórios de fiscalização à Corregedoria-Geral, salvo motivo relevante justificável, implica descumprimento do dever funcional (art. 154, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006).

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento nº 006/2010-MP/PJG/CGMP, de 22 de abril de 2010.

Belém (PA), 10 de Setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ADOLESCENTES INTERNADOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

PROMOTORIA _____

COMARCA: _____

Nome Adolescente Internado	Nº Processo	Ato Infracional	Data da Sentença Condenatória	Situação Processual atual	Início do Cumprimento da medida socioeducativa	Plano Individual de atendimento (PIA)	Última avaliação com data	Providências realizadas

DATA: _____

ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ADOLESCENTES EM SEMILIBERDADE

PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

PROMOTORIA _____

COMARCA: _____

Nome do Adolescente em semiliberdade	Nº Processo	Ato Infracional	Data da Decisão Judicial	Data do início da medida	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Última movimentação com data	Providências realizadas

DATA: _____

ASSINATURA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA: _____

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434821
PORTARIA: 2282/2012SGJ**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVI) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 28/08/2012

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 07/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434835
PORTARIA: 2383/2012SGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL-COMO CONSTRUIR, ONDE UTILIZAR, COMO ACOMPANHAR E AVALIAR DESEMPENHO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999351/ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434725
PORTARIA: 2411/2012-SG**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991242/VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434738
PORTARIA: 2412/2012-SG**

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR LOTADO NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434754
PORTARIA: 2413/2012-SG**

Objetivo: EXERCER ATRIBUIÇÕES NAQUELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: PEIXEI-BOI/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 06/09/2012

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012

9991498/COSME LOBATO CORDEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434759
PORTARIA: 2414/2012-SG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999175/JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434761
PORTARIA: 2415/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA E MONTAGEM DE BENS PATRIMONIAIS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999477/EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434697
PORTARIA: 2408/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil

JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333228/ARNALDO CRUZ DOS SANTOS (CABO PM) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434705
PORTARIA: 2409/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434714
PORTARIA: 2410/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2012 a 30/08/2012

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 499/2012-PAPPCF/PJFME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434667
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICO CULTURAL DO PARA Tv. Mariz e Barros, 88, Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 499/2012-PAPPCF/PJFME**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MUSICO CULTURAL DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MUSICO CULTURAL DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICO CULTURAL DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434672

PORTARIA: 2403/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 500/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434673

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. NAUTICA NAVEGAR Rod. Augusto Montenegro Km 03 s/n - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-Judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 500/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. NAUTICA NAVEGAR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. NAUTICA NAVEGAR;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. NAUTICA NAVEGAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434677

PORTARIA: 2405/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 2,5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 170/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434688

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CARLITO VIEIRA LOBO 923.111.722-04

Responsável Legal do(a) ASSOC. NOSSA SENHORA DE NAZARE Estrada do Maguari, 08, Maguari - BELEM - PA - CEP: 66095-100 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 170/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. NOSSA SENHORA DE NAZARE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. NOSSA SENHORA DE NAZARE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlito Vieira Lobo 923.111.722-04, Responsável Legal do(a) ASSOC. NOSSA SENHORA DE NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434689

PORTARIA: 2407/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SARGENTO PM) / 3,5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434646

PORTARIA: 2269/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO "IV ENCONTRO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO - IV ENSSMP".

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

9991026/ANA LÚCIA ELUAN LIMA (TÉCNICO) / 2,5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 169/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434649

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA MARGARETE DA SILVA BRITO ROCHA Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL AFINACOES CELESTIAIS

Trav. Lomas Valentinas, 93A (Sen. Lemos e Canal), Sacramento - C anal da Pirajá - BELEM - PA - CEP: 66083-390

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 12

Caderno 12

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 169/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MUSICAL AFINACOES CELESTIAIS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MUSICAL AFINACOES CELESTIAIS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA MARGARETE DA SILVA BRITO ROCHA, Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL AFINACOES CELESTIAIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434655
PORTARIA: 2389/2012-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RÊNATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 497/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434658 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DOMINGOS JORGE RAMOS SALES
Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA
CONJ. PANORAMA XXI, QD 14, 08, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 6664 0-055

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 497/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOMINGOS JORGE RAMOS SALES, Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 498/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434661 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL MAESTRO LUCIANO SOUZA

RUA PRINCIPAL, 36 - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 498/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MUSICAL MAESTRO LUCIANO SOUZA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MUSICAL MAESTRO LUCIANO SOUZA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MUSICAL MAESTRO LUCIANO SOUZA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434665

PORTARIA: 2402/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS MP/SGJ-TA E MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434630

PORTARIA Nº 1995/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de **gosto** do ano em curso, conforme quadro:

CONTEMPLADOS	CURSO	LOTAÇÃO
DJALMA TRINDADE BORGES PERÍODO: 06 A 10/08/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO PERÍODO: 06 A 10/08/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	PJ DE BRAGANÇA
EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI PERÍODO: 06 A 10/08/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	BÁSICO DE LIBRAS	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO PERÍODO: 06 A 10/08/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	LICITAÇÃO E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS PERÍODO: 13 A 17/08/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	TÉCNICAS DE REDAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
LEILA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO PERÍODO: 13 A 17/08/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	TÉCNICAS DE REDAÇÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO PERÍODO: 13 A 17/08/2012 HORÁRIO: 08 ÀS 12H	NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	PJ DE BRAGANÇA
ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO PERÍODO: 20 A 24/08/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO APLICADO À GESTÃO PÚBLICA	PJ SANTA BÁRBARA
MARIA TEREZINHA DE JESUS Q. DE MIRANDA PERÍODO: 20 A 24/08/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	TECNICA DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	PJ SALVATERRA
CONTEMPLADOS	CURSO	LOTAÇÃO

MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS PERÍODO: 27 A 31/08/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	REGIME JURIDICO UNICO DO SERVIDOR PÚBLICO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
EDIELSON CORREA SARMENTO PERÍODO: 27 A 31/08/2012 HORÁRIO: 08 ÀS 12H	REGIME JURIDICO UNICO DO SERVIDOR PÚBLICO	PJ SOURE
RAIMUNDO EDNALDO DA S. PAES PERÍODO: 27 A 31/08/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	TÉCNICAS DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de agosto de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2396/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010 e suspensas pela Portaria nº 2283/2011-MP/SGJ-TA, de 3/11/2011, no período de 10/9 a 9/10/2012.

II - AUTORIZAR a servidora MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela Portaria nº 184/2012-MP/SGJ-TA, de 1º/6/2012, no período de 17/9 a 16/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2418/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor ÁLVARO GOMES DE SOUSA, Oficial de Serviços Auxiliares, a se deslocar de Altamira ao município de Vitória do Xingu, no **4/9/2012**, a fim de realizar intimações de testemunhas no interesse do Procedimento Disciplinar Preliminar nº 020/2011-MP/CGMP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3249/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDREA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico nº 046/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de julho de 2012

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434631

PORTARIA: 2363/2012-SG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA)

/ 0,5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434635

PORTARIA: 2364/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 05/09/2012

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012

991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 168/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434636
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MORADORES PROD. RUR. COMUN. QUIL. STA RITA
LOC SANTA RITA, ZONA RURAL - SAO MIGUEL DO GUAMA - PA
- CEP: 6866 0-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) IDEFLOR 113.440,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 168/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. MORADORES PROD. RUR. COMUN. QUIL. STA RITA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$113.440,00 (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MORADORES PROD. RUR. COMUN. QUIL. STA RITA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MORADORES PROD. RUR. COMUN. QUIL. STA RITA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MORADORES PROD. RUR. COMUN. QUIL. STA RITA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém 15 de Julho de 2012.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434641
PORTARIA: 2365/2012-SG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991126/JOZIMO AZEVEDO BOTELHO (MOTORISTA) / 15.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA N° 496/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434644

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). LUIZA VIRGINIA OLIVEIRA MORAES

Responsável Legal do(a) ASSOC. MURURE (AMU)

AV. VISCONDE DE INHAUMA, 1557, PEDREIRA - BELEM - PA -

CEP: 66087-640

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 496/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MURURE (AMU) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MURURE (AMU);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiza Virginia Oliveira Moraes, Responsável Legal do(a) ASSOC. MURURE (AMU), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434613

PORTARIA: 2361/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS DE ARQUIVOS E CONTROLE DE DOCUMENTOS", PROMOVIDA PELA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: SOURE/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991013/EDIELSON CORREA SARMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 01/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 166/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434614

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO

R PADRE VALLE, N. 229, CENTRO - MARAPANIM - PA - CEP:

68760-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) PARATUR 27.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 166/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MARAPANIENSE DE AGENTES MULTIP. DO TURISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434618

PORTARIA: 2362/2012-SG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, PARTICIPAR DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA E REUNIÃO DE TRABALHO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991705/LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 494/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434619

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PE. ELOI WAYTH DE SOUZA

Responsável Legal do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL

Av. Jose Bonifácio, 1891, Guama - BELEM - PA - CEP: 66070-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 494/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquirir o civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Eloi Wayth de Souza, Responsável Legal do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 167/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434623
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MISTA PARA O DESENV. SOC. AMB. BONITO
 Av. Ruth Passarinho, 530, Centro - BONITO - PA - CEP: 68645-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.900,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 167/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. MISTA PARA O DESENV. SOC. AMB. BONITO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquirir o civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MISTA PARA O DESENV. SOC. AMB. BONITO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MISTA PARA O DESENV. SOC. AMB. BONITO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MISTA PARA O DESENV. SOC. AMB. BONITO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 495/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434627
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA

Responsável Legal do(a) ASSOC. MORADORES DA PASSAGEM BAMBÚ
 Pass. Bambu, 152 - Altos, Pedreira - BELEM - PA - CEP: 66120-520

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação

de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 495/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquirir o civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MORADORES DA PASSAGEM BAMBÚ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MORADORES DA PASSAGEM BAMBÚ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALEXANDRE MARTINS DE MIRANDA, Responsável Legal do(a) ASSOC. MORADORES DA PASSAGEM BAMBÚ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434594

PORTARIA: 2324/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/11/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 1.0

diárias (Completa) / de 30/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 164/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434598
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS
 TRAV. WE-35, N. 771, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP:
 67133-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 44.250,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 164/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. KOURI DE ARTES MARCIAIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434600
PORTARIA: 2336/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999510/EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 493/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434607
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO DE JESUS CANTALHEDE
 Responsável Legal do(a) ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO

Rua Conceição, 2077, Cremação - BELEM - PA - CEP: 66070-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 493/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alberto de Jesus Cantalhede, Responsável Legal do(a) ASSOC. MALHADORES JUDAS DA RUA CONC C/ 14 MARCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 165/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434609
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. MANBOL BRASIL

Rua Santarem n 821, Maranhão - BELEM - PA - CEP: 68515-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 7.710,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 165/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. MANBOL BRASIL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.710,00 (SETE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-

16: artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MANBOL BRASIL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MANBOL BRASIL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. MANBOL BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434610
PORTARIA: 2358/2012-SG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil

CASTANHAL/PA - Brasil <br

Servidor(es):

999343/SAMUEL JORGE BARATA (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012

999343/SAMUEL JORGE BARATA (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012

999343/SAMUEL JORGE BARATA (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012 <br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 491/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434576

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ROZERCLAY SILVA DE NAZARE

Responsável Legal do(a) ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE

CURUMIM TABAT INGA

Tv. Castelo Branco, 3856, Guama - BELEM - PA - CEP: 66065-310

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria

a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,

sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36,

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,

referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como

outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa

gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a

ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 491/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966;

Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rozerclay Silva de Nazare, Responsável Legal do(a) ASSOC. GRUPO FOLC JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434577
PORTARIA: 2321/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE

JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,

DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART.

145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO

Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil <br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0,5

diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012 <br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 492/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434582

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. INSTITUTO EXAGONO

Pass. Cabedelo, 54, Sacramento - BELEM - PA - CEP: 66120-320

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria

a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,

sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36,

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,

referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como

outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa

gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a

ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 492/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social

ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966;

Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. INSTITUTO EXAGONO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. INSTITUTO EXAGONO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. INSTITUTO EXAGONO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434583
PORTARIA: 2322/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE

JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,

DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART.

145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO

Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil <br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0,5

diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012 <br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Diária

Número de Publicação: 434586

Portaria: 2323/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE

JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119,

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 163/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434589

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A

DAS Z.B.E SALGADO

RUA SENADOR LEMOS, N. 63, CENTRO - CASTANHAL - PA - CEP:

68742-00 5

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 211.260,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 163/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A DAS Z.B.E SALGADO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$211.260,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A DAS Z.B.E SALGADO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A DAS Z.B.E SALGADO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. INTER.DOS IDOSOS PENS.E A DAS Z.B.E SALGADO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 488/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434554

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOAO SOBRINHO

Responsável Legal do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO

AV. SENADOR LEMOS, 725 - PREDIO ANEXO, UMARIZAL - BELEM

- PA - CE P: 66050-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 488/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Inserir o adolescente no mercado de trabalho, desenvolver programas sociais junto as conveniadas escolas de alfabetização a 2a. série, encaminham. p/ tratamento medico, e distribuição de sôpo o ano inteiro.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Sobrinho, Responsável Legal do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434558

PORTARIA: 2318/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333200/VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS (3º SARGENTO

PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 489/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434563

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE O UTEIRO RUA TITO FRANCO, 183, SAO JOAO DO OUTEIRO - BELEM - PA - CEP: 668 40-630

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 489/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. FOLCLORICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434564

PORTARIA: 2319/2012-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil

Servidor(es): 333236/ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO FILHO (SARGENTO PM) /

1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 30/08/2012

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 490/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434570

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. GREEN GAYS

Rua Dr. Assis, 199, Cidade Velha - BELEM - PA - CEP: 66020-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria

a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,

sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36,

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,

referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como

outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação

de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de

Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00

às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma

ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue

em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada

juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil

de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 490/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. GREEN GAYS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. GREEN GAYS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. GREEN GAYS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a

prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434573

PORTARIA: 2320/2012-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil

Servidor(es):

999854/SANDRO CASTRO ALENCAR (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a

30/08/2012

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434524

PORTARIA: 2314/2012-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil

Servidor(es):

9991668/ANA LUCIA CREÃO AUGUSTO (ASSESSOR ESPEC.

DE APOIO TÉCNICO OPERAC. JUD. E EXTRAJUDICIAL) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 22/08/2012 a 22/08/2012

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 161/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434526

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. FAMS.CASA FAMR.RURAL

CRISTINO JESU S TAVARES

COL COMUNIDADE DE GUAJARAUNA, SN, ZONA RURAL -

BARCARENA - PA - C EP: 68445-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93

e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da

Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar

até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério

Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone:

4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVÊNIO VALOR (R\$) SEDUC 150.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa

gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a

ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 161/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FAMS.CASA FAMR.RURAL

CRISTINO JESUS TAVARES no ano-calendário de 2011 recebeu

recursos públicos e privados que totalizaram a importância de

R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social

ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do

Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou

atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput,

e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da

Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os

artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966;

Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria

Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da

Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. FAMS.CASA FAMR.RURAL CRISTINO JESUS TAVARES

Caderno 13

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434531
PORTARIA: 2315/2012-SG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991670/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASSESSOR

DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-TA) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 162/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434533
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). NELCY MARANHÃO CAMPOS

Responsável Legal do(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO

Rua Senador Lemos, Nº 266, Centro - CASTANHAL - PA - CEP:

68740-0 10

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e

dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei

nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o

dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público,

Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das

verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações

particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP

11/2011 50.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação

de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de

Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00

às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma

ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue

em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada

juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis

inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELEM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 162/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO no ano-

calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que

totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL

REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público

do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais,

implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade

administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro

setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito

privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº

8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de

fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06

de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no

município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,

II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei

Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos

1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão

do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional,

Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução

nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de

interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Nelcy Maranhão Campos, Responsável

Legal do(a) ASSOC. FAZENDA EMBRIAIO, a fim de apresentar, até o

dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434542
PORTARIA: 2316/2012-SG

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) /

1.0 diárias (Completa) / de 23/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434550
PORTARIA: 2317/2012-SG

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999881/MARCIO MARTINS DE LIMA (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a

30/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 487/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434503
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOAO MOREIRA DE SOUZA

Responsável Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV)

Av. Governador Jose Malcher, 2642, Sao Braz - BELEM - PA - CEP:

6 6090-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e

dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei

nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o

dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público,

Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das

verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço -

www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação

de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de

Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00

às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma

ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue

em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada

juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação

contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis

inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELEM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 487/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público

do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais,

implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade

administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro

setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito

privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº

8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de

fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06

de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no

município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,

II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei

Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos

1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão

do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional,

Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução

nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de

interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da entidade de interesse social

ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV) relativa ao ano-calendário

2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio

da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO MOREIRA DE SOUZA, Responsável

Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA BOA VONTADE (AEBV), a fim de

apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-

calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial,

em exercício

DIÁRIA
NÚ

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434513
PORTARIA: 2312/2012-SG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 159/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434515
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA LUZ DA CARIDADE
AV VINTE E CINCO DE SETEMBRO N 603, SAO BRAZ - BELEM - PA
- CEP: 66093-635

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 159/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. ESPIRITA LUZ DA CARIDADE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ESPIRITA LUZ DA CARIDADE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ESPIRITA LUZ DA CARIDADE;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. ESPIRITA LUZ DA CARIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434518
PORTARIA: 2313/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333122/KLEWBEB ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA (SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 30/08/2012
333122/KLEWBEB ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA (SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 160/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434523
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. FAM. DA CASA FAM. RURAL DO MUN. DE BREVES
VL COMUNIDADE BOM JESUS- RIO MAPUA, ZONA RURAL - BREVES - PA - CE P: 68800-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDUC 150.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 160/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FAM. DA CASA FAM. RURAL DO MUN. DE BREVES no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional,

Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. FAM. DA CASA FAM. RURAL DO MUN. DE BREVES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. FAM. DA CASA FAM. RURAL DO MUN. DE BREVES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. FAM. DA CASA FAM. RURAL DO MUN. DE BREVES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 157/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434486
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS TRAB. E PRODUTORES DA VILA DO TREME COMUNIDADE DO TREME, SN, VILA DO TREME - BRAGANCA - PA - CEP: 686 00-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 15.275,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovacão das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 157/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS TRAB. E PRODUTORES DA VILA DO TREME no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$15.275,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS TRAB. E PRODUTORES DA VILA DO TREME relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS TRAB. E PRODUTORES DA VILA DO TREME;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS TRAB. E PRODUTORES DA VILA DO TREME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434487
PORTARIA: 2310/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999931/SIDNEY JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012

999931/SIDNEY JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 14/09/2012

999931/SIDNEY JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012

999931/SIDNEY JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 484/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434488
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATE LITE ROD. MARIO COVAS - CJ. SATELITE, SN, 03, COQUEIRO - BELEM - PA - CEP: 66670-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 484/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados as fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATELITE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATELITE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS VETERANOS DESPORTISTAS DO SATELITE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 485/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434489
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PATRICIA GUIMARAES NASSER Responsável Legal do(a) ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANCA FRAN CESA) TV. RUI BARBOSA, 1851, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66035-2 20

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 485/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados as fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANCA FRANCESA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANCA FRANCESA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Patricia Guimaraes Nasser, Responsável Legal do(a) ASSOC. E CULT. FRANCO BRAS. (ALIANCA FRANCESA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 158/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434490
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. E UNIAO DE PEQ.PROD.DO RAMAL LAGOA RODOVIA MAGALHAES BARATA, KM 18, INTERIOR - ALTAMIRA - PA - CEP: 68376-720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 48.875,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 158/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. E UNIAO DE PEQ.PROD.DO RAMAL LAGOA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$48.875,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. E UNIAO DE PEQ.PROD.DO RAMAL LAGOA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. E UNIAO DE PEQ.PROD.DO RAMAL LAGOA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. E UNIAO DE PEQ.PROD.DO RAMAL LAGOA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 486/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434499
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). FREI ELDI PEREIRA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS

Tv. Castelo Branco, 1541, Guama - BELEM - PA - CEP: 66063-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 486/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Proteger a família, maternidade, infância, adolescência, velhice e deficientes. Amparar crianças, adolescentes carentes, Assistência educacao e de saude, integracao ao mercado de trabalho";

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Frei Eldi Pereira Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434473
PORTARIA: 2305/2012-SG

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS", PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991187/MARIA TEREZINHA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS

(AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de

20/08/2012 a 24/08/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 154/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434474
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS SERVID. TRIB. DE CONTAS DO EST. DO PARÁ

TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 1585, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 6603 5-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Angelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) TCE 290.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação

de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 154/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS SERVID. TRIB. DE CONTAS DO EST. DO PARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS SERVID. TRIB. DE CONTAS DO EST. DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS SERVID. TRIB. DE CONTAS DO EST. DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS SERVID. TRIB. DE CONTAS DO EST. DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434475
PORTARIA: 2306/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991038/JOÃO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA (AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a

25/08/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434477
PORTARIA: 2309/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999591/SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO (TÉCNICO) / 2.5

diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 155/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434478
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS SERVIDORES DA EMATER BR-316 KM-12 S/N, CENTRO - MARITUBA - PA - CEP: 67200-000
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) EMATER 9.000,00- Anual
 O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 155/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS SERVIDORES DA EMATER no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS SERVIDORES DA EMATER relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS SERVIDORES DA EMATER;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS SERVIDORES DA EMATER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 156/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434484
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA TR 7 DE SETEMBRO, N. 311, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 49.650,00- Anual
 O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 156/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$49.650,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434454
PORTARIA: 2292/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SARGENTO PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 03/04/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434458
PORTARIA: 2293/2012-SG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SARGENTO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 30/08/2012<br

Ordenador: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 483/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434460
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA
 Tv. Campos Sales, 63 - Sala 201, Comercio - BELEM - PA - CEP: 660 13-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 483/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS TAXITAS DE BRAGANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RENAIS CRON. E TRANSPLANTADOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434464
PORTARIA: 2302/2012-SG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2012 a 01/08/2012

9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2012 a 08/08/2012

9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2012 a 22/08/2012

9991289/GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434466
PORTARIA: 2303/2012-SG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991127/JOÃO GAUDÊNCIO SOUSA SANTOS (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 153/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434472
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RIBEIRINHOS DO BAIXO ACARA UNID STA.MARIA, MARGENS RIO S. BENEDITO, BAIX ACAR, BAIXO ACARA ACARA - PA - CEP: 68690-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 6.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 153/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS RIBEIRINHOS DO BAIXO ACARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS RIBEIRINHOS DO BAIXO ACARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS RIBEIRINHOS DO BAIXO ACARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS RIBEIRINHOS DO BAIXO ACARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 151/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434437
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROG RESSO
RUA DA APRONOP, SN, BELA VISTA - NOVO PROGRESSO - PA - CEP: 68193 -000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis

inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 151/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434441

Portaria: 3983/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO 18º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO IBCCRIM.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO PAULO/ S - Brasil<br

Servidor(es):

9991362/EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 01/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434446
PORTARIA: 3984/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNOMP.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil<br

Servidor(es):

999090/CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA (PROMOTOR DE JUSTIÇA, OUVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 152/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434448
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO GARÇA-APRUVG
 GLEBA GOROTIRE, KM 29, VICINAL ATALA, N. O, INTERIOR - NOVO PROGRESSO - PA - CEP: 68193-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 15.000,00- Anual ALEPA 5.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 152/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO GARÇA-APRUVG no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
 I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO GARÇA-APRUVG relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO GARÇA-APRUVG;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO GARÇA-APRUVG, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434449
PORTARIA: 3986/2012-PG

Objetivo: REPRESENTAR O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM AUDIÊNCIA DE OITIVA REFERENTE AO PROCESSO Nº 0.00.000.000738/2011-28.
 Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
 Servidor(es): 999028/ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2012 a 30/08/2012<br
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434451
PORTARIA: 2251/2012-SG

Objetivo: AUXILIAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA SANDRO GARCIA DE CASTRO NA III REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPEVID/GNDH/CNPG.
 Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
 Servidor(es): 9991261/WELLINGTON SOUSA PEDROSO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br
 Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 146/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434424
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V. CURUA
 RUA SANTO INACIO, SN, CASTELO DE SONHOS - ALTAMIRA - PA - CEP: 68 379-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEPAQ 40.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 146/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V. CURUA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca

de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
 I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V. CURUA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V. CURUA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS MEDIOS AGRICULTORES DO V. CURUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 147/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434425
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT)
 Rod Br 422, Km 11, S/N, Interior - TUCURUI - PA - CEP: 68455-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) PARATUR 3.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 147/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais:

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PESCADORES ESPORTIVOS DO LAGO (APELT), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 148/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434428
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANTONIO MILTON FARIAS DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PA TAUAUEUA

Comunidade de Patauateua, s/n, Ourem-Pa, Zona Rural - BELEM - PA - CEP: 68640-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 08/2011 50.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 148/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Antonio Milton Farias dos Santos, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUT. RURAIS DA COMUN. DE PATAUATEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 149/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434431
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). WALTER DA SILVA OZEIRAS

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA

Rio Croary, Zona Rural - CURRALINHO - PA - CEP: 68815-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 01/2011 156.550,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de

Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 149/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$156.550,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Walter da Silva Ozeiras, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS DA FRONTEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 14

Caderno 14

QUARTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 150/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434434
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA
TR RAIMUNDO ACASIO, N. 93, BRASILIA - ALTAMIRA - PA - CEP: 68376720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 150/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PRODUTORES FEIRANTES DE ALTAMIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434436
PORTARIA: 3982/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 803027/IVELISE PINHEIRO PINTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2012 a 03/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 143/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434416
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

AV. TANCREDO NEVES, N. 3381, JARDIM DO SOL - ALTAMIRA - PA - CEP: 68371-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 12.940,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 143/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$12.940,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTÁ REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais,

implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434417
PORTARIA: 3973/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 800134/JORGE DE MENDONÇA ROCHA (PROCURADOR DE JUSTIÇA, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-TA) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 144/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434418
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO NONATO PEREIRA COSTA
Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS

Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro - RUROPOLIS - PA - CEP: 68165 -000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 20/2011 40.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma

ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 144/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimundo Nonato Pereira Costa, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUEN. E MEDIOS PROD EMPR DE RUROPOLIS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434419
PORTARIA: 3980/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO CONSUMIDOR.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: PARAUPEBAS/PA - BRASIL

Destino(s): FORTALEZA/CE - Brasil<br

Servidor(es):

9991538/BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3,5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 145/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434421
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CU RUCA
RUA GALILEU CABRAL, N. 25, RODOVIÁRIO - CURUCA - PA - CEP: 68750000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 4.620,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 145/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$4.620,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PEQUENOS E MICROS EMPREEND. CURUCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434422
PORTARIA: 3981/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 04/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 139/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434406
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA R FREI MARIO FALLCET, N. 94, SAO VICENTE - SALINOPOLIS - PA - CEP : 68721-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) PARATUR 2.975,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 139/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$2.975,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 481/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434407

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LEONILDES SOARES DA SILVA

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC ROD. ARTUR BERNARDES - RUA TANCREDO NEVES NS2, TELEGRAFO - BELEM -PA - CEP: 66115-040

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 481/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Organizar os moradores para defesa de seus interesses, elaborar planos de urbanização e serviços de acordo com as necessidades da comunidade, estimular o aprimoramento educacional dos moradores.";

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LEONILDES SOARES DA SILVA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MORADORES PASSAG. STA RITA E JOANA DARC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 140/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434409

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SA NT/CUIABA TRAVESSA SAO FRANCISCO, 36, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66023-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEIR 2.400,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 140/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SA NT/CUIABA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SA NT/CUIABA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SA NT/CUIABA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUNIC. DAS ROD TRANSAMAZ. E SA NT/CUIABA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 141/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434411

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUS.INTERP.E COMP.DE CON.DO AR AGUAIA R 06 O, SN, EMERENCIO - CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68540-0 00

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 141/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS MUS.INTERP.E COMP.DE CON.DO ARAGUAIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-Judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS MUS. INTERP. E COMP. DE CON. DO ARAGUAIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-Judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS MUS. INTERP. E COMP. DE CON. DO ARAGUAIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS MUS. INTERP. E COMP. DE CON. DO ARAGUAIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 142/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434413
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO RUA PADRE SATURNINO CUNHA, N. 185, AREIA BRANCA - MAE DO RIO - PA - CEP: 68675-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIO Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 16.453,00- Anual SUSIPE 52.920,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 142/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$69.373,00 (SESSENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS DE MAE DO RIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 482/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434415
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CLELIA CLIVIA LOBATO DA SILVA Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE)

Av. Generalíssimo Deodoro, 413, Umarizal - BELEM - PA - CEP: 6603 5-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 482/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Cultural, assistencial, educacional sem fins lucrativos.;"

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Clelia Clivia Lobato da Silva, Responsável Legal do(a) ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC.DE BELEM(APAE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Belém 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434681
PORTARIA: Nº 82/2012

Objetivo: Autoriza a Procuradora a participar do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO ESTADO
Fundamento Legal: Portaria nº 55/2011-MPJTCM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Belo Horizonte/MG - Brasil<br
Servidor(es):
695203/MARIA REGINA CUNHA (Procuradora) / 5.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434702
PORTARIA: N° 83/2012

Objetivo: Autoriza a servidora a participar do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO ESTADO
Fundamento Legal: Portaria n° 55/2011-MPJT/CM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Belo Horizonte/MG - Brasil<br
Servidor(es):
000088/HELENA MARIA ROCHA LOBATO (Assessor Especial I) / 5.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434748
PORTARIA: N° 84/2012

Objetivo: Autoriza a servidora a participar do curso OBRAS PÚBLICAS-GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
Fundamento Legal: Portaria n° 55/2011-MPJT/CM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
000077/LIDIA MARIA FONTENELLE BARBALHO (Assessor Especial I) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434974
PORTARIA: N° 85/2012

Objetivo: Autoriza a servidora a participar do seminário CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE
Fundamento Legal: Portaria n° 55/2011-MPJT/CM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
000037/CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS (Assistente I) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434985
PORTARIA: N° 86/2012

Objetivo: Autoriza a servidora a participar do seminário CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE
Fundamento Legal: Portaria n° 55/2011-MPJT/CM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
000043/SUELY MARIA ARAÚJO DUARTE (Assistente I) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434994
PORTARIA: N° 87/2012

Objetivo: Autoriza a Procuradora-Chefe a participar do seminário CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE
Fundamento Legal: Portaria n° 55/2011-MPJT/CM-PA
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
590398/ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA (Procuradora-Chefe) / 4.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: Maria Regina Cunha

PORTARIA N° 89/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435051
PORTARIA N° 89/12- MP/TCM - DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A Procuradora-Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 38, da Lei 7.544, de 21 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei n° 7.544 de 21 de julho de 2011 (LDO/2012).

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do

artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovadas por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Chefe

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2012

3º QUADRIMESTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTALS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	Pessoal	430.000,00	460.000,00	480.000,00	510.000,00	1.880.000,00
	Outras Despesas Correntes	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
	Investimentos	35.874,37	60.000,00	65.000,00	70.000,00	230.874,37
01.122.1297.4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Pessoal	360.000,00	370.000,00	380.000,00	410.000,00	1.520.000,00
	Outras Despesas Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	45.000,00
01.122.0125.4534 Operacionalização das Ações Administrativas	Outras Despesas Correntes	60.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	280.000,00
	Investimentos	25.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	135.000,00
01.331.1201.6004 Auxílio Alimentação	Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
01.331.1201.6243 Auxílio Transporte	Outras Despesas Correntes	100,00	100,00	162,23	404,94	767,17
01.331.1201.6003 Assistência Médica e Odontológica	Outras Despesas Correntes	20.000,00	23.705,89	19.700,00	30.000,00	93.405,89
TOTALS		1.030.974,37	1.123.805,89	1.164.862,23	1.285.404,94	4.605.047,43

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 1º
QUADRIMESTRE- 2012

3º QUADRIMESTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTALS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	Pessoal	430.000,00	460.000,00	480.000,00	510.000,00	1.880.000,00
	Outras Despesas Correntes	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
	Investimentos	35.874,37	60.000,00	65.000,00	70.000,00	230.874,37

01.122.1297.4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Pessoal	0101	360.000,00	370.000,00	380.000,00	410.000,00	1.520.000,00
	Outras Despesas Corrente	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	45.000,00
01.122.0125.4534 Operacionalização das Ações Administrativas	Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	280.000,00
	Investimentos	0101	25.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	135.000,00
01.331.1201.6004-6243-6003 Outras Despesas Correntes		0101	80.100,00	83.805,89	79.862,23	90.404,94	334.173,06
TOTALS			1.030.974,37	1.123.805,89	1.164.862,23	1.285.404,94	4.605.047,43

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434496
RESULTADO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aveiro comunica resultado do Pregão Presencial n° 017/2012-PMA destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE AVEIRO-PA. Tendo como vencedora a empresa: G. GOMES DA SILVA – ME da presente licitação.

Ana Sandra Ferreira de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434543

Publica-se para devidos fins a Homologação da Ata Pregão para Registro de Preço 36/2012 Obj: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Copa, Cozinha, Eletrodoméstico e Permanente para Secretaria e Fundo Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/PA, empresa contratada P & E Comercial LTDA-ME - CNPJ: 10.600.290/0001-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434692

O Fundo M. de Saúde publica errata Pregão P. 9/2012-0047, referente ao extrato de contrato n° 20129117, publicado na Edição n° 32208 no dia 27/07/12, caderno 12, pagina 07, onde lê R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), leia - se R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais). Uruará-Pa, 11/09/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Publica extrato de Contrato n°2012125 firmado com a empresa ARV. COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA-ME no valor R\$ 151.399,00. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças de máquinas pesadas para manutenção da frota da Secret. M. de Obras. Ref.: P. P. n° 9/2012-00053.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434773

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL – 071/2012 – Obj: Aquis. de equipamentos e mat. permanentes – extintores de incendio tipo ABC de 06 kg, devidamente carregado, com suporte de parede e placa de identificação, para serem utilizados nas Esc. da Rede Municipal de Ensino.Pgm.12/09/12.

7º TERMO ADITIVO – 062/12 – CONT. – 432/09 – TOMADA DE PREÇOS – 009/09, PMP/CH SERVIÇOS & CIA LTDA. Obj: Loc. de 03 tratores 4x2, objet. a realização de coleta de resíduos sólido domiciliar urbano, limpeza de caixas de esgotos de nossa cidade. Ref. à prorrogação contratual por igual período e valor. Vig.: 07/04/12 a 09/01/13. Valor global: R\$ 179.632,85. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.
3º TERMO ADITIVO – 361/12 – CONT. – 707/11 – CONVITE – 042/11, PMP/C.H. SERVIÇOS LTDA-ME. Obj: Loc. de 02 caminhões basculante tipo toco, para intensificação de coletas de resíduos que passam a acumular água nas calçadas, terrenos baldios e quintais, podendo gerar criatório de larvas do Mosquito da Dengue, em área urbana, com a finalidade de mitigar os efeitos dos Mosquitos Aedes Aegypti. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 29/06/12 a 16/11/12. Valor global: R\$ 79.118,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki -

Prefeito Municipal. 7º TERMO ADITIVO – 506/12 – CONT. – 080/10 – CONCORRÊNCIA – 017/09, PMP/VIEIRA E LEÃO CONSTRUTORA LTDA. Obj: Cont. de emp. prest. de serviços de obras: para construção do Estádio Municipal de Esportes de Paragominas – ação: arquivadas 1 e 2. Refer. à prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Cont. Vig.: 29/08/12 a 20/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal. 1º TERMO ADITIVO – 512/12 – CONT. – 228/12 – CONVITE - 022/12, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. espec. em prest. de serviços emergenciais de pinturas nos seguintes loc.: Postes de iluminação pública (nas principais Ruas, Av, rotatórias, canteiros e praças), pontes em concreto sobre os Rios Paragominas e Uraim, abrigos de ônibus, mototaxi e carroça com tração animal. Ref. à renovação contratual por igual período e valor. Vig.: 31/08/12 a 04/02/13. Valor global R\$ 68.600,00. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal. 1º TERMO ADITIVO – 522/12 – CONT. – 037/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 098/11, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquis. de combustível (óleo diesel comum), dest. ao abastec. de todos os veículos, máquinas e equipamentos pertenc. à frota municipal (abastec. diretamente na garagem) das seguintes Secretarias: SEMMA, SEMAFI, SEMUG e SEMAGRI. Refer. a prorrogação contratual. Vig.: 31/08/12 a 31/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal. 2º TERMO ADITIVO – 523/12 – CONT. – 038/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 098/11, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquis. de combustível (óleo diesel comum), dest. ao abastec. de todos os veículos pertenc. à Sec. Mun. de Educação – Transp. Escolar (abastec. diretamente na garagem). Refer. a prorrogação contratual. Vig.: 31/08/12 a 31/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal. 1º TERMO ADITIVO – 524/12 – CONT. – 039/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 098/11, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquis. de combustível (óleo diesel comum), dest. ao abastec. de todos os veículos pertenc. à Sec. Mun. de Educação, (abastec. diretamente na garagem). Refer. a prorrogação contratual. Vig.: 31/08/12 a 31/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal. 2º TERMO ADITIVO – 525/12 – CONT. – 041/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 098/11, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquis. de combustível (óleo diesel comum), dest. ao abastec. de todos os veículos pertenc. à Sec. Mun. de Saúde, (abastec. diretamente na garagem). Refer. a prorrogação contratual. Vig.: 31/08/12 a 31/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal. 1º TERMO ADITIVO – 526/12 – CONT. – 043/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 098/11, PMP/AMF. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Obj: Aquis. de combustíveis (óleo diesel e gasolina comuns), dest. ao abastec. das ambulâncias pertenc. à Sec. Mun. de Saúde, (abastec. diretam. na bomba), que irão atuar na cidade/Paragominas nos finais de semana e feriados. Refer. a prorrogação contratual. Vig.: 31/08/12 a 31/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal. 1º TERMO ADITIVO – 527/12 – CONT. – 044/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 098/11, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj: Aquis. de combustível (óleo diesel comum), dest. ao abastec. de todos os veículos pertenc. à Sec. Mun. de Assistência Social, (abastec. diretamente na garagem). Refer. a prorrogação contratual. Vig.: 31/08/12 a 31/12/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434794
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2012-037, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de limpeza, Copa e Cozinha para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. **Abertura:** 25/09/2012. **Horário:** 09:00 horas. Obs.: Os Editais se encontram a disposição dos interessados na sede da prefeitura municipal, sito a av. Jarbas passarinho, s/nº; das 08 às 12:00 horas, na sala da CPL. Valor R\$ 50,00.
Joberth Souza Covre
 Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20120093
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de veículos destinados ao Transporte Escolar da zona rural e ribeirinhas, matriculados no ensino fundamental EJA, ensino médio EJA e rede pública estadual, no município de Bom Jesus do Tocantins, referente ao ano letivo de 2012, incluindo o período de recuperação de acordo com o convênio nº 087/2012 – SEDUC.

CONTRATADA: RODO BUS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012 – 034. VIGÊNCIA: 30 de Agosto a 31 de Dezembro de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2012. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JUÇARA RAFAEL DIAS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 20120094
OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de veículos destinados ao Transporte Escolar da zona rural e ribeirinhas, matriculados no ensino fundamental EJA, ensino médio EJA e rede pública estadual, no município de Bom Jesus do Tocantins, referente ao ano letivo de 2012, incluindo o período de recuperação de acordo com o convênio nº 087/2012 – SEDUC.

CONTRATADA: J.V. ALVES – ME.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012 – 034
 VIGÊNCIA: 30 de Agosto a 31 de Dezembro de 2012. **VALOR GLOBAL: R\$ 50.525,00** (Cinquenta Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2012. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JUÇARA RAFAEL DIAS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434897
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012
 -A **Secretaria Municipal de Educação e Desporto** comunica o resultado do PP nº 031/2012, destinado a Aquisição de Instrumentos Musicais e Troféus para premiação do VI Festival de Bandas e Fanfarras de Santarém, tendo como vencedoras as empresas: S. Y. L. TAKANASHI, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 e J. T. COUTO – ME, nos itens: 26, 27 e 28.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012
 -Finalidade: Aquisição de Instrumentos Musicais e Troféus para premiação do VI Festival de Bandas e Fanfarras de Santarém. Vigência: 20/08/2012 a 31/12/2012.
 -**Contrato nº 0124/2012 PP 031/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ S. Y. L. TAKANASHI. Valor Total: R\$-117.515,20 (Cento e dezessete mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).
 -**Contrato nº 0125/2012 PP 031/2012.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ J. T. COUTO – ME. Valor Total: R\$-5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais).

RETIFICAÇÃO
 -O **Secretário Municipal de Educação e Desporto** comunica a retificação da publicação realizada no dia 27/07/2012 no DOE nº 32.208 nº da Publicação 415301. **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2011. Onde se lê:** Prazo: 01/07/2012 a 31/08/2012. **Leia-se** Prazo: 01/05/2012 a 31/08/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 -**Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 152/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONSTRUTORA TAPARI LTDA – EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/07/2012 a 31/08/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 -**Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 152/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONSTRUTORA TAPARI LTDA – EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/09/2012 a 31/12/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 -**Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 090/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONSTRUTORA RUAM LTDA – EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prazo: 20/02/2012 a 20/08/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 -**Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 090/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ CONSTRUTORA RUAM LTDA – EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prazo: 21/08/2012 a 21/10/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 -**Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 164/2011.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato original. Prazo: 01/09/2012 a 31/12/2012. Fundamentação: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Luís Alípio Gomes
 Secretário Municipal de Educação e Desporto
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434919
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO- 021/2012-PMJ
 A **Prefeitura de Jacareacanga/PA**, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão

Presencial, do tipo menor Preço Global, conforme abaixo: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo atrações musicais regionais e estaduais, transporte aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação, estrutura de som e iluminação, datashow, montagem de camarim e demais especificações contidas no termo de referência, para a realização do 7º - Evento cultural jacaré verão 2012, no Município Jacareacanga-PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 24/09/2012 às 14:00, e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAD, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 – centro -Jacareacanga/PA, mediante pagamento de DAM.

GILLIARD PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO 20120358 PP 2012-017GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434998
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-017GABIN
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA(O): MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso nas atividades de defesa civil, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. **VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00** (dez mil, oitocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0201.061820107.2.014 ENCARGOS COM A DEFESA CIVIL , Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 10.800,00
 VIGÊNCIA: 10 de Setembro de 2012 a 09 de Novembro de 2012
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 3/2012-009 SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435007
 O Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2012, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Registro de Preços para execução dos serviços de ampliação do Sistema Viário do Município de Parauapebas, incluindo a construção de lagoa de detenção hidráulica para regularização de vazão do complexo Altamira, urbanização, construção de passeio e ciclovia nesta cidade de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUPEBAS - PA, 06 de Setembro de 2012
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
REVOGAÇÃO PP 2012-009SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435010
 A Pregoeira comunica, a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas/Fundo Municipal de Educação, revogou todo o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 9/2012-009SEMED, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de conjuntos escolares, mesas, cadeiras e carteiras em resina termoplástica de alto impacto destinados as Escolas Municipais de Parauapebas, Estado do Pará, por interesse da administração, conforme solicitação do próprio Fundo Municipal de Educação por meio do Memorando nº 336/2012-AD/FUMEP, o qual afirma ser preciso a reformulação das descrições dos produtos e elaboração de um novo edital, para que um novo processo possa proporcionar maior competitividade, segurança e melhores condições para as aquisições dos conjuntos escolares. Parauapebas, 11 de Setembro de 2012.
Fabiana de Souza Nascimento
 Pregoeira

Empresarial

MG-COMPENSADOS S/A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434961 CONVOCAÇÃO

MG-COMPENSADOS S/A convoca os Senhores Acionistas a comparecerem em 1ª Convocação, à Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a se realizar no dia 20/09/2012, às 10:00 horas, na Sede Social, à Rua da Cerâmica, nº 400 – Bairro União – Marituba-PA, com o objetivo único de eleger os Membros do Conselho de Administração da Empresa, para o triênio 2012/2015. Marituba (PA), 12 de setembro de 2012. Conselho de Administração.

ARAUAYA – AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433958

ARAUAYA – AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A – CNPJ-MF Nº 04.371.159/0001-73. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os Acionistas à Assembleia Geral Extraordinária às 08:00 horas de 21 de setembro de 2012, sede na Fazenda São Manoel, Rio Arauaya, Zona Rural, Mun. Barcarena-Pá. Ordem do Dia: a) Alteração do tipo societário da sociedade, b) Apreciação e votação da alteração do Estatuto Social, c) Eleição dos membros da Administração, d) O que ocorrer. Barcarena, 05.09.2012.

Leila Maria Solano do Amaral
Presidente do Conselho de Administração

CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434452

A CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, CNPJ nº 27.184.936/0020-39, localizada no Município de Itaituba/PA, torna público que REQUEREU junto a SEMA a Licença de Operação para o Transporte de Minérios Prot. nº 2012/8358.

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434461

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A CNPJ Nº 04.953.915/0030-07 torna público que RECEBEU da SEMA Licença de Operação Nº 7031/2012 que autoriza a movimentação de calcário, gipsita, pozolana e coque de petróleo da empresa, na área denominada Ponta do Redentor, na Ilha de Caratateua, no município de Belém/PA.

AUTHENTIQ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434491 AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

AUTHENTIQ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, Com CNPJ: 07.892.697/0001-00, Torna Público o recebimento da Licença de Instalação – Conforme Resolução CONAMA Nº. 06/86 a Lei Estadual Nº. 58.887/95 – concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA para construção de um condomínio multifamiliar MY PLACE, situado a Trav: Enéas Pinheiro, 2423-Marco, conforme processo nº 0137.

OAB/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434568 TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA; NOTIFICA os interessados para comparecerem à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO do Processo Ético-Disciplinar abaixo listado, que ocorrerá no dia 27.09.2012 às 16h., na Sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco nº 93; PD Nº 261/2011. Repte: Dr. José Mauro Porto Mesquita (7586-B OAB/PA). Repdo: Dr. A. de J. dos S. R. (7522 OAB/PA) Relatora: Dra. Maria de Fátima P. de Oliveira.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará NOTIFICA os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento do Processo Ético-Disciplinar abaixo listado, que ocorrerá no dia 27.09.2012 às 17h30 min., na Sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua SUSTENTAÇÃO ORAL, conforme disposição contida nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.

1ª TURMA: PD Nº 041/2011. Repte: OAB/PA, através de encaminhamento feito pela Exma. Sra. Dra. Solange Salgado, Juíza Federal da 1ª Vara – Seção Judiciária do Distrito Federal. Repda: Dra. C. I. P. W. (8824 OAB/PA) Relator: Dr. Bruno M. C. de Souza.
3ª TURMA: PD Nº 091/2011. Repte: OAB/PA, através de encaminhamento feito pelo JUÍZO da 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA. Repdo: DR. N. A. C. (6700 OAB/PA) Relator: Dr. Dennis V. Soares.

NOTIFICAÇÃO – ACÓRDÃO

COMUNICANDO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA

PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Comunicando as partes, a publicação do Acórdão referente ao julgamento na Sessão Plenária do dia 21/05/2012 do seguinte PROCESSO DISCIPLINAR Nº 027/2011 - STM: 3ª Turma: Acórdão Nº 036/2012; Repte: Epitácio Pessoa Araújo da Costa; Repdo: Dr. P. H. O. (15808-A OAB/PA); Relatora: Drª. SELMA L. L. LEÃO. EMENTA: “Retenção de quantia – Falta de prestação de conta – Infração disciplinar caracterizada.” Belém, 11/09/2012. Secretária Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stilianidi.

CKBV FLORESTAL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434617

CKBV FLORESTAL LTDA, CNPJ 03.501.232/0003-83, I.E. nº 15.210.313-9, localizada na Gleba Joana Peres I, Faz. Pacajá, CEP 68480-000, município de Portel – PA, torna público que requereu junto à SEMA/PA, através do protocolo nº 2012/27173 em 03/09/2012, pedido de Licença Previa para fabricação de 700 fornos tipo IGLU ou JAPONES para produção de Carvão Vegetal.

PARAMINAS COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434991

A PARAMINAS COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ 09.569.787/0001-81 torna público que requereu à SEMA solicitação de outorga de uso de água subterrânea em um poço profundo, localizado no município de Uruará- Pa e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NORTE ENERGIA S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434877

A empresa Norte Energia S/A inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2012 bairro Independente I, na cidade de Altamira no estado no Pará, torna público que recebeu da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT a Licença de Instalação para atividade de Remediação do Lixão de Altamira.

FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434888

CNPJ 04.917.399/0001-20

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE 135.960 AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL, SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS.

O acionista Sr. Hélio de Moura Melo Filho, CPF 064.127.422-04, possuidor de 239.263 ações ordinárias, equivalentes a 33,33% do capital votante e 448.726 ações preferenciais equivalente a 30,28% desta classe e sua quantidade total de ações de 687.989 equivale a 31,27% do capital total da FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações preferenciais em poder do público a presente oferta pública de aquisição de ações.

A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro de Companhia Incentivada da FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL, CNPJ nº 04.917.399/0001-20, na forma das Leis nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 10.303 de 31 de outubro de 2001 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997.

DA OFERTA PÚBLICA:

Dispõe-se o acionista Sr. Hélio de Moura Melo Filho, CPF 064.127.422-04, a adquirir a totalidade das ações emitidas pela FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL em poder do público, nas seguintes condições:

- O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) por ação. O preço de compra das ações objeto desta oferta, leva em conta o estabelecido na letra a) do art. 20 da Instrução CVM 265/97 que é referente ao patrimônio líquido do exercício social encerrado em 31/12/10 dividido pelo número total de ações emitidas pela empresa.
- Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista Ofertante endereçada à Rodovia Augusto Montenegro km 07 nº 1230 – Bairro Parque Verde - Belém – PA – Cep 66.635-110 e, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações.
- A presente Oferta Pública tem prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento.
- O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor;
- O Capital social da FÁBRICA LEAL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL é dividido em 717.860 ações ordinárias e 1.482.140 ações preferenciais perfazendo um total de 2.200.000 ações conforme composição acionária de março de 2012.
- Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade – R\$:

Indicadores	31/12/09	31/12/10	31/12/11
Resultado não Operacional	53.956,08	53.956,08	63.591,00

Lucro Líquido / Prejuízo	(22.836,39)	(18.967,47)	(21.890,88)
Patrimônio Líquido	6.687.423,65	596.088,88	574.198,00
Quantidade total de ações	2.200.000	2.200.000	2.200.000
Valor Patrimonial das Ações	3,04	0,27	0,26
Capital Social	2.200.000,00	2.200.000,00	596.088,88
Lucro / Patrimônio Líquido	neg	neg	neg

7. O Acionista ofertante declara que as informações relevantes acerca da companhia, além das que foram apresentadas neste edital, estão disponíveis na sede social desta.

8. O comprador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade,

9 A Companhia tem sua sede social na Rodovia Augusto Montenegro km 07 nº 1230 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, Cep 66.635-110

10. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor.

Belém, 12 de setembro de 2012
Sr. Hélio de Moura Melo Filho

DAMIÃO S DE OLIVEIRA ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434907

Damião s de Oliveira ME, CNPJ: 83.913.426/0001-83, pede que seu empregado, Fabiana Abreu da Silva, portadora da carteira profissional nº 53984 série 00048-PA, por estar ausente a mais de 15 dias, o seu não comparecimento dentro do prazo de três dias, implicará em sua demissão conforme art. 482, alínea I da consolidação das leis do trabalho.

ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434922

ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para licença ambiental com validade de 1/08/2013 para exercer a atividade de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares na filial estabelecida na Rua Antonio Barreto, 174. Umarizal – Belém / PA

CONSTRUTORA CONE LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434981

A Construtora Cone Ltda, CNPJ 02.548.455/0001-71 localizada na rua K Y nº 66, bairro jardim marilucy, CEP: 68.459-460, Tukurui-Pa. Torna-se publico que requereu junto a Secretária Municipal (SEMMA), a licença de instalação para a atividade de edificação unifamiliar de 5 unidades na rua J K no município de Tukurui-Pa.

HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434990

A HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.260.706/0009-75 torna público que requereu à SEMA solicitação de outorga de uso de água subterrânea em um poço profundo, localizado no município de Itupiranga - Pa e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434656

A Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda., torna público que solicitou em 14/08/2012 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA através do Processo 12/24861, a Autorização de Coleta de Material Biológico, para monitoramento de fauna durante a implantação da futura indústria, localizada no município de Benevides – PA.

PREMIUM INCORPORADORA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434659

A Premium Incorporadora Ltda., torna público que solicitou em 13/08/2012 a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Belém através do Processo 4243/12, a Renovação da LI 0078/2011, para a construção de um condomínio multifamiliar, localizado no município de Belém – PA.

TABELIONATO DE PROTESTO MOURA PALHA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434724

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados: -149.0000152-70-raimundo rodrigues da silva-caixa economica federal-r\$19984,72-dm-931629/4-everton alfaia moraes-m r gomes sampaio & cia ltda/m.r. gomes sampaio cia ltda-r\$159,95-ch-341-sa-000221-s. dos s. mougo - me-luiz dias lopes-r\$2200,00-dm-0102645-assoc bras igr de jesus cristo s. u. d.-sol informatica ltda-r\$558,00-dm-5/05-

saneamento e construcao civ-tribunal arbitral do bras e mer ss ltda/tribunal arbitral do-r\$888,00-dm-38823/005-ieq una pra josiani-a a c carmona me-r\$320,00-dm-6935-macro const. e montagens da amazonia ltd-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$250,00-dm-1100445-maria de nazare mendes reis-alexandre ferreira pinto-r\$385,00-dm-76a-soares&silva com.hortifrutigranjeiro lta-datmoney fomento mercantil ltda/cm e transp.de alimentos pi-r\$2000,00-dm-ureju0053355/02-homeplan manutencao predial ltda-akzo nobel ltda-r\$1322,84-dm-ureju0052353/04-homeplan manutencao predial ltda-akzo nobel ltda-r\$457,80-dm-ureju0052352/04-homeplan manutencao predial ltda-akzo nobel ltda-r\$3487,29-dm-ureju0051817/05-homeplan manutencao predial ltda-akzo nobel ltda-r\$348,16-dm-2011/304a/0-osvaldo de oliveira ferreira-inter medical equipamentos e servicos ltda epr-r\$4000,00-dm-2540-instituto de saúde santa maria - idesma- loja da corrente ltda-r\$1135,69-dm-015518-domingos alves de souza-d h l comercio e servicos ltda me-r\$57,20-dm-000458/1-kacheen joanne correia de souza-forzza fomento mercantil ltda/v & t confec es ltda-r\$1182,90-dm-617-asmil-a m c aguilara-r\$425,16-dm-20001-lucias presentes com varejista ltda-all home comercio de utensilios domestic-r\$330,07-dm-002051/12-0-silvania suzie robeiro lopes-r. f. ferreira-r\$788,34-dm-017250-001-sekmar instalacoes tecnicas de engenhari-dec superabrasivos industria e comercio-r\$278,45-dm-28091--samantha manuelle da mota fonseca-uel comercio e distribuicao cosmetico lt-r\$213,50-dm-e932-24/01-litografica comercio e servicos ltda-importadora comercial dupasa ltda-r\$3250,00-dm-6364/c-g . f . passos-plasmetal industria e comercio ltda-r\$360,48-dm-163129-pantoja rodrigues ltda.-sekon servicos ltda-r\$125,00-dm-163104-foto filmes com. e serv. fotograficos lt-sekon servicos ltda-r\$180,37-dm-073992/04-guilherme lucio da silva-plantec distribuidora de produtos de tel-r\$1023,17-dm-17576b-hc engenharia ltda-centro eletrico ltda-r\$1211,58-dm-00003537-manaus transmissora de energia-efacec do brasil ltda-r\$26882,00-dm-18647-aap da cruz filho restaurantem-engefood equip eng e repr ltda-r\$378,50-dm-020660001-m & r comercio de celulares lt-tim celular s/a-r\$4650,00-dm-2929/004-marcos valerio valente dos santos-a a c carmona me-r\$1550,00-dm-6974-fabio junior trindade ferreira-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi-r\$200,00-dm-71860-serger para servicos gerais ltda-sindicato int trab ind const pesada e afins d-r\$248,56-dm-022823-5-j da s araujo e cia ltda me-esplanada industria e comercio de colchoes lt-r\$423,19-dm-dsr984/b-dn com. e repres.ltda-mares comercial ltda/isaia lima do consel-r\$819,56-dm-6710/01-movebel comercio, importacao e export-sim importadora de ferragens ltda-r\$850,80-dm-r00803005-movebel comercio importacao e exporta-floraplac mdf ltda-r\$1978,47-dm-33-percival farias da costa-me-tenone materiais de construcao ltda.-me-r\$3989,00-dm-4686/12-b f santos comercio de artigos-kamy tapetes ind e com ltda-r\$82,83-dm-4685/12-b f santos comercio de artigos-kamy tapetes ind e com ltda-r\$145,25-dm-4688/12-b f santos comercio de artigos-kamy tapetes ind e com ltda-r\$205,78-dm-004515-1-antonio de brito martins neto-dimaco dist maq cop ltda/dimaco distribuidora de maquin-r\$245,50-dm-11925/3-inbox midia s/s ltda.-jomacler i c cond elet ltda-r\$1166,00-dm-4684/12-b f santos comercio de artigos-kamy tapetes ind e com ltda-r\$2632,50-dm-0001087/01-cervejaria amazonia ltda me-hanid industria e comercio ltda-r\$787,20-dm-ft11105/1nf-transfrig transportes ltda-rio verde molas e servicos ltda me-r\$435,50-dm-6929.a-pimenta comercio de oculos ltda-marco antonio peres estoijos epp-r\$488,86-dm-0001243501-loja mix comercio de moveis ltda me-moveis foscarini ltda-r\$2045,00-dm-11908006-cleitton claudino do nascimento-f g m de jesus - me aranha-r\$108,00-dm-0045cmm001-carlos de mendonca melo-lazaro henrique pestana da costa 4526610-r\$863,74-dm-cf8155414/0-phenix construcoes ltda-massafra comercio de materiais de constr-r\$1012,66-dm-006752-003-o.d.vasconcelos comercio me-carglass automotiva ltda-r\$89,68-dm-0017/2012-melo e rod de colchoes ltda-freire bino ltda me-r\$200,00-dm-0083798-jo o raimundo de oliveira lopes-sol informatica ltda-r\$153,80-dm-20525e-3/3-l d da trindade me-fort solutions comercial importadora e e-r\$591,67-dm-886383-1-joel de Freitas gomes-marin fundo de investimentos ltda / julio costa gomes junior-r\$2257,60-dm-118/220/201-linhas de xingu transmissora de anerg-v. p. de andrade comercio e servico-r\$191,32-dm-005922/005-walber de assis elesbao-peoples industria e comercio de confeccoes lt-r\$414,19-dm-00073614-3-marcelo cleiton santos vieira-tramontina norte sa-r\$2447,76-dm-32-mnservicos construtora ltda me-s brandao com de madeiras ltda-r\$250,00-dm-36-mnservicos construtora ltda me-s brandao com de madeiras ltda-r\$495,00-dm-4216-mnservicos contrutora ltda-s brandao com de madeiras ltda-r\$890,00-dm-4217-delta construcoes sa-s brandao com de madeiras ltda-r\$984,00-dm-46-phenix construcoes ltda-s brandao com de madeiras ltda-r\$3600,00-dm-0015354/01-fernandes & sampaio comercio e-suzano papel e celulose-r\$198,24-dm-007112/a/d-margareth monteiro de leao-pj gobbo cia ltda/p.j. gobbo e cia ltda.-r\$481,94-dm-090850-10-delta construcoes s/a-rontan eletrometalurgica ltda-r\$157500,00-dm-6960-k&l engenharia ltda-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$150,00-

dm-nd-001961-wab engenharia e comercio ltda-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa/tdl locacao e-r\$232,00-dm-7041-fabio junior trindade ferreira-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$600,00-dm-3246/d-gpg felicio comercio e representacoes-garson fomento mercantil ltda-r\$1918,20-dm-061222-r-lbax comercio de alimentos ltda epp-22-f g duarte comercio de alimentos me/f g duarte comercio de a-r\$480,48-dm-01-ivonete goncalves almeida-m f g de oliveira me/golfran paragominas-r\$184,33-dm-002275 c-edmilson vieira lima-h. a. f. santos - me/h a f santos me-r\$600,00-dm-6780.b-m z da v carvalho-marco antonio peres estoijos epp-r\$637,78-dm-2236884-alberto rubens sidrin dos santos-agroquima produtos agropecuarios ltda-r\$2400,00-dm-1078nfe-linhas de xingu transm energia-sete servicos tecnicos de engenharia ltda-r\$32306,40-dm-169999321-acai comercio de carnes ltda-jbs sa-r\$24958,08-dm-163017-hass yaled ltda.-sekon servicos ltda-r\$65,00-dm-163091-beverly curso de ingles ltda.-sekon servicos ltda-r\$80,00-dm-033807-droga arte ltda-sekon servicos ltda-r\$101,21-dm-033827-restaurante raiano ltda. me-sekon servicos ltda-r\$107,17-dm-033762-devani maria da silva-sekon servicos ltda-r\$120,00-dm-162941-simples servicos financeiros ltda-sekon servicos ltda-r\$120,00-dm-163144-asteqeservice ltda.-sekon servicos ltda-r\$147,18-dm-163010-tijuca comercio de malhas ltda-sekon servicos ltda-r\$175,00-dm-163069-condominio residencial anisio teixeira i-sekon servicos ltda-r\$210,00-dm-163068-grupo ponte irmao e cia-sekon servicos ltda-r\$650,00-dm-084/02-thiago alves da conha-c m de o da silva-r\$82,00-dm-25448-02-estetica carmen basto ss ltda-imperador das maquinas ltda-r\$545,00-dm-5747-geografica ltda. epp-p d indstria e com ltda epp-r\$672,00-dm-0010618/11-andrea araujo da silva 7883178-credit brasil fom merc ltda/voller do brasil ltda-r\$921,61-dm-000024503n-fao comercio de moveis ltda-performance p d ltda-r\$956,49-dm-4687/12-b f santos comercio de artigos-kamy tapetes ind e com ltda-r\$1076,67-dm-2681/c-a.g. comercio de mov e serv lt-ind de estofados italia ltda-r\$5966,00-dm-1100268-nayana larissa balieiro cardoso-alexandre ferreira pinto-r\$250,00-dm-0911270823-r o nascimento comercio me-pellegrino com distr de autopecas ltda-r\$338,98-ds-61940-sebastiao redemacker rodrigo da silveira-logistica rodoviaria itaqua transportes-r\$358,90-ds-61912-construtora makronorte ltda-logistica rodoviaria itaqua transportes-r\$295,94-dm-0037552001-w j s prest de servicos ltda me-posto invencivel ltda-r\$337,98-dm-0000346301-edson santos filho-para automoveis ltda-r\$160,23-dm-102792-j h comercio de alim e servicos ltda-transportes magazonia ltda epp-r\$73,83--2012004478705-a.c.m. silva-banco bradesco s.a-r\$14683,96-ch-037-000406-lucinea marques da silva-belem com de embalagens plasticas e descartaveis ltda-r\$2322,00-dm-125027-nova roma comercio ltda me-bento brasil transportes e logistica ltda-r\$80,00-dm-e 12814001-m g monteiro comercio de confeccoes-liebe industria de confeccoes do vestuario lt-r\$334,69-dm-1654-ut manutencao e reforma de imoveis lt-para epi comercial ltda - epp-r\$1253,50-dm-006787-003-o.d.vasconcelos comercio me-carglass automotiva ltda-r\$113,02-dm-090960-10-delta construcoes s/a-rontan eletrometalurgica ltda-r\$173250,00-dm-0081613-amazonia hall serv prod de eventos ltda-sol informatica ltda-r\$5000,00-dm-27-5/5-marcio henrique de araujo-banco daycoval s/a e b f fom mercatil lt/belmodulo belem mod-r\$4000,00-dm-003634-1-servhidraulica com.serv.e repres.ltda-l3 comercio de rodas e rodizios ltda-r\$1224,58-dm-486635546-c j amaro representacoes ltda-banco safra s/a/aion ind e com confeccoes ltda-r\$169,13-dm-2278/2-l monteiro e goncalves me-futurize automacao industrial ltda me-r\$585,14-dm-0000001561-a c da gama me-biosani ind. e com. de prod. medicos e odonto/medplast imp.e-r\$3450,00-dm-8050/007-daniel silva da silva-engtower engenharia ltda-r\$827,67-dm-03-jose maria gomes de oliveira-tribunal arbitral do bras e mer ss ltda/tribunal arbvitakrl-r\$1290,00-dm-33-percival farias da costa-me-tenone materiais de construcao ltda.-me-r\$3989,00-dm-7715-r c ferreira-almeida brasil ltda-r\$200,00-dm-00001668-priore negocios imobiliarios lt-j m dos santos e filhos ltda-r\$350,00-dm-091017-10-delta construcoes s/a-rontan eletrometalurgica ltda-r\$5000,00-dm-091019-10-delta construcoes s/a-rontan eletrometalurgica ltda-r\$5500,00-dm-0084556-pedro armando lima couceiro-sol informatica ltda-r\$165,24-dm-11110-1-maria de jesus mourao vasconce-belem com de embalagens desc ltda-r\$195,79-dm-000075170-francisco correa freitas-ocrim s/a. produtos alimenticios-r\$1125,00-dm-000077348-francisco correa freitas-ocrim s/a. produtos alimenticios-r\$1195,00-dm-000074749 c-francisco correa freitas-ocrim s/a. produtos alimenticios-r\$375,00-dm-000070557-luziana tavares de lima-ocrim s/a. produtos alimenticios-r\$1875,00-dm-000074854-l r s barbosa de moraes me-ocrim s/a. produtos alimenticios-r\$608,00-dm-000082146-andre oliveira de andrade-ocrim s/a. produtos alimenticios-r\$780,00-dm-0000016570-mentor agenciamento de mao de obra lt-transglobal norte transportes ltda-r\$110,88-dm-4132-lima transportes ltda-greenamazonia comercio de pecas para veiculos-r\$180,00-dm-a1655/002-everardo correira maia-jacklinne confeccoes industria e comercio ltd-r\$463,10-dm-pd4977/01-leve mais com. var. de ele. e serv. l-industria e comercio de moveis moura ltda epp-r\$1516,00-dm-

0004901303-j b monteiro cardoso-evoluen comercio importacao exportacao de pla-r\$2227,45-dm-006045/d-mbcapital invest e participacoes ltda-alb veiculos especiais ltda-r\$10500,00-dm-18874-aap da cruz filho restaurantem-engefood equip eng e repr ltda-r\$438,00-dm-55578-nacao dos torcedores com varejista de pr-hammerhead sports ltda-r\$517,47-dm-0026049/04-erik raphael levy-marelli moveis para escritorio ltda-r\$1171,97-dm-0000018548-construtora makronorte ltda-portugal com de prod descartaveis ltda-r\$377,27-ds-9862/15574-nivaldo barros filho-turim veiculos ltda-r\$1850,00-ds-9774/15578-nivaldo barros filho-turim veiculos ltda-r\$2078,41-dm-296711-f j t da silva-urano tecnologia s.a.-r\$256,50-dm-107104/03-centro especializado em olhos ltda-m m lobato comercio e representacoes ltda-r\$773,13-dm-296731-f j t da silva-urano tecnologia s.a.-r\$835,58-dm-54700-j.r. santos americo comercio ltda-hammerhead sports ltda-r\$450,93-st-0000014-76.2010-j silva lima-idailson costa da cunha-r\$7718,00-st-0000014-76.2010-juelia silva lima-idailson costa da cunha-r\$7718,00-st-0080000-16.2009-e d comercio e distribuidora do norte ltda-miriam santos da silva-r\$1833,29-st-0080000-16.2009-esmael da silva duarte-miriam santos da silva-r\$1833,29-st-0080000-16.2009-antonio marcos franco do nascimento-miriam santos da silva-r\$1833,29-dm-3 049012-tecnonaissi ltda-intersmart com imp exp de equip eletr lt-r\$5665,00-dm-28/026-eden agosto anselmo de lima-ambianta spe construcao ltda-r\$266,67-dm-534/008-alexandre ferreira de alencar-ambianta spe construcao ltda-r\$518,52-cc-005737668-f c comercio de pneus ltda-banco bradesco s/a-r\$55000,00-cc-005737668-ernane ribeiro vieira filho-banco bradesco s/a-r\$55000,00-dm-004462 1-m s pereira comercio de calçados me-afraio aparecido santos-r\$530,10-dm-017278-002-sekmar instalacoes tecnicas de engenhari-dec superabrasivos industria e comercio-r\$260,45-cc-21537490-r d comercio de prod alimenticios ltda-banco volkswagen s/a-r\$2697,81-cc-16463460-apolonio parente brasileiro-banco volkswagen s/a-r\$1050,27-np-s/n-exportadora pioneira ltda-banco volkswagen s/a-r\$5435,25-np-s/n-g e distribuidora e representacao ltda-banco volkswagen s/a-r\$7661,67-st-0000321-23.2012-paulo roberto brandão-marcus wenicus queiroz barros-r\$21048,00-st-0055900-58.2008-map brito-paulo sergio souza servicos de informa-r\$992,50-dm-6364/d-g . f . passos-plasmetal industria e comercio ltda-r\$360,51-dm-cm 6409-3-monteiro e santigo comercial ltda-jr industria e comercio de injetados ltda/caminare ind. e co-r\$535,50-dm-2237372-luiz fernado soares pereira-agroquima produtos agropecuarios ltda-r\$2700,00-dm-8840-001-tijotilha industrial ltda-verdes sa maqs e instalacoes-r\$366,66-dm-003134-2--otica ilumina ltda.-me-fidc multisetorial previa/kalid 63 comercio representaca-r\$392,00-dm-1465-reinaldo silva de lima-suficard administradora de cartoes ltda-r\$79,98-dm-973505401-prisma sistemas ltda-banco safra s/a/multilaser industrial s/a-r\$14690,89-dm-01104-rute elena amaral da conceicao-helen lucia ferreira de miranda me-r\$507,50-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. belém-pa, 12 de setembro de 2012.. Tabelionato II Ofício de Protestos Moura Palha –Julio Antonio Gaia Lopes- Escrevente Juramentado.

FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434802

FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, para ABATE DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, a solicitação de OUTORGA PRÉVIA REFERENTE AO POÇO QUE IRÁ SUPRI AS NECESSIDADES DAQUELA INDÚSTRIA.

FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO

FRIGORÍFICO NOVO PROGRESSO torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, para ABATE DE BOVINOS NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, a solicitação de LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

NORTE ENERGIA S/A,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434815

A empresa **Norte Energia S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2012, bairro Independente I, na cidade de Altamira no estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT a Licença de Instalação para a atividade do Sistema de Esgotamento de Belo Monte, em Vitória do Xingu.

TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434872

Transglobal Norte Transportes Ltda., CNPJ n.º 83.325.670/0001-05 e Insc Estadual n.º 15.170.496-1, sito à Rod. BR-316, Km 07, T de Cargas, Mod. B-3, Centro - Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMA/PA a LO de Transporte de N.º 7005/2012, com validade até 28/08/2016